



DIÁRIO OFICIAL

EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.672

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO N° 22.056 DE 29 DE MAIO DE 2023

Recepciona o Convênio ICMS nº 15, de 31 de março de 2023, que dispõe sobre o regime de tributação monofásica do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS nas operações com combustíveis que específica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso V do art. 105 da Constituição Estadual,

DECRETO

Art. 1º - Fica recepcionado o Convênio ICMS nº 15, de 31 de março de 2023, que dispõe sobre o regime de tributação monofásica do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS a ser aplicado nas operações com gasolina e etanol anidro combustível, instituído pelo art. 49-D da Lei nº 7.014, de 04 de dezembro de 1996, com a redação dada pelo art. 8º da Lei nº 14.527, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Ficam revogados os seguintes dispositivos do Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012:

I - os incisos XIV e XV do *caput* e §§ 7º, 8º e 9º, todos do art. 286;

II - os itens 6.2.0, 6.2.1, 6.2.2, 6.2.3 e 6.3, todos do Anexo 1.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01.06.2023.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de maio de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Manoel Vítorio da Silva Filho
Secretário da Fazenda

DECRETO N° 22.057 DE 29 DE MAIO DE 2023

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "h" e "m", ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 011.6827.2023.0031967-71, da Secretaria da Educação - SEC,

DECRETO

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 12.060,00m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Rodovia BA 26, Km 370, Distrito de Sussuarana, no Município de Tanhaçu - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Secretaria da Educação - SEC, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à construção de Unidade Escolar, no Município de Tanhaçu - Bahia.

Art. 2º - Ficam a Secretaria da Educação - SEC, com o apoio da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, autorizadas a promover os atos administrativos e judiciais, caso necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitarem-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuserem.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de maio de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária da Educação

Jusmari Terezinha de Souza Oliveira
Secretária de Desenvolvimento Urbano

ANEXO ÚNICO

Cálculo de Área, Azimute, Distância e Coordenadas UTM

OBJETO: Construção de Unidade Escolar

ÁREA: 12.060,00m²

LOCALIDADE: Rodovia BA 26, Km 370, Distrito de Sussuarana

MUNICÍPIO: Tanhaçu - Bahia

Ponto	Coord. Norte (m)	Coord. Leste (m)	Azimute	Distância (m)
P-01	8433194,50	261661,70	104°25'47,98"	106,58
P-02	8433167,94	261764,92	191°56'11,09"	112,46
P-03	8433057,91	261741,66	284°14'38,03"	107,74
P-04	8433084,42	261637,23	12°31'57,60"	112,77

Perímetro: 439,56m
Área Total: 12.060,00m²

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO N° 44 DE 29 DE MAIO DE 2023

Abre ao Orçamento Fiscal crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.531, de 30 de dezembro de 2022,

DECRETO

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei nº 14.531, de 30 de dezembro de 2022, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$93.016.961,00 (noventa e três milhões e dezesseis mil e novecentos e um reais).

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de maio de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Cláudio Ramos Peixoto
Secretário do Planejamento

Manoel Vítorio da Silva Filho
Secretário da Fazenda

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária da Educação

Jusmari Terezinha de Souza Oliveira
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Marcelo Werner Derschum Filho
Secretário da Segurança Pública



Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado
Jerônimo Rodrigues Souza
Vice-Governador do Estado
Geraldo Alves Ferreira Júnior
Secretário da Casa Civil
Afonso Bandeira Florence

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral
Robson Santos de Araújo

Diretor Técnico
Ícaro Rafael Vasques Lutigards



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos: **Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA
Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria
ouvidoria@egba.ba.gov.br

Site
www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado
71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Publicações
71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos
71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

Certificação Digital
71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

**Guarda de Documentos,
Microfilmagem e Digitalização**
71 3116-2856/62892, 3117-2535
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado
71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno
Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 111,00

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

André Pinho Joazeiro
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Angelo Mario Cerqueira de Almeida
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Sérgio Luís Lacerda Brito
Secretário de Infraestrutura

Luís Maurício Bacellar Batista
Secretário de Turismo

Davidson de Magalhães Santos
Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Bruno Gomes Monteiro
Secretário de Cultura

Osni Cardoso de Araújo
Secretário de Desenvolvimento Rural

Felipe da Silva Freitas
Secretário de Justiça e Direitos Humanos

Eduardo Mendonça Sodré Martins
Secretário do Meio Ambiente

Anexo I

Suplementar

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Orçamento Fiscal Em R\$ Reforço
3.11.000 Secretaria da Educação					267.800,00
3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC					160.000,00
12.362.306.2961 Consolidação da Gestão Participativa das Unidades Escolares	F	3.3.90	500	114	100.000,00
12.368.306.5263 Promoção da Prática de Avaliação da Educação Básica	F	3.3.90	500	114	60.000,00
3.11.601 Fundo de Assistência Educacional					107.800,00
12.368.306.7744 Aparelhamento de Unidade Escolar da Educação Básica	F	4.4.90	500	100	107.800,00
3.15.000 Secretaria de Desenvolvimento Econômico					12.000.000,00
3.15.501 Companhia Baiana de Pesquisa Mineral					12.000.000,00
22.122.502.2001 Administração de Pessoal e Encargos	F	3.1.90	501	613	12.000.000,00
3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural					2.387.399,00
3.18.401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional					2.387.399,00
20.511.312.5040 Implantação de Infraestrutura Hídrica na Zona Rural	F	3.3.90	501	213	806.092,00
		4.4.50	761	128	345.748,00
20.606.304.1926 Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização	F	4.4.70	761	128	585.559,00
20.606.304.7125 Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva	F	4.4.90	500	300	650.000,00
3.20.000 Secretaria da Segurança Pública					850.000,00
3.20.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SSP					850.000,00
06.181.314.7877 Aquisição de Equipamento para o Sistema de Segurança Pública	F	4.4.90	500	100	850.000,00
3.21.000 Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte					1.000.000,00
3.21.301 Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia					1.000.000,00
27.122.305.4514 Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística	F	3.3.90	500	300	650.000,00
27.812.305.4364 Funcionamento de Equipamento Desportivo	F	3.3.90	500	300	350.000,00
3.22.000 Secretaria de Cultura					200.000,00
3.22.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT					200.000,00
13.392.302.7980 Apoio à Realização de Evento	F	3.3.50	500	100	200.000,00
Anexo I					Suplementar
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Orçamento Fiscal Em R\$ Reforço
Cultural					
3.24.000 Secretaria de Infraestrutura					4.407.610,00
3.24.801 Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia					4.407.610,00
26.122.315.7855 Reforma de Edifício Público	F	3.3.90	752	113	251.275,00
26.451.309.5947 Construção de Terminal Rodoviário	F	4.4.90	759	349	495.886,00
26.782.305.3046 Realização de Intervenção na Área de Transporte	F	4.4.90	500	300	2.060.449,00
26.782.309.3288 Elaboração de Estudo e Projeto de Infraestrutura de Transporte Rodoviário	F	3.3.90	759	349	1.600.000,00
3.26.000 Secretaria de Desenvolvimento Urbano					38.386.473,00



SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.672

3.26.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR						37.000.706,00	3.80.000 Encargos Gerais do Estado					850.000,00
15.453.305.7420 Ampliação da Infraestrutura do Sistema Metroviário	F	4.4.90	754	121		37.000.706,00	3.80.102 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan					850.000,00
3.26.601 Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social						1.385.767,00	28.846.900.8068 Provisão de Recursos para Apoio a Projeto Estruturante do Estado	F	4.4.90	500	100	850.000,00
16.482.305.3177 Recuperação de Unidade Habitacional	F	4.4.20	500	300		1.385.767,00						
3.27.000 Secretaria do Meio Ambiente						148.590,00	Anexo II					Fonte de Financiamento
3.27.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEMA						148.590,00						Orçamento Fiscal
18.122.315.7950 Modernização de Órgão Público	F	4.4.90	501	113		148.590,00	Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$ Valor
3.28.000 Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação						1.226.000,00	Total Anulação					6.295.831,00
3.28.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECTI						1.085.000,00	Superávit Financeiro do Estado					34.528.653,00
19.573.301.5289 Apoio ao Desenvolvimento de Empreendimento Inovador	F	3.3.50	500	100		1.085.000,00		500	300	759	349	32.432.767,00 2.095.886,00
3.28.201 Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia						141.000,00	Excesso de Arrecadação do Estado					2.291.679,00
19.571.315.5214 Fomento à Pesquisa de Novas Tecnologias para Administração Pública	F	3.3.60	500	300		47.000,00		501	113	717	163	148.590,00 2.143.089,00
					700	631						
						94.000,00	Operação de Crédito do Estado					37.000.706,00
3.32.000 Secretaria de Turismo						30.000.000,00	Lei nº 13.194/2014					37.000.706,00
3.32.802 Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia						30.000.000,00						
23.695.303.5893 Apoio a Evento de Interesse Turístico para a Divulgação do Destino Bahia	F	3.3.90	500	300		30.000.000,00	Superávit Financeiro da Entidade					12.094.000,00
3.38.000 Secretaria de Justiça e Direitos Humanos						2.143.089,00	3.15.000 Secretaria de Desenvolvimento Econômico					12.000.000,00
3.38.603 Fundo Estadual da Pessoa Idosa						2.143.089,00	3.15.501 Companhia Baiana de Pesquisa Mineral					12.000.000,00
14.422.900.8089 Apoio a Ações de Promoção dos	F	3.3.60	717	163		2.143.089,00		501	613			94.000,00
							3.28.000 Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação					94.000,00
							3.28.201 Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia					94.000,00
								700	631			94.000,00
							Excesso de Arrecadação da Entidade					806.092,00
							3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural					806.092,00
							3.18.401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional					806.092,00
								501	213			806.092,00
							Total Financiamento					93.016.961,00

Anexo I **Suplementar**

Orçamento Fiscal					
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$ Reforço
Direitos da Pessoa Idosa					
Total Reforço					93.016.961,00

Anexo II **Fonte de Financiamento**

Orçamento Fiscal					
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$ Valor
3.11.000 Secretaria da Educação					267.800,00
3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC					107.800,00
12.368.306.7744 Aparelhamento de Unidade Escolar da Educação Básica	F	4.4.90	500	100	107.800,00
3.11.601 Fundo de Assistência Educacional					160.000,00
12.368.306.6525 Funcionamento de Unidade Escolar da Educação Básica	F	3.3.90	500	114	160.000,00
3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural					1.581.307,00
3.18.401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional					1.581.307,00
20.606.304.1926 Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização	F	4.4.40	761	128	54.223,00
		4.4.50	761	128	223.365,00
		4.4.70	761	128	307.971,00
20.606.304.7125 Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva	F	4.4.50	500	300	650.000,00
20.511.312.5040 Implantação de Infraestrutura Hídrica na Zona Rural	F	4.4.40	761	128	345.748,00
3.22.000 Secretaria de Cultura					200.000,00
3.22.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT					200.000,00
13.392.302.7993 Apoio a Projeto Cultural	F	3.3.90	500	100	200.000,00
3.24.000 Secretaria de Infraestrutura					2.311.724,00
3.24.801 Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia					2.311.724,00
26.782.309.4465 Operação do Sistema Integrado de Gestão na Área de Transporte	F	3.3.90	752	113	251.275,00
26.782.309.7911 Recuperação de Acesso Rodoviário	F	4.4.90	500	300	2.060.449,00
3.28.000 Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação					1.085.000,00
3.28.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECTI					1.085.000,00
19.573.301.5240 Apoio ao Desenvolvimento e Difusão de Tecnologia Social	F	3.3.90	500	100	118.000,00
19.573.301.5347 Requalificação do Espaço Estendido do Parque Tecnológico na Ribeira	F	3.3.90	500	100	867.000,00
19.571.315.5243 Desenvolvimento de Tecnologias para o Aperfeiçoamento da Gestão Pública	F	3.3.90	500	100	100.000,00

DESPACHOS**DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO**
Em 29/05/2023

Processo SEI nº 022.2238.2023.0003476-54

Origem: Secretaria de Cultura

Objeto: Ofício nº 190/2023 - SECULT/GAB

Interessado: Bruno Gomes Monteiro

Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 022.2238.2023.0003520-62

Origem: Secretaria de Cultura

Objeto: Ofício nº 198/2023 - SECULT/GAB

Interessado: Bruno da Silva Conceição

Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 074.6985.2023.0022802-61

Origem: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC

Interessado: Américo Júnior Nunes da Silva

Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 074.6992.2022.0080054-51

Origem: Universidade do Estado da Bahia - UNEB

Interessada: Izabel Dantas de Menezes

Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 074.6931.2023.0021304-62

Origem: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC

Interessada: Berta Leni Costa Cardoso

Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 072.4340.2023.0013158-09

Origem: Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB/SEC

Interessada: Karla Rocha Pithon

Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 071.3481.2022.0021638-23

Origem: Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS/SEC

Interessada: Indianara Lima Silva

Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 071.3603.2023.0011106-16

Origem: Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS

Interessado: Thiago Cerqueira de Jesus</



Processo SEI nº 017.10719.2023.0001366-15

Órgãos: Secretaria da Educação, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, Secretaria de Cultura, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Secretaria do Meio Ambiente, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, Secretaria de Turismo e Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2020

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no Edital de abertura nº 001/2020, da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, publicado no DOE de 28/10/2020, para contratação temporária na função de Analista de Procuradoria - área de atuação de Apoio Jurídico, através do Regime Especial de Direito Administrativo,

RESOLVE

1 - Convocar os candidatos relacionados no Anexo I e II, classificados nos termos do item 12 do edital nº 001/2020, por ordem decrescente da classificação final, a comparecer na Sede da Procuradoria Geral do Estado, localizada na 3ª Avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, Salvador-BA, no setor de Recursos Humanos em dias de expediente, no horário das **9h às 11h e das 14h às 17h, horário local**, no período de **30/05/2023 a 13/06/2023**, para entrega de documentação admissional.

2 - O candidato deverá comparecer, munido da seguinte documentação original e em fotocópia:

- a) Original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função que concorreu, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, conforme item 3.2 do Capítulo 3 deste Edital;
- b) Original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- c) Original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- d) Original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- e) Declaração de bens;
- f) Original e cópia do PIS/PASEP;
- g) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- h) Declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- i) Original e cópia do certificado de reservista para os homens;
- j) 03 (três) fotos 3x4(recentes e idênticas);
- k) Original e cópia do comprovante de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- l) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- m) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- n) Folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- o) Folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- p) Certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- q) Certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- r) Certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- s) Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- t) Declaração de que:
- I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;
- II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;
- III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decisão da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

u) Procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

v) Comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 5.21 do Capítulo 5, deste Edital;

w) Número de conta corrente do Banco do Brasil;

x) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;

y) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG de filho (s) menor (es) de 18 (dez) anos, se for o caso;

z) Original dos documentos comprobatórios dos dados curriculares informados na Ficha de Inscrição para autenticação, conforme os itens 8.19 e 12.8 do Edital de abertura nº 001/2020.

3 - O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinados, perderá o direito à contratação.

Salvador, 29 de maio de 2023

BÁRBARA CAMARDELLI LOI

Procuradora Geral do Estado

ANEXO I

AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
706732	REBECA DE PAULA SILVA ANDRADE	9,75	90
707464	ÉRIKA BRANDÃO SOARES DE OLIVEIRA	9,75	91

ANEXO II

CANDIDATOS NEGROS

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
707186	FLÁVIO MURILLO SILVEIRA PEREIRA	9	30

ATOS DA PROCURADORA GERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Tendo em vista a desistência do candidato **MURILLO RICART MENDES SOUZA SILVA**, classificação 92, fica convocada a candidata constante da relação abaixo para apresentar a documentação referida no Capítulo 12 do Edital PGE Nº 001/2020, no prazo de 10 (dez) dias úteis, no horário de 09h as 11h e das 14h às 17h contados da presente publicação, na sede da Procuradoria Geral do Estado - Coordenação de Recursos Humanos - 3ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia - CAB, nº 370, nesta capital:

AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
703774	PATRÍCIA DE BASTOS FARIA SILVA	9,5	93

Salvador, 29 de maio de 2023

BÁRBARA CAMARDELLI LOI

Procuradora Geral do Estado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTEIRA Nº 263 DE 29 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições tendo em vista o disposto no art. 39 do Decreto nº 21.451 de 09.06.2022 e processo SEI nº 009.0212.2023.0025514-15, **RESOLVE** designar **RUBENS GIGANTE PACHECO**, matrícula 68427123, Especialista em Obras Públicas, para substituir **RAFAELA LAURINDO GOMES**, matrícula 92091919, Coordenadora I, símbolo DAS-2C, ambos lotados no SUPAT/DEMCPP, suas faltas e impedimentos eventuais.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

Portaria Nº 51312920 de 29 de Maio de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
09421120	EMANUELE FIGUEREDO BARBOSA	Assessor de Planejamento e Gestão	26.05.2023	14.06.2023	20
21311616	GERSON PEREIRA MACHADO FILHO	Esp política públic gestão governamental	29.04.2023	27.06.2023	60

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00641095 de 29 de Maio de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09382393	CRISTIANO MARIO CORDEIRO NETO	26.10.2004/25.10.2009	26.05.2022	12.07.2022

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00642164 de 29 de Maio de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
47011083	OSVALDO MACHADO MENDES	20.03.1999/19.03.2004	01.07.2023	28.09.2023

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

RESUMO DOS TERMOS DE ADESÃO Nº 034/2023, 035/2023, 033/2023 e 036/2023 AOS CREDENCIAMENTOS NOS EDITAIS Nº 006/08, 007/08, 002/06 e 011/09.

Processo SEI nº: 009.2036.2022.0069941-83. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, resolve celebrar os Termos de Adesão aos Credenciamentos do Planserv, com a empresa abaixo especificada. **Assinatura:** 19.05.2023.

EMPRESA/CNPJ	TERMO DE ADESÃO	CREDENCIAMENTO
CMBA Clinica Medica Eireli/ 40.843.671/0001-39	Nº 034/2023	Edital nº 006/08
CMBA Clinica Medica Eireli/ 40.843.671/0001-39	Nº 035/2023	Edital nº 007/08
CMBA Clinica Medica Eireli/ 40.843.671/0001-39	Nº 033/2023	Edital nº 002/06
CMBA Clinica Medica Eireli/ 40.843.671/0001-39	Nº 036/2023	Edital nº 011/09

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 080/2023 AO CREDENCIAMENTO NO EDITAL Nº 011/09.

Processo SEI nº: 009.2036.2023.0015828-13. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, resolve celebrar o Termo de Adesão ao Credenciamento do Planserv, com a empresa abaixo especificada. **Assinatura:** 19.05.2023.

EMPRESA/CNPJ	TERMO DE ADESÃO	CREDENCIAMENTO
Clinica de Fisioterapia da Coluna Ltda / 32.784.567/0001-92	Nº 080/2023	Edital nº 011/09

Portaria Nº 00639747 de 29 de Maio de 2023

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo nº 017.1802.2023.0000834-02, com fulcro nas disposições contidas no(a) § 4º do art. 6º -A da Lei nº 11.366, de 29 de janeiro de 2009, **resolve** autorizar a MANUTENÇÃO DA DESIGNAÇÃO do servidor **RICARDO AZEVEDO DUARTE**, matrícula nº 11312300, ocupante do cargo Esp política públic gestão governamental, pertencente ao quadro de pessoal desta Pasta, para permanecer exercendo suas atividades funcionais no(a) SEPLAN - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, por 0024(vinte e quatro) meses meses, a partir de 19 de Maio de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00636947 de 29 de Maio de 2023

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo 053.1659.2023.0000064-81, com fulcro nas disposições contidas no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** COLOCAR A DISPOSIÇÃO do(a) SIHS - SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO, com efeitos retroativos a data de 03 de Fevereiro de 2023, por 0012(doze) meses, o(a) servidor(a) **FABIO BARREIROS NETO**, matrícula nº 17100489, ocupante do cargo Analista técnico, pertencente ao quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00639752 de 29 de Maio de 2023

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo nº 017.1807.2023.0000969-86, com fulcro nas disposições contidas no(a) § 4º do art. 6º -A da Lei nº 11.366, de 29 de janeiro de 2009, **resolve** autorizar a MANUTENÇÃO DA DESIGNAÇÃO do servidor **LARA SOUSA MATOS**, matrícula nº 09380018, ocupante do cargo Esp política públic gestão governamental, pertencente ao quadro de pessoal desta Pasta, para permanecer exercendo suas atividades funcionais no(a) SEPLAN - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, por 0024(vinte e quatro) meses meses, a partir de 18 de Maio de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00639164 de 29 de Maio de 2023

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSE CARLOS SILVA DOS SANTOS, proc. 011.7618.2021.0058716-73, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11349011, proventos integrais - R\$8.636,44 (oito mil seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$4.404,04, 20,00 % Avanco Horizontal Inc - R\$880,81, 21,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$924,85, 10,00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$440,40, Aula Extraord Incorp - R\$28,30, 29,46 % Atividade Classe Incorp - R\$1.297,43, 15,00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$660,61. Fica ressalvada a possibilidade de sobreálteração na aposentadoria, por se tratar de medida de caráter provisório proferida na ADIN nº 8033612-74.2020.805.0000. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00591083 de 29 de Maio de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09 e em conformidade com o respectivo processo administrativo, resolve RETIFICAR a Portaria de nº 541 DE 22 de MARÇO de 2016, publicada no DOE de 23/03/2016, e APOSENTAR voluntariamente, com fundamento no Art. 6º da EC 41/03 c/ os arts. 2º e 5º da EC 47/05, a servidora no item a seguir discriminado: II - MARIA DE FATIMA DIAS DA SILVA ALMEIDA, proc. 0300120325691 e 020016016557 - SESAB, Auxiliar de Enfermagem, Nível D, Classe 1, Grau 1, 240h mensais, mat. 19.258.805-3, proventos integrais - R\$3.400,35 (três mil e quatrocentos reais e trinta



e cinco centavos), compostos de Vencimento - R\$ 1.322,14; 22,00% de ATS - R\$ 290,87; 22,50% de Adicional de Insalubridade - R\$ 297,48; GID - R\$ 1.489,86. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00577518 de 29 de Maio de 2023

O Secretário(a) da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no (s) respectivo (s) processo (s) administrativo (s), resolve RETIFICAR a PORTARIA Nº 51111512 de 20 de Julho de 2020 publicada no DOE de 21/07/2020, referente ao servidor: RITA CRISTIANE DA SILVA ANDRADE, proc. 019.0207.2019.0064080-89, SESAB, Enfermeiro, CLASSE 2, NÍVEL F, matrícula 19219809, proventos integrais - R\$6.345,21 (seis mil trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos), compostos por Vencimento - R\$2.010,33, 31,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$623,20, GID Incorporada - R\$3.108,58, 30,00 % Adic Insalubridade Incorp - R\$603,10. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00633288 de 29 de Maio de 2023

O Secretário(a) da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no (s) respectivo (s) processo (s) administrativo (s), resolve RETIFICAR a PORTARIA Nº 00221678 de 25 de Agosto de 2020 publicada no DOE de 26/08/2020, referente ao servidor: ELIANA DE OLIVEIRA COELHO SILVA, proc. 019.9063.2019.0061294-13, SESAB, Técnico administrativo, CLASSE 1, matrícula 19324563, proventos integrais - R\$3.931,51 (três mil novecentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$1.009,35, 37,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$373,45, 30,00 % CET Incorp Venc Básico - R\$302,80, GID Incorporada - R\$1.803,39, 20,00 % Adic Insalubridade Incorp - R\$201,87, H Extra Incorporada - R\$240,65. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00589137 de 29 de Maio de 2023

O Secretário(a) da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no (s) respectivo (s) processo (s) administrativo (s), resolve RETIFICAR a PORTARIA Nº 00268354 de 17 de Fevereiro de 2021 publicada no DOE de 18/02/2021, referente ao servidor: JUAREZ DOS SANTOS, proc. 012.5870.2020.0063203-31, P.CIVIL, Técnico administrativo, CLASSE 1, matrícula 20192214, proventos integrais - R\$2.153,45 (dois mil cento e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$1.009,35, 35,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$353,27, 78,35 % CET Incorp Venc Básico - R\$790,83. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00633364 de 29 de Maio de 2023

O Secretário(a) da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no (s) respectivo (s) processo (s) administrativo (s), resolve RETIFICAR a PORTARIA Nº 00209564 de 04 de Agosto de 2020 publicada no DOE de 05/08/2020, referente ao servidor: ANTONIO CARLOS DE JESUS OLIVEIRA, proc. 019.1205.2019.0091434-69, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19273919, proventos integrais - R\$1.868,96 (um mil oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$788,06, 36,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$283,70, GID Incorporada - R\$797,20. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00634275 de 29 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARCUS ANTONIO PAVIE DE CASTRO, proc. 009.0219.2020.0037932-24, P.CIVIL, Delegado de polícia, CLASSE 2, matrícula 20205567, proventos proporcionais - R\$9.123,35 (nove mil cento e vinte e três reais e trinta e cinco centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$14.255,24, sobre a qual foi aplicada a proporção de

64%, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 30/11/2020, data da emissão do laudo médico. Considerando a tramitação de PAD em desfavor do servidor fica ressalvada a possibilidade de sobrevir penalidade de cassação de proventos de inatividade. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00640651 de 29 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo nº 079.0704.2023.0000229-16, com fulcro nas disposições contidas no(a) § 4º do art. 6º -A da Lei nº 11.366, de 29 de janeiro de 2009, resolve DESIGNAR o servidor EBERSON BASTOS PEREIRA, matrícula nº 09379992, ocupante do cargo Esp política pública gestão governamental, pertencente ao quadro de pessoal desta Pasta, para ter exercício funcional, no(a) AGERSA - AG REG SANEMAN BÁSICO ESTADO DA BAHIA, pelo período de 0036(trinta e seis) meses, a partir da data de publicação.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SAEB

Portaria Nº 00637405 de 29 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, resolve designar MARIZA OLIVEIRA MALTA, matrícula nº 09450699, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 27 de Junho de 2023 a 14 de Julho de 2023, substituir CARLA BANDEIRA LERNER CIDREIRA, matrícula nº 09403665, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD MODELOS PARC GESTÃO.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00636471 de 29 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, resolve designar JURANDI MOREIRA ANGELIM JUNIOR, matrícula nº 92030543, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 08 de Maio de 2023 a 27 de Maio de 2023, substituir RAUL ETIENNE RIBEIRO CELUQUE, matrícula nº 09334308, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE SERVIÇOS.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00642455 de 29 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo nº 017.1802.2023.0000400-02, com fulcro nas disposições contidas no(a) § 4º do art. 6º -A da Lei nº 11.366, de 29 de janeiro de 2009, resolve DESIGNAR o servidor RUY COUTO TOURINHO, matrícula nº 09421220, ocupante do cargo Esp política pública gestão governamental, pertencente ao quadro de pessoal desta Pasta, para ter exercício funcional, no(a) SEPLAN - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, pelo período de 0024(vinte e quatro) meses, a partir da data de publicação.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SAEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA N° 213, DE 29 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e, de acordo com o Decreto 16.457/2015, com o dever de assegurar a preservação da ordem, da regularidade e normalidade administrativas do Conjunto Penal de Irecê,

RESOLVE:

Determinar a intervenção administrativa na referida Unidade Prisional pelo prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável, se necessário, por igual período, a contar da data da publicação do presente ato. Designando como interventor o Diretor Archimedes Benício Leite Neto, matrícula 16.300.179, Diretor da Superintendência de Gestão Prisional, ao qual incumbirá assumir, enquanto durar o processo de intervenção, a administração do Estabelecimento, praticando e requisitando a adoção de atos e providências, visando reestabelecimento da normalidade administrativa e ao final apresentar relatório circunstanciado da situação encontrada, dos atos praticados e das condições vigorantes ao final do cumprimento da atividade que ora lhe é cometida.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**PORATARIA N° 214, DE 29 DE MAIO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores Augusto Neto de Oliveira Faria, matrícula nº 23579472, e Rafaela Bessa Esquivel Batista, matrícula 92065194, para o recebimento de 20 (vinte) aparelhos de notebook, que serão doados pelo Ministério de Justiça e Segurança Pública, visando o aparelhamento, inovação e tecnologia de espaços de educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada após o recebimento definitivo do material.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORATARIA N° 215, DE 29 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e nos termos dos arts. 204 e 205, da Lei Estadual nº 6.677/94, e tendo em vista o constante dos Autos de número 023.1913.2023.0005366-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir, na Portaria nº 212, de 26 de maio de 2023, publicada no DOE Nº 23.671, o servidor DEILAN BAHIANO CARVALHO, matrícula nº 23.600.33, por LINICHEILA LAGO SALES, matrícula nº 16.340.257.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORATARIA N° 216, DE 29 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 208 da Lei Estadual 6.677/94 (Estatuto do Servidor Público do Estado da Bahia) e tendo em vista a Portaria nº 212 de 26 de Maio de 2023, publicada no DOE em 27 de Maio de 2023, por requisição do Presidente da Comissão Processante.

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar, cautelarmente e sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 30 (trinta) dias, de suas funções no Conjunto Penal de Irecê, o servidor matrícula nº 30.284.151.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO/2023.

PROCESSO nº 023.16638.2023.0005533-11. PARTES: o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL BAHIA E O INSTITUTO GEOGRÁFICO E HISTÓRICO DA BAHIA. Objeto: Viabilizar a implementação do projeto "LEITURA SEM FRONTEIRAS NAS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO DA BAHIA e nos espaços administrados pela SEAP/BA. VIGÊNCIA: 03 (Três) anos. Data de assinatura: 24/05/2023.

Portaria N° 51312925 de 29 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16302610	LUCIVALDO AMORIM PEREIRA	Agente penitenciário	09.05.2023	06.08.2023	90
16303412	PAULO SERGIO SOUSA DA SILVA	Agente penitenciário	09.05.2023	07.07.2023	60
16227072	RENE MARQUES REGO	Agente penitenciário	08.05.2023	05.08.2023	90
16274445	JOAO VICENTE OLIVEIRA LIMA	Agente penitenciário	25.05.2023	13.07.2023	50

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO**Portaria N° 00639141 de 29 de Maio de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, resolve Cessar o efeito, a partir de 02 de Junho de 2023, o ato de LICENÇA PARA EXERCER MANDATO SINDICAL Nº 00394197 de 12 de Março de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **LIDIANE DOS SANTOS SOUZA**, matrícula nº 23530965.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria N° 00638123 de 29 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Altera dispositivos da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, na forma que indica, e dá outras providências., resolve alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
16309666	FABIA SUENI GOMES DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	PRESÍDIO ADV ARISTON CARDOSO	Ilhéus	30,00	40,00	25.05.2023

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria N° 00637548 de 29 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, resolve designar **JORGINA SILVA SANTOS**, matrícula nº 92017291, para, em razão de Férias no período de 26 de Junho de 2023 a 10 de Julho de 2023, substituir **PATRICIA GONCALVES DA COSTA**, matrícula nº 92066962, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD DE CONTRATOS E CONVÉNIOS.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA**Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB****Portaria N° 00639278 de 29 de Maio de 2023**

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve nomear **ELIZANGELA ARAUJO MASCARENHAS**, matrícula nº 83598963, para o cargo em comissão Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, do(a) COORD RECURSOS HUMANOS, a partir de 26 de Maio de 2023.

PAULO SERGIO MENEZES LUZ

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Extrato de Convênio N° 062/2023. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Xique-Xique - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Reinaldo Braga Filho/Prefeito Municipal de Xique-Xique - DATA DA ASSINATURA: 23/05/2023

Extrato de Convênio N° 068/2023. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Itaeté - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Zenildo Matos de Oliveira/Prefeito Municipal de Itaeté - DATA DA ASSINATURA: 25/05/2023

Extrato de Convênio N° 079/2023. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Érico Cardoso - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Eraldo Felix da Silva/Prefeito Municipal de Érico Cardoso - DATA DA ASSINATURA: 29/05/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio N° 113/2021. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Ibipeba - OBJETO: substituir o servidor municipal - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e



Demóstenes de Sousa Barreto Filho/Prefeito Municipal de Ibipeba - DATA DA ASSINATURA: 24/05/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio N° 033/2023. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Ourolândia - OBJETO: acrescentar o servidor municipal - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e José Raimundo Araújo de Souza/Prefeito Municipal de Ourolândia - DATA DA ASSINATURA: 22/05/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio N° 068/2023. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Itaetê - OBJETO: acrescentar a servidora municipal - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Zenildo Matos de Oliveira/Prefeito Municipal de Itaetê - DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023

PORTEIRA N.º 037 DE 25 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - Designar os servidores abaixo para exercer a função de Gestor e Fiscal do Contrato, sendo responsáveis, pelo acompanhamento, monitoramento, fiscalização e demais incumbências pertinentes à execução:

Nº do Contrato	Objeto	Empresa	Gestor	Fiscal do Contrato
017/2023	Prestação de serviços de telemetria e monitoramento de frota On-line para veículos automotores.	SHOW PRESTADORA DE SERVIÇOS DO BRASIL LTDA	Carine Lopes da Silva Matrícula: 83413887	Edmilson da Cruz Nascimento Matrícula: 92090712

Paulo Sérgio Menezes Luz
Diretor Geral

PORTEIRA N.º 038 DE 25 DE MAIO DE 2023

O Diretor Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia (ADAB), no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 23, I, b, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.023, de 15 de março de 2004, e com fundamento nas disposições do artigo 5º da Instrução Normativa do MAPA N° 02, de 29 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Relacionar os representantes dos setores abaixo identificados para constituir o **Comitê Estadual de Controle da Ferrugem Asiática da Soja**, como fórum competente para proposição de ações que visem ao fortalecimento do sistema de produção agrícola de soja, congregando medidas estratégicas de defesa sanitária vegetal com suporte da pesquisa agrícola, da assistência técnica e extensão rural e do ensino, na prevenção e controle da Ferrugem Asiática da Soja no Oeste da Bahia.

Tabela 01: Representantes de entidades governamentais e não governamentais que constituem o Comitê Estadual de Controle da Ferrugem Asiática da Soja na Bahia.

Nº.	ÓRGÃO	REPRESENTANTES
01	Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia (ADAB)	Titular: Paulo Sérgio Menezes Luz Suplente: Marcos Vinícios Videira de Santana
02	Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura (SEAGRI)	Titular: Keyla Soares Silva Suplente: Silney James Sobreira de Almeida
03	Universidade Estadual da Bahia (UNEB/ BARREIRAS)	Titular: Marco Antonio Tamai Suplente: João Luiz Coimbra
04	Associação Comercial de Insumos Agrícolas (ACIAGRI)	Titular: Adilson Gonçalves de Campos Suplente: Leandro João Cechelle
05	Fundação de Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento do Oeste Baiano (FUNDAÇÃO-BA)	Titular: Ademar Antônio Marçal Suplente: Nilson Vicente Gonçalves
06	Associação dos Produtores de Sementes dos estados do Matopiba (APROSEM)	Titular: Celito Missio Suplente: Ivanir Maia
07	Superintendência de Agricultura e Pecuária do Estado da Bahia (SFA/BA)	Titular: Cássio Ramos Peixoto Suplente: Cósam de Carvalho Coutinho
08	Associação de Agricultores e Irrigantes da Bahia (AIBA)	Titular: Odacil Ranzi Suplente: Luiz Silfredo Sthalke
09	Associação dos Engenheiros Agrônomos de Luis Eduardo Magalhães (AGROLEM)	Titular: Charles Wallauer Suplente: Afonso Salvetti
10	Associação dos Engenheiros Agrônomos de Barreiras (AEAB)	Titular: Jorge da Silva Júnior Suplente: Paulo Affonso Leiro Baqueiro
11	Federação da Agricultura e Pecuária do Estado da Bahia (FAEB)	Titular: Carminha Maria Missio Suplente: Moisés Almeida Schmidt
12	Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado da Bahia (APROSOJA/BA)	Titular: Leandro Köhn Suplente: Martin Reinaldo Gross
13	Associação Baiana dos Produtores de algodão (ABAPA)	Titular: Luiz Carlos Bergamaschi Suplente: Paulo de Almeida Schmidt

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Paulo Sérgio Menezes Luz
Diretor Geral

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Portaria N.º 51309508 de 29 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
21223278	ELIZABETE SOUZA ANDRADE	Assistente Social	14.05.2023	12.07.2023	60
21224243	IEDA DOS REIS ROCHA	Assistente Social	10.05.2023	15.05.2023	6

FABYA DOS REIS SANTOS

SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria N.º 00642380 de 29 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92089668	ALANA VERENA MATOS SILVA	Coordenador III	SJCDH	Executivo/Estado	07.11.2013	05.10.2017

Finalidade:

VERBACAO TEMPO DE SERVICO

FABYA DOS REIS SANTOS

SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria N.º 00642395 de 29 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92089668	ALANA VERENA MATOS SILVA	Coordenador III	SJDHDS	Executivo/Estado	08.02.2018	04.03.2022

Finalidade:

VERBACAO TEMPO DE SERVICO

FABYA DOS REIS SANTOS

SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria N.º 00642671 de 29 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92087582	SARANA KELLEN SOUZA BRITO	Coordenador II	SEC	Executivo/Estado	21.06.2002	20.06.2006

Finalidade:

VERBACAO TEMPO DE SERVICO

FABYA DOS REIS SANTOS

SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00642722 de 29 de Maio de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92087582	SARANA KELLEN SOUZA BRITO	Coordenador II	SEPROMI	Executivo/Estado	16.05.2019	29.03.2022

Finalidade:
VERBACAO TEMPO DE SERVICO

FABYA DOS REIS SANTOS
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria Nº 00642694 de 29 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92087582	SARANA KELLEN SOUZA BRITO	Coordenador II	SDR	Executivo/Estado	20.03.2015	15.05.2019

Finalidade:
FABYA DOS REIS SANTOS
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria Nº 00642748 de 29 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92087582	SARANA KELLEN SOUZA BRITO	Coordenador II	SEPROMI	Executivo/Estado	30.03.2022	03.02.2023

Finalidade:
VERBACAO TEMPO DE SERVICO

FABYA DOS REIS SANTOS
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

SECRETARIA DE CULTURA**Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC****PORTRARIA Nº 009 DE 29 DE MAIO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - CENTRO DE MEMÓRIA E ARQUIVO PÚBLICO DA BAHIA - no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Governamental publicado no DOE em 31 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Designar a servidora PRISCILA OLIVEIRA ALVES, Coordenador II, símbolo DAS-3, matrícula nº 92.090.838 para responder pela ASSESSORIA TÉCNICA - ASTEC, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do seu titular.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR, em 29 de maio de 2023.
VLADIMIR COSTA PINHEIRO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 010 DE 29 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - CENTRO DE MEMÓRIA E ARQUIVO PÚBLICO DA BAHIA - no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Governamental publicado no DOE em 31 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Designar a servidora VÍVIAN DE ALMEIDA BARROS SAMPAIO, Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, matrícula nº 57.481921-4, para responder pela Gerência Financeira - GEFIN, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do seu titular.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR, em 29 de maio de 2023.

VLADIMIR COSTA PINHEIRO
DIRETOR GERAL

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC**Portaria Nº 00639133 de 29 de Maio de 2023**

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições, resolve designar VITOR HENRIQUE DEIRÓ DOS SANTOS, matrícula nº 92002838, para, em razão de Férias no período de 05 de Junho de 2023 a 04 de Julho de 2023, substituir JOSE NILSON NASCIMENTO, matrícula nº 62005095, no cargo Gerente, do(a) GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.

LUCIANA MANDELLI
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB****ATOS DA PRESIDÊNCIA:**

RESUMO: Convênio nº 024/2023 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e a Advocacia Geral da União Geral - AGU, por meio da Procuradoria Federal no Estado da Bahia - PFBA. Objeto: A disponibilização do acesso on-line à base de dados do Cadastro Estadual de Empresas Mercantis mantidos pela JUCEB. Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Ricardo Caldas pela Procuradoria Federal no Estado da Bahia - PFBA. SSA, 29.05.2023.

RESUMO: Ficarão cancelados os processos, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento dos atos da empresa **BMC LAVROTERRA PARTICIPACOES LTDA**, sob nºs 29205159448 em 27/01/2022, 98210410 em 11/07/2022, 98238920 em 27/09/2022, 98243042 em 06/10/2022 e 98356079 em 03/04/2023. NIRE: 29205159448, arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia.

RESUMO: Ficarão cancelados os processos, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento dos atos da empresa **ANDVIM PATRIMONIAL LTDA**, sob nºs 29205657600 e 98358985 em 11/04/2023. NIRE: 29205657600, arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia.

RESUMO: Ficará cancelado o processo, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento do ato da empresa **JV2 PATRIMONIAL LTDA**, sob nº 29205696729 em 15/05/2023. NIRE: 29205696729, arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia.

RESUMO: Ficará cancelado o processo, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento do ato da empresa **JMV HOLDING LTDA**, sob nº 29205368713 em 01/08/2022. NIRE: 29205368713, arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia.

Tornar sem efeito a publicação do resumo da Dispensa de Licitação nº015/2023 publicada no DOE dia 27/05/2023. Em SSA 30/05/2023 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet-Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**Companhia de Desenvolvimento
e Ação Regional – CAR****RESUMO DE CARTA ADITIVA**

Nº 065/17.11 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS QUILOMBOLA DE CAJUEIRO E DOIS IRMÃOS; MUNICIPIO: Itaguaçu da Bahia-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 31/05/2023. Assinatura: 29/05/2023



Nº 067/21.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO ESCOLA AGRO TÉCNICA INDUSTRIAL PINDORAMA; MUNICÍPIO: Teodoro Sampaio-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 31/05/2023. Assinatura: 29/05/2023

Nº 132/19.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE MULUNGU E BAIINHA; MUNICÍPIO: Várzea Nova-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 07/12/2022. Assinatura: 06/12/2022

Nº 138/19.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE MALHADINHA; MUNICÍPIO: Nova Fátima-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 31/05/2023. Assinatura: 29/05/2023

Nº 138/21.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DAS FAZENDAS CARRANCA E BOA VISTA; MUNICÍPIO: Condeúba-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 29/05/2023. Assinatura: 25/05/2023

Nº 175/20.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DA REGIAO DA LAGOA DA SERRA; MUNICÍPIO: Poções-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 31/05/2023. Assinatura: 29/05/2023

Nº 183/21.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LAGOA DE ISMAEL; MUNICÍPIO: Bom Jesus da Lapa-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 31/05/2023. Assinatura: 29/05/2023

Nº 200/20.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E PESCADORES INDÍGENAS PANKARU; MUNICÍPIO: Bom Jesus da Lapa-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 31/05/2023. Assinatura: 29/05/2023

Nº 216/21.2 Convenentes: CAR/COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DA REGIÃO DO PIEMONTE DA DIAMANTINA; MUNICÍPIO: Muquem do São Francisco-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 30/05/2023. Assinatura: 29/05/2023

Nº 254/16.9 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CAMPOS E MATO GROSSO; MUNICÍPIO: Sebastião Laranjeiras-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 29/05/2023. Assinatura: 25/05/2023

Nº 347/17.8 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA INGAZEIRA; MUNICÍPIO: Tapiramutá-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 28/05/2023. Assinatura: 25/05/2023

Nº 359/16.11 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS NA ÁREA DE REFORMA AGRARIA PROJETO RIACHO DOS CAVALOS SITIO DO MATO; MUNICÍPIO: Sítio do Mato-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 28/05/2023. Assinatura: 26/05/2023

Nº 372/16.9 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ASSENTAMENTO LOURIMAR; MUNICÍPIO: Morro do Chapéu-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 13/12/2022. Assinatura: 12/12/2022

Nº 418/17.9 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO RENASCE DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS SEM TERRA DE FEDEGOSOS MUNICÍPIO: Morro do Chapéu-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 28/05/2023. Assinatura: 26/05/2023

Nº 420/17.9 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA; MUNICÍPIO: Morro do Chapéu-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 28/05/2023. Assinatura: 26/05/2023

Nº 429/21.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE VARGEM QUEIMADA; MUNICÍPIO: Capela do Alto Alegre-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 31/05/2023. Assinatura: 29/05/2023

Nº 430/21.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS POSSEIROS DO NOVO PARAÍSO MUNICÍPIO: Itacaré-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 31/05/2023. Assinatura: 29/05/2023

Nº 443/17.9 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE CALÇADA NOVA E JATOBÁ; MUNICÍPIO: Entre Rios-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 28/05/2023. Assinatura: 26/05/2023

Nº 583/16.8 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAL DO ESTREITO II; MUNICÍPIO: Xique-Xique-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 31/05/2023. Assinatura: 29/05/2023

Nº 674/18.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES E PRODUTORES DE OURICURI DO MUNICÍPIO DE VÁRZEADA ROÇA MUNICÍPIO: Várzea da Roça-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 31/05/2023. Assinatura: 29/05/2023

Nº 713/21.4 Convenentes: CAR/FEDERAÇÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ESTADO DA BAHIA - FEDERAÇÃO; MUNICÍPIO: Salvador-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 31/05/2023. Assinatura: 29/05/2023

Nº 732/18.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO RURAL QUILOMBOLA DE PAUS ALTOS, SANTA CRUZ E ADJACÊNCIAS - ARQUIPASCA; MUNICÍPIO: Antonio Cardoso-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 31/05/2023. Assinatura: 29/05/2023

RESUMO DE CONVÉNIO

Nº 016/2023 Convenentes: CAR/SDR/CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO - CDS VELHO CHICO.; Município: Bom Jesus da Lapa-Ba; Objeto: cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e a CONVENENTE visando o apoio para realização da I Feira Intermunicipal Velho Chico Produtivo / Parceria Mais Forte - juntos para alimentar a Bahia, na sede do município de Ibotirama, durante o período de 15 e 16 de junho de 2023. PROGRAMA DE APOIO A EVENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR Fonte: 135 - RESTITUIÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO.; Valor: R\$ 105.264,00; Prazo: 150 dias. Assinatura: 29/05/2023

TERMO ADITIVO DE COLABORAÇÃO DE PRAZO

ADTV 001/22.1 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E POPULAR DE PALMAS DE MONTE ALTO - BAHIA, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

- OSC..;Municipio: Entre Rios-BA;Prazo : é por este aditado em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 09 de junho de 2023.Assinatura: 26/05/2023

ADTV 020/22.1 Convenentes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO - ADELNOR, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC.;Municipio: Entre Rios-BA;Prazo : é por este aditado em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 14 de junho de 2023.Assinatura: 26/05/2023

ADTV 021/22.1 Convenentes: CAR/SDR/ CENTRAL DE ASSOCIAÇÕES DE FUNDO DE PASTO - CENTRAL.;Municipio: Oliveira dos Brejinhos-BA;Prazo : é por este aditado em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 14 de junho de 2023.Assinatura: 26/05/2023

ADTV 024/22.1 Convenentes: CAR/SDR/ COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC.;Municipio: Itabuna-BA;Prazo : é por este aditado em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 18 de junho de 2023. Assinatura: 26/05/2023

TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO PRAZO

ADTV 418/22.2 Convenentes: CAR/SDR/ CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO.;Municipio:Catu-BA;Prazo é por este aditado em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 09 de junho de 2023..Assinatura: 26/05/2023

ADTV 441/22.1 Convenentes: CAR/SDR/ CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO LITORAL SUL.;Municipio:Itabuna-BA;Prazo é por este aditado em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 28 de maio de 2023..Assinatura: 26/05/2023

ADTV 456/22.1 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA.;Municipio:Nova Fátima-BA;Prazo é por este aditado em 90 (noventa) dias, a partir de 31 de maio de 2023.Assinatura: 26/05/2023

ADTV 457/22.2 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS. ;Municipio:Palmeiras-BA;Prazo : é por este aditado em 90 (noventa) dias, a partir de 31 de maio de 2023.Assinatura: 25/05/2023

ADTV 460/22.1 Convenentes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE. Municipio:Capela do Alto Alegre-BA;Prazo : é por este aditado em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 02 de junho de 2023.Assinatura: 26/05/2023

ADTV 487/22.2 Convenentes: CAR/SDR/ CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO JACUÍPE CDS JACUÍPE.;Municipio:Capela do Alto Alegre-BA;Prazo : é por este aditado em 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir de 05 de junho de 2023.Assinatura: 26/05/2023

ADTV 496/22.1 Convenentes: CAR/SDR/ CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VALE DO JIQUIRICA - CDSVJ.;Municipio:Maracás-BA;Prazo : é por este aditado em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 14 de junho de 2023.Assinatura: 26/05/2023

ADTV 226/19.4 Convenentes: CAR/SDR/ CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA COSTA DO DESCOBRIMENTO - CDS DA COSTA DO DESCOBRIMENTO. Municipio:Eunápolis-BA;Prazo: é por este aditado em 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 25 de maio de 2023.Assinatura: 23/05/2023

ADTV 476/22.1 Convenentes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA.;Municipio:Ibicoara-BA;Prazo : é por este aditado em 120 (cento e vinte) dias, a partir de 03 de junho de 2023.Assinatura: 29/05/2023

ADTV 479/22.1 Convenentes: CAR/SDR/ CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECONCÁVO;Municipio:Castro Alves-BA;Prazo : é por este aditado em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 04 de junho de 2023.Assinatura: 29/05/2023

RET RAT APOSTILA Nº 002/2023

Publicada no D.O.E. 27/05/2023, onde se lê APOSTILA Nº 002/2023, leia-se APOSTILA Nº 003/2023

Assinatura: 26/05/2023

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO

DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DESPACHO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

COMPROMITENTES: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ícaro dos Santos Nascimento;

OBJETO: Estágio de Nível Superior; VALOR: R\$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco Reais); VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar de 05.06.2023; ASSINATURA: 29.05.2023.

COMPROMITENTES: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Francisco Santana Silva; OBJETO: Estágio de Nível Médio; VALOR: R\$ 315,00 (trezentos e quinze Reais); VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar de 01.06.2023; ASSINATURA: 29.05.2023.

COMPROMITENTES: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ana Clara Dantas Gomes;

OBJETO: Estágio de Nível Médio; VALOR: R\$ 315,00 (trezentos e quinze Reais); VIGÊNCIA:

01 (um) ano, a contar de 05.06.2023; ASSINATURA: 29.05.2023.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTRARIA N° 556/2023

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- Designar os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 19 - Feira de Santana

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Feira de Santana	Colégio Estadual Yeda Barradas Carneiro	Presidente: Clarice Batista Barbosa de Sousa Tesoureiro: Ana Paula de Arruda Galvão Encarregado: Daniela das Neves Cordeiro	Diretor Vice-Diretor REDA	11.152.873-7 11.394.453-1 11.123.307-3

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de maio de 2023

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretária Estadual da Educação

PORTRARIA N° 555/2023

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º- Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 17 - Ribeira do Pombal

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Ribeira do Pombal	Colégio Estadual do Campo João Marques da Silva	Presidente: Christiane Brito Accioly Borges Tesoureiro: Ailton Santos Caetano Encarregado: Cleide de Oliveira Matos Macedo	Diretor Professor Coord. Ped	11.377.435-0 92.049.120 11.516.182-0

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 26 de maio de 2023.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretária Estadual da Educação

PORTRARIA N° 505/2023. A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no art. 236 da Lei Estadual nº 6.677/94, bem como o Despacho PA-NCAD-646-2023 da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do processo PGE 2022.6.01.00004243, resolve: arquivar os autos do Processo Administrativo Disciplinar SEI:011.9462.2022.0023482-25, que se desenvolveram no Núcleo Territorial de Educação de Vitória da Conquista - NTE 20, diante da regularização funcional da servidora de matrícula: 11.616.200-7, mediante a rescisão do contrato REDA. Salvador, 26 de maio de 2023. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro. Secretária da Educação.

Portaria N° 51312929 de 29 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do (a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
92004009	CAROLINO MARCELO DE SOUSA BRITO	25.05.2023
11377511	UIARA VIEIRA DOS SANTOS ALMEIDA	27.04.2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria N° 51312921 de 29 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11344504	ANA PAULA DE SANTANA	Professor	15.05.2023	18.05.2023	4
11343659	TELMA DA SILVA BARBOSA	Professor	12.05.2023	10.07.2023	60

11439986	WALDIRNEY SANTOS MONTES	Professor	11.05.2023	09.06.2023	30
11342236	BARBARA CRISTINA MORAIS PINTO HURST	Professor	27.04.2023	10.06.2023	45
11552858	HELOELIA SILVA PEREIRA BOULHOCA	Professor	29.04.2023	18.05.2023	20
11355503	CLEA CONSUELO ANDRADE MOREIRA DE OLIVEIRA	Professor	16.05.2023	14.06.2023	30
11241479	ADRIANA NOGUEIRA COSTA SAMPAIO	Professor	16.05.2023	24.06.2023	40
11259513	IVANA DE OLIVEIRA COSTA CARVALHO	Professor	07.05.2023	05.07.2023	60
11493848	SAMARA SOUZA AZEVEDO DE JESUS	Professor	16.05.2023	14.07.2023	60
11552783	MARINA FRANCO DE MOURA CINTRA	Professor	10.05.2023	07.08.2023	90
11381816	LUCIANA SENA DE JESUS	Professor	05.05.2023	03.07.2023	60
11413371	ROSANA LUCIA DE CARVALHO	Professor	02.05.2023	15.07.2023	75
11509392	REGINALDO ANDRADE SILVA ESTRELA	Professor	11.05.2023	10.06.2023	31
11242898	PATRICIA MAGALHAES RODRIGUES	Professor	13.05.2023	11.07.2023	60
11532224	MILENA MORAIS DE OLIVEIRA	Professor	11.05.2023	09.06.2023	30
11462374	JOSE FRANCISCO DE SANTANA	Professor	27.04.2023	10.07.2023	75
11240771	ANA CRISTINA DOS REIS PASSOS	Professor	07.05.2023	04.08.2023	90
11257462	LUCIMARA MAIA COSTA	Professor	14.05.2023	11.08.2023	90
92004598	LIVIA DOS SANTOS RIBEIRO LAURINDO	Coordenador pedagógico	28.03.2023	26.05.2023	60
11330206	ELIANE SANTOS CEZAR	Professor	15.05.2023	13.06.2023	30
11245263	JOSEFA ARCANJA DOS SANTOS SOUZA	Professor	03.04.2023	17.05.2023	45
11245263	JOSEFA ARCANJA DOS SANTOS SOUZA	Professor	18.05.2023	15.08.2023	90
11248201	MARTHA KASPRZYKOWSKI BONESS	Professor	02.05.2023	15.06.2023	45
11259433	CLAUDIO DA SILVA LIMA	Professor	04.05.2023	02.07.2023	60
11432512	SIMONE AMADOR DA SILVA	Professor	12.05.2023	10.07.2023	60
11228023	ELINOEL DE SALES SANTANA	Técnico administrativo	17.05.2023	15.06.2023	30
11235245	JAIRO CESAR DA CRUZ NASCIMENTO	Professor	08.05.2023	06.06.2023	30
11540474	ALEX TEIXEIRA DE ARAUJO	Professor	08.05.2023	06.07.2023	60
11276014	MARIA GLORIETH DE SOUZA GONCALVES	Professor	07.05.2023	04.08.2023	90
11257712	ANDREA PASSOS ARAUJO	Professor	08.05.2023	27.05.2023	20
11433320	VALERIA BARRETO DE ALMEIDA BARBOSA	Professor	11.05.2023	25.05.2023	15
11344457	LUIZ CARLOS PEREIRA CAVALCANTE	Professor	16.04.2023	14.06.2023	60
11373178	EDNILSON ALVES DA SILVA	Professor	08.05.2023	26.06.2023	50
11509519	HAYLLA SILVA MACEDO FARIA	Coordenador pedagógico	20.05.2023	07.08.2023	80
11392952	JUSSARA ALMEIDA SOUZA	Professor	30.04.2023	28.06.2023	60
11228802	MARIA BETANIA FONSECA SANTOS	Professor	10.05.2023	18.06.2023	40
11242175	MARIA BETANIA FONSECA SANTOS	Professor	10.05.2023	18.06.2023	40
85201235	SARA DE SA FERRAZ ROCHA	Coordenador pedagógico	10.05.2023	08.07.2023	60
11243874	JULIMEIRE VIVAS BARBOSA	Professor	12.05.2023	16.05.2023	5
11396838	JIUSEPPE DE SOUZA PEREIRA	Professor	25.04.2023	23.06.2023	60
92018016	MIDIAN SANTOS DE JESUS	Professor	03.05.2023	01.06.2023	30
11372321	MARIA CONCEICAO ALVES SANTANA MARTINS	Professor	16.05.2023	13.08.2023	90
11348467	MARIA CONCEICAO ALVES SANTANA MARTINS	Professor	16.05.2023	13.08.2023	90
11334388	ANTONIO BENEDICTO DE SOUZA CASTRO NETO	Professor	11.05.2023	09.07.2023	60
11554677	PAOLA DOS SANTOS SA	Professor	15.05.2023	13.07.2023	60
85200024	NAIARA SILVA DOS SANTOS	Professor	10.05.2023	07.08.2023	90
11317574	rita de cassia freire Santiago	Professor	12.05.2023	10.07.2023	60



11384472	DAYANA GOMES DE CARVALHO	Professor	30.04.2023	28.06.2023	60
11374877	ROSENILSON FERNANDES DOS SANTOS	Professor	21.05.2023	23.06.2023	34
11347017	ROSENILSON FERNANDES DOS SANTOS	Professor	21.05.2023	23.06.2023	34
11347178	MARIA LIGIA SANTOS CARDOSO	Professor	06.05.2023	04.07.2023	60
92048724	KEILA SIMARA MARQUES CAMPOS	Professor	17.04.2023	16.05.2023	30
11372604	DANIELY ARAUJO DE OLIVEIRA COUTO	Professor	25.05.2023	13.07.2023	50
11372325	MONICA BRANDAO SOARES	Professor	21.05.2023	09.07.2023	50
11238006	ANDREIA CARVALHO REIS	Professor	15.05.2023	13.06.2023	30
11538741	SHELLY MONTENEGRO CERQUEIRA ROCHA	Professor	15.05.2023	13.06.2023	30
11552831	ANA CAMILA PAES TAVARES	Professor	02.05.2023	30.06.2023	60
11477511	ANA CAMILA PAES TAVARES	Professor	02.05.2023	30.06.2023	60
11253463	MARIANGELA FREIRE CRESPO BRANDAO	Professor	26.04.2023	24.06.2023	60
11334467	GUSTAVO MAGNO DE ARAUJO ARGOL	Professor	17.05.2023	15.07.2023	60
11393511	GUSTAVO MAGNO DE ARAUJO ARGOL	Professor	17.05.2023	15.07.2023	60
11368981	GRACE DE AZEVEDO MORENO	Professor	03.05.2023	01.07.2023	60
11471914	MARIANA TORREAO MONTE	Professor	15.05.2023	13.07.2023	60
11394145	MARILENE ALVES DA SILVA	Professor	12.05.2023	09.08.2023	90
11377260	ROSIENE ARAUJO RIBEIRO BORGES DA SILVA	Professor	12.05.2023	10.07.2023	60
11452270	DORIS SILVA BATISTA FREITAS	Professor	27.05.2023	15.07.2023	50
11342498	LAZARO DO ESPIRITO SANTO JUNIOR	Professor	06.05.2023	04.06.2023	30
11317889	LAZARO DO ESPIRITO SANTO JUNIOR	Professor	06.05.2023	04.06.2023	30
11474369	ETELVANIRA SILVA OLIVEIRA	Professor	19.05.2023	17.07.2023	60
11359159	PATRICIA UILNE ROCHA MENDES	Professor	12.05.2023	10.07.2023	60
11259188	EDIVANA FERREIRA DOS SANTOS	Professor	17.05.2023	31.05.2023	15
11369393	LUCIO CANDIDO DA SILVA	Professor	12.05.2023	09.08.2023	90
11366310	LUCIO CANDIDO DA SILVA	Professor	12.05.2023	09.08.2023	90
11415613	ELIZABETH APARECIDA BARROS DE ARAUJO	Professor	27.04.2023	25.07.2023	90
11368687	FABIO ALVES RODRIGUES	Professor	15.03.2023	12.07.2023	120
11348956	SANDRA MARIA RIBEIRO COSTA FRAGA	Professor	12.05.2023	10.07.2023	60
11450510	JOAO PAULO DE OLIVEIRA SANTOS	Professor	14.05.2023	02.07.2023	50
11255505	LINDINALVA SOARES SANTOS MACIEL	Diretor Pequeno Porte_N2	11.05.2023	09.06.2023	30
11384450	CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA	Professor	05.05.2023	03.07.2023	60
11554264	LAIS AMELIA SILVA LOBO	Professor	16.05.2023	14.07.2023	60
11452167	FLAVIO GOMES SOARES	Professor	16.05.2023	14.07.2023	60
11252014	ELIO ANDRADE BARBOSA	Professor	15.05.2023	13.07.2023	60
11410461	CATIA MENEZES DE MIRANDA	Professor	16.04.2023	26.06.2023	72
11374326	CLAUDIA MARIA LAGO FERNANDES	Professor	17.05.2023	15.06.2023	30
11343374	CLAUDIA MARIA LAGO FERNANDES	Professor	17.05.2023	15.06.2023	30
11244170	LINDINALVA LOPES VIEIRA CERQUEIRA	Professor	14.05.2023	12.07.2023	60
11438528	ALEX LEANDRO NUNES SOUSA	Professor	10.05.2023	23.06.2023	45
11385926	ADILTON GOMES SILVEIRA	Professor	11.05.2023	08.08.2023	90
11355603	ADILTON GOMES SILVEIRA	Professor	11.05.2023	08.08.2023	90
11244136	CLAUDIA OLIVEIRA DE SANT'AN	Professor	16.05.2023	14.07.2023	60
85201150	GEOVANI JOSE GONCALVES	Professor	20.05.2023	08.06.2023	20
11367082	TANIA CRISTINA SANTANA SOUSA	Professor	27.05.2023	15.07.2023	50

11348928	MARIA APARECIDA MORAES DOS SANTOS	Professor	09.04.2023	07.06.2023	60
11180389	ONILDO SOUZA DA SILVA	Professor	19.05.2023	01.06.2023	14
11412725	MANUELA SENA DE JESUS	Professor	07.05.2023	05.07.2023	60
11413030	ANA LUCIA SOUZA D AFONSECA CARVALHO	Professor	12.05.2023	10.07.2023	60
11411210	SAMARA SAVIA SOTO DANTAS BANDEIRA	Professor	07.05.2023	21.05.2023	15
11411210	SAMARA SAVIA SOTO DANTAS BANDEIRA	Professor	22.05.2023	20.07.2023	60
11454604	KARINE ALVES GOMES	Professor	03.05.2023	16.06.2023	45
11347820	RAQUEL OLIVEIRA DOS SANTOS	Professor	16.05.2023	13.08.2023	90
11282083	MARIA PERPETUA DE SOUZA COELHO	Professor	16.03.2023	04.05.2023	50
11230712	MONICA REGINA GALLORO CARVALHO SOUZA	Professor	25.05.2023	29.05.2023	5
11319813	MONICA RAMOS NORONHA	Professor	11.02.2023	11.04.2023	60
11319813	MONICA RAMOS NORONHA	Professor	12.04.2023	10.06.2023	60
11304580	RITA DE CASSIA MENEZES SANTOS	Professor	16.04.2023	14.06.2023	60
11521076	GERALDO SAVIO FONSECA ALMEIDA	Professor	02.04.2023	31.05.2023	60
11344742	ELSON PEREIRA SILVA	Professor	02.04.2023	31.05.2023	60
11242850	ISAIAS AMERICO VASCONCELOS	Professor	09.04.2023	27.06.2023	80
11311418	SELMA APARECIDA SANTOS SILVA	Professor	10.04.2023	09.05.2023	30
11366758	IVANA MARIA PALMA DE ABREU	Professor	08.04.2023	17.04.2023	10
92021266	Mariza de Andrade Santos	Coordenador pedagógico	16.04.2023	14.06.2023	60
11397483	CHRISTIANNE BLOHEM NASCIMENTO LOBO	Professor	24.05.2023	07.06.2023	15
11256410	GEIVA MANGABEIRA SAMPAIO ALVES	Professor	15.03.2023	13.05.2023	60
11238327	ADRIANNA PIMENTA DE MELLO SANTOS	Professor	03.04.2023	22.05.2023	50
11342284	MONA LISA PINTO NEVES	Professor	23.04.2023	21.06.2023	60
11230702	ILINALVA DAS VIRGENS FRANCA PEREIRA	Diretor Porte Especial N2	18.05.2023	01.06.2023	15
11394649	FABIANA PINTO SEPULVEDA	Professor	09.04.2023	07.06.2023	60
11385443	CLEBER DE ALMEIDA ARAUJO	Professor	03.04.2023	01.06.2023	60
11232667	ROZANGELA CONCEICAO OLIVEIRA	Professor	19.03.2023	17.05.2023	60
11377159	GILMARA COSTA SANTOS	Professor	22.05.2023	26.05.2023	5

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00637355 de 29 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve designar **ITAMARA MARIA BEZERRA TAVARES**, matrícula nº 11348099, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Junho de 2023 a 30 de Junho de 2023, substituir **JURACI XAVIER DOURADO**, matrícula nº 11342414, no cargo Diretor Grande Porte_N2, do(a) COL MOD LUIS EDUARDO MAGALHAES.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00643055 de 29 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
GISLANE MENEZES EXALTAÇÃO QUEIROZ	Secretário Escolar Grande Porte	SE - 1	UEE DR LUIS MOURA BASTOS	16 de Maio de 2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00640606 de 29 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve Cessar o efeito, a partir de 29 de Maio de 2023, o ato de LICENÇA



PRÊMIO SEC Nº 00600632 de 07 de Março de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **VALERIA COSME SILVA SANTOS**, matrícula nº 11304575.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00641255 de 29 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11636972	VILMAN FERREIRA SOLIDADE BARBOSA	Coordenador pedagógico	UEE ARTUR SALES	UEE DR AILTON PINTO ANDRADE	Data da Publicação	011.7644.2023.0039919-32

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00641182 de 29 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **ANA PAULA CARDOSO RAMOS**, matrícula nº 11349665, para o cargo em comissão Diretor Porte Especial N2, símbolo DE - 2, do(a) UEE LUIZ VIANA, a partir de 29 de Maio de 2023.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00635596 de 29 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts.100 e 101 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11335161	SUSANA NADIER FERREIRA	Coordenador pedagógico	05.04.2023	05.05.2023	31

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00641565 de 29 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92083436	JANINE PINTO SOARES SOUZA	Função: professor	ESTADUAL/BA	Executivo/ Estado	21.11.2013	20.11.2017

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00642612 de 29 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11540264	CARLA GISELLE PEREIRA MASCARENHAS DE ALENCAR	Vice-Diretor Porte Especial N2	VE	UEE LUIS EDUARDO MAGALHÃES	Data da Publicação

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00642896 de 29 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92090818	NEYLA SANTANA LEMOS PEREIRA	Coordenador II	ESTADUAL/BA	Executivo/ Estado	01.10.2003	13.11.2015

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00642902 de 29 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 29 de Maio de 2023, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00588189 de 07 de Fevereiro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **MARIA DO CARMO MASCARENHAS NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11176759.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00642901 de 29 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92090818	NEYLA SANTANA LEMOS PEREIRA	Coordenador II	ESTADUAL/BA	Executivo/ Estado	14.11.2015	08.03.2023

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, COORDENADOR II DAS-3

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00642927 de 29 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11532182	TALITA SOUZA DE OLIVEIRA	Professor	UEE CAMPO JOSE GONCALVES	UEE PROF ZENILDA FERNANDES S FARIAS	Data da Publicação	011924920230033146-32

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00643002 de 29 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
011928420230048868	11228756	MANOEL BOMFIM DE SANTANA	Técnico administrativo	30.07.1990 a 29.07.1995	180

Finalidade:
LICENÇA PRÉMIO EM DOBRO ABONO PERMANÊNCIA.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



Portaria Nº 00643035 de 29 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176382022006142172	59110526	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA BASTOS	Técnico administrativo	10.07.1990 a 09.07.1995	180

Finalidade:

LICENÇA PREMIO EM DOBRO ABONO PERMANÊNCIA.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00638693 de 29 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, resolve retornar à(a) SEC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) PMFS - PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, a partir de 07 de Novembro de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo
11371633	LUCIANA COSTA PORTO	Professor

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51313035 de 29 de Maio de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, resolve conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11241481	AGNES ALECRIM PEREIRA	22.05.2023		30,00
11237495	ESVENICE REGINA PEREIRA DA SILVA	17.05.2023		20,00
11258393	MARIENE CARVALHO LEITAO SANTANA	30.05.2019		25,00
11203579	CLAUDIA FRANCA MARQUES ARAUJO	26.02.2022		25,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51313095 de 29 de Maio de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, resolve conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11352087	JOSETE CALDAS DE BARROS	11.04.2022		20,00
11367882	CLAUDIA SANDRA DE JESUS SANTOS NASCIMENTO	23.04.2023		20,00
11370629	LUIZ CARLOS FARIA DE ARAUJO	01.03.2022		20,00
11350229	DIANA GOMES DA SILVA GOTARDO LIMA	17.01.2022		20,00
11376783	ANA CARLA TORRES BARROS	10.04.2020		20,00
11363381	CELIA MARIA DA SILVA	05.06.2022		20,00
11370804	LUIS ALBERTO RIBEIRO RAMOS	11.02.2023		20,00
11366871	LUZENILDA DOS SANTOS MOREIRA	04.12.2022		20,00
11365116	SIMONE NERI DOS SANTOS ROCHA	07.01.2023		20,00
11356567	NADIA MARIA COSTA LACERDA ROSSI	24.05.2020		20,00
11240523	SHEILA CATHARINE LEILIS OLIVEIRA SILVA	14.10.2022		30,00
11437921	DOURIVAL MEDEIROS JUNIOR	21.10.2022		15,00
11413148	SAMUEL SOUSA SILVA	18.05.2019		15,00
11368876	JOSE ROBERTO DE SOUZA SILVA	11.11.2022		20,00
11310092	MARY JANE DE ALMEIDA RAMOS VALVERDE	16.04.2018		20,00
11370623	WENDELL PINHEIRO LEAO	15.04.2023		20,00
11349537	LUCIANA MOREIRA COSTA	09.01.2023		20,00
11348576	CLAUDIANE SANTANA BOMFIM	22.04.2020		20,00

11371690	EULINA SOUZA ALVES FERNANDES	15.03.2023		20,00
11365483	MARIA DAS GRACAS SANTOS MACEDO	17.07.2019		20,00
11370732	GILCA GRACIA FERNANDES COSTA	24.03.2023		20,00
11347039	LEDA CARDOSO DA SILVA	11.03.2020		20,00
11413030	ANA LUCIA SOUZA DA AFONSECA CARVALHO	20.05.2019		15,00
11450262	SILVINHO SOUZA NASCIMENTO	05.08.2018		15,00
11367993	IVONILDE ESPIRITO SANTO DE ANDRADE	29.01.2023		15,00
11451270	DEBORA CAMPOS CAVALCANTE DE CARVALHO	06.10.2019		15,00
11421743	ELIZABETH CHRISTINA DE OLIVEIRA ARAUJO	31.01.2020		15,00
11454606	GISLENE MARQUES VIANA	30.09.2018		15,00
11494210	JOLANDA MARIA FRAGA SCHINDLER	19.08.2022		10,00
11341885	MARCOS MARTINEZ GAMA	19.08.2022		15,00
11429448	TIRZA FERNANDES DE MATOS	15.04.2022		15,00
11450905	ADAILSON FERREIRA DOS SANTOS	23.11.2022		15,00
11520745	LUIS CLAUDIO DE LIMA OLIVEIRA	24.10.2022		10,00
11530419	SYNTIA MENESES SILVA	22.05.2023		10,00
11424485	CELSO RICARDO VELOSO FERREIRA DOS SANTOS	11.03.2020		15,00
11520915	NELSON ANTONIO DA SILVA	03.10.2022		10,00
11555171	ROZENILDA LIMA DE OLIVEIRA ARAUJO	12.11.2019		10,00
11544797	JAQUELINE FILGUEIRA QUEIROZ	23.09.2017		5,00
92004320	EDUARDO BARRETO DA SILVA	14.09.2022		5,00
92004504	FLAVIO SANTOS HORA	21.01.2020		5,00
11532048	ALMIR DE SOUZA ELOY	15.12.2016		5,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00643156 de 29 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11371683	REGIANE PEREIRA ANDRADE	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	22.03.1996	06.05.2001

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, REGENTE DE CLASSE.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00643178 de 29 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11646001	TAMIRES MEIRA SANTOS	Função: professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	22.01.2016	27.03.2018

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, PROFESSOR.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS

TORNAR SEM EFEITO - AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
689/2023	12366/2012	01/12/2012	112371272	ROSILDA MAGALHAES CASTRO	regularização funcional
692/2023	9129/2004	16/07/2004	112539618	ANA MARIA IERVESE REBOLCA	regularização funcional



ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	690/2023	112371272	ROSILDA MAGALHÃES CASTRO	Prof.	-	30%	09/10/2022	-	26
	691/2023	114619082	MARILEIDE MOREIRA SILVA LIMA	Prof.	-	14%	01/02/2023	-	16
	693/2023	112586500	ANA MARIA DOS REIS COSTA	Prof.	-	28%	21/12/2022	-	09
	694/2023	112536961	EUSA DE OLIVEIRA CHAGAS	Prof.	-	28%	03/07/2022	-	19
	695/2023	112395226	SANDRA MARIA DE SOUZA LOPES DA SILVA	Prof.	-	30%	14/10/2022	-	10
	696/2023	113436368	NAYARA LIANA MEIRA COSTA COUTINHO	Prof.	-	21%	13/09/2022	-	19
	697/2023	112759747	EDMEIA COSME RUFINO	Prof.	+1	27%	15/04/2023	-	26

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição. RESOLVE reconhecer o direito ao Auxílio-funeral, nos termos do arts. 24 da Lei nº 7.249 de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, aos servidores:

Apostila	Processo	Matrícula	Ex-servidor	Beneficiário	CPF Beneficiário
267/2023	FUNERAL	11274451 11235236	ELIDINEIDE MARIA DOS SANTOS	DANIELA SANTOS SOUZA	055.666.405-16
245/2023	FUNERAL	11097826	IVONE GOMES MARANDUBA PEIXOTO	JOSE SAMPAIO PEIXOTO	100.921.395-40
265/2023	FUNERAL	11143692	IVONETE DA SILVA BORGES RODRIGUES	CLEBER BORGES RODRIGUES	045.542.855-70
266/2023	FUNERAL	11086103	DIVA SILVA DA SILVA	AUGUSTA MARIA SILVA DA SILVA	186.148.925-00
258/2023	FUNERAL	11167849	EVANY PAIXÃO DE OLIVEIRA SIMÃO	DIOGO APARECIDO SIMÃO	143.078.395-87
264/2023	FUNERAL	11035582	EDITH CARDOZO LOPES	JACIARA CARDOSO LOPES	399.735.655-68
257/2023	FUNERAL	11105959	MARIZETE CERQUEIRA LIMA	WANDILSON CERQUEIRA LIMA	274.249.605-04
263/2023	FUNERAL	11116319	DALVA MARIA DIAS SODRE	JOSELIA DIAS SODRE	277.255.105-91
259/2023	FUNERAL	11166373	ANALIA DOS ANJOS PEREIRA	ANTONIO MELO PEREIRA	512.479.415-15
260/2023	FUNERAL	11358214	JOSE MARCOS DI AYRES	MARIA CRISTINA SANTANA DI AYRES	073.559.615-86

EDITAL DE CONCLUINTE

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado ao NTE 07 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público os nomes das alunas concluintes do Curso Técnico em Analises Clínicas PROSUB, no ano 2022, neste Estabelecimento de Ensino.

ALUNAS DO III MÓDULO EM ANÁLISES CLÍNICAS

Turma: ANACNOTANACA2III Turno: Noturno

Jamile Fernandes Laranjeiras Silva; Priscila Silva De Lima.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631 Código SEC nº 1176425, localizado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 07 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público os nomes das alunas concluintes do Curso Técnico em Administração, no ano 2022, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: ADMVESADMA Turno: Vespertino

Aline Da Silva Costa; Ingrid Rodrigues Magalhães Amorim.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado ao NTE 07 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público o nome da aluna concluinte do Curso Técnico em Administração, no ano 2018, neste Estabelecimento de Ensino.

TURMA: ADM4V Turno: Vespertino

Herika Lorena Sousa Rocha.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado ao NTE 07 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público o nome da aluna concluinte do Curso Técnico em Enfermagem PROSUB, no ano 2023, neste Estabelecimento de Ensino.

TURMA: TEC-ENF-2N Turno: Vespertino

Cleia Rodrigues Dos Santos

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631 Código SEC nº 1176425, localizado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 07 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público os nomes dos alunos concluintes do Curso Técnico em Administração, no ano 2023, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: ADMMATADMA Turno: Matutino

João Wictor Dias Evangelista; Levi Soares De Oliveira.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado ao NTE 07 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público o nome da aluna concluinte do Curso Técnico em Enfermagem PROSUB, no ano 2022, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: TEC-ENF-2N Turno: Vespertino

Luana Vanessa Oliveira Andrade

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado ao NTE 07 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público o nome das alunas concluintes do Curso Técnico em Enfermagem PROSUB, no ano 2023, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: ENF-3N Turno: Noturno

Adriana Antunes Batista Feitosa Brito; Crhistyane De Jesus Santos Silva

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631 Código SEC nº 1176425, localizado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 07 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público o nome do aluno concluinte do Curso Técnico em Informática, no ano letivo 2022, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: INFORM-3M Turno: Matutino

Luiz Eduardo Andrade Da Silva.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado ao NTE 07 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público o nome da aluna concluinte do Curso Técnico em Informática PROSUB, no ano 2022, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: INFNOTINFALL Turno: Noturno

Krisna Santos Lago.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631 Código SEC nº 1176425, localizado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 07 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público o nome do aluno concluinte do Curso Técnico em Informática, no ano letivo 2023, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: INFORM-3M Turno: Matutino

João Victor Souza Da Silva.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado ao NTE 07 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público os nomes dos alunos concluintes do Curso Técnico em Informática EPI, no ano 2022, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: INFMATINFA Turno: Matutino

Bianca Dos Reis Souza; Max Gabriel Silva Santana; Higor Da Silva Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL BRÁULIO XAVIER, localizado na Rua Heitor Dias, no 75, Centro, Município de Arataca/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação 05, Itabuna/BA, autorizado pelo Ato de Criação nº 2877, publicado em 06 de maio de 1981, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da portaria nº 8031/2005, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2022 neste estabelecimento de ensino.

Turmo: Matutino Turma: 3a Série AM : Ana Laura Dos Santos Melo; Ana Luisa Bispo Souza; Anthonny Gabriel Pinheiro de Souza; Carlos Eduardo Dos Santos Silva; Carlos Henrique dos Santos Borges; Danielle Sousa do Santos; Fernanda Nascimento dos Santos; Grazielle coelho



dos Santos; Gustavo Torres dos Santos; Henrique Antonio Mota dos Santos; Joao Antonio Batista dos Santos; Ketony Joabe Santos Borges; Luiz Flavio Alves de Souza; Marcos Henrique Santana de Souza; Maria Clara Costa dos Santos; Mauricio Santos de Souza Filho; Stephany Lima dos Santos; Thiago Leal dos Santos; Vanuceara Sousa da Silva Irmão; Vanufacele Sousa da Silva Irmão.

Turmo: Vespertino Turma: 3a Série AV: Brennoh De Araujo Santana; Geraldo Rodrigues Santos Junior; Jaqueline Nascimento dos Santos; Livia dos Santos Souza; Luan Santos de Souza.

Turmo: Noturno Turma: 3a Série AN :Alice Santana Alves; Alzimar Santos de Oliveira Filho; Amanda de Jesus Alves; Amily dos Santos Ramos; Ana Paula Santos Silva; Carla Cristina de Araujo Freitas; Claudineia de Jesus Silva; Elizeu Nascimento Barbosa; Escalite do Nascimento Gonzaga; Gabriela Alves de Sousa; Gilmar Allan de Jesus Santos; Gleisielen Oliveira Santos; Jaiel Vieira dos Santos; Jaqueline dos Santos Costa; Jhon Clecio Santos Vaz; Karine Silva Santos, Kauelle dos Santos Brito; Luan Jerfesson Pereira Santos; Maicon Nascimento dos Anjos; Maria da Paz Teixeira dos Santos; Matheus dos Santos de Souza; Queilane dos Santos Souza; Ruan Pires de Almeida; Vinicios dos Santos Cruz.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL BRÁULIO XAVIER, localizado na Rua Heitor Dias, no 75, Centro, Município de Arataca/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação 05, Itabuna/BA, autorizado pelo Ato de Criação nº 2877, publicado em 06 de maio de 1981, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do EJA Tempo Formativo III Eixo VII, no ano letivo de 2022 neste estabelecimento de ensino.

Turmo: Noturno Turma: EJA Tempo Formativo III Eixo VII : Carolina Trindade de Jesus; Damares de Agnelo Ferreira; Djeniffer de Paula Santana da Silva; Elenice Freitas dos Santos; Gideon Ferrera da Silva; Iriane Barbosa de Moraes; Iris dos Montes da Silva; Joelma Avelina dos Santos; Josiene Sousa Santos; Jucilene Souza Santos; Larissa Goes Santos; Leone santos Oliveira; Marcio Santos da Silva; Marcus Vinicius Carvalho da Silva; Maria Rosangela Martins de Souza; Nailton da Silva Nascimento; Rosilene oliveira de Jesus; Valeria Faustino de Lima

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MIMOSO DO OESTE - Ensino Médio Integral, Código MEC 29379423 Código SEC 1171390, localizado na Rua Paraná, nº 400, Centro, Município Luís Eduardo Magalhães - BA a circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 11, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 de 26 de agosto de 2020, torna pública a relação da estudante concluinte do Ensino Médio, no ano letivo 2016. "

3ª C Vespertino
Camila Santos Zogno.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA TUPINAMBÁ SERRA DO PADEIRO, Cód. SEC 1178186 e Cód. MEC 29446570, localizado a Aldeia Tupinambá Serra do Padeiro Município de Buerarema s/n, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação Litoral Sul- NTE 05 nos termos da portaria nº 2598/2017, publicado no Diário Oficial de 19/04/2017 e da Resolução 44/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do curso Técnico em Agroecologia do ano continuum 2020/2021.

Turmo: TÉCNICO EM AGROECOLOGIA - EPIM 3ºano: Caique de Souza Lima, Thwebelém de Oliveira Santos, Maria Gabriela Alves Souza.

Turmo: TÉCNICO EM AGROECOLOGIA - EPIM 4º ano: Givanildo Bispo dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA TUPINAMBÁ SERRA DO PADEIRO, Cód. SEC 1178186 e Cód. MEC 29446570, localizado a Aldeia Tupinambá Serra do Padeiro Município de Buerarema s/n, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação Litoral Sul- NTE 05 nos termos da portaria nº 2598/2017, publicado no Diário Oficial de 19/04/2017 e da Resolução 44/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do curso Técnico em Agroecologia do ano de 2022.

Turmo: TÉCNICO EM AGROECOLOGIA - EPIM 3º ANO Clara Vitoria Nogueira Barbosa, Ediane Andrade Galvão, Marcelo dos Santos Souza, Tainá Ferreira Nascimento.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA TUPINAMBÁ SERRA DO PADEIRO, Cód. SEC 1178186 e Cód. MEC 29446570, localizado a Aldeia Tupinambá Serra do Padeiro Município de Buerarema s/n, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação Litoral Sul- NTE 05 nos termos da portaria nº 2598/2017, publicado no Diário Oficial de 19/04/2017 e da Resolução 44/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do curso Técnico em Agroecologia do ano de 2020/2021.

Turmo: Módulo V TÉCNICO EM AGROECOLOGIA M- Projeja- Médio: Jeferson Jesus dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA TUPINAMBÁ SERRA DO PADEIRO, Cód. SEC 1178186 e Cód. MEC 29446570, localizado a Aldeia Tupinambá Serra do Padeiro Município de Buerarema s/n, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação Litoral Sul- NTE 05 nos termos da portaria nº 2598/2017, publicado no Diário Oficial de 19/04/2017 e da Resolução 44/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do curso Técnico em Agroecologia do ano de 2022

Turmo: Módulo V TÉCNICO EM AGROECOLOGIA - Projeja- Médio NOT.: Esvaldo Almeida de Jesus, Ivanildo de Jesus Soares, Leandra de Freitas Silva, Lourivaldo Conceição Andrade, Maria Paula de Cruz Souza, Renilda Alves da Conceição, Wallace Almeida de Jesus.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA TUPINAMBÁ SERRA DO PADEIRO, Cód. SEC 1178186 e Cód. MEC 29446570, localizado a Aldeia Tupinambá Serra do Padeiro Município de Buerarema s/n, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação Litoral Sul- NTE 05 nos termos da portaria nº 2598/2017, publicado no Diário Oficial de 19/04/2017 e da Resolução 44/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do curso Técnico em Agroecologia do ano de 2020/2021.

Turmo: 2020/2021 Modulo III 2S TÉCNICO EM AGROECOLOGIA - EPI Continuum: Gabriel Barros Souza, Gerlan de Jesus Soares, Rafaela Souza de Jesus, Jailson dos Santos Cruz, Matheus de Jesus Souza

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, na modalidade PROEJA no ano letivo 2023.

Turmo: Vespertino
Mércia Cristina Barreto Ferreira

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, na modalidade PROEJA no ano letivo 2023.

Turmo: Vespertino
Jaqueline dos Santos Souza; Daniela Moreira Felix

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAS NEWTON SUCUPIRA, código MEC 29196434, Código SEC 1102941, localizado à MUSSURUNGA I SETOR F RUA M CAMINHO 12 S/N - SALVADOR, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Integrado ao Técnico na modalidade EPI no ano letivo de 2019, no referido Estabelecimento de ensino.

Turmo: Matutino Turma: 4M17 TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
Ruth Silva de Jesus

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAS NEWTON SUCUPIRA, código MEC 29196434, Código SEC 1102941, localizado à MUSSURUNGA I SETOR F RUA M CAMINHO 12 S/N - SALVADOR, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Integrado ao Técnico na modalidade EPI no ano letivo de 2022, no referido Estabelecimento de ensino.

Turmo: Matutino Turma: 3M15 TÉCNICO EM QUÍMICA
Laiza Soares da Silva

Turmo: Vespertino Turma: 3VQUI7 TÉCNICO EM QUÍMICA
João Vitor Pimentel Soares

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAS NEWTON SUCUPIRA, código MEC 29196434, Código SEC 1102941, localizado à MUSSURUNGA I SETOR F RUA M CAMINHO 12 S/N - SALVADOR, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e do Inciso 2.5 A, Art. 4º, Portaria nº 2008/2021, publicado no D.O de 01/12/2021, torna pública a relação dos alunos que concluíram seus Estudos no ano letivo Continuum 2020/2021, neste estabelecimento de Ensino, fazendo jus ao Certificado de Qualificação Profissional em Auxiliar Técnico de Instalações Eletromecânicas, modalidade Ensino Médio Integrado.

Turmo: Vespertino Turma: 3VMEC12 Auxiliar Técnico de Instalações Eletromecânicas
Samanta Miranda Francisco

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE PRAIA GRANDE, Código MEC 29404282, Código SEC 1176795, localizado à Rua Rosalvo Barbosa Romeu, Bairro Periperi, Município Salvador- BA, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2013. Noturno - Tempo Formativo III: Eixo VII - Turma D
Anderson Oliveira Pereira

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL NORTE E AGreste BAiano, CETEP/LNAB, código MEC nº 29149835, situado na Rua Maria Feijó Nº. 13, bairro Centro, no Município de Alagoinhas/BA, jurisdicionado ao NTE-18 - Alagoinhas/ BA, autorizado pela (Parecer ou Resolução) nº 44/2020, publicada em 20 de fevereiro de 2021, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade EPI neste Estabelecimento de Ensino, no ano letivo de 2023.

Curso/Modalidade: Análises Clínicas/PROSUB

Turma: ANACMATANACA

Turmo: Matutino

Concluinte: Ananda Rodrigues da Silva.

Curso/Modalidade: Informática/EPI

Turmas: INFMATINFA, INFMATINFC

Turmo: Matutino

Concluintes: Deyvissen Nonato dos Santos, José Eduardo Ribeiro Rebouças.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO AÇUDINHO, Código MEC 29137845, Código SEC 1115733, localizado na Avenida Getúlio Vargas, bairro Açudinho, Município de Conceição do Coité, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação -NTE 04/ Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.

3º AM Turno: Matutino

Estudantes: Albert Brito Oliveira, Amanda Da Silva Pastor, Amanda De Lima Pereira, Breno Yuki Borges, Bruno Carneiro De Jesus, Cassiane Silva Santana, Daniel Da Silva Ribeiro, Daniele Lima De Jesus, Danilo Rodrigues Araujo Silva, Erick Brito Dos Reis, Erick Matheus Dos Santos Freitas, Fernando Ramos Da Silva, Giovane Silva Guimaraes, Jean Pablo Merces Dos Santos,



Jefferson Da Silva Ferreira, Kaique Oliveira Silva, Luana Santos Cerqueira, Luiz Felipe Oliveira Araujo, Luiz Felipe Pastor Carneiro, Nathan Souza Pinto, Raissa Almeida Da Silva, Rian Pablo Da Silva Santos Fonseca, Taila Da Silva Cedraz, Thaina Valerio Dos Santos, Willian Nascimento Oliveira.

3º AV Turno: Vespertino

Estudantes: Alessandra Santiago Silva, Aline Goncalves Da Silva, Ana Paula Santos Almeida, Andreia De Jesus Santos, Andreina Santos De Lima, Andressa Dos Santos Oliveira, Brenda Vitória Dos Santos Silva, Claudiane Ferreira Santos, Crispiniana Santos De Oliveira, Dairlon Oliveira Dos Santos, Eduarda Brito Da Silva, Emily Oliveira Nunes, Estefane Bispo Dos Santos, Francyelle Freitas De Oliveira, Jaiane De Almeida Oliveira, Jakeline Santos Da Silveira, Joane De Oliveira Conceição, Jonny Raielson Nunes Da Silva, Kailane Da Silva Cardoso, Lara Raissa Oliveira Matheus, Lavyne Magalhaes De Moraes, Maria Eduarda Dos Santos Ramos, Marlete Verena Santiago Santos, Mateus De Jesus Santos, Rivaldo Borges Carneiro Junior, Samara Santana, Vitor Daniel De Jesus Oliveira, Yasmim De Lima Anunciação, Gustavo Silva Do Nascimento

O Diretor do CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DO CONDE, código MEC nº 29155673, situado na avenida João Isidoro Lins, no Município de Conde/BA, jurisdicionado ao NTE-18 - Alagoinhas/BA, autorizado pela Resolução nº 44/2020, publicada em 20 de fevereiro de 2021, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio Regular, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.

3ª Série - EMMAT3A

Adrielle Prazeres dos Santos, Beatriz Souza dos Santos, Bruno Willian Pinto Pinheiro, Cassiane Santos Dias, Claudio Conceição de Souza Junior, Daevely Passos de Jesus, Daniele de Almeida Silva, Ellen Victoria Santana Barbosa, Ester da Conceição Cruz, Gabriel Oliveira Mendes, Gabriel Santos da Silva Rodrigues, Iloriana Conceição Souza, Isaque Santos Silva, João Vitor Costa dos Santos, Jucimare Castor dos Santos, Julia da Conceição Santos, Juliana dos Santos Conceição, Juliano Abade Ribeiro, Laudevani do Nascimento Silva, Luziane Caetano Santos, Mairon da Conceição Pio, Marcielle Santana da Silva, Maria Clara Gomes Gonzaga, Maria Eduarda Soares de Lima, Monica Cruz dos Santos, Naiane dos Santos Nascimento, Nathielle Muniz dos Santos Pereira, Nilson Lima da Conceição Neto, Raquel Santos Oliveira, Tacio Renan Oliveira Barros, Vagner Ribeiro dos Santos, Valter Souza Batista, Vitoria Conceição dos Santos, Walber Luide Andrade da Silva Filho.

3ª Série - EMMAT3B

Adriana de Jesus, Alejandro Conceição Costa, Alejandro Santos de Santana, Ana Beatriz Ribeiro Andrade, Arlinda Sena Costa, Camila Conceição Santos, David Francisco Almeida Santos, Felipe Sena Brito, Iago Lincon Nascimento Dias, João Atanazio Régis de Almeida Júnior, Jocean Andrade Santos da Conceição, Joceilma Andrade Santos da Conceição, José Leite Júnior, Kevellyn dos Santos Abade, Lina Mel Melo Brito, Luciano Santos da Conceição, Luisa Sousa dos Santos, Luiz Felipy da Conceição Santos, Maíra da Silva Ramos, Marcos Francisco de Jesus Pinto, Maria Eduarda Valença do Nascimento Góes, Marli Conceição do Nascimento, Natielle Silva Conceição, Natielly da Conceição Silva, Pedro Lucas Sousa Costa, Raquel Souza Santos, Robson Santos Freitas Júnior, Sayonara Pimenta do Nascimento.

3ª Série - EMMAT3C

Alessandro Sena Oliveira, Ana Beatriz Alves Santos, Ana Vitoria Cardoso dos Santos, Anisio Eduardo Alcântara dos Santos, Bruna Kathiely Conceição Santana, Claudiane Sousa de Santana, Elisangela Jesus dos Santos, Ellen Silva Costa, Emillien dos Santos, Estela Silva dos Santos, Evanildes Santana de Jesus, Evellin dos Santos, Geisa Conceição dos Santos, Henry Jerônimo dos Santos, Jenifer Lisboa Santos, Jhocta Gabriel Branda Oliveira de Jesus, Julia Maria Souza Santos Dias, Laura Cardoso dos Santos, Leniane de Melo Santos, Luan Oliveira Santana, Maisa Bezerra Santos, Marcelle da Conceição Santos, Maria Clara Reis Santos, Maria Eduarda da Silva de Freitas, Maria Eduarda Pereira dos Santos, Mariana Régis Sousa, Nadyson Santos Pires, Ray Oliveira Santos, Rebeca Almeida Santos, Renata Santos Pimenta, Sara Martins Paiva, Thaíwan Sales Leite.

3ª Série - EMVES3A

Alef Alcântara Santos, Ana Caroline Pereira dos Santos, Ana Clara Nascimento Costa, Anna Maria Alcântara Santos, Ayllana Oliveira dos Santos, Bianca da Conceição Santos, David Alves Santos de Araújo, Dayana Santos Batista, Dielle Camile Conceição Régis, Edlane Gomes dos Santos, Eduarda Nascimento Pires, Estefani Maria Oliveira Pimenta, Evely Jamara Vilares dos Santos, Evilin Santos da Conceição, Flávio de Jesus Santos, Ian Santos Gomes, Iara de Souza Conceição, Ingrid Eduarda Conceição Régis, Islaine Lessa Santos, Italo dos Santos Estevam, Jadson Oliveira dos Santos, Joana Amaral dos Santos, Lavinia Silva dos Santos, Ludmila de Freitas Borges, Marcio Vinícius de Jesus Santos, Maria Aparecida da Silva Santos, Micaela Conceição de Jesus, Natielly Soares de Brito, Pamela de Jesus Queiroz, Talia Conceição dos Santos, Ticyelle Santos da Silva, Uide Oliveira Moreira, Wellyston dos Santos Santana.

3ª Série - EMVES3B

Ananda Maciel Correia, Andrey Marcelo Rodrigues Viana, Angelica Teles Neves, Camille Santos Cardoso, Carlos Eduardo dos Santos, Daniela de Oliveira Santos, Emily Soares Alves, Erika Vitória Cabral Miguel, Gabriella Alcântara Melo, Gabryelle Soledade Gomes do Nascimento Oliveira, Geovana de Oliveira Santos Silva, Giselle Pereira Batista, Iago Henrique de Lima Santos, Iure Jesus dos Santos, Ivy dos Santos Ullod, Jenifer Santos Batista, João Pedro Rodrigues dos Santos Soares, Jorge Luis Régis Araújo, Juliana Cavalcante dos Santos, Kaillany da Conceição Santos, Kayky Góes dos Santos, Laura Beatriz Santos Mensi, Laura Santos Vieira, Luiz Guilherme Sá Andrade dos Santos, Mayellen Alves Ferreira Estevão, Melissa Vitória Abade Santana, Nathalia Neri de Jesus, Rachel Parreira Reis, Ray Santos Santana, Renata Santos Silva, Suelly Pires Melo, Taylon Silva Batista, Thaillany Massena Figueiredo, Thiago Raphael Faudemer, Von Helder dos Santos Costa.

3ª Série - EMVES3C

Adinaldo Ferreira da Paixão Neto, Eduardo Lins Santos, Emerson da Conceição Santos, Evelin Cristine Santos Portela, Fabiana Ferreira de Sena, Guilherme Faleta Gomes dos Santos, Jairlan Alves de Jesus, Jeane Santana Oliveira, João Paulo Mendes Moreira de Oliveira, Lais da Silva dos Santos, Lais dos Anjos Santos, Lais Nascimento Jones, Larissa Silva de Aquino Jesus, Iohanna Vitória de Jesus Santos, Lucas dos Santos Régis, Lucas Santos Ferreira, Mariane Santos Pires, Mariely de Cassia Santos Nascimento, Daiane Andrade Cavalcanti, Ramana Santos Cruz, Raquel de Almeida Santos, Rhenia Beatriz de Jesus Conceição, Sabrina Pereira dos Santos, Taise de Almeida Silva, Tamile Victória Santos Aguiar, Vitória Alcântara dos Santos.

3ª Série - EMNOT3A

Bruna Santos da Conceição, Carlos Daniel Conceição Santos, Cintia Cardoso Santos da Paixão, Daniel Vidal de Jesus Júnior, Djelvan Lucas dos Santos, Eliana dos Santos Almeida, Elisangela Almeida da Conceição, Emanuel Cidra Bezerra, Erian Daniel Almeida Santana, Felipe Alves de Almeida, Flavio Pereira Santos, Franciele Oliveira dos Santos, Hudson dos Santos Nery, Ingrid Santos da Silva, João Francisco do Nascimento Júnior, Joice Santos da Cruz, Josenel Aquino dos Santos Soares, Josivaldo Silva Lima, Jussileide Santos Sousa, Iara Talya Nascimento de Oliveira, Lavinia Santos Sales, Lucas Nascimento Sena, Lucas Santos, Manielle Oliveira Nery, Maria Josefa dos Santos Silva, Mirele Pimenta Santos, Pablo Dias da Conceição, Rafaela da Silva Cardoso, Rafaela Santos da Conceição, Sandro Lima Santos, Valdemir Santos Neves.

3ª Série - EMNOT3B

Ana Victória Araújo Souza Santos, Aniara Leite Batista, Augusto José dos Santos, Beatriz da Silva Santos, Beatriz dos Santos Conceição, Carlos Antônio Oliveira Santos, Caroline Leite Batista, Eliane Silva Santos, Elson Moreira de Oliveira Neto, Franciel de Jesus Santos, Gabriel Santos Almeida, Gabrielle Mendes Santos, Hemilly Santos Silva, Isaque da Conceição Santos, Karine Neves dos Santos, Kelly Vitória Santos Santana, Leonardo Soares dos Santos, Luan Conceição Santos, Lucas Emanuel Silva Oliveira, Maira Souza Neves, Moises Andrade dos Santos, Nadson dos Santos, Naeli Conceição dos Santos, Nailson dos Santos Pereira, Odair Fernandy Santos Pereira, Steffane dos Santos Batista, Thomas Araújo Notzel, Tiago Batista dos Santos, Vanessa Almeida da Paz, Vitor Ulisses Leite de Andrade.

3ª Série - EMNOT3C

Alessandro Silva Mendes, Carlos Daniel de Jesus Santos, Cleberson Verissimo dos Santos, Davi dos Santos Costa, Emerson Santos Aguiar, Erlan Santana Santos, Fabio Conceição dos Santos, Flavio Francisco dos Santos, Geilson da Conceição Santos, Genilson Oliveira Alves, Ismael Nascimento Almeida, Jady da Conceição Oliveira, Jeudson Ramos Estevam, Jean Francisco da Conceição Santos, Jefferson Conceição do Nascimento, João Victor Sousa Oliveira, Jocimario Conceição dos Santos, Josinaria da Conceição Almeida, Joyce Sousa Luz, Luiz Anísio Sousa Oliveira, Maicon Bispo dos Santos, Marcela Ferreira dos Santos, Max Gonçalves Dias, Nataly Santos Mendes, Quesia da Conceição, Tamila Oliveira dos Santos, Vagner Santos Monteiro, Valdinei Costa da Conceição.

REGULARIZAÇÃO FLUXO - RFM - RFM SEGMENTO V (2ª SERIE - 3ª SERIE) RFM5VESSEG5A

Adriana da Conceição, Adriano Rodrigues dos Santos, Adriele Rodrigues dos Santos, Alan Rodrigo Oliveira da Silva Filho, Andressa Ramos de Almeida, Andressa Santos Pereira, Andreza Matos Santos, Ariane Almeida Santos, Bruna Moraes Silva dos Santos, Camila Conceição Santos, Caroline Santos Cruz, Debora Samira Neves dos Santos, Domingos Maicon Santos Souza, Ezekiel dos Santos Paiva, Givanildo Santos da Conceição, Islan Victor Neris de Jesus Santos, Jamile Soares dos Santos, Jefferson Faria dos Santos, Julíia Vitória da Conceição Vidal, Kennyd Humberto Menezes Santos, Leticia dos Santos Silva, Lucas Gonçalves Reis da Paixão, Luiz Claudio Santos de Oliveira, Luiz Otávio Sousa Santos, Maria Clara de Almeida Santos, Mary Luiza Rodrigues Santos, Railson Nascimento Santos, Richardson dos Santos, Roberta Conceição Santos, Roque Iure Dias Teixeira Ramos, Sabrina dos Santos Barbosa, Samira Souza da Conceição, Thaissa Francelina Santos de Souza, Williane Conceição Santos.

ENSINO MÉDIO - INTERMEDIAÇÃO TECNOLÓGICA - 3ª SERIE - EMITNOT3A-ANX1

Andressa Santos Leite, Aurineia Reis Santos, Beatriz de Jesus Santos, Carla Santos Conceição Carlos Roberto Santos Conceição, Ivanira dos Santos Batista, Jamile Santana dos Santos, Laissa Santos Freitas, Lorena Cruz dos Santos, Maria Arenilda dos Santos da Silva, Maria Erundina Santos de Jesus, Mirela Santos de Jesus, Patricia Soares Santos, Rafael Guimaraes da Conceição, Rodrigo dos Santos da Silva, Rosânia Pereira dos Santos, Suelen dos Anjos Santos, William Santana dos Santos.

ENSINO MÉDIO - INTERMEDIAÇÃO TECNOLÓGICA - 3ª SERIE - EMITNOT3A-ANX2

Andreza Conceição dos Santos, Caique Bezerra de Oliveira, Celi da Conceição Franco, Clécio Lino dos Santos, Diogo da Conceição Santos, Kaique Silva Santos, Mateus Frederik Carvalho, Rania da Conceição Marcolino, Sabrina Santos Marcolino, Tiago Costa Santana, Ubiray Silva de Oliveira, Vinícius Martins da Silva, Yan Carlos dos Santos Silva.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, código MEC nº 1161085, situado na Avenida, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE 10, Juazeiro/BA, autorizado pela Resolução nº 015/2001, publicada em 13 de agosto de 2019, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação do concluinte do curso técnico de Agropecuária, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023,

Turma: AGRPNOTAGRPA2V, Turno Noturno;

Laurenço Evangelista De Sena;

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, código MEC nº 1161085, situado na Avenida, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE 10, Juazeiro/BA, autorizado pela Resolução nº 015/2011, publicada em 19 de abril de 2017, nos termos da Resolução CEE nº



44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação do concluinte do curso técnico de Informática, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023,
Turma: INFNOTINFA2III Turno Noturno.
Wedson Nascimento de Mattos

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, código MEC nº 1161085, situado na Avenida, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE 10, Juazeiro/BA, autorizado pela Portaria nº 5966, publicada em 30 de julho de 1980, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação das alunas concluintes do Ensino Médio neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2019

Turma: 3ª Série do Ensino Médio Turno: Integral
Suzane Ingrid Clementino Cardoso;Ana Sofia Gonçalves Sena;Fernanda Apolinária de Sena;Marla Tereza Pavão Freire;Monique Caroline Costa Santana;Laura Jaine Bezerra Benevides;

Conselho Estadual de Educação – CEE

Ato aprovado em 29 de maio de 2023
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Relatora Conselheira: Iracema Lima dos Santos

Processo SEI nº. 011.5502.2022.0018679-96 - Renovação de Autorização para Funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem - Ana Nery Especializações Técnicas - Salvador/BA.

Arquivado a pedido do Estabelecimento de Ensino.

Publique-se.

Salvador, 29 de maio de 2023.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente/CEE

Ato aprovado em 29 de maio de 2023

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Relatora Conselheira: Iracema Lima dos Santos

Processo CEE nº. 5319-0/2018 - Renovação de Autorização para Funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho - Centro de Educação Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - Livramento de Nossa Senhora/BA.

Arquivado a pedido do Estabelecimento de Ensino.

Publique-se.

Salvador, 29 de maio de 2023.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente/CEE

Ato aprovado em 29 de maio de 2023

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Relatora Conselheira: Eni Santana Barreto Bastos

Proc. SEI nº 011.7638.2021.0002181-84

Assunto: Credenciamento da Instituição, Autorização para Funcionamento da Educação Básica, etapa Ensino Médio, Renovação de Autorização das Etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental e Regularização da Vida Escolar - Colégio Manoel Gregório- Feira de Santana/BA
Parecer CEE nº 188/2023

Diante do exposto, somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação da Bahia:

a)credencie, a partir de 2023, o Colégio Manoel Gregório, mantido por Colégio Manoel Gregório Ltda., CNPJ nº 42.086.371/0001-88, situado na Rua E 1, nº 04 - Conjunto Feira X, Bairro Muchila, no Município de Feira de Santana/BA;

b)autorize o funcionamento, por seis (6) anos, a partir de 2023, do Colégio Manoel Gregório para a oferta da Educação Básica, etapa Ensino Médio;

c)renove a autorização para funcionamento, por seis (6) anos, a partir de 2023, do Colégio Manoel Gregório, para a oferta da Educação Básica, etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental;

d)aprove o Regimento Escolar, com as recomendações contidas no item III deste parecer;

e)aprove as Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, com a recomendação de que as mesmas sejam atualizadas com base nas normas aprovadas por este CEE-BA, a saber: Resolução CEE nº 137/2019, Parecer CEE nº 196/2019 e Resolução CEE nº 192/2022;

f)regularize a vida escolar dos estudantes do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, nos anos de 2014 a 2020 e do Ensino Médio no ano de 2020, conforme atas de resultados finais constantes no processo.

g)considere válidos os estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio nos anos de 2021 e 2022.

RESOLUÇÃO CEE Nº 113 /2023

Credencia a Instituição, autoriza o funcionamento da Educação Básica, etapa Ensino Médio e renova a autorização para funcionamento da Educação Básica, etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental, por seis anos, a partir de 2023 e regulariza a vida escolar dos estudantes do Colégio Manoel Gregório, município de Feira de Santana/BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes conferem as Resoluções CEE- Nº 26/2016 e 82/2016 e, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE Nº 190/2023, exarado no Processo SEI Nº 011.7638.2021.0025018-73,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a partir de 2023, nos termos da Resolução CEE nº 26/2016, o Colégio Leonardo da Vinci, mantido por Sistema da Vinci de Ensino Ltda. - SVE, CNPJ nº 07.139.030/0001-00, situado na Avenida Oliveira Brito, s/nº, Centro, Ribeira do Pombal, Bahia.

Art. 2º Autorizar o funcionamento, por seis (6) anos, a partir de 2023, do Colégio Leonardo da Vinci, para a oferta da Educação Básica, etapa Educação Infantil.

Art. 3º Renovar a autorização para funcionamento, por seis (6) anos, a partir de 2023, do Colégio Leonardo da Vinci, para a oferta da Educação Básica, etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Art. 4º Oficiar o mantenedor para, em processo autônomo, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, apresentar a este CEE-BA, para aprovação, nova versão do Regimento Escolar, com as correções indicadas nas recomendações deste parecer. De modo similar, que se insira o desritivo acerca da educação inclusiva, no que tange ao PPP.

Art. 5º Aprovar as Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, com a recomendação de que as mesmas sejam atualizadas com base nas normas aprovadas por este CEE-BA, a saber: Resolução CEE nº 137/2019, Parecer CEE nº 196/2019 e Resolução CEE nº 192/2022.

Art. 6º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de maio de 2023

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente

Art. 2º Autorizar o funcionamento, por seis (6) anos, a partir de 2023, do Colégio Manoel Gregório para a oferta da Educação Básica, etapa Ensino Médio.

Art. 3º Renovar a autorização, por seis (6) anos, a partir de 2023, do Colégio Manoel Gregório, para ofertar a Educação Básica, etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 4º Aprovar o Regimento Escolar, com as recomendações contidas no item III do parecer.

Art. 5º Aprovar as Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, com a recomendação que as mesmas sejam atualizadas com base nas normas aprovadas por este CEE-BA, a saber: Resolução CEE nº 137/2019, Parecer CEE nº 196/2019 e Resolução CEE nº 192/2022.

Art. 6º Regularizar a vida escolar dos estudantes do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, nos anos de 2014 a 2020 e do Ensino Médio no ano de 2020, conforme atas de resultados finais constantes no processo.

Art. 7º Considerar válidos os estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio nos anos de 2021 e 2022.

Art. 8º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de maio de 2023

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente

Atos aprovados em 29 de maio de 2023

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Relator Conselheiro: Nildon carlos Santos Pitombo

Proc. SEI nº 011.7636.2021.0025018-73

Assunto: Credenciamento da Instituição, nos termos da Resolução CEE nº 026/2016, Autorização para Funcionamento da Educação Básica, etapa Educação Infantil e Renovação das etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio- Colégio Leonardo da Vinci- Ribeira do Pombal/BA
Parecer CEE nº 190/2023

Diante do exposto, somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação da Bahia:

a)credencie, a partir de 2023, nos termos da Resolução CEE nº 26/2016 o Colégio Leonardo da Vinci, mantido por Sistema da Vinci de Ensino Ltda. - SVE, CNPJ nº 07.139.030/0001-00, situado na Avenida Oliveira Brito, s/nº, Centro, Ribeira do Pombal, Bahia;

b)autorize o funcionamento, por seis (6) anos, a partir de 2023, do Colégio Leonardo da Vinci, para a oferta da Educação Básica, etapa Educação Infantil;

c)renove a autorização para funcionamento, por seis (6) anos, a partir de 2023, do Colégio Leonardo da Vinci, para a oferta da Educação Básica, etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio;

d)oficie o mantenedor para, em processo autônomo, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, apresentar a este CEE-BA, para aprovação, nova versão do Regimento Escolar, com as correções indicadas nas recomendações deste parecer. De modo similar, que se insira o desritivo acerca da educação inclusiva, no que tange ao PPP.

e)aprove as Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, com a recomendação de que as mesmas sejam atualizadas com base nas normas aprovadas por este CEE-BA, a saber: Resolução CEE nº 137/2019, Parecer CEE nº 196/2019 e Resolução CEE nº 192/2022.

RESOLUÇÃO CEE Nº 115/2023

Credencia a Instituição, nos termos da Resolução CEE nº 26/2016, autoriza o funcionamento da Educação Básica, etapa Educação Infantil e renova a autorização para funcionamento da Educação Básica, etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, por seis anos, a partir de 2023 do Colégio Leonardo da Vinci, município de Ribeira do Pombal/BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes conferem as Resoluções CEE- Nº 26/2016 e 82/2016 e, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE Nº 190/2023, exarado no Processo SEI Nº 011.7636.2021.0025018-73,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a partir de 2023, nos termos da Resolução CEE nº 26/2016, o Colégio Leonardo da Vinci, mantido por Sistema da Vinci de Ensino Ltda. - SVE, CNPJ nº 07.139.030/0001-00, situado na Avenida Oliveira Brito, s/nº, Centro, Ribeira do Pombal, Bahia.

Art. 2º Autorizar o funcionamento, por seis (6) anos, a partir de 2023, do Colégio Leonardo da Vinci, para a oferta da Educação Básica, etapa Educação Infantil.

Art. 3º Renovar a autorização para funcionamento, por seis (6) anos, a partir de 2023, do Colégio Leonardo da Vinci, para a oferta da Educação Básica, etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Art. 4º Oficiar o mantenedor para, em processo autônomo, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, apresentar a este CEE-BA, para aprovação, nova versão do Regimento Escolar, com as correções indicadas nas recomendações do parecer. De modo similar, que se insira o desritivo acerca da educação inclusiva, no que tange ao PPP.

Art. 5º Aprovar as Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, com a recomendação que as mesmas sejam atualizadas com base nas normas aprovadas por este CEE-BA, a saber: Resolução CEE nº 137/2019, Parecer CEE nº 196/2019 e Resolução CEE nº 192/2022.

Art. 6º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de maio de 2023

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente

Ato aprovado na 1220ª Sessão do Conselho Pleno, em 29 de maio de 2023.

Câmara de Educação Superior

Conselheiro Relator: Roberto Gondim Pires

Processo SEI/CEE Nº 011.5502.2020.0031395-97 - Reconhecimento do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental - Bacharelado - Xique-Xique - UNEB

PARECER CEE Nº 193/2023

VOTO

Ante o exposto, somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação da Bahia aprove, por 4 (quatro) anos, o Reconhecimento do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental -



SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.672

Bacharelado, oferecido pela Universidade do Estado da Bahia - UNEB, no município de Xique-Xique/BA, sob a responsabilidade do Campus XXIV, com carga horária de 4.140 horas, 40 vagas; encaminhando-se este Ato ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, nos termos do § 2º, Art. 3º, da Lei nº 7.308, de 02 de fevereiro de 1998.

VOTO DO CONSELHO PLENO

O Conselho Estadual de Educação da Bahia, em Sessão de 29 de maio de 2023, resolveu acolher o Parecer da Câmara de Educação Superior.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente do CEE/BA**PORATARIA CEE Nº 54/2023**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 46 do Regimento Interno deste Conselho, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a Portaria CEE nº 52/2021, que constituiu Comissão Especial com o objetivo de apresentar minuta de resolução quanto às Diretrizes Curriculares Nacionais para a oferta de Educação Plurilíngue no Sistema Estadual de Ensino da Bahia, dando continuidade aos trabalhos da referida Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 29 de maio de 2023.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente do CEE - BA

PORATARIA CEE Nº 55/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 46 do Regimento Interno deste Conselho, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, a Portaria CEE nº 04/2022, que constituiu Comissão Especial com o objetivo de apresentar minuta de resolução quanto aos procedimentos a serem adotados pelas instituições que tiveram danos estruturais e perda dos seus acervos documentais, impossibilitando a emissão dos documentos escolares dos estudantes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 29 de maio de 2023.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente do CEE - BA

Universidade do Estado da Bahia – UNEB**Portaria Nº 51310046 de 29 de Maio de 2023**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 16 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder em caráter DEFINITIVO a progressão do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UNEB, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
07470892023 000544281	74382506	LUZINEIDE DOURADO CARVALHO	PROFESSOR ADJUNTO_DE	A	B	26.01.2023
074.7089.2023. 0006419-96	74425708	ZULEIDE PAIVA DA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO_40	A	B	20.01.2023
074.7089.2023. 0006419-96	74426908	TANIA MARIA HETKOWSKI	PROFESSOR TITULAR_DE	A	B	06.02.2023
074.7089.2023. 0006419-96	74496008	KATIA SANTOS DE MORAIS	PROFESSOR ADJUNTO_DE	A	B	10.01.2023
074.7089.2023. 0006419-96	74514215	PATRICIA ROCHA DE ARAUJO	PROFESSOR ASSISTENTE_DE	A	B	20.01.2023
074.7089.2023. 0006419-96	74532964	LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA DE JESUS	PROFESSOR TITULAR_DE	A	B	21.01.2022
074.7089.2023. 0006419-96	74535446	MURILLO DO CARMO BORATTO	PROFESSOR ADJUNTO_40	A	B	31.08.2021
074.7089.2023. 0006419-96	74539188	LIZIANE MARTINS	PROFESSOR ADJUNTO_40	A	B	01.02.2023
074.7089.2023. 0006419-96	74549604	REBECA DOURADO GONCALVES	PROFESSOR ADJUNTO_DE	A	B	24.08.2021
074.7089.2023. 0006419-96	74578425	PRICILLA DE SOUZA ANDRADE	PROFESSOR AS-SISTENTE_40H	A	B	09.02.2023

074.7089.2023. 0006419-96	74599895	JOANNA GOES CASTRO MEIRA	PROFESSOR AS-SISTENTE_40H	A	B	21.03.2022
074.7089.2023. 0006419-96	74601246	SILVANA MARIA SANTOS PATARO	PROFESSOR AS-SISTENTE_40H	A	B	30.01.2023
074.7089.2023. 0006419-96	74602784	FREDERICO MAGALHAES COSTA	PROFESSOR AS-SISTENTE_40H	A	B	27.09.2021

Portaria Nº 51310136 de 29 de Maio de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 11 a 15 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, regulamentada pelas Resoluções CONSU nº 1.056/2014 e nº 368/2006, resolve promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
07470892023 002784310	72360054	IURE PEDROZA MENEZES	PROFESSOR AUXILIAR_40H	PROFESSOR ASSISTENTE_40H	13.04.2023
07470892023 002784310	74003294	MINERVINA JOSELI ESPINDOLA REIS	PROFESSOR TITULAR_DE	PROFESSOR PLENO_DE	13.04.2023
07470892023 002784310	74003346	MARIA NALVA RODRIGUES DE ARAUJO BOGO	PROFESSOR TITULAR_DE	PROFESSOR PLENO_DE	21.04.2023
07470892023 002784310	74373239	ALEXANDRE BOLEIRA LOPO	PROFESSOR ADJUNTO_40	PROFESSOR TITULAR_40	25.04.2023
07470892023 002784310	74416917	ANTONIO DE PADUA DE SOUZA E SILVA	PROFESSOR ADJUNTO_40	PROFESSOR TITULAR_40	13.04.2023
07470892023 002784310	74441677	JACKSON ANDRE DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR ADJUNTO_DE	PROFESSOR TITULAR_DE	21.04.2023
07470892023 002784310	74471475	MARIA ELIZANGELA RAMOS JUNQUEIRA	PROFESSOR AS-SISTENTE_40H	PROFESSOR ADJUNTO_40	25.04.2023
07470892023 002784310	74493920	LUCIMEIRE LOBO DE OLIVEIRA ALMEIDA	PROFESSOR AUXILIAR_40H	PROFESSOR ASSISTENTE_40H	25.04.2023
07470892023 002784310	74531321	THIAGO ALVES FRANCA	PROFESSOR ASSISTENTE_DE	PROFESSOR ADJUNTO_DE	13.04.2023
07470892023 002784310	74532539	JORGE DA SILVA JUNIOR	PROFESSOR AS-SISTENTE_40H	PROFESSOR ADJUNTO_40	21.04.2023
07470892023 002784310	74558275	ROSBERG DE SOUZA CROZARA	PROFESSOR AUXILIAR_40H	PROFESSOR ASSISTENTE_40H	11.04.2023
07470892023 002784310	74562585	FABIO LOPES RODRIGUES	PROFESSOR AUXILIAR_40H	PROFESSOR ASSISTENTE_40H	21.04.2023
07470892023 002784310	92001939	Chirley Vanuyre Vianna Cordeiro	PROFESSOR AUXILIAR_40H	PROFESSOR ASSISTENTE_40H	29.04.2023

Portaria Nº 00634723 de 29 de Maio de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
74532962	JULIA CARDOSO DE ARAUJO	Técnico universitário	Comissão Processante	Gabinete da PROAD	Data da Publicação	074.8958.2023.0030329-39

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00636368 de 29 de Maio de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, resolve conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº



6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
74626067	JAIZA SAMMARA DE ARAUJO ALVES	Professor Magistério Superior	25.04.2023	21.10.2023	180

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00639132 de 29 de Maio de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74575131	LILIAN BRITO DA SILVA FATAL	26.05.2023	25.05.2025	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00639128 de 29 de Maio de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
74283720	MARIA DE FATIMA BERENICE DA CRUZ	Coordenador Colegiado	DAS-3	Dpt. de Lin Literatura e Artes DLLARTES2	17.05.2023

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00639148 de 29 de Maio de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74360076	FELIPE RODRIGUES BOMFIM	26.05.2023	25.05.2025	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00636401 de 29 de Maio de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
71308468	MARILEIDE SOUZA SANTANA SILVA	Analista universitário	TCE - TEMPO EXCEDENTE	Executivo/Estado	19.04.1972	19.06.1974

Finalidade:
APOSENTADORIA

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00637924 de 29 de Maio de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro

de 2002, **resolve** conceder Inc Doutorado Provisorio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74283266	CLAUDIA REGINA DANTAS ARAGAO	24.05.2023	05.03.2024	60,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00636404 de 29 de Maio de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
71308468	MARILEIDE SOUZA SANTANA SILVA	Analista universitário	TCE - TEMPO EXCEDENTE	Executivo/Estado	09.03.1978	08.03.1981

Finalidade:
APOSENTADORIA

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00636403 de 29 de Maio de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
71308468	MARILEIDE SOUZA SANTANA SILVA	Analista universitário	TCE - TEMPO EXCEDENTE	Executivo/Estado	21.06.1975	07.03.1976

Finalidade:
APOSENTADORIA

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00639162 de 29 de Maio de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74516487	LUCIANA OLIVEIRA CORREIA	26.05.2023	25.05.2025	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 324/2023 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074164132023002681041, RESOLVE: Designar JOSEVALDO BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 74386072-1, lotado no Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias, Campus XVII, Bom Jesus da Lapa, para exercer o Cargo Temporário de Gerente, símbolo DAS-3, durante o afastamento da titular DANIELA VIEIRA FERREIRA, matrícula nº 74522356-9, que estará em gozo de férias, no período de 05/06/2023 a 04/07/2023. 325/2023 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o resultado da Seleção Pública para Professor Substituto de que trata o Edital nº Edital 006/2018 publicado no Diário Oficial de 18/01/2018, e com fundamento no que consta do Processo SEI nº 074.6930.2022.0030647-83, RESOLVE: Convocar o(a) candidato(a) MARCELO DE LIMA CAPUCHO, aprovado(a) na Área de Conhecimento/ Matéria/Componente Curricular: Fundamentos Teóricos e Metodológicos do Handebol / Fundamentos Teóricos e Metodológicos do Futebol / Laboratório de Vivências e Reflexões de práticas corporais (Esportes Coletivos) / O papel do profissional de Educação Física nas ações administrativas, para encaminhar à Coordenação de Ingresso e Cessão de Pessoal



da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas até 12/06/2023, através do e-mail: recrutamentopgdp@uneb.br, os documentos indicados no item 11.0 do Edital e necessários à contratação, que será pelo período de 24 meses, a partir da data de assunção das atividades pela docente, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais a partir da data de assunção de suas atividades no Departamento de Educação, Campus X, que deverá ocorrer até 29/06/2023. **326/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07469572023001132581, RESOLVE: Revogar o item da Portaria nº 469/2022, publicada no DOE de 21/06/2022, de LORENA OLIVEIRA TAVARES, Professor Assistente, nível A, matrícula nº 74508540-8, lotada no Departamento de Ciências Humanas, Campus I, Salvador, referente a designação. **327/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07469572023001132581, RESOLVE: Designar ALINE SILVA GOMES, Professor Assistente, nível B, matrícula nº 74529549-3, lotada no Departamento de Ciências Humanas, Campus I, Salvador, para responder *Pró-Tempore* pelas atividades da Coordenação de Colegiado de Curso de Graduação - Letras - Língua Espanhola e Literaturas - Licenciatura, do Departamento, a partir de 01/06/2023. **328/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.6976.2023.0032065-96, RESOLVE: Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 185/2023, publicada no DOE de 05/04/2023, a partir de 04/06/2023. **GABINETE DA REITORIA, 29 de maio de 2023.**

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

Portaria Nº 00636406 de 29 de Maio de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
71308468	MARILEIDE SOUZA SANTANA SILVA	Analista universitário	TCE - TEMPO EXCEDENTE	Executivo/Estado	09.03.1982	07.12.1982

Finalidade:
APOSENTADORIA

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00639174 de 29 de Maio de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74299815	MARIA DA CONCEICAO REIS TEIXEIRA	26.05.2023	25.05.2025	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00636415 de 29 de Maio de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
74002713	ROBERTO NUNES DANTAS	Professor Magistério Superior	SEC DE CULT DO EST DA BAHIA	Executivo/Estado	10.08.1987	01.11.1989

Finalidade:
APOSENTADORIA, DISPONIBILIDADE E ADICIONAIS

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00637941 de 29 de Maio de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 resolve conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
58000020	MARTA ROSA FARIAS DE ALMEIDA MIRANDA SILVA	Analista técnico	01.06.2023	31.05.2024	366

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00639190 de 29 de Maio de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74426842	MARCELO SILVA MADUREIRA	26.05.2023	25.05.2025	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00637960 de 29 de Maio de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74418088	MARIA DALVA DE LIMA MACEDO	24.05.2023	23.05.2025	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00639199 de 29 de Maio de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74516895	CARLA CASSIANA LIMA DE ALMEIDA RIBEIRO	26.05.2023	25.05.2025	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00639206 de 29 de Maio de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74292965	MARIA CELESTE SOUZA DE CASTRO	19.05.2023	18.05.2025	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00636480 de 29 de Maio de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve



conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
74638869	MATEUS SANTANA DO ROSARIO	Professor Magistério Superior	26.07.2023	26.07.2025	732

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00639230 de 29 de Maio de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74517794	CAMILLA CALMON DE MORAIS CERQUEIRA	22.12.2015/21.12.2020	03.07.2023	30.09.2023

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00639509 de 29 de Maio de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74533891	EVERALDO DO VALE OLIVEIRA	09.02.2012/08.02.2017	22.05.2023	15.06.2023

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00636517 de 29 de Maio de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
74573402	DIEGO LUIZ SILVA DOS SANTOS	Técnico universitário	Coordenação Financeira - DEDC11	17.04.2023	

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00639551 de 29 de Maio de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74539701	LENE SAO JOSE DE SOUZA	14.08.2013/13.08.2018	26.06.2023	09.08.2023

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00636575 de 29 de Maio de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve**

prorrogar Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal desta UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
74524905	OLINDA LIMA SOARES	Analista universitário	03.05.2023	19.05.2024	383

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00639583 de 29 de Maio de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74569412	ANA ROBERTA MATOS FREITAS	16.05.2014/15.05.2019	26.06.2023	25.07.2023

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00637398 de 29 de Maio de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00632725 de 16 de Maio de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **LILIAN DA ENCARNACAO CONCEICAO**, matrícula nº 74532860.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00637417 de 29 de Maio de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74602784	FREDERICO MAGALHAES COSTA	24.05.2023	23.05.2025	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00636608 de 29 de Maio de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74291355	ADILSON DA SILVA CORREIA	23.05.2023	22.05.2025	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00638139 de 29 de Maio de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74556110	CHRISTIELLE LIDIANNE ALENCAR MARINHO	24.09.2013/23.09.2018	01.07.2023	23.09.2023

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00637418 de 29 de Maio de 2023**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74567213	WALTER GARCIA SA BARRETO FILHO	28.04.2014/27.04.2019	15.05.2023	13.07.2023

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00636636 de 29 de Maio de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74535900	EDILANE ABREU DUARTE	23.05.2023		60,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00637427 de 29 de Maio de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74649364	MEDSON JANER DA SILVA	24.05.2023	23.05.2025	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00639737 de 29 de Maio de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74371662	TANIA MARA PEREIRA VASCONCELOS	25.09.2006/24.09.2011	18.09.2023	16.12.2023

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00636645 de 29 de Maio de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar JOSEMAR DA SILVA MARTINS, matrícula nº 74003546, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 10 de Abril de 2023 a 09 de Maio de 2023, substituir EDONILCE DA ROCHA BARROS, matrícula nº 74003293, no cargo Diretor, do(a) Deptoº de Ciências Humanas - DCH C3.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00635933 de 29 de Maio de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002,

resolve conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74335304	HELOISA LOPES SILVA DE ANDRADE	22.05.2023		60,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00635914 de 29 de Maio de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74510598	GABRIELA CARDOSO MOREIRA MARQUES	22.05.2023	21.05.2025	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00635984 de 29 de Maio de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74557653	MANUELA BASTOS ALVES	22.05.2023		60,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00635961 de 29 de Maio de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74647738	JOSE RICARDO DE OLIVEIRA SANTOS	18.05.2023	17.05.2025	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00637549 de 29 de Maio de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74002551	SILVANIA MOTA MAGALHAES	02.08.2015/01.08.2020	03.07.2023	30.09.2023

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00636008 de 29 de Maio de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições



e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
74524908	GIANCARLO COSTA DI CREDICO	Técnico universitário	Protocolo - DEDC2	Coordenação Acadêmica - DLLARTES 2	22.05.2023	074.13219.2023.0028945-41

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00639763 de 29 de Maio de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74003339	PAULA ARCOVERDE CAVALCANTI	04.04.2004/03.04.2009	18.09.2023	16.12.2023

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

AVISO Nº 083/2023 - A Reitora da UNEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna públicas as inscrições para o Processo Seletivo para aluno de matrícula especial, semestre de ingresso 2023.2, do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação (GESTEC), oferecido pelo Departamento de Educação (DEDC), *Campus I* da UNEB em Salvador, no período de 12 a 30 de junho de 2023, conforme especificado no Edital. O EDITAL Nº 054/2023 está disponível em <http://www.selecao.uneb.br/editais2023>.

AVISO Nº 084/2023 - A Reitora da UNEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna públicas as inscrições para o Processo Seletivo para Aluno de Matrícula Especial, semestre de ingresso 2023.2, do Curso de Mestrado Programa de Pós- graduação em Educação de Jovens e Adultos (MPEJA), oferecido no Departamento de Educação (DEDC I), *Campus I* da UNEB em Salvador, no período de 12 de junho a 05 de julho de 2023, conforme especificado no Edital. O EDITAL Nº 055/2023 está disponível em <http://www.selecao.uneb.br/editais2023>.

AVISO Nº 085/2023 - A Reitora da UNEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna públicas as inscrições para Seleção de Aluno de Matrícula Regular para 2023, no Curso de Especialização em Geografia e Desenvolvimento Territorial, oferecido pelo Departamento de Ciências Humanas (DCH), *Campus V* da UNEB, em Santo Antônio de Jesus, no período de 12 a 28 de junho de 2023, conforme especificado no Edital. O EDITAL Nº 056/2023 está disponível em <http://www.selecao.uneb.br/editais2023>.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 29 maio de 2023.

Adriana dos Santos Marmorli Lima
Reitora

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESUMO DE PORTARIAS

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Port. 238/2023 - Art. 1º - Declarar, com amparo no art. 2º da Lei 13.471 de 30 de dezembro de 2015, o direito à Estabilidade Econômica à servidora ANA MARTHA MACHADO SAMPAIO, Matrícula 71.307337-8, do quadro desta Universidade, no símbolo DAS-3, a fim de que produza efeitos e se constitua com a exoneração do cargo temporário que ocupa. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Port. 239/2023 - Art. 1º - Autorizar a abertura de vaga, referente ao Concurso Público para Professor Auxiliar e Assistente - Edital nº 01/2022, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, publicado no DOE, edição de 26 de abril de 2022, retificado nas edições de 30 de abril de 2022, 07 de maio de 2022, 19 de maio de 2022 e 04 de junho de 2022, homologado pela Portaria nº 325/2022, publicada no DOE, edição de 30 de junho de 2022, conforme segue discriminado abaixo:

DEPTº	ÁREA DE ESTUDO / COMPONENTE CURRICULAR	CLASSE	VAGA
DEDU	Metodologia, Prática e estágio de Ensino de História	Assistente	01

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Port. 240/2023 - Art. 1º** - Autorizar a abertura de vaga referente à seleção Pública para professor Substituto, Edital 001/2019, publicado no DOE, edição de 05/11/2019, homologado pela Portaria nº 001/2020, publicada no

DOE de 04/01/2020, republicada em 07/01/2020, e prorrogado através da Portaria nº 424/2021 publicado no DOE 04 e 07/12/2021, conforme discriminado abaixo:

Departamento	Área/ Matéria/ Componente Curricular	Vagas	Regime de Trabalho
DEXA	Tópicos de Cálculo, Geometria Analítica e Álgebra Linear	01	40

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Feira de Santana, 29 de maio de 2023.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

Portaria Nº 00639207 de 27 de Maio de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
71656725	GEOVANE JESUS DE OLIVEIRA	Gerente	DAS-3	GERÊNCIA DE PROJETOS	24.05.2023

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00639569 de 27 de Maio de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organiza-cional	Data Início
71307453	MARIA DO SOCORRO SILVA	Subgerente	DAI-4	GERÊNCIA DE PROJETOS	24.05.2023

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00639224 de 27 de Maio de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 11.375, de 05 de fevereiro de 2009, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
92076017	RAFAELA DOS SANTOS GONÇALVES	Analista universitário	PRÓ-REITORIA GESTÃO E DESENV PESSOAS	F. Santana	30,00	40,00	01.06.2023

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00639618 de 27 de Maio de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organiza-cional	Data Início
71421351	JOELMA DE OLIVEIRA MACEDO DOS SANTOS	Secretário Administrativo I	DAI-5	UNIDADE DE INFRAESTRUT E SERVIÇOS	24.05.2023

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00637390 de 27 de Maio de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **POLIANA NUNES SENA**, matrícula nº 92077337, para, em razão



de Férias no período de 10 de Maio de 2023 a 11 de Maio de 2023, substituir **DIANA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 71446632, no cargo Secretário De Colegiado, do(a) COL DO CURSO DE HISTÓRIA.

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00638310 de 27 de Maio de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - **UEFS**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA VICTORIA TRINDADE MOITINHO**, matrícula nº 92082142, para, em razão de Férias no período de 24 de Maio de 2023 a 22 de Junho de 2023, substituir **GEISILANDY DE QUEIROZ CASTRO**, matrícula nº 71550405, no cargo Secretário De Colegiado, do(a) COL DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS.

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00639713 de 27 de Maio de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - **UEFS**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organiza-cional	Data Início
21223569	VALMIR PEREIRA	Secretário Adminis-trativo I	DAI-5	DIVISÃO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS	30.12.2022

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00637834 de 27 de Maio de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - **UEFS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
71538734	ALINE SILVA GOMES	Professor Magistério Superior	DEPTO DE SAÚDE	F. Santana	40,00 Dedição Exclusiva	40,00	30.07.2023

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00637830 de 27 de Maio de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - **UEFS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 11.375, de 05 de fevereiro de 2009, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
71570545	JOELMA LOBO JUNQUEIRA TRAJANO	Analista universitário	COL PPG EM ESTUDOS LITERÁRIOS	F. Santana	40,00	30,00	01.06.2023

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

2º AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, considerando o resultado final do Concurso Público de provas e títulos para provimento de cargos Técnicos Específicos da Universidade Estadual de Feira de Santana - Edital nº 01/2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 14 de abril de 2018, e alterações publicadas no Diário Oficial do Estado, edições de 19 de abril, 09 de maio e 15 de junho de 2018, homologado pela Portaria nº 1074/2018, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 06 de julho de 2018, republicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07 de julho de 2018, prorrogado pela Portaria nº 155/2022, publicada no DOE, edição de 25/03/2022, e abertura de vagas através da Portaria nº 223/2023, publicada no DOE, edição de 24/05/2023 convoca os candidatos abaixo listados, para comparecerem à Gerência de Recursos Humanos, prédio da Administração Central da

UEFS, no período de **06 de junho de 2023 a 05 de julho de 2023**, exceto sábados, domingos e feriados, das 09h às 11h e das 15h às 17h, para entrega dos documentos e exames médicos, constantes do Anexo deste Aviso, necessários à nomeação.

Feira de Santana, 29 de maio de 2023.

Amali de Angelis Mussi- Reitora

Tabela 01 - Candidatos(as) em Ampla Concorrência

Cargo	Área de Formação / Atuação	CH	Convocados (as)
Técnico Univer-sitário	Administrativa	30h	171º Thatiana Santos Ferreira
			172º Katia Costa Arruda Da Silva

ANEXO - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO:

- **FORMULÁRIOS PARA DOWNLOAD, IMPRESSÃO E PREENCHIMENTO** (Disponíveis no site: <http://csa.uefs.br>). **ASSINAR SOMENTE NO MOMENTO DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS (PGDP/GRH/UEFS):**
 - Ficha Cadastral para Admissão;
 - Declaração de Bens;
 - Declaração de Relação de Parentesco;
 - Declaração de Acumulação de Cargos;
 - Termo de Opção de Jornada de Trabalho;
 - Comprovação Vacinal - COVID 19;

Lei Estadual nº 6.677 de 26 de setembro de 1994

Art. 177 - É vedada a acumulação, remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários:

- a) de dois cargos de professor;
- b) de um cargo de professor com outro técnico ou científico (alínea b do inciso II art. 178, cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício seja exigida habilitação específica de nível superior ou profissionalizante de nível médio);
- c) de dois cargos de médico.

§1º A proibição de acumular estende-se a cargos, funções e empregos em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Portaria Conjunta SAEB/PGE nº 006 de 30 de agosto de 2016

Art. 3º - A regularização funcional de que trata o art. 1º poderá ser realizada quando não ultrapassada a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, e desde que verificadas as seguintes circunstâncias após investigação preliminar ou sindicância:

I - na acumulação de cargos, empregos ou funções públicas incompatíveis, entendidas como aquelas que não se enquadrem nas exceções legais previstas no art. 177 da Lei Estadual nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 e no art. 37, XVI, da Constituição Federal, deverá restar comprovado nos autos:

- a) o cumprimento integral da carga horária legalmente exigida para os dois vínculos funcionais;
- b) a compatibilidade de horários na forma disciplinada na forma do § 2º do art. 177 da Lei Estadual nº 6.677/94, especialmente no que se refere à observância do horário de descanso interjornada;
- c) a ausência de choque entre as duas jornadas de trabalho no período da acumulação.

d) a declaração da existência de outro vínculo público no momento da posse no cargo estadual, se houver.

II - na tríplice acumulação de cargos, empregos ou funções públicas deverá restar comprovado nos autos:

- a) o cumprimento integral da carga horária legalmente exigida para os três vínculos funcionais;
- b) a compatibilidade de horários na forma disciplinada no § 2º do art. 177 da Lei Estadual nº 6.677/94, especialmente no que se refere à observância do horário de descanso interjornada;
- c) ausência de choque entre as três jornadas de trabalho no período da acumulação;
- d) a declaração da existência de outro vínculo público no momento da posse no cargo estadual, se houver.

• Declaração de que:

I. Não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondios; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II. Não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III. Não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV. Não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V. Não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI. Não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;



VII. No caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII. Não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX. Não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo.

• FOTOCÓPIA E ORIGINAL (Não é necessário autenticação):

Para a carreira de ANALISTA UNIVERSITÁRIO:

- Diploma de Graduação, reconhecido ou revalidado no país, com respectivo Histórico Escolar;
- Carteira do órgão de classe (no caso de profissão regulamentada);
- Certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente (no caso de profissão regulamentada);
- Caso o Edital exija curso de especialização em área específica, o certificado de conclusão e o respectivo histórico escolar deverão ser apresentados.

Observação: Diplomas e certificados emitidos em língua estrangeira deverão apresentar tradução juramentada.

Para a carreira de TÉCNICO UNIVERSITÁRIO:

- Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- Certificado de conclusão e histórico escolar de Curso Técnico de Nível Médio (nos casos exigidos no Edital).

Para TODOS os Candidatos:

- 01 foto 3x4;
- Carteira de Identidade - exclusivamente o RG;
- CPF;
- Currículo;
- Título de Eleitor e os 02 (dois) últimos comprovantes de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo site: <http://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral> (o comprovante de justificativa não será aceito);
- Certificado de Reservista (apenas para candidatos do sexo MASCULINO, com idade de até 45 anos);
- Comprovante de Residência atual em nome do (a) candidato (a);
- Certidão de Nascimento ou Casamento ou Averbação de Divórcio;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores;
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos;
- CPF dos dependentes, para a possibilidade de inclusão como dependente do Imposto de Renda;
- Número da Agência e Conta no Banco do Brasil com comprovante (caso possua);
- Comprovante com número do PIS (Caixa Econômica Federal) / PASEP (Banco do Brasil) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, desde que conste o número do PIS. Não será aceito contracheque como comprovante.
- Certidões Negativas de Antecedentes Criminais, fornecidas pelas justiças dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos.
- Estadual: http://www.ba.gov.br/antecedentes/solicitar_atestado.asp
- Federal: <http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>
- Militar: <http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>, (inclusive para os candidatos do sexo feminino);
- Crime Eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidores/certidao-de-crimes-eleitorais>
- Improbidade Administrativa: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
- Folhas de Antecedentes fornecidas por:
- Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

Observação: Caso o candidato resida ou tenha residido em localidade(s) de jurisdição diferente das abrangidas pelas mencionadas anteriormente, caberá ao mesmo providenciar tais certidões nas Justiças das respectivas localidades.

- Declaração de carga horária com os dias e os horários de trabalho, emitida pelo setor de Recursos Humanos do órgão ou entidade onde possui o vínculo (caso tenha **acumulação legal** de cargos públicos) ou Ato de Exoneração ou Cópia do Requerimento de Exoneração do cargo Público para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, bem como da Lei Estadual n. 6.677/1994 e da Portaria Conjunta SAEB/PGE nº 006/2016.

• EXAMES MÉDICOS OBRIGATÓRIOS:

- Hemograma;
- Glicemia;
- Sumário de urina;
- Parasitológico de fezes;
- Laudo de Acuidade Visual, com e sem correção (emitido por médico oftalmologista, assinado e com carimbo contendo o CRM);
- Raio X do tórax (PA), com laudo;
- Eletrocardiograma (para candidatos com idade igual ou superior a 40 anos);

- PSA de próstata (para homens com idade igual ou superior a 40 anos);
- Mamografia (para mulheres com idade igual ou superior a 40 anos).

Observações:

- a) Dependendo da função e/ou cargo, outros exames complementares poderão ser solicitados pelo médico perito quando da realização do exame, estando à emissão do laudo de APTIDÃO, vinculada à sua avaliação.
- b) A avaliação médica do candidato com deficiência, a ser realizada pela Junta Médica do Estado da Bahia, objetiva verificar se a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos, do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, assim como se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo a ser ocupado, nos termos dos artigos 37 a 43 da referida norma;
- c) Todos os exames devem estar digitados, datados, assinados e carimbados pelo técnico/médico responsável, e impresso em papel timbrado da instituição.
- d) Os exames de hemograma, glicemia, sumário de urina, parasitológico de fezes e acuidade visual têm validade de 3 (três) meses. Os exames de Mamografia, Raio-X, PSA e Eletrocardiograma têm validade de 6 (seis) meses.

ATENÇÃO: Na falta de quaisquer dos exames médicos obrigatórios, o Pré-Admissional não será realizado.

• EXAME PRÉ-ADMISSIONAL:

O candidato deverá agendar, previamente, o Exame Pré-Admissional na **Junta Médica do Estado da Bahia**. Para a realização do referido Exame, o candidato deverá estar de posse do Ofício de encaminhamento à Junta Médica, emitido pela GRH/UEFS, após a entrega dos documentos e exames médicos obrigatórios.

Endereço da Junta Médica: Avenida ACM, Centro de Atenção à Saúde Prof. José Maria de Magalhães Netto, S/Nº. 4º andar. Bairro: Iguatemi. Salvador - BA. CEP: 41.280-000. Telefones: (71) 4020-5353, opção 3. Horário de atendimento: Segunda à sexta-feira das 08:00hs às 17:00hs.

11º AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, considerando os resultados da Seleção Pública para Professor Substituto, **Edital 001/2019**, publicado no DOE, edição de 05/11/2019, homologado pela Portaria nº 001/2020, publicado no DOE de 04/01/2020, republicado em 07/01/2020, e prorrogado através da Portaria nº 424/2021 publicado no DOE 04 e 07/12/2021, convoca o candidato abaixo relacionado para se apresentar na Gerência de Recursos Humanos, prédio da Administração Central da UEFS, no período de **06/06/2023 a 20/06/2023**, no horário das 09:00 às 11:00h e das 15:00 às 17:00h, de segunda à sexta-feira, a fim de fazer a entrega dos documentos e exames médicos, constantes no Anexo deste Aviso, necessários a contratação.

Feira de Santana, 29 de maio de 2023.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

Tabela 01 - Candidato(a) convocado(a) em vaga reservada para negros

DEPTº.	ÁREA/MATÉRIA/COMPONENTE CURRICULAR	REGIME DE TRABALHO (horas)	CLASSIFICAÇÃO DO(a) CANDIDATO(a)
DEXA	Matemática Discreta	40	2º Gilcimar Pereira dos Santos

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

FOTOCÓPIA E ORIGINAL (NÃO É NECESSÁRIO AUTENTICAÇÃO)

- 01 foto 3x4;
- Carteira de Identidade, obrigatório (mesmo que apresente carteira de habilitação);
- Carteira de Reservista;
- CPF;
- Carteira de Trabalho - CTPS
- Título de Eleitor e o último comprovante de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo site: <http://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral> (o comprovante de justificativa não será aceito);
- Comprovante com número do PIS (Caixa Econômica) / PASEP (Banco do Brasil) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, desde que conste o número do PIS. Não será aceito contracheque como comprovante;
- Certidão de Nascimento/ Casamento/ Averbação de Divórcio;
- Comprovante de Vacinação COVID 19;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores;
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos;
- Comprovante de residência atual;
- 01 via do Currículo Lattes atualizado (não serão necessárias comprovações);
- Diploma de Graduação e Pós-Graduação, ou Certificado de conclusão de Pós-Graduação, no caso de Diplomas estrangeiros, e de Certificado de conclusão de Pós-Graduação, favor obedecer ao que consta no Edital da referida Seleção Pública;
- Carteira do Órgão de Classe;
- Número da Agência e Conta no Banco do Brasil com comprovante.
- Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecidas pelas justiças:
- Estadual: http://www.ba.gov.br/antecedentes/solicitar_atestado.asp
- Federal: <http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>
- Militar: <http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>
- Crime Eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidores/certidao-de-crimes-eleitorais>
- Declaração de carga horária com os dias e os horários de trabalho dos dois vínculos (caso tenha acumulação legal de cargos públicos);



FORMULÁRIOS PARA PREENCHIMENTO NA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

- Informações Cadastrais

Lei 6.677 de 26/09/94

Art. 177 - É vedada a acumulação, remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários:

- a) de dois cargos de professor;
- b) de um cargo de professor com outro técnico ou científico (alínea b do inciso II art. 178, cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício seja exigida habilitação específica de **nível superior ou profissionalizante** de nível médio);
- c) de dois cargos de médico.

1º A proibição de acumular estende-se a cargos, funções e empregos em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Exames médicos obrigatórios:

Hemograma; Glicemia;

Sumário de urina;

Parasitológico de fezes;

Laudo de Acuidade Visual, com e sem correção (emitido por médico oftalmologista, assinado e com carimbo contendo o CRM);

Raio X do tórax (PA), com laudo;

Eletrocardiograma (para candidatos a partir de 40 anos);

PSA de próstata (para homens a partir de 40 anos);

Mamografia (para mulheres a partir de 40 anos);

Videolaringoscopia (para professores);

Audiometria (para professores);

Observações:

1) O candidato deverá providenciar os exames e procurar uma Clínica de Saúde Ocupacional (Medicina do Trabalho) para a emissão do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, o custo da consulta será do candidato. O ASO (original), deverá ser entregue junto com as cópias dos documentos para admissão e dentro do prazo estabelecido pelo aviso de convocação;

2) O candidato também deverá deixar cópia dos resultados de todos os exames juntamente com os outros documentos.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESUMOS DE EDITAIS UESB

EDITAL Nº 119 - DATA: 29/05/2023 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Uesb), no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna pública através do presente Edital que serão reabertas no período de 30 de maio a 02 de junho de 2023, as inscrições para o Processo Seletivo de Servidores desta Universidade, interessados em oferecer Cursos de Formação de Instrutor Interno - Básico 2023, mediante os critérios e condições estabelecidos neste Edital. DAS VAGAS: Serão disponibilizadas 02 (duas) vagas mensais para o curso presencial em Salvador - Ba, com carga horária de 40 (quarenta) horas, de acordo com o calendário da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas/Saeb. DAS INSCRIÇÕES: As inscrições serão gratuitas e serão reabertas no período de 30 de maio a 02 de junho de 2023, até às 23:59 horas; No ato da inscrição, os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico, disponibilizado através de link no site www.uesb.edu.br. DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS: Os candidatos interessados deverão observar o cronograma abaixo:

ETAPA	DATA
Reabertura das inscrições	30/05 a 02/06/2023
Primeira Etapa - Análise do Currículo Lattes e Comprovação de aderência com projeto proposto	05 a 07 e 12 a 13/06/2023
Divulgação do resultado da Primeira Etapa	14/06/2023
Data para interposição de recursos da Primeira Etapa	15 e 16/06/2023
Divulgação do resultado dos recursos da Primeira Etapa	20/06/2023
Segunda Etapa - Avaliação do Perfil	26 e 27/06/2023
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo	30/06/2023
Data para interposição de recursos do Resultado Final	03/07/2023
Divulgação do resultado dos recursos	05/07/2023
Publicação do Resultado dos Recursos e Republicação do Resultado Final (se houver alteração)	06/07/2023

O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <http://www2.uesb.br>.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

EDITAL Nº 120 - DATA: 29/05/2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 097/2023, alterado pela Portaria nº. 257/2023, cujo resultado foi divulgado através da Portaria nº 293/2023, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 18, 25/04 e 10/05/2023, RESOLVE Art. 1º CONVOCAR os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital aprovados, dentro do número de vagas, no processo seletivo para as áreas inerentes à Equipe Pedagógica (Professores Monitores) do Programa Universidade para Todos - UPT, ano de 2023, para assinarem, até o dia 30 de maio

de 2023, os respectivos Termos de Compromisso, que serão disponibilizados via Sistema SEI. Parágrafo Único. O Anexo Único deste Edital, com os nomes dos candidatos, por Campus/Polo e área, encontra-se disponível no site da Uesb (www.uesb.br), tornando-se parte integrante do presente Edital. Art. 2º Caso o candidato não assine o Termo de Compromisso, até o dia estabelecido, perderá o direito à vaga, sendo convocado o candidato suplente, observando a ordem de classificação, área e Polo.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

EDITAL Nº 121 - DATA: 29/05/2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 096/2023, alterado pela Portaria nº. 256/2023, cujo resultado foi divulgado através da Portaria nº 292/2023, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 18, 25/04 e 10/05/2023, RESOLVE Art. 1º CONVOCAR os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, aprovados, dentro do número de vagas, no processo seletivo para as funções inerentes à Equipe de Coordenação e Suporte Administrativo e Pedagógico (Gestor de Polo e Secretário de Apoio Escolar e Pedagógico) do Programa Universidade para Todos - UPT, ano de 2023, para assinarem, até o dia 30 de maio de 2023, os respectivos Termos de Compromisso, que serão disponibilizados via Sistema SEI. Parágrafo Único. O Anexo Único deste Edital, com os nomes dos candidatos, por Campus/Polo e Funções, encontra-se disponível no site da Uesb (www.uesb.br), tornando-se parte integrante do presente Edital. Art. 2º Caso o candidato não assine o Termo de Compromisso, até o dia estabelecido, perderá o direito à vaga, sendo convocado o candidato suplente, observando a ordem de classificação função e Polo.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESUMOS DE PORTARIAS UESB

Nº 328, de 29 de maio de 2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo SEI nº 072.4262.2023.0019379-25, RESOLVE Art. 1º - CONCEDER, em caráter definitivo, durante a vigência do seu contrato sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA pelo período de 14/05/2023 a 21/10/2023, com amparo no art. 29, II, § 1º, da Lei 8.352/02, INCENTIVO DE PÓS-GRADUAÇÃO de 40% (quarenta por cento), calculado sobre o vencimento base, ao docente LUCAS WERLANG GIRARDI, cadastro nº. 92.093953, lotada no Departamento de História - DH, campus universitário de Vitória da Conquista, em virtude da conclusão do Curso de Mestrado em Ciências, realizado pela Universidade de São Paulo - USP. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/05/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 329, de 29 de maio de 2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 085/2023, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 05/04/2023, RESOLVE Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final da Seleção de Ações Extensionistas Contínuas (Programas e Projetos), a serem realizadas no período de julho de 2023 a junho de 2024, de acordo com a relação constante nos Anexos I e II desta Portaria, com os nomes os candidatos aprovados por ordem de classificação. Parágrafo Único - Os Anexos encontram-se disponível no site da Uesb, no endereço <http://www2.uesb.br>, tornando-se parte integrante desta Portaria. Art. 2º - O candidato que se julgar insatisfeito poderá interpor recurso, no período de 31 de maio a 02 de junho de 2023, observando o subitem 6.7. do Edital nº 085/2023. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº. 330, DE 29 DE MAIO DE 2023 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Assessoria Especial de Gestão de Pessoas - AGP, constante no Processo SEI nº. 072.12200.2023.0020673-32, e observando as disposições dos Decretos Estaduais n.os 13.341/2011 e 21.070/2022, 21.071/2022 e 21.072/2022, RESOLVE Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Universidade, os servidores abaixo relacionados, para constituir Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho Funcional, com a finalidade de acompanhar o desenvolvimento dos servidores das carreiras de Analista Universitário, Técnico Universitário e Auxiliar Administrativo, lotados ou em exercício nesta Instituição: RAILDA RODRIGUES LIMA, cadastro nº. 72.306569, lotada na Assessoria de Gestão de Pessoas - AGP, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de titular e Presidente; FRANCISCO DOS SANTOS CARVALHO, cadastro nº. 72.362514, lotado na Assessoria de Gestão de Pessoas - AGP, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Titular; ROBERTO CHAVES DE OLIVEIRA, cadastro nº. 72.571044, lotado na Assessoria de Gestão de Pessoas - AGP, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Titular; CRISTIANE LIMA DA SILVA, cadastro nº 72.535731, lotada na Assessoria de Gestão de Pessoas - AGP, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Titular; MARCIA QUEIROZ OLIVEIRA, cadastro nº. 71.563734, lotada na Assessoria de Gestão de Pessoas - AGP, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Titular; JULIANA MENEZES DE MORAIS, cadastro nº. 72542354, lotada na Gerencia de Extensão e Assuntos Comunitários - GEAC, campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Titular; MARIA DA GLORIA DO ESPIRITO SANTO SILVA FERREIRA, cadastro nº. 72315809, lotada na Coordenação de Recursos Humanos- CRH, campus Universitário de Jequié, na condição de Titular; ALINE ANDRADE SODRÉ, cadastro nº. 72528837, lotada na Assessoria de Gestão de Pessoas - AGP, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Titular;



PAULA FERNANDEZ MIRANDA DE MENEZES, cadastro nº. 74531320, lotada na Assessoria de Gestão de Pessoas - AGP, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Titular; VERANILZA BATISTA RIBEIRO, Cadastro 72528855, lotada na Gerência de Acesso e Acompanhamento - GAA, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Titular; SEBASTIANA MARCELINO COSTA, cadastro nº 72000210, lotada na Coordenação de Serviços Gerais, Campus Universitário de Itapetinga, na condição de Titular; IVONELIA ALCANTARA MENDONÇA, cadastro nº. 72311236, lotada na Coordenação de Recursos Humanos - CRH, campus Universitário de Jequié; CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA, Cadastro 72444655, lotada na Biblioteca Setorial, Campus Universitário de Itapetinga, na condição de Titular. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias nº 0627/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/09/2019, nº 0277/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 21/05/2021 e nº 045/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/02/2022 e nº 046/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/02/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 00642391 de 29 de Maio de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, I, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Especial ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92082016	FERNANDA OLIVEIRA ARAUJO	10.05.2023		20,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00639778 de 29 de Maio de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, I, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Especial ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92081999	RHUAN NAVARRO RODRIGUES	08.05.2023		20,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00640039 de 29 de Maio de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, II da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Mestrado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92093560	LEANDRO CORREIA ARAUJO	23.05.2023		40,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00640045 de 29 de Maio de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Inc Doutorado Provisorio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74416075	VIRGINIA MARIA FERREIRA SILVEIRA BALDOW	22.05.2023	11.05.2024	60,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00640042 de 29 de Maio de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, II da Lei nº 8.352, de 02 de setembro

de 2002, resolve conceder Incentivo Mestrado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92093899	TATIANA SILVA SANTOS SOARES	23.05.2023		40,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00640052 de 29 de Maio de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Inc Doutorado Provisorio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72515551	KARINE BRITO MATOS SANTOS	17.05.2023	12.05.2024	60,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00640048 de 29 de Maio de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Especial Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92082188	MATHEUS SILVA D ALENCAR	26.05.2023		60,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00640059 de 29 de Maio de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, II da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Mestrado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72489094	ALDIMAR SUENE FERNANDES DE MAGALHAES	07.05.2023		40,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00640056 de 29 de Maio de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72497674	VAGNER MENDES	26.05.2023		60,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RES. CONVÊNIO N.º 045/2023 - UESB / DROGARIAS BELO LTDA. Objeto: A cooperação mútua entre UESB e a CONCEDENTE, a fim de formalizar as condições básicas para realização de estágio curricular supervisionado de alunos, regularmente matriculados nos Cursos de Graduação oferecidos pela UESB, junto à CONCEDENTE, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho e propiciando-lhe oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para formação profissional. Assinatura em: 24/05/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR



RES. TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

DISCENTE	VIGÊNCIA
VANESSA PAIVA ARAGÃO	01/05/2023 A 30/07/2023
JOÃO VICTOR SOUSA SANTOS	01/05/2022 A 30/04/2023
ALDERISE PEREIRA ALVES	01/05/2023 A 31/07/2023
ANDRESSA LUCAS SALLS	01/05/2023 A 31/07/2023

Objeto: A participação do(a) bolsista, para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela ação extensionista, coordenada por um(a) docente da instituição. Valor da Bolsa: R\$ 550,00 (quinientos e cinquenta reais).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMO DE ADESÃO TRABALHO VOLUNTÁRIO - UESC

TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO N° 096/2023 - que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e **THAMIRIS PINTO DO NASCIMENTO**; **PROC. SEI:** 073.6764.2022.0025797-16; **Objeto:** Regulamentação dos serviços que serão prestados pela VOLUNTÁRIA para a UESC, através do Projeto de Extensão Trilha Interpretativa da Matinha da UESC; **PRAZO:** 06(seis) meses **Assinatura:** 29/05/2023. **TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO N° 097/2023** - que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e **JOSSIANE PEREIRA DIAS**; **PROC. SEI:** 073.6764.2022.0025788-17; **Objeto:** Regulamentação dos serviços que serão prestados pela VOLUNTÁRIA para a UESC, através do Projeto de Extensão Trilha Interpretativa da Matinha da UESC; **PRAZO:** 06(seis) meses **Assinatura:** 29/05/2023. **TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO N° 100/2023** - que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e **ADIAN SANTOS CORDEIRO**; **PROC. SEI:** 073.6765.2023.0013787-82; **Objeto:** Regulamentação dos serviços que serão prestados pelo VOLUNTÁRIO para a UESC, através do Projeto de Extensão Centro de Análise de Conjuntura Econômica e Social da Região de Ilhéus-Itabuna, CACES; **PRAZO:** 06(seis) meses **Assinatura:** 29/05/2023. **TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO N° 105/2023** - que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e **BRENDO AMARAL SANTOS**; **PROC. SEI:** 073.9620.2023.0014002-02; **Objeto:** regulamentação dos serviços que serão prestados pelo VOLUNTÁRIO para a UESC, através do Projeto de Extensão: RADCOM - Projeto experimental de rádio no curso de comunicação social (Rádio UESC); **PRAZO:** 06(seis) meses **Assinatura:** 29/05/2023.

RESUMO DE RESOLUÇÕES CONSU- UESC

RESOLUÇÃO CONSU N° 12.2023 - ALTERA AS NORMAS INERENTES AOS REGIMES DE TRABALHO DOS DOCENTES DA UESC O Presidente do Conselho Universitário - CONSU da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, considerando o deliberado na 60ª Reunião Extraordinária, realizada nos dias 14, 20 e 28 de outubro e 9 de novembro de 2021 e na 68ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 25 de abril de 2023, e sequenciada nos dias, 4, 22 e 24 de maio de 2023, RESOLVE Art. 1º - Alterar as normas inerentes aos regimes de trabalho dos docentes da Universidade Estadual de Santa Cruz- UESC, em conformidade com o Anexo Único desta Resolução, os Formulários números 1, 2 e 3, e o Quadro número 1, que o integram. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução CONSU nº 11, de 13 de dezembro de 2012 e disposições em contrário contidas em outras Resoluções deste Conselho Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 29 de Maio de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA PRESIDENTE ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONSU N° 12/2023 REGULAMENTO DAS NORMAS INERENTES AOS REGIMES DE TRABALHO DOS DOCENTES DA UESC CAPÍTULO I DO MAGISTÉRIO SUPERIOR Art. 1º - São consideradas atividades acadêmicas próprias do pessoal docente do ensino superior I - as pertinentes ao ensino, à pesquisa e à extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura; II - as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria Instituição, além de outras previstas na legislação vigente; III - a participação em processos seletivos e em bancas examinadoras de trabalho de conclusão de curso de graduação e de pós-graduação e de seleção e concurso público para a carreira docente; IV - a orientação de trabalhos de conclusão de curso, monografias, dissertações e teses; V - a participação em colegiados, conselhos e comissões no âmbito da Universidade ou representando-a; VI - as pertinentes ao apoio, geração, fomento e gestão da inovação, à capacitação tecnológica, ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento do sistema produtivo da região imediata de influência, do Estado e do País. SEÇÃO I DO ENSINO Art. 2º - São consideradas atividades de ensino aquelas inerentes ao(s) processo(s) de ensino e aprendizagem tendo em vista a formação inicial e continuada dos sujeitos partícipes desse ato, bem como outras previstas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos, de forma indissociável às demais atividades acadêmicas, dentre as quais se destacam I - ministrar aulas em cursos de graduação e de pós-graduação; II - planejar, organizar, executar e avaliar as atividades de ensino; III - preparar as atividades mencionadas no item I, e acompanhar e avaliar as atividades discentes; IV - atender aos discentes de graduação e pós-graduação; V - orientar trabalhos de conclusão de cursos, monografias, dissertações e teses; VI - orientar e supervisionar estágios obrigatórios e não obrigatórios. SEÇÃO II DA PESQUISA Art. 3º - São consideradas atividades de pesquisa aquelas inerentes à produção ou sistematização do conhecimento e suas aplicações, de forma indissociável às demais atividades acadêmicas. Parágrafo Único - A vinculação do docente às atividades de pesquisa deverá ser reconhecida pelo Departamento e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. SEÇÃO III DA EXTENSÃO Art. 4º - São consideradas atividades

de extensão aquelas que, compondo o processo político-educacional, cultural, científico e tecnológico, promovam a interação transformadora entre a UESC e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente, interdisciplinar e indissociável com as demais atividades acadêmicas, possibilitando relações com as comunidades no seu entorno, estreitando e ampliando o envolvimento não apenas com lideranças, mas, especialmente com segmentos da população socialmente fragilizada e em condições de vulnerabilidade. Parágrafo Único - A vinculação do docente às atividades de extensão deverá ser reconhecida pelo Departamento e pela Pró-Reitoria de Extensão. CAPÍTULO II DO REGIME DE TRABALHO EM GERAL Art. 5º - O (a) Docente integrante da carreira do magistério superior ficará submetido a um dos seguintes regimes de trabalho, de acordo com o Plano Departamental I - 20 (vinte) horas semanais de trabalho; II - 40 (quarenta) horas semanais de trabalho; III - regime de tempo integral com dedicação exclusiva, com obrigação de prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho. Parágrafo Único - Não será concedido regime de dedicação exclusiva a professor substituto, devendo ser observado o disposto no § 4º do art. 47 da Lei 8.352/2002. Art. 6º - A carga horária atribuída ao docente será cumprida de acordo com o Plano Departamental, obedecendo à indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. § 1º - Aos docentes em regime de 20 (vinte) horas será atribuída a carga horária mínima de 08 (oito) e máxima de 10 (dez) horas-aula semanais. § 2º - Aos docentes em regime de 40 (quarenta) horas será atribuída a carga horária mínima de 12 (doze) horas e máxima de 16 (dezesseis) horas-aula semanais. § 3º - Aos docentes em regime de tempo integral com dedicação exclusiva será atribuída a carga horária mínima de 12 (doze) horas e máxima de 16 (dezesseis) horas-aula semanais. § 4º - O Departamento deverá comunicar à Reitoria, semestralmente, os casos em que a carga horária alocada estiver fora dos limites mínimos e máximos previstos nos parágrafos anteriores desse artigo e no artigo 18 desta Resolução. Art. 7º - Em quaisquer dos regimes de trabalho, o professor deverá, semestralmente, submeter ao Departamento o Plano Individual de Trabalho (PIT) e o Relatório Individual de Trabalho (RIT) e, caso necessário, deverão ser analisados e deliberados em plenária departamental. § 1º - O docente deverá enviar ao Departamento o Plano Individual de Trabalho (PIT) até 30 dias após o início do semestre e o Relatório Individual de Trabalho (RIT), devidamente comprovado por meio de documento ou número de processo eletrônico, até 30 (quinze) dias após o encerramento do semestre. § 2º - Cada Departamento deverá constituir uma ou mais comissões internas, observando o que dispõe o artigo 21 desta Resolução, a quem caberá avaliar e emitir parecer a respeito da conformidade dos Planos Individuais de Trabalho (PITs) e dos Relatórios Individuais de Trabalho (RITs) encaminhados pelos docentes. Art. 8º - As alterações de regime de trabalho deverão ser aprovadas pelo Departamento em plenária departamental, mediante Plano Departamental e Plano Individual de Trabalho - PIT do docente, e homologadas pela Reitoria. Art. 9º - Os docentes investidos nos cargos de Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitor e de Diretor de Departamento exercerão, facultativamente, as atividades de ensino, de pesquisa e de extensão, em conformidade com o art. 40, inciso I, da Lei 8.352/02. Art. 10 - Os docentes investidos em Coordenação de Cursos de graduação e de pós-graduação stricto sensu serão dispensados de parte das atividades de ensino, obrigando-se a ministrar, no mínimo, 04 (quatro) horas semanais de aula, em conformidade com o artigo 40, inciso II, da Lei 8.352/02. Art. 11 - Os docentes investidos em outros cargos e funções inerentes à área acadêmica (Previsto nos artigos 4º § 2º inciso VI e 40 inciso II da Lei 8.352/02) poderão ser dispensados de parte das atividades de ensino, obrigando-se a ministrar, no mínimo, 04 (quatro) horas semanais de aula, de acordo com plano departamental. Art. 12 - A Plenária Departamental poderá, com base no disposto no artigo 4º da Lei 14.315/2021, autorizar a participação de servidor nos órgãos de direção de ambiente promotor de inovação, com ou sem redução de carga horária. CAPÍTULO III DO REGIME DE TEMPO INTEGRAL COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - RDE Art. 13 - Ao docente em regime de tempo integral com dedicação exclusiva será vedado o exercício remunerado cumulativo de qualquer outro cargo, emprego, função ou atividade autônoma, com ou sem vínculo, em entidades públicas ou privadas. Parágrafo Único - Sem prejuízo dos encargos de magistério, será permitido ao docente em regime de tempo integral com dedicação exclusiva a) participação em órgão de deliberação coletiva de classe ou relacionado com as funções de magistério; b) participação em comissões de estudo e trabalho, comissões julgadoras ou verificadoras relacionadas com o ensino, pesquisa e extensão; c) desempenho eventual de atividades de natureza científica, técnica ou artística, destinada à produção, difusão ou aplicação de ideias e conhecimentos; d) percepção de direito autoral e de propriedade industrial, conforme as legislações em vigor; e) remuneração decorrente de qualquer atividade esporádica pertinente à sua área de atuação científica, acadêmica e profissional, devidamente autorizada pela plenária departamental. Art. 14 - Considera-se atividade esporádica, prevista na alínea e do parágrafo único do art. 13, aquela que atenda aos seguintes requisitos I - tenha duração determinada; II - não gere vínculo empregatício de qualquer natureza com a pessoa ou entidade pública ou privada à qual forem prestados os serviços; III - seja realizada sem prejuízo às atividades regulares docentes. § 1º - A autorização para a percepção remuneratória de atividade esporádica deverá ser previamente emitida pelo departamento. § 2º - O docente em regime de dedicação exclusiva que realizar atividade esporádica durante o semestre, com percepção de remuneração, deverá registrá-la em campo específico no RIT, informando o número do processo por meio do qual tramitou a autorização da plenária. Art. 15 - A solicitação de mudança para o regime de Trabalho de Tempo Integral com Dedicação Exclusiva (RDE) será apresentada pelo docente ao Departamento de sua lotação. § 1º - O pedido de alteração do regime de trabalho deverá ser instruído com os seguintes documentos I) Declaração do docente de que não exercerá, cumulativamente, outro cargo, observando o disposto no art. 13 desta resolução de acordo com o Formulário nº 01, que integra esta resolução. II) Proposta de Trabalho formulada ao Departamento contemplando atividades acadêmico-administrativas a serem desenvolvidas, devidamente justificadas. § 2º - A solicitação do RDE será analisada pela plenária departamental, observando os seguintes critérios I) vinculação aos objetivos do Departamento e da Instituição; II) viabilidade de execução do plano de trabalho proposto, cronograma e prazos previstos. Art. 16 - A proposta de trabalho deverá constar de atividades que justifiquem a mudança de regime de trabalho. Parágrafo único - São consideradas atividades para a mudança de regime de trabalho I. I. coordenar ou participar de projeto de ensino, pesquisa ou extensão registrados no CONSEPE; II. ministrar aulas e orientar alunos na pós-graduação stricto sensu da UESC; III. coordenar curso de pós-graduação lato



sensu; IV. coordenar programas especiais da UESC; V. cargos administrativos que exijam dedicação de 20 horas semanais ou mais. Art. 17 - O docente em regime de tempo integral com dedicação exclusiva poderá exercer cargo em comissão ou função gratificada na Universidade ou função de Secretário Estadual e de Ministro de Estado, hipóteses em que poderá afastar-se total ou parcialmente, das atividades de ensino, pesquisa ou extensão, devendo fazer opção de remuneração nos termos da legislação em vigor. Art. 18 - Os docentes em regime de tempo integral com dedicação exclusiva poderão ter diminuída a sua carga horária semanal de aulas, respeitado o mínimo de 08 (oito) horas-aula, se comprovarem a realização de projetos de pesquisa ou extensão, excluindo-se desta os eventos, a critério dos respectivos Departamentos. § 1º- Os projetos de pesquisa ou de extensão deverão ser aprovados pelo CONSEPE e registrado pelas respectivas Pró-reitorias. § 2º - Do mínimo de 8 (oito) horas referidas no caput do artigo, pelo menos 4 (quatro) horas-aula serão ministradas nos cursos de graduação, salvo quando o docente estiver em cargo administrativo. Art. 19 - O regime de tempo integral com dedicação exclusiva poderá ser cancelado por solicitação do docente ou por solicitação da plenária departamental nas seguintes hipóteses I - falta de cumprimento às normas estabelecidas pela Lei 8.352/02 e por este Regulamento; II - falta de cumprimento às atividades previstas no Plano Individual de Trabalho proposto. § 1º - Nas hipóteses de cancelamento com base nos incisos deste artigo, permitir-se-á a recondução ao regime de tempo integral com dedicação exclusiva somente após 02 (dois) anos do cancelamento. § 2º - Será vedada, em definitivo, a recondução do docente ao regime de tempo integral com dedicação exclusiva, quando ele reincidir nas hipóteses dos incisos deste artigo. CAPÍTULO IV DAS AVALIAÇÕES Art. 20 - O acompanhamento e a avaliação dos docentes, em conformidade com o disposto no Art. 7º, deverão ser realizados semestralmente pelo Departamento, considerando o parecer emitido pela(s) comissão(ões) prevista(s) no § 2º do Art. 7º. Art. 21 - A(s) Comissão(ões) Interna(s) de Avaliação e Acompanhamento do PIT e do RIT será(ão) indicada(s) pela plenária Departamental, composta(s) por no mínimo 03 (três) membros e seus respectivos suplentes. § 1º - A investidura dos membros não excederá a 02 (dois) anos, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente. § 2º - Compete à(s) Comissão(ões) Interna(s) de Avaliação e Acompanhamento do PIT e do RIT I - Avaliar se o preenchimento do PIT está em conformidade com as regras contidas nesta Resolução e nas normas correlatas; II - Avaliar o RIT e os documentos comprobatórios, observando o cumprimento das atividades previstas no PIT e os eventuais ajustes ocorridos no semestre, e emitir parecer sobre a conformidade com as regras contidas nesta Resolução e nas normas correlatas; III - Encaminhar o PIT e o RIT com parecer para o Departamento, no prazo de 30 dias após o recebimento. § 3º - Caso a Comissão identifique falha no preenchimento do PIT, o Departamento deverá notificar o docente e solicitar, no prazo de 15 dias, a correção. § 4º - Caso a(s) Comissão(ões) interna(s) não emita(m) parecer favorável à aprovação do Relatório Individual de Trabalho (RIT), o Departamento deverá notificar ao docente e solicitar, no prazo de 15 dias, justificativa dos pontos indicados no parecer, a qual será submetida à apreciação da plenária departamental. § 5º - Diante da reincidência de pareceres desfavoráveis à aprovação do Relatório Individual de Trabalho (RIT), o Departamento deverá emitir um parecer circunstanciado e enviar à Reitoria para adoção de providências cabíveis. § 6º - A avaliação e a emissão do parecer relativo ao PIT e ao RIT de membro da comissão serão realizadas pelos outros dois membros e um suplente. CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Art. 22 - No Plano Individual de Trabalho (PIT) os docentes de 20 horas, 40 horas e RDE, na distribuição da carga horária por atividade acadêmica, deverão adotar como referência o Quadro I, anexo desta resolução, sendo que a totalização da carga horária semanal não poderá exceder a 40 horas semanais de trabalho. Art. 23 - A Universidade manterá divulgada no site institucional a relação atualizada dos docentes por regime de trabalho e lotação. Art. 24 - Os casos omissos nesta resolução serão resolvidos pelo CONSU, respeitando-se a legislação e as normas institucionais pertinentes ao assunto. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 29 de maio de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA PRESIDENTE FORMULÁRIO 01 Anexo Resolução CONSU nº 12/2023 DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO OU FUNÇÃO Declaro para os devidos fins que eu, professor XXX, sob o nº de matrícula XXX lotado no Departamento de XXX, para efeito de condução ao Regime de Trabalho de Tempo Integral com Dedicação Exclusiva, atendendo a Resolução CONSU nº XXX não exercerei qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada, com ou sem vínculo empregatício. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, XX de XXX de XXXX. Assinatura do docente FORMULÁRIO 02 Anexo Resolução CONSU nº 12/2023 PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO- PIT DOCENTE:XXXXXXXXXX TITULAÇÃO XXX REGIME DE TRABALHO XXX DEPARTAMENTO XXX ÁREA XXSEMESTRE / ANO XX ATIVIDADES ACADÉMICAS 1. ENSINO 1.1 AULAS DISCIPLINA/ CÓDIGO NÍVEL (*) CURSO CARGA HORÁRIA SALA DE AULA PLANEJAMENTO SUBTOTAL TOTAL (*) _ Graduação; PG Pós-Graduação 1.2 ORIENTAÇÃO MODALIDADE- Acadêmica NO. DE TURMAS CARGA HORÁRIA TOTAL MODALIDADE - Pós-Graduação Nº. ALUNOS CARGA HORÁRIA TOTAL MODALIDADE- Trabalhos de conclusão de curso (Graduação) Nº Alunos CARGA HORÁRIA TOTAL MODALIDADE - Bolsista, voluntário ou estagiário de Ensino/ Iniciação Científica/ Extensão/ Iniciação a docência/ de Inovação Nº. ALUNOS CARGA HORÁRIA TOTAL 1.3 PROJETO TÍTULO CARÁTER (*) NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO (**) SITUAÇÃO DO PROJETO (***) PERÍODO CARGA HORÁRIA TOTAL (*) P permanente; E eventual (**) C coordenador; Os outros níveis de participação; (***) A em andamento; B em andamento irregular; C concluído; D paralisado; E cancelado 2. PESQUISA 2.1 PROJETOS TÍTULO INÍCIO TÉRMINO NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO (*) SITUAÇÃO DO PROJETO (**) CARGA HORÁRIA TOTAL (*) C Coordenador; O Outros níveis de participação (**) A em andamento; B em andamento irregular; C concluído; D paralisado; E cancelado 2.2 ORIENTAÇÃO TÍTULO DO PROJETO NO. DE BOLSISTAS CARGA HORÁRIA TOTAL 3. EXTENSÃO 3.1 PROJETO TÍTULO CARÁTER (*) NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO (**) SITUAÇÃO DO PROJETO (***) PERÍODO CARGA HORÁRIA TOTAL (*) P permanente; E eventual (**) C:coordenador; O:outros níveis de participação; (***) A em andamento; B em andamento irregular; C concluído; D paralisado; E cancelado 3.2 ORIENTAÇÃO TÍTULO DO PROJETO NO. DE BOLSISTAS CARGA HORÁRIA TOTAL 4. ADMINISTRAÇÃO CARGO SETOR PERÍODO/ MANDATO CARGA HORÁRIA TOTAL 5. REUNIÕES SETOR NÚMERO DE PARTICIPAÇÕES CARGA HORÁRIA Departamento Área de Conhecimento Colegiado TOTAL 6. COORDENAÇÕES/ COMITÉS/ COMISSÕES/ ATIVIDADES EVENTUAIS ESPECIFICAR NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO PERÍODO CARGA HORÁRIA TOTAL 7. OUTROS CASOS ESPECIFICAR NÍVEL DE

PARTICIPAÇÃO PERÍODO CARGA HORÁRIA TOTAL 8. CARGA HORÁRIA TOTAL ATIVIDADES ACADÉMICAS CARGA HORÁRIA FUNÇÃO DESCRIÇÃO ENSINO 1.1 AULAS 1.2 ORIENTAÇÃO 1.3 PROJETO PESQUISA 2.1 PROJETO 2.2 ORIENTAÇÃO EXTENSÃO 3.1 PROJETO 3.2 ORIENTAÇÃO COMPLEMENTARES 4. ADMINISTRAÇÃO 5. REUNIÕES 6. COORDENAÇÕES/ COMITÉS/ COMISSÕES/ ATIVIDADES EVENTUAIS 7. OUTROS CASOS TOTAL GERAL Data, assinatura XXX Docente XXX Coordenação de Área XXX Direção do Departamento FORMULÁRIO 03 RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRABALHO - RIT Anexo Resolução CONSU Nº 12/2023 DOCENTE:XXXXXXXXXX TITULAÇÃO REG DE TRABALHO DEPARTAMENTO XXX ÁREA SEMESTRE / ANO 1. ENSINO 1.1 AULAS DISCIPLINA/ CÓDIGO NÍVEL (*) CURSO CARGA HORÁRIA SALA DE AULA PLANEJAMENTO SUBTOTAL TOTAL (*) Graduação; PG Pós-Graduação 1.2 ORIENTAÇÃO ACADÊMICA MODALIDADE- Acadêmica NO. DE TURMAS CARGA HORÁRIA TOTAL 1.3 ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA MODALIDADE - Graduação e Pós-Graduação Nº. ALUNOS CARGA HORÁRIA TOTAL 1.4 PROJETO TÍTULO CARÁTER (*) NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO (**) SITUAÇÃO DO PROJETO (***) PERÍODO CARGA HORÁRIA TOTAL (*) P permanente; E eventual (**) C coordenador; Os outros níveis de participação; (***) A em andamento; B em andamento irregular; C concluído; D paralisado; E cancelado 2. PESQUISA 2.1 PROJETOS TÍTULO INÍCIO TÉRMINO NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO (*) SITUAÇÃO DO PROJETO (**) CARGA HORÁRIA TOTAL (*) C Coordenador; O Outros níveis de participação (**) A em andamento; B em andamento irregular; C concluído; D paralisado; E cancelado 2.2 ORIENTAÇÃO TÍTULO DO PROJETO NO. DE BOLSISTAS CARGA HORÁRIA TOTAL 3. EXTENSÃO 3.1 PROJETO TÍTULO CARÁTER (*) NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO (**) SITUAÇÃO DO PROJETO (***) PERÍODO CARGA HORÁRIA TOTAL (*) P permanente; E eventual (**) C coordenador; O outros níveis de participação; (***) A em andamento; B em andamento irregular; C concluído; D paralisado; E cancelado 2.3 ORIENTAÇÃO TÍTULO DO PROJETO NO. DE BOLSISTAS CARGA HORÁRIA TOTAL 4. ADMINISTRAÇÃO CARGO SETOR PERÍODO/ MANDATO CARGA HORÁRIA TOTAL 5. REUNIÕES SETOR NÚMERO DE PARTICIPAÇÕES CARGA HORÁRIA Departamento Área de Conhecimento Colegiado TOTAL 6. COORDENAÇÕES/ COMITÉS/ COMISSÕES/ ATIVIDADES EVENTUAIS ESPECIFICAR NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO PERÍODO CARGA HORÁRIA TOTAL 7. BANCA EXAMINADORA (concurso público, mestrado, doutorado e outras) TIPO DE BANCA LOCAL PERÍODO 8. PRODUÇÃO ACADÊMICA (trabalhos científicos, publicações em anais, teses, dissertações, livros, vídeos e outros) preencher o item com o registro da referência completa do trabalho e anexar cópia. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX 9. EVENTOS (congressos, seminários, mesas redondas, palestras, outros) EVENTO PERÍODO LOCAL NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO (*) FONTE FINANCIADORA (*) Expositor, debatedor, ouvinte, coordenador, colaborador, outros. 10. ATIVIDADES ESPORÁDICAS PARA REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO ATIVIDADE REALIZADA N° DO PROCESSO SEI DE SOLICITAÇÃO DATA DA REUNIÃO PLENÁRIA DE AUTORIZAÇÃO 11. OUTROS CASOS ESPECIFICAR NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO PERÍODO CARGA HORÁRIA TOTAL 12. CARGA HORÁRIA TOTAL ATIVIDADES ACADÉMICAS CARGA HORÁRIA FUNÇÃO DESCRIÇÃO ENSINO 1.1 AULAS 1.2 ORIENTAÇÃO ACADÊMICA 1.3 ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA 1.4 PROJETOS PESQUISA 2.1 PROJETOS 2.2 ORIENTAÇÃO EM INIC. CIENTÍFICA EXTENSÃO 3.1 PROJETO 3.2 ORIENTAÇÃO COMPLEMENTARES 4. ADMINISTRAÇÃO 5. REUNIÕES 6. COORDENAÇÕES/ COMITÉS/ COMISSÕES/ ATIVIDADES EVENTUAIS 7. BANCA EXAMINADORA 8. PRODUÇÃO ACADÊMICA 9. EVENTOS 10. OUTROS CASOS TOTAL GERAL COMENTÁRIOS Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, de 20. XXX Assinatura do Docente XXX Coordenador de Área XXX Assinatura do Diretor do Departamento QUADRO I DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA DOCENTE POR ATIVIDADE ACADÊMICA ATIVIDADE ACADÊMICA DESCRIÇÃO CARGA HORÁRIA SEMANAL Planejamento, acompanhamento e avaliação de atividades discentes 75% da carga horária de aula Planejamento, acompanhamento e avaliação de atividades discentes em turmas que demandam atendimento educacional especializado 100% da carga horária de aula Ensino presencial Aulas na graduação e pós-graduação - créditos teóricos e práticos 1 hora, para cada 15 horas-aula do componente curricular. (exceto créditos de Prática de Ensino/Estágio Supervisionado) Tutor de residência 2 horas por grupo residente Tutor de módulo 6 horas por módulo Instrutor de Prática /de Habilidades Entre 4 e 10 horas por turma Coordenador de Módulo 3 horas por módulo Coordenador de Série 6 horas por turma Instrutor de PIESC 6 horas por turma Créditos de Prática de Ensino/Estágio Supervisionado, observando os limites abaixo Estágio supervisionado para Licenciatura Estágio com carga horária de 90 a 134 horas 6 horas Estágio com carga horária de 135 a 180 horas 7 horas Estágio com carga horária acima de 180 horas 8 horas Estágio supervisionado para bacharelados Exceto estágio supervisionado em enfermagem Até 60 horas 2 horas De 61 a 90 horas 3 horas De 91 a 180 horas 4 horas De 181 a 360 horas 7 horas Acima de 360 horas Até 8 horas Estágio supervisionado para bacharelado em Enfermagem 1 hora, para cada 15 horas-aula do componente curricular. Ensino a distância Carga horária da unidade curricular 10 a 30 2 horas Carga horária da unidade curricular 35 a 55 4 horas Carga horária da unidade curricular 60 a 85 6 horas Carga horária da unidade curricular > 85 8 horas Planejamento, acompanhamento e avaliação de atividades discentes em turmas que demandam atendimento educacional especializado 100% da carga horária de aula Planejamento, elaboração de atividade e orientação a tutores 75% da carga horária da unidade Orientação Acadêmica Até 1 hora por turma Acadêmica em turmas que demandam atendimento educacional especializado Até 2 horas por turma Trabalhos de conclusão de curso (Graduação) Até 1 hora por orientando Bolsista, voluntário ou estagiário de Ensino/ Iniciação Científica/ Extensão/ Iniciação à docência/ de Inovação Até 1 hora por grupo de até 5 estudantes Monografia (Especialização) Até 1 hora por orientando Dissertação (Mestrado) Até 2 por orientando Tese (Doutorado) Até 2 por orientando Bolsista PRODOC/ Pós-Doc/ DCR/ PROPARQ/ ITI/ DTI e outros da mesma natureza Até 2 por supervisão Coorientação De pós-graduando strictu sensu (dissertação ou tese) Até 1 hora por coorientado Projetos Ensino/ Pesquisa/ Extensão/ Inovação Coordenador Até 20 horas Participante Até 10 horas Administração Reitor e Vice-reitor Até 40 horas Pró-Reitor Até 40 horas Diretor de Departamento Até 40 horas Vice-diretor de Departamento Até 10 horas Coordenador de



Colegiado de curso de Graduação e Pós-graduação Stricto Sensu (Presencial ou EAD) Até 30 horas Vice Coordenador de Colegiado de curso de Graduação e Pós-graduação Stricto Sensu (Presencial ou EAD) Até 8 horas Coordenador de Colegiado de curso (pós-graduação lato sensu) Até 20 horas Vice Coordenador de Colegiado de curso (pós-graduação lato sensu) Até 5 horas Gerente e Subgerente Até 30 horas Coordenador de Área de área de conhecimento Áreas com 10 docentes ou menos Até 3 horas Áreas contendo entre 11 e 25 docentes Até 5 horas Áreas com mais de 25 docentes Até 7 horas Coordenador/diretor de órgãos de apoio administrativo Até 30 horas Coordenador/diretor de órgãos suplementares Até 30 horas Vice Coordenador/diretor de órgãos de apoio administrativo Até 8 horas Vice Coordenador/diretor de órgãos suplementares Até 8 horas Assessor Até 30 horas ATIVIDADE ACADÊMICA DESCRIÇÃO CARGA HORÁRIA SEMANAL Reuniões Departamento Até 1 hora Colegiado de Curso de graduação e Pós-graduação Até 1 hora por colegiado Área de conhecimento Até 1 hora Coordenações/ Comitês/ Comissões/ Atividades Eventuais Participação em Comitês, Comissões e Conselhos Científicos ou Técnicos. Até 3 horas Participação em comitês de ética Até 6 horas Participação de Bancas de TCC, dissertações e teses Até 0,25 de hora por banca Participação em Comissões Temporárias Até 1 hora Coordenação dos comitês/comissões de ética Até 20 horas Coordenação de laboratórios Até 1 hora Coordenação de Núcleos/Grupos de estudo, de pesquisa e extensão Até 1 hora Curador de coleções científicas Até 7 horas Atividade sindical Conforme Resolução específica Atividade discente em Pós-Graduação Até 20 horas Participação em órgãos de direção e assessoria de sociedades, associações de cunho científico e agências públicas de fomento à CTI, desde que autorizada pela Universidade Até 3 horas. Participação em órgãos de direção de Ambientes Promotores de Inovação, desde que autorizada pela Universidade Até 8 horas

RESUMO DE PORTARIA - UESC

PORTARIA Nº 329/2023 - Data: 26/05/2023 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, considerando as conclusões do Processo de Sindicância constituído pela Portaria Reitoria UESC nº 98/2023, consoante Processo SEI nº 073.6769.2022.0035405-51, RESOLVE. Art. 1º - Instaurar um Processo Administrativo Disciplinar em face do discente de matrícula nº 201820320, por possível infringência do Art. 171, inciso IV, do Regimento Geral da UESC, além de enquadramento na conduta prevista no Art. 3º, inciso II, da Resolução CONSU nº 03/2022, comportamentos que serão detalhados no mandado de citação, e designar os servidores ERIK GALVÃO PARANHOS DA SILVA, matrícula nº 73.523459, CARLOS ROBERTO GUIMARÃES, matrícula nº 73.492243 e JOSÉ FREDSON SOUZA SILVA, matrícula nº 73.525155 para, sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão e apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, o Relatório Final. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 26 de maio de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR

PORTARIA Nº 330/2023 - Data: 26/05/2023 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 055/2023, RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado final do processo de Seleção de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Biologia e Biotecnologia de Microrganismos, conforme indicado a seguir: I. Candidato(a)s ao Doutorado CLASSIFICADO(A)S. Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Parcerias Estratégicas Nos Estados III (Edital CAPES nº 38/2022) Classificação Nome 1º Maykson Costa de Jesus 2º Juliana Gomes Barreto Souza Leite 3º Emili Rane de Jesus Nascimento 4º Ítalo Rosário de Freitas Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG) - 2022- Apoio à Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação (Chamada CNPq nº 69/2022). Classificação Nome 1º Fabrício Barbosa Ferreira 2º Amanda Bastos Santana 3º Marcus Túlio Macêdo Bezerra 4º Natalia Ferreira Santos 5º Claudio Nepomuceno Torres Pinto 6º *Wagner de Carvalho 7º *Caroline Santos de Souza 8º *Roberta Leane Oliveira Araújo *Alunos EXCEDENTES serão realocados para o Programa de Demanda Social (DS) da Capes Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação (Projeto MAI/DAI) - (Portaria UESC nº 548/2020 e Edital CNPq nº 12/2020). Classificação Nome 1º Murillo Ferreira da Silva Art. 2º - Convocar todos os candidatos classificados no Processo Seletivo para comparecerem ao colegiado do PPGBBM para efetivação da matrícula no dia 30 de maio de 2023, das 08hs às 12hs, portando a ficha de matrícula (disponível na página do PPGBBM), original e xerox do RG, CPF, Título de eleitor, carteira de reservista, diploma do mestrado ou atestado de conclusão e o comprovante de vacinação contra a Covid 19. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 26 de maio de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR

PORTARIA Nº 331/2023 - Data: 29/05/2023 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 067/2023, RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado final do processo seletivo para Monitor de Coordenação do Programa Universidade para Todos - UPT, Edital nº 067/2023, como indicado a seguir: NOME CLASSIFICAÇÃO Antonio Victor Silva Bonfim Não compareceu Brendom Victor Gama Gonçalves 2º Fernanda Santos da Cruz 5º Gabriele Santos Batista Não Compareceu Luziane Souza dos Santos 1º Maria Eduarda de Mattos Maciel 3º Priscila Santos de Almeida 4º Art. 1º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Professor Soane Nazaré de Andrade, em 29 de maio de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR

PORTARIA Nº 332/2023 - Data: 29/05/2023 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 065/2023, RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado final do processo seletivo para Apoio Escolar do Programa Universidade para Todos - UPT, Edital nº 065/2023, como indicado a seguir: NOME Classificação Amanda Figueiredo Luna Souza 1º Cassia Oliveira Pena Silva 2º Elisangela Conceição da Fonseca Não compareceu Fernanda Santos da Cruz 6º Renata Oliveira de Castro 3º Monique de Jesus Cidra 4º Werlei Conceições dos Santos 5º Art. 1º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Professor Soane Nazaré de Andrade, em 29 de maio de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR

Portaria Nº 51312927 de 29 de Maio de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas

atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
73442061	PATRICIA LEAL LISBOA	Professor Magistério Superior	12.05.2023	30.06.2023	50
73438427	CRISTINA PUNGARTNIK	Professor Magistério Superior	10.05.2023	08.07.2023	60
73424556	CLICIA ADRIANA SANTOS MAIA	Professor Magistério Superior	23.04.2023	21.07.2023	90
73504506	FABIO PESENHA BILA	Professor Magistério Superior	15.05.2023	13.07.2023	60
73538181	CESAR ALBERTO BRAVO PARIENTE	Professor Magistério Superior	15.05.2023	12.08.2023	90
73507132	WLADIMIR DA SILVA BLOS	Professor Magistério Superior	11.05.2023	09.07.2023	60
73380858	MIGUEL ARTURO CHAMORRO VERGARA	Professor Magistério Superior	15.05.2023	13.07.2023	60

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00640848 de 29 de Maio de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
71440451	ANA PAULA TROVATTI UETANABARO	Professor Magistério Superior	DPTO DE CIÊNCIAS BIOLOGICAS	Ilhéus	40,00 Dedição Exclusiva	40,00	20.05.2023

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00640851 de 29 de Maio de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
73545649	CARLA MARTINS KANETO	Professor Magistério Superior	DPTO DE CIÊNCIAS BIOLOGICAS	Ilhéus	40,00 Dedição Exclusiva	40,00	16.05.2023

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00640849 de 29 de Maio de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
73525312	LUZINEIDE MIRANDA BORGES	Professor Magistério Superior	DPTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	Ilhéus	40,00 Dedição Exclusiva	40,00	20.04.2023

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ



SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA GERAL

PORTARIA N° 53 DE 29 DE MAIO DE 2023

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do(s) Processo(s) Administrativo(s) abaixo relacionado(s) resolve **retificar**, a pedido do(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a Licença-Prêmio com base no artigo 3º da Lei nº 13.471/2015:

Nome	Matrícula	Quinq.	Data Início	Data Fim	Dias	Portaria anterior	DOE	Retificação
Jackson Davi Silva	130172414	2005	02/01/2018	31/01/2018	30	0081/2018	14/03/2018	Quinquênio
Maria Isabel Pereira Padre	131526381	1986	01/11/2014	30/12/2014	60	1037/2014	05/11/2014	Quinquênio

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
Diretor Geral

SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA GERAL

ATOS DO DIRETOR

PORTARIA N° 54 DE 29 DE MAIO DE 2023

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve **conceder** aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria, o direito à **Gratificação Adicional por Tempo de Serviço**, com base no artigo 84 da Lei nº 6.677/94:

Processo	Nome	Matrícula	%	Período
01313322023001370364 (1)	Antonio Nogueira da Silva	132225506	05 a 33	Dez/1992 a Jul/2022
18513120227	Célia Maria dos Santos Adorno	131134621	43	Abr/2023
01313322023001616380	Conceição Maria Santos Pinho	132953094	06 a 24	Out/2003 a Mai/2023
02086620234(2)	Laudelino Passos de Almeida	132071038	33 a 37	Out/2017 a Mai/2023
03855720229	Luiz Alberto Nogueira Lago	132935745	31	Mai/2023
00482920230	Maria Grace Ramos Cunha Santos	131919762	29 a 35	Set/2015 a Abr/2023
02610320239	Marize Silva Santos	131525107	38 a 41	Out/2018 a Mai/2023
02461620238	Norma Almeida Lemos Britto	130869736	18 a 45	Set/1994 a Jan/2023

(1)Revogando a Portaria 1770/95.
(2)Revogando a Portaria 206/09.

PORTARIA N° 55 DE 29 DE MAIO DE 2023

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve **DEFERIR** aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria o direito ao Auxílio Funeral, com base artigo 16, da Lei nº 11.471/2009 c/c o artigo 10 da Lei nº 11.357/2009:

Processo	Servidor Falecido	Matrícula	Interessado
01321452023002002476	Francisco Pamponet de Oliveira	13024508	Andreia Pamponet de Oliveira
01313322023002611446	Ligia Xavier de Vasconcelos	13036231	Leila Santos e Silva
013.1332.2023.0020909-69	Maria Helena Calmon de Passos Moreira	13050957	Hugo Calmon de Passos
01313322023001101118	Virgínia Maria Zanini Kerckhof	13130080	Jean Louis Kerckhof Reina

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
Diretor Geral

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE
INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO N° 019/2023.

O Inspetor Fazendário da IFMT NORTE, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, § 1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal, aprovado pelo Decreto 7.629/99, **cientifica** e **intima** os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem à Inspetoria Fiscalização de Mercadorias em Trânsito - IFMT, localizada à Avenida Sampaio, nº. 17, Centro na cidade de Feira de Santana, fone (75) 3623-6555, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para Apresentação de Defesa ou Pagamento do Débito Tributário referente à **CUSTAS JUDICIAS** da Notificação Fiscal, com vistas ao andamento do respectivo Processo Administrativo Fiscal. O não atendimento à esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na Legislação.

Número	Nome / Razão Social	Prazo
206906.0225/22-8	EUNICE MARIA BATISTA	60 dias
298939.0061/22-0	FERNANDO ANGELIM DA SILVA	60 dias
279689.0006/22-9	FRANCISCO AVELINO DOS SANTOS	60 dias
206906.0295/22-6	HELENA LOPES DA CUNHA	60 dias
269117.0094/22-0	IVAN PEREIRA BOMBIM	60 dias
206906.0291/22-0	LUZIA DE JESUS ROSA	60 dias
232854.0423/22-0	MANOEL SOUZA FILHO	60 dias
232877.0235/22-0	RAIMUNDO ROQUE DE JESUS	60 dias
298939.0067/22-9	SONIA DE JESUS DA SILVA	60 dias
269117.0120/22-0	SORAIA PEREIRA DA SILVA	60 dias
269117.0072/22-6	TAMILLE DOS SANTOS FERREIRA	60 dias

Inspetor Fazendário
ANTONIO CARLOS B. NEVES

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL - DAT SUL
COORDENAÇÃO DE CRÉDITO E COBRANÇA - CCRED/SUL

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO N.º 03/2023 29/05/2023

O Coordenador de Crédito e Cobrança da SAT/DAT-SUL/CCRED SUL, no uso de suas atribuições e na forma do art. 108, §1º. do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **cientifica** os contribuintes abaixo relacionados a respeito dos processos, surtindo os efeitos a contar do 3º dia da publicação deste Edital.

Num. do PAF	Insc. Est./CNPJ/ CPF	Nome/Razão Social	Finalidade
272466.1202/22-7	114.500.360	ELISANGELA INTINI LIMA	Cientificar de indeferimento dos parcelamentos nº 1261623-0
800000.0519/09-3	069.442.251	GERAES DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	Cientificar de indeferimento do parcelamento nº 1273823-9
269362.0102/11-9	057.673.958	J. L. COMERCIO AGRO-PECUARIO E VETERINÁRIO LTDA	Cientificar de indeferimento do parcelamento nº 1496223-3
210541.0024/20-0	101.723.574	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	Cientificar de indeferimento do parcelamento nº 2949822-8

Portaria N° 00637112 de 28 de Maio de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
10220643	LICIA MARIA PASSOS DE MESQUITA	10.07.2005/09.07.2010	22.05.2023	20.06.2023

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria N° 00638076 de 28 de Maio de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92087550	DIEGO SEVERIANO DE AMORIM	Auditor fiscal	MINISTÉRIO PÚBLICO BAHIA	Executivo/ Estado	29.03.2016	12.02.2023

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE ADICIONAL E APOSENTADORIA

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria N° 00638084 de 28 de Maio de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:



Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92088746	ANANDA TEIXEIRA COSTA LAGE	Secretário Executivo	SEDES	Executivo/ Estado	26.03.2003	01.03.2010

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE ADICIONAL E APOSENTADORIA

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00638087 de 28 de Maio de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) **SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92088746	ANANDA TEIXEIRA COSTA LAGE	Secretário Executivo	SJDHDS	Executivo/ Estado	03.06.2017	01.03.2023

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE ADICIONAL E APOSENTADORIA

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00638095 de 28 de Maio de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) **SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de ABONO PERMANENCIA EC 41/2003 Nº 00627716 de 06 de Maio de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MARCUS VINICIUS BADARO CAMPOS**, matrícula nº 13206921.

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00638100 de 28 de Maio de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) **SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de ABONO PERMANENCIA EC 41/2003 Nº 00526958 de 26 de Outubro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **JOAQUIM MAURICIO DA MOTTA LANDULFO JORGE**, matrícula nº 13279104.

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00638097 de 28 de Maio de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) **SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de ABONO PERMANENCIA EC 41/2003 Nº 00487415 de 24 de Agosto de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ALTEMARIO BARBOZA TELES**, matrícula nº 13232366.

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00638121 de 28 de Maio de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) **SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de ABONO PERMANENCIA EC 41/2003 Nº 00554238 de 08 de Dezembro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ORLANDO CARDOSO DE ARAUJO FILHO**, matrícula nº 13210717.

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00638104 de 28 de Maio de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) **SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de ABONO PERMANENCIA EC 41/2003 Nº 00433516 de 02 de Junho de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ANA CRISTINA CARDOSO LESSA**, matrícula nº 13616701.

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00632429 de 29 de Maio de 2023

O(A) Subsecretário do(a) **SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições

e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
13232345	RICARDO ALCANTARA PEDREIRA	Agente de tributos estaduais	COORD DE OPER EST FISC MERC EM TRÂNSITO	INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DO ITD	Data da Publicação	

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00639196 de 29 de Maio de 2023

O(A) Subsecretário do(a) **SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00620277 de 20 de Abril de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **RAYMUNDO ANTONIO NATTRODT CONTREIRAS MOREIRA**, matrícula nº 13143287.

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00631569 de 29 de Maio de 2023

O(A) Subsecretário do(a) **SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
13210936	JOSE AUGUSTO DE MEDEIROS JUNIOR	Agente de tributos estaduais	COORD DE OPER EST FISC MERC EM TRÂNSITO	INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DO ITD	Data da Publicação	

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00631572 de 29 de Maio de 2023

O(A) Subsecretário do(a) **SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
13211658	LAZARO PAULO PACHECO	Agente de tributos estaduais	COORD DE OPER EST FISC MERC EM TRÂNSITO	INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DO ITD	Data da Publicação	

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO
SECRETARIA DA FAZENDA

Conselho de Fazenda Estadual - CONSEF

CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL - CONSEF
EDITAL(S) DE CONVOCAÇÃO
(SESSÃO VIRTUAL)

O Presidente do Conselho de Fazenda Estadual, com base no art.51, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 7.592/99 convoca os Senhores Conselheiros e Julgadores, o(s) representante(s) da PGE/PROFIS e Advogados, legalmente constituídos. Aqueles não julgados serão incluídos na(s) pauta(s) da(s) sessão(ões) seguinte(s), independente de publicação, de acordo com o art. 67, I, do Regimento Interno:

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de **VIDEOCONFERÊNCIA** - Data: 05/06/2023 às 09:00
RELATOR(A): ILDEMAR JOSE LANDIN

Auto de Infração - 1918280048217 - Recurso Voluntário: Autuado(a) LOJAS AMERICANAS S.A. - Autuante(s) - HERMENEGILDO MAGALHAES FRAGA - JOSE LUIS SOUSA SANTOS - MARCELO DE AZEVEDO MOREIRA - Advogado(s): GILBERTO BADARÓ DE ALMEIDA SOUZA
RELATOR(A): JOSE ROSENVALDO EVANGELISTA RI

Auto de Infração - 2812310003194 - Recurso Voluntário: Autuado(a) DALNORDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - MARCO ANTONIO PORTO CARMO - Advogado(s): REBECA BRANDÃO DE JESUS
RELATOR(A): LUIZ ALBERTO AMARAL OLIVEIRA

Auto de Infração - 2692000012204 - Recurso Voluntário: Autuado(a) PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS - Autuante(s) - JOAO FLAVIO MARQUES DE FARIA - Advogado(s): FRANCISCO DONIZETTI DA SILVA JÚNIOR

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de **VIDEOCONFERÊNCIA** - Data: 06/06/2023 às 09:00
RELATOR(A): ANDERSON ITALO PEREIRA

Auto de Infração - 2329480008203 - Recurso Voluntário: Autuado(a) TRANSPORTADORA RENER LTDA - Autuante(s) - AVELINO PEREIRA DOS SANTOS FO - Advogado(s): LÍCIO BASTOS SILVA NETO
RELATOR(A): ILDEMAR JOSE LANDIN

Auto de Infração - 2071400019213 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) JACOBS DOUWE EGBERTS BR COMERCIALIZACAO DE CAFES LTDA. - Autuante(s) - JAIR DA SILVA SANTOS - Advogado(s): CELSO FERREIRA DA CRUZ
RELATOR(A): VALDIRENE PINTO LIMA

Auto de Infração - 2989320001172 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) VIA VAREJO S/A - Autuante(s) -



ANNA CRISTINA R NASCIMENTO - NILDA BARRETO DE SANTANA - Advogado(s): MILTON HEDAYIOGLU MENDES DE LIMA

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 07/06/2023 às 09:00

RELATOR(A): ANDERSON ITALO PEREIRA

Auto de Infração - 2788680005225 - Recurso Voluntário: Autuado(a) ATLANTIC NICKEL MINERACAO LTDA - Autuante(s) - DOUGLAS DE ALENCAR BARBOSA - JOSE MARCELO PONTES - Advogado(s): THIAGO DE OLIVEIRA BRASILEIRO

RELATOR(A): EVALDA DE BRITO GONCALVES

Auto de Infração - 2692000005216 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) CERVEJARIA PETROPOLIS DA BAHIA LTDA - Autuante(s) - JOAO FLAVIO MARQUES DE FARIA - Advogado(s): GUILHERME DURAN GALLASSI

RELATOR(A): FRANCISCO AGUIAR DA SILVA JUNI

Auto de Infração - 2789060035223 - Recurso Voluntário: Autuado(a) GT COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - Autuante(s) - GILMAR SANTANA MENEZES - Advogado(s): MARIA MANUELA DE SOUZA SENA SANTOS

RELATOR(A): LUIZ ALBERTO AMARAL OLIVEIRA

Auto de Infração - 2813940140210 - Recurso Voluntário: Autuado(a) CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A. - Autuante(s) - EDUARDO TADEU FELIPE LEMPE - Advogado(s): IONE JAQUELINE NASCIMENTO FREITAS

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 13/06/2023 às 09:00

RELATOR(A): FRANCISCO AGUIAR DA SILVA JUNI

Auto de Infração - 3004490003205 - Recurso de Ofício: Autuado(a) DAP DISTRIBUIDORA DE AVES E PEIXES CAMACAN LTDA. - Autuante(s) - ANTONIO FERNANDO C PEDRASSOLI

RELATOR(A): ILDEMAR JOSE LANDIN

Auto de Infração - 2796960017208 - Recurso Voluntário: Autuado(a) SEARA ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - ANGERSON MENEZES FREIRE - Advogado(s): FABIO AUGUSTO CHILO

RELATOR(A): JOSE ROSENVALDO EVANGELISTA RI

Auto de Infração - 2693580016209 - Recurso Voluntário: Autuado(a) OLAM AGRICOLA LTDA. - Autuante(s) - ITAMAR GONDIM SOUZA - JOSE LUIS SOUSA SANTOS - MARCELO DE AZEVEDO MOREIRA - Advogado(s): MATHEUS AUGUSTO CURIONI

RELATOR(A): LUIZ ALBERTO AMARAL OLIVEIRA

Auto de Infração - 2069230013218 - Recurso Voluntário: Autuado(a) TDC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S/A - Autuante(s) - ANDRES MIGUEL ESTEVEZ MOREIRA - Advogado(s): WESLEY DA SILVA PAZ

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 14/06/2023 às 09:00

RELATOR(A): ANDERSON ITALO PEREIRA

Auto de Infração - 2691380122203 - Recurso Voluntário: Autuado(a) ITAPOAN COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - Autuante(s) - JEFFERSON MARTINS CARVALHO - Advogado(s): FERNANDO MARQUES VILLA FLOR

RELATOR(A): EVALDA DE BRITO GONCALVES

Auto de Infração - 2792660014200 - Pedido de Reconsideração: Autuado(a) MERCANTIL RODRIGUES COMERCIAL LTDA - Autuante(s) - WALMIR SALDANHA FEIJAO - Advogado(s): MARIA CRISTINA CAREGNATO

RELATOR(A): VALDIRENE PINTO LIMA

Auto de Infração - 2692030005184 - Recurso Voluntário: Autuado(a) EUCATEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Autuante(s) - SUELY CRISTINA T M RIBEIRO - Advogado(s): JOAO LUCAS SOUTO QUEIROZ

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 16/06/2023 às 09:00

RELATOR(A): ANDERSON ITALO PEREIRA

Auto de Infração - 2810660036222 - Recurso Voluntário: Autuado(a) CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA. - Autuante(s) - FATIMA FREIRE OLIVEIRA SANTOS - VERA LUCIA ANDION CORTIZO - Advogado(s): JOAO DÁCIO ROLIM

RELATOR(A): ILDEMAR JOSE LANDIN

Auto de Infração - 2989420014195 - Recurso Voluntário: Autuado(a) POSTO DALVA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - Autuante(s) - HELDER RODRIGUES DE OLIVEIRA - Advogado(s): FERNANDO MARQUES VILLA FLOR

RELATOR(A): LUIZ ALBERTO AMARAL OLIVEIRA

Auto de Infração - 2948880003190 - Recurso Voluntário: Autuado(a) DALNORDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - ROMY SANTOS SILVA - Advogado(s): REBECA BRANDÃO DE JESUS

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6645

Email: primeiracamaraconsef@sefaz.ba.gov.br

2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 05/06/2023 às 14:00

RELATOR(A): FERNANDO ANTONIO BRITO ARAUJO

Auto de Infração - 2691380055204 - Recurso Voluntário: Autuado(a) POSTO ALBALONGA LTDA - Autuante(s) - JEFFERSON MARTINS CARVALHO - Advogado(s): MATHEUS DE OLIVEIRA COSTA

RELATOR(A): GABRIEL HENRIQUE LINO MOTA

Auto de Infração - 1289840612222 - Recurso Voluntário: Autuado(a) CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A. - Autuante(s) - RUI ALVES DE AMORIM - Advogado(s): IONE JAQUELINE NASCIMENTO FREITAS

RELATOR(A): HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA

Auto de Infração - 1289840218214 - Recurso Voluntário: Autuado(a) CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A. - Autuante(s) - RUI ALVES DE AMORIM - Advogado(s): IONE JAQUELINE NASCIMENTO FREITAS

2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 06/06/2023 às 14:00

RELATOR(A): FERNANDO ANTONIO BRITO ARAUJO

Auto de Infração - 2813940041212 - Recurso Voluntário: Autuado(a) CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A. - Autuante(s) - EDUARDO TADEU FELIPE LEMPE - Advogado(s): IONE JAQUELINE NASCIMENTO FREITAS

RELATOR(A): IGOR LUCAS GOUVEIA BAPTISTA

Auto de Infração - 2691300048192 - Recurso Voluntário: Autuado(a) LEIZER APARECIDA E ONDUMAR FERREIRA LTDA - Autuante(s) - MIRIAM BARROSO BARTHOLO - Advogado(s): JUVENTAL GOMES DE OLIVEIRA FILHO

RELATOR(A): JOAO FELIPE FONSECA OLIVEIRA D

Auto de Infração - 841380294212 - Recurso Voluntário: Autuado(a) CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A. - Autuante(s) - CORALIA PEREIRA PADRE - Advogado(s): IONE JAQUELINE NASCIMENTO FREITAS

RELATOR(A): RAFAEL BENJAMIN TOME ARRUTY

Auto de Infração - 2841190022212 - Recurso Voluntário: Autuado(a) G M D L MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - Autuante(s) - HELIO RODRIGUES TORRES JUNIOR - JURACI LEITE NEVES JUNIOR - Advogado(s): EMANOEL SILVA ANTUNES

2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 07/06/2023 às 14:00

RELATOR(A): ANTONIO DIJALMA LEMOS BARRETO

Auto de Infração - 2811050005224 - Recurso Voluntário: Autuado(a) URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA - Autuante(s) - JALON SANTOS OLIVEIRA - Advogado(s): PRISCILA DALCOMUNI

RELATOR(A): EDUARDO RAMOS DE SANTANA

Auto de Infração - 2989410023213 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) CAMALEON TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO DE ROUPAS E TECIDOS E TRANSPORTES LTDA - Autuante(s) - SINVALDO PEREIRA OLIVEIRA JR

- Advogado(s): DOMINGO ARJONE ABRIL NETO

RELATOR(A): FERNANDO ANTONIO BRITO ARAUJO

Auto de Infração - 1788910027220 - Recurso Voluntário: Autuado(a) TRANSPORTADORA MOSCATO TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA - Autuante(s) - NELSON LIMA GARCEZ MONTENEGRO

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6661

Email: segundacamaraconsef@sefaz.ba.gov.br

1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 05/06/2023 às 08:30

RELATOR(A): LUIS ROBERTO DE SOUSA GOUVEA

Auto de Infração - 2796970006225 - Defesa: Autuado(a) JAIRO FLORES DA SILVA - Autuante(s) - LAUDELINO BISPO COSTA FILHO - LIANE RAMOS SAMPAIO - PATRICIA TEIXEIRA FRAGA - Advogado(s): ROBSON SANT'ANA DOS SANTOS

RELATOR(A): OLEGARIO MIGUEZ GONZALEZ

Auto de Infração - 2691300018218 - Defesa: Autuado(a) LEIZER APARECIDA FERREIRA BORGES CARIAS LTDA - Autuante(s) - MIRIAM BARROSO BARTHOLO - Advogado(s): MARIA MANUELA DE SOUZA SENA SANTOS

1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 06/06/2023 às 08:30

RELATOR(A): OLEGARIO MIGUEZ GONZALEZ

Auto de Infração - 1788910043225 - Defesa: Autuado(a) RAPIDO MAXEXPRESS LTDA - Autuante(s) - NELSON LIMA GARCEZ MONTENEGRO - Advogado(s): nbcont@MARCOS ALMEIDA JUNQUEIRA REIS

RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS

Auto de Infração - 2068810017229 - Defesa: Autuado(a) ESQUINA MARES COMERCIO DE ALIMENTOS E DOCES LTDA - Autuante(s) - ANTONIO CESAR COSTA SOUZA - DILSON MILTON DA SILVEIRA FO - EUGENIA MA BRITO REIS NABUCO - Advogado(s): FABIANO MACHADO GAGLIARDI

1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 07/06/2023 às 08:30

RELATOR(A): LUIS ROBERTO DE SOUSA GOUVEA

Auto de Infração - 2813920541228 - Defesa: Autuado(a) MARTA SUELLY CARNEIRO CARVALHO VAROTTI - Autuante(s) - PAULO CANCIO DE SOUZA

RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS

Auto de Infração - 2796970018223 - Defesa: Autuado(a) SULAMERICANA QUIMICA LTDA - Autuante(s) - LAUDELINO BISPO COSTA FILHO - LIANE RAMOS SAMPAIO - PATRICIA TEIXEIRA FRAGA - Advogado(s): Luiz Fernando Garcia Landeiro

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6610

Email: primeirajuntaconsef@sefaz.ba.gov.br

2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 05/06/2023 às 09:00

RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO

Auto de Infração - 2989421560223 - Defesa: Autuado(a) NOSSO LAR LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA - Autuante(s) - HELDER RODRIGUES DE OLIVEIRA

2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 06/06/2023 às 09:00

RELATOR(A): JORGE INACIO DE AQUINO

Auto de Infração - 2813170005201 - Defesa: Autuado(a) MADEIREIRA LUANDA LTDA - Autuante(s) - JONEY CESAR LORDELLO DA SILVA

RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO

Auto de Infração - 1289840558210 - Defesa: Autuado(a) MULTINIP LTDA - Autuante(s) - RUI ALVES DE AMORIM

2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 07/06/2023 às 09:00

RELATOR(A): JORGE INACIO DE AQUINO

Auto de Infração - 2985740014223 - Defesa: Autuado(a) MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA. - Autuante(s) - JOWAN DE OLIVEIRA ARAUJO - Advogado(s): JULIANA JUNQUEIRA COELHO

RELATOR(A): JOSE ADELSON MATTOS RAMOS

Auto de Infração - 2174490195203 - Defesa: Autuado(a) CCS EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA - Autuante(s) - RAIMUNDO COSTA FILHO - Advogado(s): Sérgio Couto dos Santos

RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO

Auto de Infração - 2989421212225 - Defesa: Autuado(a) NOSSO LAR LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA - Autuante(s) - HELDER RODRIGUES DE OLIVEIRA

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6161

Email: segundajuntaconsef@sefaz.ba.gov.br

3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 06/06/2023 às 08:30

RELATOR(A): ALEXANDRINA NATALIA B SANTOS

Auto de Infração - 2691410017216 - Defesa: Autuado(a) MINIMERCADO BANDEIRANTE LTDA - Autuante(s) - MARCO ANTONIO MACHADO DE ABREU - Advogado(s): INGRID RIOS MASCARENHAS ALVES

RELATOR(A): ARIVALDO DE SOUSA PEREIRA

Auto de Infração - 1487140010226 - Defesa: Autuado(a) ITEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PERFIS E CONDUTORES ELETRICOS LTDA - Aut



5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 05/06/2023 às 14:00
RELATOR(A): MARCELO MATTEDI E SILVA
Auto de Infração - 299167002234 - Defesa: Autuado(a) HOTEL FERRAGEM LTDA - Autuante(s) - MA FATIMA FERRAZ S GUIMARAES - Advogado(s): Daniel Moitinho Leal
RELATOR(A): VLADIMIR MIRANDA MORGADO
Auto de Infração - 2796970014198 - Defesa: Autuado(a) KNAUF DO BRASIL LTDA - Autuante(s) - LAUDELINO BISPO COSTA FILHO - LIANE RAMOS SAMPAIO - PATRÍCIA TEIXEIRA FRAGA

5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 06/06/2023 às 08:30
RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS
Auto de Infração - 1788910036229 - Defesa: Autuado(a) L C OLIVEIRA - FILHOS LTDA - Autuante(s) - NELSON LIMA GARCEZ MONTENEGRO
RELATOR(A): MARCELO MATTEDI E SILVA
Auto de Infração - 2693540006210 - Defesa: Autuado(a) LUBRINOR LUBRIFICANTES DO NORDESTE LTDA - Autuante(s) - DANTE GRISI - LUIS HENRIQUE SOUSA ALEXANDRE - Advogado(s): CLEYBER VALENÇA CORDEIRO PIRES

5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 07/06/2023 às 14:00
RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS
Auto de Infração - 2322540226204 - Defesa: Autuado(a) QUALITY IN TABACOS IND COM CIGARROS IMP EXP LTDA - Autuante(s) - MARCOS CAMPOS SAMPAIO - Advogado(s): EVERTON SA SILVA MOEBUS
RELATOR(A): VLADIMIR MIRANDA MORGADO
Auto de Infração - 2691380137200 - Defesa: Autuado(a) ARRUDA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - Autuante(s) - JEFFERSON MARTINS CARVALHO
Contato em caso de videoconferência
Telefone: 3115-6161
Email: quintajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 05/06/2023 às 08:30
RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS
Auto de Infração - 2932590938220 - Defesa: Autuado(a) XIOLITE S/A - Autuante(s) - JOSE RAIMUNDO RIBEIRO SANTOS
RELATOR(A): PAULO DANILo REIS LOPES
Auto de Infração - 2724660880221 - Defesa: Autuado(a) XIOLITE S/A - Autuante(s) - RENATO AGUIAR DE ASSIS
RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR
Auto de Infração - 2813941116224 - Defesa: Autuado(a) XIOLITE S/A - Autuante(s) - EDUARDO TADEU FELIPE LEMPE

6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 06/06/2023 às 08:30
RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS
Auto de Infração - 2989420843221 - Defesa: Autuado(a) XIOLITE S/A - Autuante(s) - HELDER RODRIGUES DE OLIVEIRA
RELATOR(A): PAULO DANILo REIS LOPES
Auto de Infração - 2989420837221 - Defesa: Autuado(a) XIOLITE S/A - Autuante(s) - HELDER RODRIGUES DE OLIVEIRA
RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR
Auto de Infração - 2069000049229 - Defesa: Autuado(a) VIA S.A. - Autuante(s) - CLEUDES CERQUEIRA DE FREITAS - JOSE VALDEMIR BRAGA SANTOS - Advogado(s): GUILHERME PEREIRA DAS NEVES

6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 07/06/2023 às 08:30
RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS
Auto de Infração - 2724661014226 - Defesa: Autuado(a) XIOLITE S/A - Autuante(s) - RENATO AGUIAR DE ASSIS
RELATOR(A): PAULO DANILo REIS LOPES
Auto de Infração - 2813940710220 - Defesa: Autuado(a) XIOLITE S/A - Autuante(s) - EDUARDO TADEU FELIPE LEMPE
RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR
Auto de Infração - 2813940665224 - Defesa: Autuado(a) XIOLITE S/A - Autuante(s) - EDUARDO TADEU FELIPE LEMPE

Contato em caso de videoconferência
Telefone: 3115-6238
Email: sextajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

Salvador, 29 de Maio de 2023.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA N° 15 DE 23 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de janeiro de 2023, considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433/2005 e a vista das informações circunstanciadas no processo nº 082.1764.2021.0003073-91,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ERALDO MONTEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 11.228.675-2, **ISIS CARNEIRO SANTOS DE ALMEIDA**, matrícula nº. 92.088.88-7 e **ANDRÉIA AMARAL CUNHA BAIÃO**, matrícula nº 92.088.65-5, lotados na Diretoria Geral, para sob a presidência do primeiro, realizarem **Tomada de Contas Especial**, em razão do não cumprimento do **Termo de Fomento nº 023/2018**, celebrado com a **Associação Cultural e Recreativa Revolution Reggae**, cujo objeto consistiu na execução do projeto "Articulando e Mobilizando a Sociedade Civil em Territórios da Bahia".

Parágrafo Único - Os servidores designados no art. 1º ficam desde já autorizados a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de sua função, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestarem a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório, sendo prorrogável por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Felipe da Silva Freitas
Secretário

APOSTILA N° 001 / 2023

O Exmo. Sr. **SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DA BAHIA - SJDH**, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E, edição 01 de janeiro de 2023 e com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº. 17.091/2016 e a vista das informações circunstanciadas no Processo SEI 082.1764.2022.0006415-51

RESOLVE

Mandar retificar, em face de incorreções constatadas, a Apostila nº 023/2022 ao Termo de Colaboração nº 003/2021, celebrado entre o Estado da Bahia, através da extinta Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS e o Centro Projeto Axé de Defesa e Proteção à Criança e ao Adolescente, com o objetivo de autorizar o remanejamento de recursos, no valor de R\$ 99.303,38 (Noventa e nove mil, trezentos e três reais e oito centavos), nos itens abaixo relacionados, sem alteração do valor global da parceria, dentro da mesma Natureza de Despesa 3.3.50.39 - Contribuições, com o objetivo de alinhar os valores mensais das despesas relativas à salário e FGTS para garantir o reajuste de 5% (cinco por cento), retroativos (out 2022), e para complementar o déficit dos gêneros alimentícios, com fulcro nas informações prestada pela SUDH, conforme especificações abaixo e Plano de Trabalho:

REMANEJAMENTO DE VALOR / TC 0003/2021			
SUPRESSÃO		SUPLEMENTAÇÃO	
RUBRICA	Valor a ser suprimido	RUBRICA	Valor da Suplementação
Saldo referente a pagamentos de Férias (DETALHAMENTO ANEXO I) -	62.970,17	Salários (Reajuste salarial + 4 jovens aprendiz)	43.029,66
Saldo de FGTS de Férias (DETALHAMENTO ANEXO I)	5.037,61	Salários / 13º salário (Reajuste salarial + 4 jovens aprendiz)	2.962,14
Saldo de Transporte (nov/21 a ago/22) (DETALHAMENTO ANEXO I)	19.957,34	Salários - 1/3 de férias (Reajuste salarial + 4 jovens aprendiz)	1.268,52
Refeições de viagem (localidades)	4.440,00	Salários / FGTS sobre 1/3Férias e 13º salário (Reajuste Salarial + 4 jovens aprendiz)	405,93
Combustível - para viagens localidades	5.576,26	Gêneros Alimentícios / Cestas Básicas	51.637,13
Passagens de Ferry	1.322,00		
Valor total a ser Suprimido:	99.303,38	Valor total a ser Suplementado:	99.303,38

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 26 de maio de 2023

FELIPE DA SILVA FREITAS
Secretário da SJDH

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 005/2023 ao Convênio nº 033/2022. Partes: Cerb e o Município de Milagres/Ba. Objeto: Prorrogar por mais 06(seis) meses o prazo de vigência do convênio originário.

**Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC****Portaria Nº 00639399 de 29 de Maio de 2023**

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55296766	ELINALVA SANTANA DA SILVA	13.10.2017/12.10.2022	03.07.2023	01.08.2023

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**Instituto do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos - INEMA**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 204 e 205 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **RESOLVE**:

PORTRARIA Nº 28.713/2023 - PRORROGAR, pelo prazo de 30 (trinta) dias úteis, a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos de que trata o **Processo nº 046.0577.2021.0024540-61**, composta pelos servidores **NEURACY CARVALHO DA FONSECA** - matrícula nº 45426978-1, **ROBERTO PEIXINHO CORDEIRO** - matrícula nº 45366289-7 e **CARLOS ROMAY PINTO DA SILVA** - matrícula nº 76311011-2, para, sob a presidência do primeiro, concluir os trabalhos apuratórios, apresentando o respectivo Relatório Final. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 29 de maio de 2023. Ass.: **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA** - Diretora Geral.

PORTRARIA Nº 28.714 DE 29 DE MAIO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.004034/INEMA/LIC-04034, requerido por **BUNKER TECNOLOGIA, PAGAMENTOS E PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.353.982/0001-70, com sede na Av. Hilario Pereira de Souza, nº. 492, Andar 30, Sala 3002 e 3003, Centro no município de Osasco, SP. **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 03 (três) anos, para silvicultura, em uma área de 98,36 ha na Fazenda Camaçari, no município de Itacaré, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y), informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 6.255 m³ ou 9.382,50 st ou 3.127,50 MDC. §2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, para Resgate e Salvamento de Fauna, na Fazenda Camaçari, no município de Itacaré. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 14°24' 44" S / 39°8'08" W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 4º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 5º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 6º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.. **Art. 7º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 8º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 9º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA** - Diretora Geral

PORTRARIA Nº 28.715 DE 29 DE MAIO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº

12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.007377/INEMA/LIC-07377, requerido por **BUNKER TECNOLOGIA, PAGAMENTOS E PRODUÇÕES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº 09.353.982/0001-70, com sede na Av. Hilario Pereira de Souza, nº. 492, Andar 30, Sala 3002 e 3003, Centro no município de Osasco, SP. **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 03 (três) anos, para silvicultura, em uma área de 98,36 ha na Fazenda Camaçari, no município de Itacaré, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y), informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 6.255 m³ ou 9.382,50 st ou 3.127,50 MDC. §2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, para Resgate e Salvamento de Fauna, na Fazenda Camaçari, no município de Itacaré. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 14°24' 44" S / 39°8'08" W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 4º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 5º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 6º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.. **Art. 7º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 8º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 9º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA** - Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **VILMAR MAIER, CPF nº 253.841.120-34**, nos autos do **processo administrativo nº 2023-002038/TEC/NOT-0436**, que Para que haja continuidade de análise dos Cadastros Estaduais Florestais de Imóveis Rurais dos imóveis - CEFIR:

Fazenda Maier Certificado nº 2014.001.009107/CEFIR CAR nº BA-2903201-034A.323B. F972.4E40.9D0D.2AC6.2460.33B1

Fazenda Galheirão Certificado nº 2013.001.003998/CEFIR CAR nº BA-2928901-8597.7135. E899.4519.9E8F.7AFE.3C0B.1715

Fazenda Mangaba Certificado nº 2014.001.009092/CEFIR CAR nº BA-2928901-82E6.9B39. F5AA.4A63.99DC.BE0B.DE6D.E9E9

Fazenda Ibirubá Certificado nº 2013.001.004026/CEFIR CAR nº BA-2903201-D6C5.6FAA.756B.47AC.9FB1.F461.EEE4.6C5F

Fazenda Ibirubá I Certificado nº 2013.001.004027/CEFIR CAR nº BA-2919553-0072.09C0. A5D0.4164.A0B3.A198.7F38.9D3B

o requerente deverá:

-editar CEFIR para que o arquivo shape da propriedade tenha o mesmo valor da matrícula: Faz Maier, Faz Galheirão, Faz Mangaba, Faz Ibirubá, Faz Ibirubá I;

-editar CEFIR para que a somatória dos shapes apresentados esteja conforme a área da matrícula: Faz Maier, Faz Galheirão, Faz Mangaba, Faz Ibirubá, Faz Ibirubá I;

-editar CEFIR para que a somatória das áreas declaradas tenham o mesmo valor da matrícula: Faz. Galheirão, Faz Ibirubá, Faz. Maier, Faz Mangaba, Faz. Ibirubá I;

-editar CEFIR e corrigir: a)proprietários do imóvel conforme matrícula (nos documentos apresentados o Sr. Vilmar Maier é procurador dos proprietários); b)questionário sobre compensação de Reserva Legal em imóvel do mesmo proprietário: Faz. Ibirubá, Faz Ibirubá I e Faz. Mangaba;

-apresentar ART válida, assinada e original, com o nome do consultor, habilitação, nome do contratante (proprietário do imóvel), serviço efetuado relacionado ao CAR/CEFIR: todos os imóveis analisados;

-apresentar autuações de outros órgãos referentes às supressões sem autorizações, quando couber: Faz. Galheirão, Faz. Ibirubá, Faz. Maier, Faz. Mangaba, Faz. Ibirubá I. Oportunidade em que o concede prazo para cumprimento de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 29 de Maio de 2023.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **AGROMINAS BAHIA LTDA (AGROMINAS LTDA)**, CNPJ nº 05.443.378/0001-83, nos autos do processo administrativo nº 2014-009455/TEC/AIMU-0988, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 11/01/2023. Oportunidade em que concede prazo de **05 (cinco) dias** no máximo, contados do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, a fim de solicitar nesta Autarquia a competente Guia de Recolhimento para efetivar o pagamento do seu débito e evitar a cobrança judicial. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 29 de Maio de 2023.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA

Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado **JOÃO DOS SANTOS ROSA, CPF nº 488.757.085-68**, nos autos do processo administrativo nº 2018-010727/TEC/AIMU-0978, em 30/03/2023 foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 1.000,00** (hum mil reais), sujeito a juros e correção monetária, "por deixar de atender a exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado (Nº 2017-005095/TEC/NOT-1127) pela autoridade ambiental competente no prazo concedido, visando à regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental. A infração foi constatada na Unidade Regional do INEMA, localizada em Seabra, em análise documental, em 28/11/2018, às 08:50H. Endereço da Unidade Regional do INEMA: Rua Francisco Costa, nº 408, Vasco Filho. Seabra. Cep: 46900-000." **ROBERIO RIBEIRO DA SILVA, CPF nº 329.128.895-53** nos autos do processo administrativo nº 2021-008973/TEC/AIIN-0118, em 12/04/2023 foi homologado o **Auto de Infração de INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA** "por Implantar ou operar empreendimento/atividade sem a devida autorização, TCRA ou licença ambiental, mais precisamente por realizar atividade de extração de recurso mineral (barro), sem a respectiva Licença Ambiental expedida por órgão ambiental competente. A infração tem natureza Material, é enquadrada como Grave e foi identificada na zona rural do município de Filadélfia, no entorno das coordenadas geográficas Lat. -10.851140° e Long. -40.092611°, às 11:00 hrs. Este Auto de Infração de Interdição Temporária permanecerá vigente até que autuado apresente Licença Ambiental para esta atividade, expedida pelo órgão ambiental competente. O não cumprimento do que determina esse Auto de Infração, implicará na penalidades previstas no Decreto Estadual 14.024/12 que aprova o Regulamento da Lei 10.431/06." **AILTON FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº 060.357.978-73**, nos autos do processo administrativo de nº 2020-007829/TEC/AIMU-0756, em 31/03/2023 foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 500,00** (quinhentos reais), sujeito a juros e correção monetária, "por manter animal silvestre abatido, conservado em freezer, em um bar na BR 235. A infração foi constatada no dia 15 de maio de 2019, às 10h00min, em um bar localizado na BR 235, sítio Porrotó, próximo a salina do "Zé Izidério", zona rural do município de Remanso/BA, sob as Coordenadas S -9.620512° e W -42.540775°." **IV F COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA, CNPJ nº 39.531.643/0001-05**, nos autos do processo administrativo de nº 2022-000747/TEC/AIMU-0051, em 21/03/2023 foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), sujeito a juros e correção monetária, "por operar empreendimento de TERMINAL DE ESTOCAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS - AGROTÓXICOS E AFINS, SEM A NECESSÁRIA LICENÇA AMBIENTAL EMITIDA POR ÓRGÃO COMPETENTE. A infração foi constatada no dia 09/12/2021, às 09h:30min, no entorno do ponto de coordenadas geográficas Lat 13.952932°S/Long 46.201102 O, na sede da empresa, Rua Cascavel 07, S/N, Quadra 27 Lote 05, Cidade do Rosário, Correntina-Bahia, durante inspeção vinculada ao Processo 2014.001.001229/INEMA/LIC-01229." Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo** perante o CEPRAM, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 29 de Maio de 2023.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA

Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO PROJETO DE ASSENTAMENTO ANTONIO CONSELHEIRO, CNPJ nº 06.096.237/0001-02**, nos autos do processo administrativo nº 2023-002433/TEC/AIAD-0078, com a **Penalidade de ADVERTÊNCIA**, "aplica a penalidade de ADVERTÊNCIA à ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO PROJETO DE ASSENTAMENTO ANTONIO CONSELHEIRO por descumprir o prazo estabelecido na Notificação 2021-012620/TEC/NOT-2430. A infração foi constatada na Unidade Regional do Sudoeste em 12/04/2023 às 10h." **ITAGASES EIRELI (ITAGASES LTDA), CNPJ nº 42.293.155/0001-03**, nos autos do processo

administrativo nº 2022-003414/TEC/AIAD-0142, com a **Penalidade de ADVERTÊNCIA**, "por implantar atividade passível de licenciamento ambiental (unidade de produção de gases industriais) sem a devida licença. A infração foi constatada na Rua TV. 13, nº 416, Bairro Toninho Romeu, município de Itaberaba, sob as coordenadas geográficas Lat: S 12,51183° e Long: W 40,32143°, no dia 29/04/2022 às 10h00. Auto de infração vinculado ao processo de licenciamento ambiental N° 2021.001.008050/INEMA/LIC-08050." Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 29 de Maio de 2023.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA

Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 08.343.492/0022-54**, nos autos do processo administrativo de 2023-002496/TEC/AIMU-0233, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), sujeito a juros e correção monetária, "pela infração constatada no dia 05 de abril de 2022, às 09:30hs, no município de Salvador, configurada no exercício de atividade de manejo de animais sem a devida autorização, durante o procedimento de afugentamento da fauna realizado na supressão de vegetação do empreendimento Cidade Sete Sóis (Razão Social Colina Imperial) no Bairro de Mussurunga II. A MRV está sendo sancionada na condição de responsável solidária, nos termos do artigo 242 do Regulamento da Lei 10.431 de 2006, aprovado pelo Decreto 14.024 de 2012." **PORTAL PETRÓLEO COMÉRCIO E DERIVADOS LTDA, CNPJ nº 07.121.761/0001-40**, nos autos do processo administrativo de 2023-002295/TEC/AIMU-0212, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), sujeito a juros e correção monetária, "pelo transporte irregular de 13,72 metros de lenha nativa da Mata Atlântica, sem o DOF - Documento de origem Florestal, necessário para todo o tempo da viagem, transportada num veículo M. Benz, placa JLD 5798, cor branca, ano 1994, Cod. Renavam 00625877730. Conduzido pelo Sr. Uillian Barbosa Souza. Conforme consta nas informações contidas no TCO nº 3211153230309113002 da PRF/Jequié. As madeiras foram repassadas para o INEMA, para adoção das medidas administrativas cabíveis. Local e Data da constatação: Posto da PRF de Jequié dia 09/03/2023 às 14:50 horas." Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa e/ou 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento sem juros e correção monetária**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 29 de Maio de 2023.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA

Diretora Geral

PORTARIA N° 28.707 DE 29 DE MAIO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.002434/INEMA/LIC-02434, que requer Licença Prévia, **RESOLVE: Art. 1º** - Aprovar o **TERMO DE REFERÊNCIA** para elaboração de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA da **MUMBAI ORE MINERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.559.216/0001-66, com sede na Rua Senador Dantas, nº 75, Centro, no município de Rio de Janeiro - RJ, para o Projeto minerário destinado à extração e beneficiamento (a seco) de minério de ferro, no município de Brumado. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA N° 28.708 DE 29 DE MAIO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.003017/INEMA/LIC-03017, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.709.449/0008-25, com sede na Avenida Milton Bahia, nº 620, no município de Madre de Deus, para Derrocagem da área do Canal de Acesso e do Pier, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo.

Art. 2º - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA N° 28.709 DE 29 DE MAIO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº



12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.002681/INEMA/LIC-02681, RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE ALTERAÇÃO**, válida até 15/10/2027, à **ATU 12 ARRENDATÁRIA PORTUÁRIA SPE S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.759.096/0001-53, com sede na Via Matoin, S/N Sala 01, Prédio ADM TGS II. Porto de Aratu, NO município de Candeias, para realizar instalação e operação de um galpão de armazenamento (armazém 3) de fertilizantes e barrilha com capacidade de 80.000 m3, na área do pátio de estocagem; executar reformas, ampliações, instalações de equipamentos e novas estruturas para movimentação de concentrado de cobre, fertilizantes, Barrilha, Concentrado de Lítio e Clíquer, nos armazéns 1 e 2, com capacidade 33.000 m3 cada um, no Porto Organizado de Aratu, enseada do Caboto, no município de Candeias, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA N° 28.710 DE 29 DE MAIO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2016.001.000030/INEMA/LIC-00030, RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA UNIFICADA**, válida pelo prazo de 08 (oito) anos, a **ALBENICE MARINHO SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 790.884.815-04, com sede na Fazenda Serra D'Água, Zona Rural, no município de Santo Amaro, para a atividade de silvicultura vinculada à PSS em 231.7434 ha da Fazenda Serra d'Água, matrícula 1.296, nesse mesmo município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA N° 28.711 DE 29 DE MAIO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.000116/INEMA/JUR-00116, RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Licença Prévia concedida através da Portaria INEMA nº 25.380, publicada no D.O.E de 25/02/2022, em nome da **LIGHTSOURCE JAGUAR GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.483.529/0001-22, para **LIGHTSOURCE RIO BRANCO GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.483.349/0001-40, localizado na Zona Rural do município de Barreiras. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA N° 28.712 DE 29 DE MAIO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.000476/INEMA/LIC-00476, RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **REVISÃO DO CONDICIONANTE I** da Portaria nº 19.904 publicada no D.O.E de 08/01/2020 que concedeu Licença Unificada à **MINERAÇÃO NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.850.766/0001-35, com sede na Praça Cônego Speridião, 10A, Sala 02, Centro, no município de Santana, que passará a vigorar com a seguinte redação: I. não lavrar próximo a sistemas de captações superficiais pertencentes a outros usuários, que estejam localizados na área de lavra. **Art. 2º** - Ficam mantidos inalterados os demais condicionantes da Portaria nº 19.904/20. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Revisão de Condicionantes, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento do(s) condicionante(s) acima citado(os), devem ser mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB N° 085/2023

Aprova ad referendum a solicitação junto ao Ministério da Saúde das Propostas SAIPS nos 173647 e 173920 referentes à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada, no Município Senhor do Bonfim.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

A Nota Orientadora da CIB nº 01/2023, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em ad referendum pelas Coordenadoras da CIB;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em ad referendum pelas Coordenadoras da CIB;

O Ofício nº 104/2023, de 16 de maio de 2023, da Prefeitura de Senhor do Bonfim, que solicita à CIB aprovação das Propostas SAIPS nos 173647 e 173920, referentes à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar ad referendum a solicitação junto ao Ministério da Saúde das Propostas SAIPS nos 173647 e 173920, referentes à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada, no município Senhor do Bonfim, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS	ESTABELECIMENTO	CNES	VALOR(R\$)
173647	Secretaria da Saúde	7575408	999.952,00
173920	Secretaria da Saúde	7575408	3.995.000,00

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Município junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão municipal acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do MS ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de maio de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB N° 086/2023

Aprova ad referendum a solicitação junto ao Ministério da Saúde da Proposta SAIPS nº 173712 referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada, no Município Sobradinho.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;



A Nota Orientadora da CIB nº 01/2023, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em ad referendum pelas Coordenadoras da CIB;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em ad referendum pelas Coordenadoras da CIB;

O Ofício nº 037/2023, de 10 de maio de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Sobradinho, que solicita à CIB a aprovação da Proposta SAIPS nº 173712, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação junto ao Ministério da Saúde da Proposta SAIPS nº 173712, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada, no Município Sobradinho, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS	ESTABELECIMENTO	CNES	VALOR(R\$)
173712	Secretaria da Saúde	7467249	2.000.000,00

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Município junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão municipal acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do MS ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de maio de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretaria Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB N° 087/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação junto ao Ministério da Saúde da Proposta SAIPS nº 173399, referentes à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada, no Município Alagoinhas.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

A Nota Orientadora da CIB nº 01/2023, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em ad referendum pelas Coordenadoras da CIB;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em ad referendum pelas Coordenadoras da CIB;

O ofício nº 268/2023, de 23 de maio de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinhas, que solicita à CIB a aprovação da Proposta SAIPS nº 173399, referentes à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação junto ao Ministério da Saúde da Proposta SAIPS nº 173399, referentes à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada, no Município Alagoinhas, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS	ESTABELECIMENTO	CNES	VALOR(R\$)
173399	Secretaria da Saúde	3219003	2.281.734,00

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Município junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão municipal acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do MS ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de maio de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretaria Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB N° 088/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação junto ao Ministério da Saúde das Propostas SAIPS nos 173445, 174861 e 174863, referentes à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada, no Município Serrinha.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

A Nota Orientadora da CIB nº 01/2023, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em ad referendum pelas Coordenadoras da CIB;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em ad referendum pelas Coordenadoras da CIB;

O ofício nº 186/2023, de 18 de maio de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Serrinha, que solicita à CIB a aprovação das Propostas SAIPS nos 173445, 174861 e 174863, referentes à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação junto ao Ministério da Saúde das Propostas SAIPS nos 173445, 174861 e 174863, referentes à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada, no Município Serrinha, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS	ESTABELECIMENTO	CNES	VALOR(R\$)
173445	Secretaria da Saúde	6397204	700.000,00
174861	Secretaria da Saúde	6397204	750.000,00
174863	Secretaria da Saúde	6397204	900.000,00

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Município junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão municipal acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do MS ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de maio de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretaria Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA



RESOLUÇÃO CIB Nº 089/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS nº 173171, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada, no Município Prado.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

A Nota Orientadora da CIB nº 01, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

O Ofício nº 025, de 24 de maio de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Prado, que solicita à CIB a aprovação da Proposta SAIPS nº 173171, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS nº 173171, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada, no Município Prado, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS	ESTABELECIMENTO	CNES	VALOR(R\$)
173171	Secretaria da Saúde	6402801	6.500.000,00

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Município junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão municipal acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do MS ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de maio de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 090/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS nº 173175, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada, no Município Tucano.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

A Nota Orientadora da CIB nº 01, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

O Ofício nº 083, de 08 de maio de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Tucano, que solicita à CIB a aprovação da Proposta SAIPS nº 173175, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS nº 173175, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada, no Município Tucano, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS	ESTABELECIMENTO	CNES	VALOR(R\$)
173175	Secretaria da Saúde	6858422	2.317.032,00

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Município junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão municipal acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do MS ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de maio de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 091/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS nº 174707, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada, no Município Candiba.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

A Nota Orientadora da CIB nº 01, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;



O Ofício nº 029, de 10 de maio de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Candiba, que solicita à CIB a aprovação da Proposta SAIPS nº 174707, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS nº 174707, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada, no Município Candiba, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS	ESTABELECIMENTO	CNES	VALOR(R\$)
174707	Secretaria da Saúde	2819147	1.000.000,00

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Município junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão municipal acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do MS ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de maio de 2023.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de maio de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretaria Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 093/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação junto ao Ministério da Saúde da Proposta SAIPS nº 175390, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada, no Município Cabaceiras do Paraguaçu.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

A Nota Orientadora da CIB nº 01, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

O Ofício nº 181, de 23 de maio de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde Cabaceiras do Paraguaçu, que solicita à CIB a aprovação da Proposta SAIPS nº 175390, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS nº 175390, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada, no Município Cabaceiras do Paraguaçu, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS	ESTABELECIMENTO	CNES	VALOR(R\$)
175390	Secretaria da Saúde	2386836	1.513.505,95

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Município junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão municipal acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do MS ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de maio de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretaria Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 094/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS nº 173836, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada, no Município Lapão.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS	ESTABELECIMENTO	CNES	VALOR(R\$)
173836	Secretaria de Saúde	6556574	900.000,00

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da Proposta cadastrada pelo Município junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão municipal acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do MS ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.



O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

A Nota Orientadora da CIB nº 01, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, e aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

O Ofício nº 075, de 12 de maio de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Lapão, que solicita à CIB a aprovação da Proposta SAIPS nº 173836, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS nº 173836, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada, no Município Lapão, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS	ESTABELECIMENTO	CNES	VALOR(R\$)
173836	Secretaria da Saúde	2483637	2.000.000,00

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Município junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão municipal acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do MS ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de maio de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretaria Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB N° 095/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, das Propostas SAIPS nos 175790 e 176151, referentes à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada, no Município São Félix.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

A Nota Orientadora da CIB nº 01, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção

especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, e aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

O Ofício nº 019, de 23 de maio de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de São Félix, que solicita à CIB a aprovação da Proposta SAIPS nº 175790, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada;

O Ofício nº 022, de 24 de maio de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de São Félix, que solicita à CIB a aprovação da Proposta SAIPS nº 176151, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, das Propostas SAIPS nos 175790 e 176151, referentes à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada, no Município São Félix, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS	ESTABELECIMENTO	CNES	VALOR(R\$)
175790	Secretaria da Saúde	2520613	3.000.000,00
176151	Secretaria da Saúde	9408479	600.000,00

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Município junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão municipal acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do MS ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de maio de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretaria Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

OLUÇÃO CIB N° 096/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS nº 176299, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada, no Município Juazeiro.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

A Nota Orientadora da CIB nº 01, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, e aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

O Ofício nº 162, de 24 de maio de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro, que solicita à CIB a aprovação da Proposta SAIPS nº 176299, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS nº



176299, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada, no Município Juazeiro, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS	ESTABELECIMENTO	CNES	VALOR(R\$)
176299	Secretaria da Saúde	2557509	5.000.000,00

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Município junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão municipal acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do MS ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de maio de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretaria Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 097/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS nº 174608, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada, no Município Entre Rios.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

A Nota Orientadora da CIB nº 01, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

O Ofício nº 026, de 24 de maio de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Entre Rios, que solicita à CIB a aprovação da Proposta SAIPS nº 174608, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS nº 174608, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada, no Município Entre Rios, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS	ESTABELECIMENTO	CNES	VALOR(R\$)
174608	Secretaria da Saúde	2627124	1.452.229,00

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Município junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão municipal acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do MS ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de maio de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretaria Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

ESOLUÇÃO CIB Nº 098/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS nº 175702, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada, no Município Itiúba.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

A Nota Orientadora da CIB nº 01, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

O Ofício nº 122/2023/GAB, de 10 de maio de 2023, da Prefeitura Municipal de Itiúba, que solicita à CIB a aprovação da Proposta SAIPS nº 175702, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS nº 175702, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada, no Município Itiúba, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS	ESTABELECIMENTO	CNES	VALOR(R\$)
175702	Secretaria da Saúde	7568584	2.500.000,00

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Município junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão municipal acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do MS ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de maio de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretaria Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 099/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, das Propostas SAIPS nos 173892 e 176568, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada, no Município Teixeira de Freitas.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;



A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

A Nota Orientadora da CIB nº 01, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

O Ofício SMS nº 532, de 15 de maio de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Teixeira de Freitas, que solicita à CIB a aprovação da Proposta SAIPS nº 173892, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada;

O Ofício SMS nº 578, de 26 de maio de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Teixeira de Freitas, que solicita à CIB a aprovação das Propostas SAIPS nº 176568, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, das Propostas SAIPS nos 173175 e 176568, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada, no Município Teixeira de Freitas, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS	ESTABELECIMENTO	CNES	VALOR(R\$)
173892	Secretaria da Saúde	3646742	490.000,00
176568	Hospital Municipal de Teixeira de Freitas	2301318	1.000.005,00

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Município junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão municipal acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do MS ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de maio de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretaria Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 100/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS nº 176483, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada, no Município Xique-Xique.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

A Nota Orientadora da CIB nº 01, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

O Ofício PMXXGABP nº 046, de 23 de maio de 2023, da Prefeitura Municipal de Xique-Xique, que solicita à CIB a aprovação da Proposta SAIPS nº 176483, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS nº 176483, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada, no Município Xique-Xique, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS	ESTABELECIMENTO	CNES	VALOR(R\$)
176483	Hospital Filantrópico Julieta Viana	2602729	2.000.000,00
	Centro de Especialidades João Vicente da Silva	3531481	800.000,00

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Município junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão municipal acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do MS ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de maio de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretaria Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 101/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS nº 174528, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada, no Município Sítio do Mato.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

A Nota Orientadora da CIB nº 01, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

O Ofício nº 079, de 15 de maio de 2023, da Prefeitura Municipal de Sítio do Mato, que solicita à CIB a aprovação da Proposta SAIPS nº 174528, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS nº 174528, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada, no Município Sítio do Mato, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS	ESTABELECIMENTO	CNES	VALOR(R\$)
174528	Hospital Municipal Maria Pereira de Macedo	3208419	4.090.760,34



Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Município junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão municipal acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do MS ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de maio de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB N° 102/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS nº 173296, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada, no Município Caravelas.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

A Nota Orientadora da CIB nº 01, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

O Ofício nº 043, de 24 de maio de 2023, da Secretaria da Saúde de Caravelas, que solicita à CIB a aprovação da Proposta SAIPS nº 173296, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS nº 173296, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada, no Município Caravelas, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS	ESTABELECIMENTO	CNES	VALOR(R\$)
173296	Secretaria da Saúde	9292985	5.000.000,00

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Município junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão municipal acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do MS ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de maio de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB N° 103/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS nº

173673, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada, no Município Fátima.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

A Nota Orientadora da CIB nº 01, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

O Ofício nº 099, de 10 de maio de 2023, da Prefeitura Municipal de Fátima, que solicita à CIB a aprovação da Proposta SAIPS nº 173673, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS nº 173673, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada, no Município Fátima, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS	ESTABELECIMENTO	CNES	VALOR(R\$)
173673	Secretaria da Saúde	6563759	1.000.000,00

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Município junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão municipal acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do MS ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de maio de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB N° 104/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS nº 174551, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada, no Município Ituberá.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de



despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

A Nota Orientadora da CIB nº 01, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

O Ofício nº 107, de 16 de maio de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Ituberá, que solicita à CIB a aprovação da Proposta SAIPS nº 174551, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS nº 174551, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada, no Município Vereda, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS	ESTABELECIMENTO	CNES	VALOR(R\$)
174551	Secretaria da Saúde	2445352	4.000.000,00

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Município junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão municipal acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do MS ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de maio de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretaria Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB N° 105/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS nº 175773, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada, no Município Governador Mangabeira.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

A Nota Orientadora da CIB nº 01, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

O Ofício nº 557, de 23 de maio de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Governador Mangabeira, que solicita à CIB a aprovação da Proposta SAIPS nº 175773, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS nº 175773, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada, no Município Governador Mangabeira, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS	ESTABELECIMENTO	CNES	VALOR(R\$)
175773	Secretaria da Saúde	2823160	1.815.875,81

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Município junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão municipal acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do MS ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de maio de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretaria Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

Portaria Nº 00639697 de 29 de Maio de 2023

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19530672	KARINA SOUZA VILASBOAS	Médico	22.05.2023	20.05.2024

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00638214 de 29 de Maio de 2023

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Data Laudo
19253900	MARIA REGINA DE ARAUJO	24.05.2023
19542209	ANDREA SOUZA MOREIRA QUIRINO	19.05.2023
19252325	JUSSARA ALVES ALVARES MIRANDA	30.03.2023

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51312930 de 29 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do (a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
19252892	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS LIMA	25.04.2023
19443298	NAYRA RAFAELA DIAS ANDRADE	05.05.2023
19254453	ANA LUCIA REIS FERREIRA	08.05.2023

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51312924 de 29 de Maio de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19252892	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS LIMA	Auxiliar administrativo	25.04.2023	23.06.2023	60
19443298	NAYRA RAFAELA DIAS ANDRADE	Auxiliar de enfermagem	05.05.2023	03.07.2023	60
19254453	ANA LUCIA REIS FERREIRA	Técnico patologia clínica	08.05.2023	11.05.2023	4



SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.672

19243816	JANELITA ALVES DE SOUZA	Auxiliar administrativo	13.05.2023	10.08.2023	90
19532381	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA SAMPAIO RIOS	Sanitária	15.05.2023	13.06.2023	30
19531048	TATIANA MATOS DE ANDRADE	Enfermeiro	15.05.2023	13.06.2023	30
19468610	PATRICIA REGINA CRUZDA SILVA	Assistente Social	21.05.2023	04.06.2023	15
19248537	GIOVANE PIMENTA DA SILVA	Auxiliar administrativo	15.05.2023	12.08.2023	90
19456608	LUZIANE OLIVEIRA BOMFIM DA SILVA	Auxiliar de enfermagem	05.05.2023	02.08.2023	90
19446466	INEZ RITA GRAMACHO CERQUEIRA	Psicólogo	02.05.2023	30.06.2023	60
19452357	ARIANA EMILIA PEREIRA DE SOUZA	Técnico em enfermagem	10.05.2023	08.07.2023	60
19478938	RAMON VIANA MOURA	Técnico em radiologia	09.05.2023	07.07.2023	60
19257545	GEREMIAS DE JESUS BRAGA	Técnico administrativo	01.05.2023	29.07.2023	90
19536067	MARIA REINILDES MATOS DA SILVA	Técnico em enfermagem	11.04.2023	11.04.2023	1
19255712	RAJANA ROGERIA MOURA ITAPARICA	Enfermeiro	11.05.2023	08.08.2023	90
19441503	MARCIO CAMILO NUNES ALVES	Técnico patologia clínica	06.05.2023	04.07.2023	60
19477089	RILDA ARAUJO DE MENEZES	Auxiliar de enfermagem	12.05.2023	25.06.2023	45
19441537	ROSE MARY PEREIRA DOS SANTOS	Enfermeiro	12.05.2023	21.05.2023	10
19448867	ALDACY GONCALVES RIBEIRO	Enfermeiro	21.05.2023	04.07.2023	45
19474159	ROSINEI DE MARILAQUE LIMA	Auxiliar de enfermagem	15.05.2023	21.05.2023	7
19515002	REGINA CELIA SILVA FERREIRA	Técnico em enfermagem	13.04.2023	12.05.2023	30
19482999	SUZETE CARVALHO DOS SANTOS ARAUJO	Técnico em enfermagem	11.05.2023	15.05.2023	5
19248542	SORAYA DE ARAUJO SANTOS	Assistente Social	11.05.2023	18.05.2023	8
19520072	LILIA PEREIRA LIMA	Enfermeiro	15.05.2023	19.05.2023	5
19224735	ANTONIO LUIS REGO AZEVEDO	Odontólogo	15.05.2023	03.07.2023	50
19452938	JOSILENE GONCALVES	Auxiliar de enfermagem	08.05.2023	21.07.2023	75
19531837	LUCIANE SANTIAGO PONTES	Nutricionista	14.05.2023	15.05.2023	2
19454563	JOSELITO BISPO DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	10.05.2023	08.07.2023	60
19443525	JOELMA DOS SANTOS ROCHA	Auxiliar de enfermagem	27.04.2023	28.04.2023	2
19482990	NEUSA REBOUCAS ROCHA HENRIQUES	Técnico em enfermagem	02.05.2023	30.07.2023	90
19441652	CLELIA CRUZ DE CARVALHO	Técnico em enfermagem	29.04.2023	10.05.2023	12
19229427	KATIA MENDES DA SILVA	Auxiliar de enfermagem	17.04.2023	15.06.2023	60
19253885	DINALVA FERREIRA CONCEICAO	Auxiliar administrativo	18.05.2023	06.06.2023	20
19442929	PATRICIA MARIA AZEVEDO DIGER DOS SANTOS	Enfermeiro	16.05.2023	04.06.2023	20
19531918	ILMA REIS LEMOS	Técnico em enfermagem	06.05.2023	03.08.2023	90
19257605	IRAMAIA FERREIRA DOS ANJOS	Auxiliar administrativo	18.05.2023	01.06.2023	15
19525138	ROSANE MEDRADO DELAYTI	Enfermeiro	19.05.2023	20.05.2023	2
19474529	NORMA CLAUDIA SILVA MOURA	Auxiliar de enfermagem	05.05.2023	03.07.2023	60
19482958	ROSANGELA ALMEIDA DE JESUS	Técnico em enfermagem	17.05.2023	15.07.2023	60
19534552	JOSELY PEIXOTO MARTINS TEIXEIRA	Enfermeiro	11.05.2023	09.07.2023	60
19443712	DALVA ARAUJO SILVA	Auxiliar de enfermagem	04.05.2023	10.05.2023	7
19469197	MARIA APARECIDA DE LIMA SANTOS	Auxiliar de enfermagem	17.05.2023	15.06.2023	30
19482999	SUZETE CARVALHO DOS SANTOS ARAUJO	Técnico em enfermagem	07.05.2023	10.05.2023	4
19482999	SUZETE CARVALHO DOS SANTOS ARAUJO	Técnico em enfermagem	16.05.2023	19.05.2023	4
19543520	FLAVIA RIBEIRO DA SILVA SANTOS	Técnico em enfermagem	22.04.2023	31.05.2023	40
19539923	KLEIDNEY SANTOS SOUZA	Técnico em enfermagem	07.05.2023	18.05.2023	12
19478210	SIRLEIDE REIS DE JESUS MACIEL	Auxiliar de enfermagem	06.05.2023	03.08.2023	90
19537955	CONSUELO ELI BATISTA COSTA	Técnico em enfermagem	18.05.2023	16.07.2023	60
19329230	JOAO EUDES DE OLIVEIRA RIOS	Técnico administrativo	13.05.2023	08.07.2023	57
19534212	JUCIANE OLIVEIRA BRITO	Técnico em enfermagem	18.05.2023	16.07.2023	60
19524217	CELIA MARIA CARNEIRO DOS SANTOS	Médico	19.05.2023	23.05.2023	5

19514650	JANAINA CAUBY DA SILVA	Técnico em enfermagem	28.04.2023	28.04.2023	1
19252487	JACIRA FERNANDES DA CRUZ	Auxiliar de Consultório Dentário	16.05.2023	29.06.2023	45
19251715	REGINALDO BRANDAO RIBEIRO	Auxiliar de enfermagem	18.05.2023	05.08.2023	80
19454136	MIRIAM BARBOSA TOSTA	Técnico patologia clínica	09.05.2023	07.06.2023	30
19468215	SOLANGE DOS SANTOS SILVA	Auxiliar de enfermagem	11.05.2023	09.07.2023	60
19534506	VILMA GOMES CARNEIRO	Técnico em enfermagem	04.05.2023	18.05.2023	15
19251937	JOSIANE ALVES DE SOUZA	Enfermeiro	19.04.2023	18.05.2023	30
19254044	MARIA DE FATIMA MEIRA GALVAO	Enfermeiro	22.05.2023	31.05.2023	10
19329848	MARIA EVANGELISTA DE SANTANA	Auxiliar de enfermagem	14.05.2023	12.07.2023	60
19478902	ANDREIA PIRES DE OLIVEIRA CARVALHO	Auxiliar de enfermagem	09.05.2023	22.06.2023	45
19541857	ZAIRA SIDNAY ALMEIDA ROXO	Assistente Social	17.05.2023	15.07.2023	60
19546346	ROSANGELA VASCONCELOS RAIMUNDO SANTOS	Enfermeiro	27.03.2023	30.03.2023	4
19252325	JUSSARA ALVES ALVARES MIRANDA	Enfermeiro	15.03.2023	13.05.2023	60
19271040	MARIA EUNICE BARBOSA DA SILVA RODRIGUES	Auxiliar administrativo	12.05.2023	10.07.2023	60
19535909	EVA DOS ANJOS SOUZA	Técnico em enfermagem	08.05.2023	06.07.2023	60
19525001	MARILDE ANGELA MOREIRA	Enfermeiro	15.05.2023	03.07.2023	50
19533276	CLAUDIA NASCIMENTO DE SOUZA MAGALHAES	Técnico em enfermagem	11.05.2023	08.08.2023	90
19443530	WELLINGTON ROMA LAGE	Auxiliar de enfermagem	25.04.2023	23.06.2023	60
19519004	ROBERIO SANTOS BARROS	Farmacêutico	17.03.2023	04.04.2023	19
19218289	EDSON CARLOS SILVA	Técnico em radiologia	17.06.2022	16.07.2022	30
19469580	SIMONE MENDES DOS SANTOS	Assistente Social	21.04.2023	25.05.2023	35
19483301	JUCILEIDE SOUZA DA CRUZ	Técnico em enfermagem	03.04.2023	01.06.2023	60

JANAINA PERALTA DE SOUZA

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00641398 de 29 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
ANNE CAROLINE SANTOS	Coordenador IV	DAI-5	SUPERH - ESPBA	19 de Maio de 2023

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00633483 de 29 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476,de 30 de junho de 2005, resolve alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19532377	MICHELE OLIVEIRA DE ASSIS	Técnico em enfermagem	HGRS - 1º ANDAR ALA A ENFERMAGEM	Salvador	30,00	40,00	02.06.2023

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00633220 de 29 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51283001 de 03 de Fevereiro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **SYSSI AMANCIO GOMES MARQUES**, matrícula nº 1926893.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00639721 de 29 de Maio de 2023
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE -



SESB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 18 e 20 da Lei nº 12.822 de 04 de julho de 2013, **resolve** reconhecer o enquadramento do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Classe/Padrão	Nível/Grau	Carga Horária	Data Início
19226408	JOAO PEDRO FIGUEREDO DOUR	CLASSE 2	NIVEL D	20	22.03.2019

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00639811 de 29 de Maio de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso das suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença Adoção / Guarda Judicial, conforme o disposto no(a) art. 157 da Lei 6.677/1994, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19544956	KATIA VIRGINIA GALVAO GOMES	Farmacêutico bioquímico	25.05.2023	20.11.2023	180

JANAINA PERALTA DE SOUZA

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 13 de 26 de Maio de 2023 - Auxílio Funeral

A Superintendente de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições, tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve reconhecer o direito ao benefício do auxílio funeral, com base no artigo 16 da Lei nº 11.471/2009:

Processo	Matrícula	Ex-Servidor	Beneficiário	Valor
019.9590.2023.0050180-48	19246075	CREUZA COSTA PESSÔA	REGINALDO ALVES PESSOA	RS 900,00
019.9654.2023.0084935-52	92074350	MARIANA ANGELICA BORGES DE SOUZA	NILSON BORGES DE SOUZA FILHO	R\$ 3.000,00
019.2490.2023.0076740-18	19319614	MARIA VALDENOURA DE SANTANA SOUZA	JOSÉ MARQUES DE SOUZA	R\$ 3.000,00
019.9654.2023.0073244-04	19466644	MARIA TEREZA MIRANDA	LUIZ FERNANDO REIS BRANDÃO	R\$ 3.049,83
019.8988.2022.0185518-56	19243393	SONIA MARIA ALVES DA SILVA	EDINALDO ALVES DA SILVA	R\$ 3.113,76
019.9654.2023.0071849-80	19324401	JESABEL MONÇÃO RODRIGUES	TAISE CAROLINE LONGUINHO SOUZA	R\$ 3.126,99
019.13533.2023.0072023-27	19317982	ANTONIA BARRETO PITON	FABIO PITON LEMOS	R\$ 3.126,99
019.9654.2023.0073002-11	19311281	WALDA FLAVIANA DE OLIVEIRA	TAIS DE OLIVEIRA NASCIMENTO	R\$ 3.126,99
019.9654.2023.0078591-89	19312569	ANTONIO ROQUE NASCIMENTO DOS SANTOS	ISAURA OLIVEIRA BASTOS DOS SANTOS	R\$ 3.126,99

JANAÍNA PERALTA

SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE

Portaria nº 25 de 25 de Maio de 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

reconhecer, aos servidores aposentados abaixo indicados, Adicional por Tempo de Serviço previsto nos Arts. 84 e 85 da Lei nº 6.677/94, conforme Parecer PGE nº PA-NPE-294-2022.

NOME	CARGO	CADASTRO	TOTAL	A PARTIR
LUCY CORREIA DE FREITAS	AGENTE SERVICOS SAUDE	19229579	31%	04/2021
CINTIA FETT LAYDNER	ASSISTENTE SOCIAL	19218442	32%	04/2021
TANIA REGINA CARNEIRO DOS PRAZERES ESTRELA	ASSISTENTE SOCIAL	19226842	31%	02/2021
GEORGE CARDOSO MACIEL	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	19315584	38%	02/2021
MARIA RITA DE JESUS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19328931	36%	07/2021
IVANETE SANTOS ALMIRANTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19255530	28%	08/2021
ANTONIO SAVIO SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19311540	41%	07/2021
MARILEY MACEDO BARRETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19246210	30%	01/2021
IZIDORO PEDREIRA DO CARMO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19325421	37%	02/2021
MARIANGELA PEREIRA GOES DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19246096	29%	03/2021
JACI TEIXEIRA MACHADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19331244	33%	08/2021
CARLOS ALBERTO PAIVA DE SANTANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	59111325	38%	04/2021
CARLOS ALBERTO MARQUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19265727	28%	10/2021
MANOEL GONCALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19328851	36%	07/2021
MARIA DE FATIMA PIMENTEL BASTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19249675	29%	09/2021
EDILENE DA CONCEICAO SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19255707	28%	05/2021
JUSSARA SANTOS SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19272080	28%	05/2021
MARIA JUCILEIDE LIRIO CONCEICAO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19246171	29%	05/2021
MARIA AUGUSTA SILVA CERQUEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19244508	29%	04/2021
SANDRA MARIA DOS SANTOS ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19245825	29%	05/2021

NIVALDA GOMES OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19240933	30%	11/2021
MARIA LUCIA DOS SANTOS AZEVEDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19244142	22%	05/2021
ANTONIA MARIA SOUZA BRITO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19265729	28%	09/2021
RITA DE CASSIA FREITAS DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19330218	35%	03/2021
MARGARIDA UMBELINA DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19245622	29%	05/2021
JACIARA MARIETA DA SILVA SANTANA	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	19252745	29%	11/2021
EVA MARIA DE CARVALHO	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	59133625	29%	09/2021
SANDRA REGINA OLIVEIRA DE MORAIS	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	59134434	29%	09/2021
rita de cassia barreto cerqueira	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19231958	31%	11/2021
VERENICE SOUZA MACHADO SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19231960	30%	01/2021
MARINALVA SANTOS DE JESUS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19218809	32%	06/2021
NILZETE MARIA DA SILVA CERQUEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19218739	32%	08/2021
AUREA ELISABETE FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19250410	29%	10/2021
MARLY CARVALHO RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19222921	32%	07/2021
MARION ALVES FONTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19273147	27%	06/2021
MARIA DE FATIMA MOURA BISPO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19226597	31%	05/2021
LICIA SOUSA FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19252118	29%	11/2021
ZELIA PIRES DE CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19224918	31%	05/2021
JACI CARDOSO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19251695	29%	10/2021
MEIRE ATO SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19251152	34%	03/2021
EDALCINA ELAINE MARINHO DA RESSURREIÇÃO DO VALE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19225297	32%	12/2021
ELIANE BRITO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19232104	31%	01/2022
LINDAURA ARAUJO FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19274415	27%	08/2021
BERENICE CONCEICAO DOS ANJOS SOARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19250729	29%	09/2021
ANA DE SOUZA ABREU VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19231770	31%	11/2021
ELIETE REGINA OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19275051	27%	10/2021
MIRALUCIA DE SOUZA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19226414	31%	03/2021
ROMILDA BOMFIM PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19223073	32%	11/2021
LIANE MEYER PITTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19231800	31%	11/2021
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19251061	29%	09/2021
WASHINGTON LUIZ VIEIRA DE AQUINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19330048	35%	01/2021
ANA SANTANA MARQUES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19226718	31%	03/2021
CREUSA ALVES DE CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19274410	27%	10/2021
SUZANA DE JESUS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19230805	31%	10/2021
JOSELMA SUELMI DOS SANTOS PALMEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19229295	31%	05/2021
ODILON DAMASCENO FILHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19329938	35%	12/2020
EDILAE NASCIMENTO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19225167	31%	12/2020
ROSANIA RAMOS DE OLIVEIRA BRAGA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19229412	31%	06/2021
AURELINA MARIA CUNHA GUIMARÃES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19229147	31%	06/2021
JOSE LEANDRO DE JESUS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19329957	35%	02/2021
UÉLES ABBUDE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19324913	38%	08/2021
ERCILIA DOS NAVEGANTES FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19225691	32%	12/2021
MARIA JANETE DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19223038	32%	11/2021
EDNALVA CHAGAS NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19276257	27%	12/2021
MARISE DE ARAUJO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19225731	32%	12/2021
ELENILDE SANTOS NUNES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19222596	32%	08/2021
SOLANGE CERQUEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19330849	33%	10/2021
MARIA HELENA DE SANTANA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19226596	31%	09/2021
ADROALDO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19317055	41%	05/2021
ELIANA DOS SANTOS NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19226543	31%	03/2021
CARMELIA ALMEIDA DA SILVA LETO	ENFERMEIRO	19251185	29%	10/2021
GEISA SOUZA SANTOS	ENFERMEIRO	19218499	32%	04/2021
MARILENE DE SANTANA BARRETO	ENFERMEIRO	19254042	28%	01



SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.672

SANDRA CRISTINA BATISTA FREITAS NOLASCO	ODONTÓLOGO	19235433	30%	03/2021
CLACILDA SOUZA MOURA ANDRADE	ODONTÓLOGO	19267990	28%	11/2021
FRANCISCO EDMAR OLIVEIRA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	19330118	35%	12/2020
RITA MARIA SANTOS RIBEIRO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	19317575	39%	08/2021
SEBASTIANA AMELIA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	19537751	40%	03/2021
JOSE ALBERTO DE SOUZA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	19329351	36%	07/2021
SUELÍ LOPES DA SILVA	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	19226526	31%	02/2021
SANDRA REGINA SANTANA FERNANDES	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	19252361	29%	11/2021
MARIA NILZA MENDES DE JESUS	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	19229930	31%	08/2021
LUZILEIDE SANTOS RAMOS	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	19229721	31%	08/2021
MARTA MARIA GONCALVES DE JESUS	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	19233495	31%	02/2022
CONCEICAO CRISTINA DOS SANTOS	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	19221842	32%	07/2021
JACIRA QUEIROS DA SILVA OLIVEIRA	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	19229717	31%	07/2021
EDNA MARIA SANTOS OLIVEIRA	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	19328372	36%	07/2021
MARIJAN BARBARA TEIXEIRA NEVES DE ALMEIDA	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	19230504	31%	09/2021
ANA SIONE DA SILVA VIANA	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	19235379	30%	02/2021

Andréa Paula Fernandes da Silva Sampaio
Diretora

Portaria nº 26 de 25 de maio de 2023
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE
reconhecer, aos servidores abaixo indicados, Adicional por Tempo de Serviço - Arts. 84 e 85 da Lei nº 6.677/94.250761

NOME	CARGO	CADASTRO	TOTAL	A PARTIR
MARIA DE FATIMA BRAZ DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19243339	31%	02.2023
LUCIENE SILVA SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19246928	31%	05.2023
MARIA COSME DE SOUZA BRUNO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19248350	30%	10.2022
REGINA CELIA PEDROSA COSTA	ENFERMEIRO	19248549	30%	09.2022
ANA MARIA DOS SANTOS ALCANTARA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19245078	31%	04.2023
VANDA ANGELICA ALVES AMORIM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19250159	30%	01.2023
GILMA SANTOS VILLA FLOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19246162	31%	05.2023
BEATRIZ PITHON RODRIGUES MARTINS	ODONTÓLOGO	19325822	39%	04.2023
SINVAL MALTA GALVAO	SANITARISTA-VIG.EPIDEMIOLOGICA	19218174	35%	09.2020
MARIA DO CARMO GONCALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19253157	31%	04.2023
MARIA ARLINDA SANTOS BRANDAO	ENFERMEIRO	19218277	34%	04.2023
NEIDE SOARES DE CARVALHO COTRIM	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19245054	31%	05.2023
ANA MARIA DE ASSUNCAO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19253438	30%	03.2023
ELIETE XAVIER DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19245807	31%	02.2023
ANA LUCIA DE ASSIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19242481	31%	12.2022
JOSENICE RAMOS DE CERQUEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19253581	30%	01.2023
BISPO				
CLAUDIO CHAVES CATHALA LOUREIRO	MÉDICO	19215273	34%	09.2022
ELISABETH CARDOSO DA FRANCA	ASSISTENTE SOCIAL	19218397	34%	04.2023
HILMA OLIVEIRA CARRERA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19253872	30%	04.2023
ELVIRA CRISTINA ALPOIM BRAGA	FARMACÉUTICO	19225629	33%	12.2022
ANA CRISTINA MOREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19274412	28%	09.2022
LUCINEIDE OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19243367	31%	02.2023
CLEUBERTO SOUZA BARRETO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	19324764	39%	07.2022
SOLANGE CUSTODIO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19245661	30%	05.2023
MARIA CONSUELO ANDRADE SANTANA	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	19225183	33%	11.2022
MARIA ANGELICA DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19242435	31%	01.2023
JULIO CEZAR PEREIRA DE OLIVEIRA	FARMACÉUTICO	19233484	32%	02.2023
MARIA ISABELA NEVES SILVA CISNEIROS	FARMACÉUTICO	19272715	28%	04.2022
EDIVALDO CAYRES RODRIGUES	MÉDICO	19324507	39%	05.2022

Andréa Paula Fernandes da Silva Sampaio
Diretora

De acordo com o disposto no art. 1º, incisos I e II da Portaria Conjunta SAEB / PGE nº 001 de 20 de Março de 2013, publicada no Diário Oficial de 21/03/2013, aprovado pelo Decreto nº 11.738 de 30 de setembro de 2009, considerando o disposto no art. 29, parágrafo único, da Lei Estadual nº 12.209/2011 notificamos os servidores abaixo para apresentar toda a documentação necessária à instrução do processo de aposentadoria, no prazo de 30 dias, conforme Minuta da Procuradoria de Pessoal disponível no setor pessoal da respectiva Unidade de lotação:

N O T I F I C A Ç Ã O:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	UNIDADE
009.0219.2021.0024244-21	IRACEMA VIEIRA DE ARAUJO SANTOS	19457268	HEMOBA
009.0219.2021.0042349-80	IVANA KARLA SANTOS NASCIMENTO	19473080	HGPV
009.0219.2021.0027381-07	REGINIVIA SILVA ARAGAO	19232392	HGVC

Despacho N° 51310062 DE 29 de Maio de 2023

Órgão: SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB

Objeto: Readaptação Temporária

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Nome	Matrícula	Data Laudo
ELIDA MASCARENHAS CAPIRUNGA	19530128	23.05.2023

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO

SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**PORTARIA N° 632 DE 18 DE MAIO DE 2023**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de janeiro de 2023, e pelo artigo 109, incisos I e III, da Constituição do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO A necessidade de ampla divulgação da referência estadual para os casos suspeitos de hipertensão pulmonar, principalmente no âmbito da atenção primária a saúde;

CONSIDERANDO A necessidade de ampliar o acesso de usuários em tempo ágil e oportuno para os casos suspeitos de hipertensão pulmonar contribuindo, assim, para um melhor prognóstico dos usuários;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Ambulatório do Hospital Especializado Octávio Mangabeira como Referência Estadual em Hipertensão Pulmonar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretaria Estadual da Saúde

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Portaria N° 00633157 de 29 de Maio de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 84, I, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, resolve conceder Grat Título Especializ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SSP.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92033029	SUELLEN CRISTINA CORREIA PEREIRA	16.05.2023		10,00

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria N° 00641082 de 29 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
JOÃO OCTÁVIO FACTUM DE SOUZA	Coordenador IV	DAI-5	SUPERIN GESTAO TEC E ORGANIZAC	27 de Maio de 2023

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria N° 00641215 de 29 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
CARLOS HENRIQUE SACRAMENTO MELO	Coordenador IV	DAI-5	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR	27 de Maio de 2023

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA



Portaria Nº 00637190 de 29 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
20446667	RAFAEL FERREIRA SA MENDES	Perito técnico de polícia	COORD POLICIA TEC GUANAMBÍ	Data da publicação	

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00633161 de 29 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 84, I, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** conceder Grat Título Especializ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SSP.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
20453034	MATHEUS FONTES TIGRE LUZ	16.05.2023		10,00

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00633155 de 29 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 84, I, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** conceder Grat Título Especializ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SSP.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
20447142	VICTOR PADRE MEDEIROS	16.05.2023		10,00

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00633165 de 29 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 84, I, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** conceder Grat Título Especializ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SSP.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
20452956	LUIZ ALDERICO CARMO FERREIRA	16.05.2023		10,00

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00633167 de 29 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 84, I, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** conceder Grat Título Especializ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SSP.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
20452735	GIRLENE RAMOS DA SILVA	16.05.2023		10,00

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00633169 de 29 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 84, I, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** conceder Grat Título Especializ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SSP.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
20447024	FRANCISCO JOSE BATISTA NEVES DE ALMEIDA	16.05.2023		10,00

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00633171 de 29 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 84, I, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** conceder Grat Título Especializ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SSP.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
20265752	FERNANDO ANTONIO SANTANA DA PAIXAO	16.05.2023		10,00

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00633175 de 29 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 84, I, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** conceder Grat Título Especializ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SSP.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
20651836	ARLON DE SANTANA BITENCOURT	16.05.2023		10,00

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00633181 de 29 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 84, I, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** conceder Grat Título Especializ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SSP.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92077680	VINICIUS DE MORAES ALVES	16.05.2023		10,00

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00633179 de 29 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 84, I, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** conceder Grat Título Especializ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SSP.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
20446664	ALVY NUNES GUIMARAES	16.05.2023		10,00

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00633183 de 29 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 84, I, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** conceder Grat Título Especializ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SSP.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
20454074	ODACILANDIO MIRANDA DE SOUZA	16.05.2023		10,00

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00633187 de 29 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 84, I, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** conceder Grat Título Especializ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SSP.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
20339704	NILCEA SANTIAGO SANTOS MARQUES DE QUEIROZ	16.05.2023		10,00

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA



SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.672

Portaria Nº 00633190 de 29 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 84, I, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** conceder Grat Título Especializ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SSP.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
20446978	LAYLSON JOSE LOPES JUNIOR	16.05.2023		10,00

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00633202 de 29 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 84, I, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** conceder Grat Título Especializ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SSP.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
20454401	ALISSON CESAR ABREU DA SILVA	16.05.2023		10,00

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00633198 de 29 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 84, I, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** conceder Grat Título Especializ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SSP.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
20651779	EDUARDO SANTOS PORTUGAL	16.05.2023		10,00

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00639788 de 29 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DIVANIA SANTOS DE MELO**, matrícula nº 20532643, para, em razão de Férias no período de 13 de Junho de 2023 a 22 de Junho de 2023, substituir **EVALDO FERREIRA SIMOES**, matrícula nº 20426325, no cargo Coordenador I, do(a) COOR DE AVALIACAO.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

PORTRARIA Nº 258, DE 25 DE MAIO DE 2023. A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:** Deferir o requerimento de Auxílio-Funeral, em benefício de **CARLOS OTÁVIO COSTA**, conforme procedimento SEI 012.9541.2023.0032437-61.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HELOÍSA CAMPOS DE BRITO
DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

Portaria Nº 00637182 de 29 de Maio de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0505170292515	20315811	RICARD FIGUEIREDO RODRIGUES DE SOUZA	Investigador de polícia	02.12.1990 a 01.12.1995	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

HELOÍSA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00637179 de 29 de Maio de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0505170205353	20205565	JULIO MESSIAS MONTEIRO SOUZA	Delegado de polícia	08.12.1988 a 07.12.1993	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

HELOÍSA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00637189 de 29 de Maio de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0505140189361	20130197	NILSON GALO DOS SANTOS	Investigador de polícia	11.08.1991 a 10.08.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

HELOÍSA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00637185 de 29 de Maio de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01262182019005865759	20213505	ADSON MOACIR NOGUEIRA GARRIDO	Investigador de polícia	27.06.1993 a 26.06.1998	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

HELOÍSA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00637193 de 29 de Maio de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0500030174596	20178794	VALMIR JOSE DA ENCARNACAO	Investigador de polícia	16.08.1976 a 15.08.1981	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

HELOÍSA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00637239 de 29 de Maio de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0505120122023	20148131	MARIA DAS GRACAS BARREIROS BARRETO	Delegado de polícia	27.01.1987 a 26.01.1992	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

HELOÍSA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA



Portaria Nº 00637277 de 29 de Maio de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0505160342263	20152288	RENILTON DE SANTANA	Auxiliar administrativo	12.08.1982 a 11.08.1987	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00637330 de 29 de Maio de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0500080141761	20100294	ALZIRA CAMPOS VIEIRA	Escrivão de polícia	04.10.1982 a 03.10.1987	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00637345 de 29 de Maio de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0500020130876	20086587	RENARIO MARQUES SAL BARRETO	Investigador de polícia	06.11.1978 a 05.11.1983	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00637350 de 29 de Maio de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0500090112409	20107556	JOSEFA BASILISSA DE OLIVEIRA	Investigador de polícia	13.06.1978 a 12.06.1983	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00641503 de 29 de Maio de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar EDUARDO JORGE PACHECO SANTOS, matrícula nº 20411380, para, em razão de Férias no período de 22 de Junho de 2023 a 06 de Julho de 2023, substituir EDSON ANDRADE SERRA, matrícula nº 20419966, no cargo Coordenador III, do(a) 7 COORD POLÍCIA DE ILHEUS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00639698 de 29 de Maio de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº 11.370 de 04.02.2009, resolve remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12569886	EDMILSON NUNES DOS SANTOS	Escrivão de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL AMERICA DOURADA	DELEGACIA TERRITORIAL DE IRECE	Data da Publicação	012104162023003047611

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00633698 de 29 de Maio de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar CLAUDIO BRAZ SANTOS ANTHELANTE, matrícula nº 20179626, para, em razão de Licença Prêmio no período de 15 de Junho de 2023 a 14 de Julho de 2023, substituir GETULIA CRISTINA REIS RODEIRO, matrícula nº 12563917, no cargo Coordenador IV, do(a) 1 DELEGACIA TERRITORIAL DOS BARRIS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00638517 de 29 de Maio de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92047702	RODRIGO MANCIOLA MASCARENHAS	Investigador de polícia	TRIBUNAL DE JUSTIÇADA BAHIA	Judiciário/ Estado	10.10.2017	29.07.2021

Finalidade:
ATS E APOSENTADORIA/SEI:012.9541.2023.0028596-61

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00638539 de 29 de Maio de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20281621	JACIRA SILVERIA DO NASCIMENTO	Delegado de polícia	TRANSAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO	01.07.1978	19.03.1980	628

Finalidade:
APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00639844 de 29 de Maio de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar AUREA PATRICIA OLIVEIRA BRASIL, matrícula nº 20551288, para, em razão de Férias no período de 22 de Junho de 2023 a 06 de Julho de 2023, substituir CLAUDIO MOTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 20247395, no cargo Coordenador III, do(a) DEL REPRES ESTELIONATO E OUTRAS FRAUDES.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00638543 de 29 de Maio de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20281621	JACIRA SILVERIA DO NASCIMENTO	Delegado de polícia	ALIMENTÍCIOS DA BAHIA S/A	10.07.1980	11.01.1982	551

Finalidade:
APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.672

Portaria Nº 00635757 de 29 de Maio de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12604427	LUIS FERNANDO DA MATA RAMOS	Escrivão de polícia	33 DELEGACIA TERRITORIAL DE MONTE GORDO	26 DEL TERRITORIAL VILA DE ABRANTES	Data da Publicação	012.6388.2022.0062130-91

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00632974 de 29 de Maio de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GENIVALDO BARRETO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 12559073, para, em razão de Licença Premio no período de 15 de Maio de 2023 a 13 de Junho de 2023, substituir **MARCELO SILVA BISPO**, matrícula nº 20420076, no cargo Coordenador III, do(a) 9 COORD POLÍCIA DE JEQUIÉ.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00639700 de 29 de Maio de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Artigos.72, 73 e 74, inciso II da lei 11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92036424	BIANCA KRUSCHEWSKY VIEIRA MENDONÇA BENEVIDES	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE GANDU	7 COORD POLÍCIA DE ILHEUS	Data da Publicação	01261132023002724090

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Sede Egbba
71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br

ISO 9001 • EGBA • ISO/IEC 20000-1

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset-rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egbba
71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br

ISO 9001 • EGBA • ISO/IEC 20000-1

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



EGBA

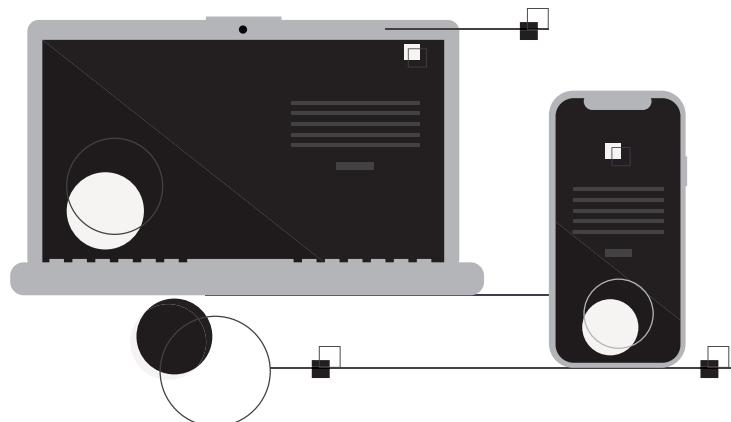
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br



DOOL

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



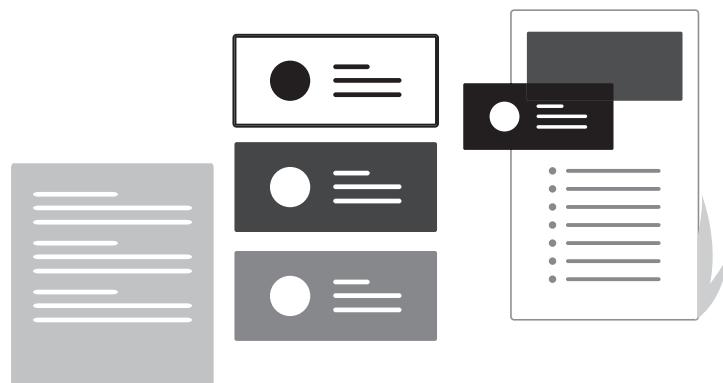
EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egbá

71 3116 2850/2133
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



DIÁRIO OFICIAL PÚBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egbá. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**



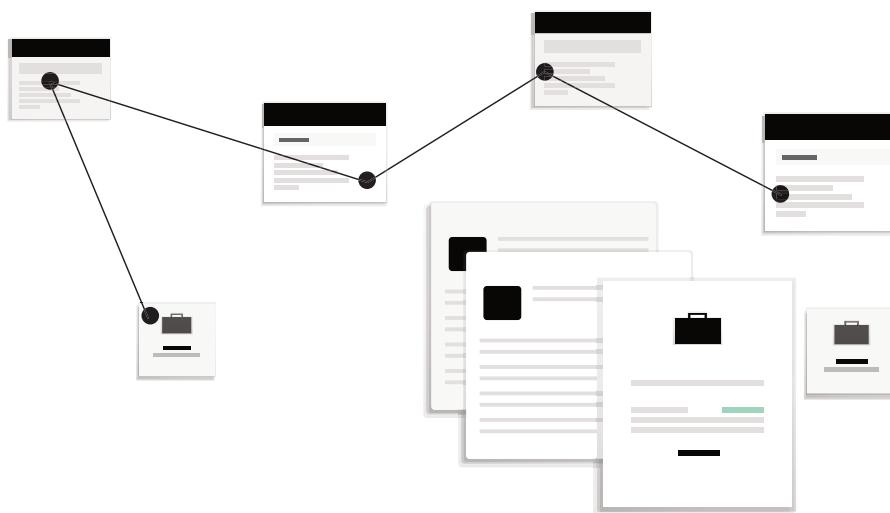
EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

**Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil**

Sede Egbba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



**GESTÃO
DOCUMENTAL**

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egbba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.672

DIVERSOS

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PROGRAMA PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA PRODEAGRO

CNPJ nº 19.832.879/0001-66

EXTRATO EDITAL P/ APRESENTAÇÃO PROJETOS 2023

PRODEAGRO com sede à Av. Ahylon Macedo, nº 919, Bairro Morada Nobre, Barreiras-BA, CEP 47.810-035, torna público o processo para seleção de projetos conforme Edital 002/2023, convidando as instituições públicas e privadas, sem fins lucrativos, ligadas ao setor produtivo, a apresentar projetos cuja operacionalização obedecerá ao disposto nos instrumentos legais e nos termos das Normas do PRODEAGRO. As demais condições estabelecidas no Edital estão disponíveis no site www.aiba.org.br. Maiores esclarecimentos através do telefone 77 3613.8006; e-mail fundeagro.ba@aiba.org.br ou na sede à Av. Ahylon Macedo, 919, Morada Nobre, CEP 47.810-035. Barreiras/BA, 22 de maio de 2023. Odacil Ranzi – Presidente.

MM ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA

CNPJ: 08.357.209/0001-19

NIRE: 29.204.642.064

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DOS SÓCIOS REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2023

Às 08:00 horas do dia 02 de maio de 2023, na sede social da companhia, em Salvador, Bahia, à Rua da Grécia, nº 165, Edifício Serra da Raiz, sala 504, Comércio, CEP: 40.010-010. Dispensada as formalidades de convocação, considerando a presença da totalidade dos sócios. Reuniram-se os sócios, que representam a totalidade do capital social da empresa **JOSÉ AUGUSTO ANDRADE MENDONÇA JUNIOR**, brasileiro, natural de Aracaju/Sergipe, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 13/03/1979, empresário, residente e domiciliado na Avenida do Farol, casa 07 F, Condomínio Tivoli, Praia do Forte, CEP: 48.280-000, em Mata de São João, Bahia, portador da carteira de identidade nº 07.004.487-21 (SSP/BA) e Carteira de Habilitação nº 0221455027 (DETRAN/BA), CPF sob o nº 930.928.305-04; e **JULIANA CRISTINA THOMAZ MENDONÇA**, brasileira, natural de São Paulo/SP, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, nascida em 04/12/1978, empresária, residente e domiciliada na Avenida do Farol, casa 07 F, Condomínio Tivoli, Praia do Forte, CEP: 48.280-000, em Mata de São João, Bahia, portadora da carteira de identidade nº 09.850.793-12 SSP/BA, CPF sob o nº 216.241.048-60. A sócia **JULIANA CRISTINA THOMAZ MENDONÇA** assumiu a presidência e o sócio **JOSÉ AUGUSTO ANDRADE MENDONÇA JUNIOR** foi nomeado como Secretário. **ORDEM DO DIA:** a) Redução do Capital por considerá-lo excessivo em relação ao objeto da sociedade; b) O que ocorrer. **DELIBERAÇÕES:** À vista do Balanço Patrimonial e das demonstrações financeiras apresentadas em Reunião Extraordinária realizada na data de 31/12/2022, bem assim por haverem os sócios considerado excessivo o Capital Social em relação ao objeto da sociedade verificaram a necessidade de sua redução, deliberando, que a Administração deverá proceder a redução do Capital Social dos atuais R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), divididos em 1.000.000 (hum milhão) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Portanto, uma redução correspondente ao valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), divididos em 900.000 (novecentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, restituindo-se, assim, aos sócios, conforme estabelece o art. 1.084 do Código Civil, o valor das quotas nas seguintes proporções: R\$ 891.000,00 (oitocentos e noventa e um mil reais) para o sócio **JOSÉ AUGUSTO ANDRADE MENDONÇA JUNIOR**; e R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para a sócia **JULIANA CRISTINA THOMAZ MENDONÇA**, todas subscritas e integralizadas do Capital Social da Sociedade. Os sócios concordam com os procedimentos de publicação desta Ata (art. 1.084, §1º, 2º e 3º, c/c o art. 1.152, § 1º, ambos do Código Civil), bem como o seu arquivamento no registro do comércio. **ENCERRAMENTO:** Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, ante a ausência de manifestação, foram os trabalhos suspensos até a lavratura desta Ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes: **JOSÉ AUGUSTO ANDRADE MENDONÇA JUNIOR** e **JULIANA CRISTINA THOMAZ MENDONÇA**. Salvador 02 de maio de 2023.

VALOR PROPERTIES LTDA.

CNPJ/MF Nº 35.185.052/0001-64

NIRE 296.0044747-7

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DE QUOTISTAS REALIZADA EM 25/05/2023

DATA, HORA E LOCAL: Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2023, às 10:00, na sede social da companhia, na Rua Miguel Calmon, 555, 8º Andar, Sala 806, Comércio, CEP 40.015-010, na Cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia. **PRESENÇA:** Único quotista representando a totalidade do Capital Social; **DELIBERAÇÕES:** Deliberou-se a Redução do Capital Social em de R\$ 931.715,16 (novecentos e trinta e um mil e setecentos e quinze reais e dezesseis centavos), passando assim o capital social de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), para R\$ 49.068.284,84 (quarenta e nove milhões, sessenta e oito mil e duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), mediante a devolução de ativos; **ASSINATURAS:** Luiz Alberto Benevides Barbosa – Sócio Administrador.

EGBA SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

LOGÍSTICA

Recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

EGBA: 71 3117 2157 / 2535
www.egba.ba.gov.br



Sede Egbba

713117 2517/ 2535
www.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



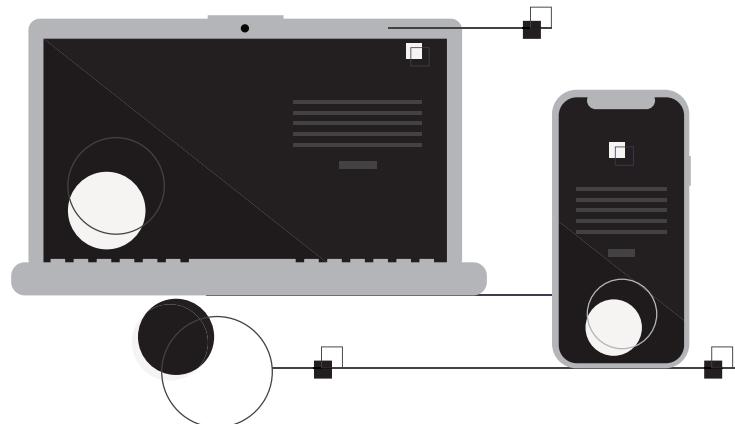


**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**



**Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil**

dool.egba.ba.gov.br



DOOL

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.

**Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.**



**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

**Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil**

Sede Egbba

71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



**SERVIÇOS
GRAFICOS**

**Impressão offset - rotativa
e plana.**

**Impressão digital e com
dados variáveis (carnês de
IPTU, provas de concurso, faturas,
boletos e outros impressos
personalizados).**

**Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.**



**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**



**Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil**

Sede Egbá

71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



**CERTIFICAÇÃO
DIGITAL**

**Garante autenticidade
e segurança nas
transações eletrônicas.**

**Egbá. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.**



DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.672

LICITAÇÕES

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - BB Nº 1003662- SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DA BAHIA

Sessão de Disputa em: 14/06/2023 às 14:00 (horário de Brasília). Recebimento das propostas entre 8:30 do dia 12/06/2023 até 9:00 de 14/06/2023 Objeto: Locação de veículo, de pessoal urbano, sem motorista, para Serviço Administrativo, tipo S.U.V. - Família: 0151 Local de realização: site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital e seus anexos (gratuito) na Secretaria de Relações Institucionais de segunda-feira à sexta-feira, das 09:00 às 17:00 ou pelo endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e/ou www.comprasnet.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do tel.: (71) 3115-3868. Salvador - BA, 30 de maio de 2023 - Naiara Santos Ferreira - Pregoeira Oficial.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - Nº BB 1003838 - PGE/FUNDO DE MODERNIZAÇÃO

Abertura: 14/06/2023, às 09h30 min (horário local) - Objeto: prestação de serviços audiovisuais, contemplando a transmissão de eventos em tempo real, a gravação de áudio e vídeo, o suporte técnico, a padronização visual, a edição e montagem, e o gerenciamento da plataforma de conteúdo permanente no âmbito da Procuradoria Geral do Estado da Bahia. Família: 01.62. Local da sessão: site www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: pge.licitacao@pge.ba.gov.br, telefones: (71) 3115-0461. Salvador/Ba, 29/05/2023. Jucilene Meneses do Sacramento Bispo - Pregoeira.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Bahia Pesca S/A

AVISO DE LICITAÇÃO PELO PROCESSO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 - BAHIA PESCA S/A. Processo SEI BAHIA nº 032.4947.2022.0008315-11. Objeto: Aquisição de ração para peixes e camarão marinho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Local: A Licitação será realizada mediante sistema informatizado do Banco do Brasil, por meio do endereço eletrônico do portal "licitações-e" ou através do endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. Data/hora limite para encaminhamento de propostas: 14/06/2023 às 09:30h (horário de Brasília/DF). Abertura: 14/06/2023, às 10:00h (horário de Brasília/DF). Esta licitação ocorrerá de acordo com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Bahia Pesca (disponível em <http://www.bahiapesca.ba.gov.br/>), bem como em consonância com a Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 (ME e EPP), e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no edital. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis através dos endereços eletrônicos: <http://www.bahiapesca.ba.gov.br/> e www.licitacoes-e.com.br. Maiores esclarecimentos podem ser obtidos no endereço: Av. Milton Santos, 967 - Ondina, Salvador/BA, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 17h00, pelo telefone (71) 3116-7156 ou pelo e-mail: copel.copel1@bahiapesca.ba.gov.br. Salvador/BA, 29/05/2023 - VITOR NEGREIROS OLIVEIRA TEIXEIRA - Agente de Licitação Oficial.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Abertura: 14/06/2023 às 10h15 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Switches de 48 portas, Switches de 24 portas e Ponto de Acesso. BB 1003631. Família: 70.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: licitacao.secom@secom.ba.gov.br, telefone (71) 3115 9530 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 9:00h às 17:30h no endereço: Secretaria de Comunicação Social, situada a 3ª Avenida, Plataforma IV, nº 390, 1º andar, Sala da CL, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 29/05/2023. Marta Martins Rocha - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB / AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2023 - B.B N.º 1003861

Abertura: 15/06/2023, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Contratação de serviço de transporte de pessoal. Família(s): 05.12. Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail marcio.moreira@funceb.ba.gov.br, telefone (71) 3324-8577 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 16:00h no endereço: Rua Baronesa de Sauípe, n.º 382, Campo Grande, Salvador-BA, 29/05/2023. Márcio Moreira de Souza - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 032/23 - CONDER

Abertura: 26/06/2023, às 14h:30m. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, NO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO - BAHIA. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br>) no campo licitações, a partir do dia 31/05/2023. Salvador - BA, 29 de maio de 2023. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - UNEB/CAMPUS XII. Nº da licitação no BB: 1003719 - Abertura: 15/06/2023 às 10h00min. (horário de Brasília) - Objeto: Aquisição de monitores para microcomputadores, para atender a demanda do Departamento de Educação - Campus XII - Guanambi (BA). Família: 70.15. Local: Campus XII, Guanambi (BA). Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos (gratuitamente) no Departamento de Educação - Campus XII, situado na Avenida Universitária Vanessa Cardoso e Cardoso de Lira, s/n - Bairro Ipanema - Guanambi, das 08:00 às 12:00 horas, ou pelo telefax (77) 3451-1535/7885 ou pelos sites www.comprasnet.ba.gov.br, www.licitacoes-e.com.br. Guanambi (BA), 29 de maio de 2023. Gilmar Alves dos Santos - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ CAMPUS I - BB LICITAÇÕES: Nº 1003856 - Abertura: 20/06/2023 às 10h00min. (horário de Brasília) - Objeto: Aquisição de aparelhos de ar- condicionado para todos os setores do CPEDR - Família/SAEB: 41.20. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, pelo site: www.licitacoes-e.com.br, e-mail: listapl@uneb.br - Salvador (BA), 29/05/2023. Milena Bárbara Miranda Gomes - Pregoeira.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2023 - UEFS - BB nº 1001981

Abertura 14/06/2023. Às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Microfone. Família: 59.65. Site: <http://www.licitacoes-e.com.br>. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail zobeida.novaes@uefs.br, telefone (75) 3161-8346 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17h, no endereço: Av. Transnordestina, s/n, Bairro Novo Horizonte - CEP. 44.036-900- Feira de Santana/BA. 29/05/2023 - Maria de Fátima Nascimento Silva - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 034/2023 - UEFS - BB nº 1003534 Abertura 14/06/2023. Às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de sistema de



treinamento em trocadores de calor. Família: 66.40. Site: <http://www.licitacoes-e.com.br/> O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail licitacao@uefs.br ou manuellapaiva@uefs.br, telefone (75) 3161-8346 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17h, no endereço: Av. Transnordestina, s/n, Bairro Novo Horizonte - CEP. 44.036-900- Feira de Santana/BA. 29/05/2023 - Manuella Florentino Vanderlei Paiva Santos - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 035/2023 - UEFS - BB nº 1003796

Abertura 15/06/2023. Às 09:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: **Aquisição de quadros de vidro.** Família: 71.95. Site: <http://www.licitacoes-e.com.br/> O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail zobeida.novaes@uefs.br, telefone (75) 3161-8346 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17h, no endereço: Av. Transnordestina, s/n, Bairro Novo Horizonte - CEP. 44.036-900- Feira de Santana/BA. 29/05/2023 - **Zobeida de Oliveira Novaes - Pregoeira Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 - UEFS - BB Nº 999705

Abertura 15/06/2023. Às 10:00 h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: **AQUISIÇÃO DE BANQUETA E MESA PARA DESENHO.** Famílias: 71.10 e 71.95. Site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através dos e-mails: licitacao@uefs.br / fatimosa@uefs.br

Feira de Santana-BA, 29/05/2023 - Maria de Fátima Nascimento Silva - Pregoeira Oficial.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Abertura: 14/06/2023 às 09:30 hs (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Limpeza). Família: 79.30 / 68.10 / 72.40 / 73.50 / 85.40 / 81.05 / 79.20 / 68.40 Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br, www.uesb.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copelvca@uesb.edu.br, telefone (77) 3425-9398, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: Estrada do Bem Querer, Km 04 - Campus Universitário - Vitória da Conquista - BA, 28/05/2023. (Adriano Camilo Magalhães) Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Abertura: 13/06/2023 às 09:30 hs (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Expediente). Família: 75.20 / 75.30 / 75.10 / 61.35 / Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br, www.uesb.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copelvca@uesb.edu.br, telefone (77) 3425-9398, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: Estrada do Bem Querer, Km 04 - Campus Universitário - Vitória da Conquista - BA, 28/05/2023. (Adriano Camilo Magalhães) Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DA FAZENDA

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO - MODO DE DISPUTA ABERTO ELETRÔNICO Nº 010/2023 - DESENBAHIA

Abertura: **14/06/2023, às 10:00 horas.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Objeto: Aquisição de material de higiene, alimentício, segurança e eletrônico. Local da sessão: [http://www.licitacoes-e.com.br/](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, sob o nº 1003860 e <http://www.desenbahia.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cpl@desenbahia.ba.gov.br, telefone (71) 3103-1256/1144 ou presencialmente de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00hs, na Rua Ivvonne Silveira, nº 213, Narandiba-BA. Camila Brandi Schlaepfer Sales - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0033/2023 - MODO: FECHADO - MEIO: ELETRÔNICO - ID nº: 1003875 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO

DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL, E TODA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O SEU PLENO FUNCIONAMENTO, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ E REGIÕES CIRCUNVIZINHAS, ESTADO DA BAHIA, PELO PRAZO DE 16 (DEZESSEIS) MESES, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **Data de abertura:** Para recebimento das propostas: a partir do dia 30/05/2023 às 08:00. Para abertura das propostas: dia 27/06/2023 às 14:00. **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site <http://www.licitacoes-e.com.br/> ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Diogo Brandão Souto de Oliveira.

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0031/2023 - MODO: FECHADO - MEIO: ELETRÔNICO - ID nº 1003905 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL E TODA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O SEU PLENO FUNCIONAMENTO, NO TERRITÓRIO METROPOLITANO DE SALVADOR, PORTAL DO SERTÃO, LITORAL NORTE E AGreste BAiano E LITORAL SUL, PELO PRAZO DE 19 (DEZENOVE) MESES, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **Data de abertura:** Para recebimento das propostas: a partir do dia 31/05/2023 às 08:00. Para abertura das propostas: dia 22/06/2023 às 09:00. **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site <http://www.licitacoes-e.com.br/> ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Gabriel Bastos

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 059/23

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 059/23, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Projeto para adensamento das localidades: Campinhos, Simão, Miro Cairo e Vila Elisa no SES Vitória da Conquista. **Disputa:** 26/06/2023 às 14h. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. (**Licitação BB nº: 1003683**). O cadastro da proposta deverá ser feito no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 29 de maio de 2023 - Rosani Alves de Jesus - Agente de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 335/2023 ID Nº 1003117 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. **Abertura:** 14/06/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Contratação para prestação dos serviços de copa para as unidades da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia. **Família:** 03.29. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: lorena.ribeiro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 29/05/2023 - Lorena Nunes Ribeiro -Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO - REMARCAÇÃO - DISPENSA EMERGENCIAL Nº 017/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/ CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC- Art. 59, IV, da Lei Estadual nº. 9.433/05. Abertura: 06/06/2023 às 09h30min. **Objeto:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL EURÍDICE SANTANA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA, ESTADO DA BAHIA. **Família:** 02.37. **Local:** 4ª Avenida, nº. 400, Térreo, Diretoria de Licitações, Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA. **Os interessados poderão obter informações e/ou Termo de Referência no endereço acima mencionado**, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min, **ou no e-mail:** dlc.licitacao@saude.ba.gov.br. A(s) concorrente(s) **deverá(ão)** apresentar, além da documentação exigida no termo de referência, os seguintes: documentos de constituição da sociedade (contrato social, estatuto, etc); cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ; comprovação de regularidade junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa, bem como de regularidade junto à Fazenda do Estado da Bahia; comprovação de regularidade perante o FGTS; comprovação de regularidade relativo a Débitos Trabalhistas, todos mediante apresentação de certidões negativas ou positivas com efeito de negativas, além da necessária qualificação eco-



nômico-financeira na forma exigida no Termo de Referência. Questionamentos e/ou maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4195/4340. Salvador (BA), 29 de maio de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira. Central de Aquisições e Contratações - CEAC/ Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB**

AVISO - DISPENSA EMERGENCIAL Nº 026/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/ CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC - AVISO DE CONVOCAÇÃO - Art. 59, IV, da Lei Estadual nº. 9.433/05. Abertura: 07/06/2023 às 09h30min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR EXTERNA (NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATADA), COM LOCAÇÃO DE ENXOVAL, PARA AS SEGUINTE UNIDADES: MATERNIDADE ALBERT SABIN, MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS, MATERNIDADE TSYLA BALBINO, INSTITUTO DE PERINATOLOGIA DA BAHIA, CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA E CENTRO ESTADUAL ESPECIALIZADO EM DIAGNÓSTICO, ASSISTÊNCIA E PESQUISA. Família: 02.55. Local: 4ª Avenida, nº. 400, Térreo, Diretoria de Licitações, Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA. Os interessados poderão obter informações e/ou Termo de Referência no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h30min, ou no e-mail: dlc.licitacao@saude.ba.gov.br. A(s) concorrente(s) deverá(ão) apresentar, além da documentação exigida no termo de referência, os seguintes: documentos de constituição da sociedade (contrato social, estatuto, etc); cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ; comprovação de regularidade junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa, bem como de regularidade junto à Fazenda do Estado da Bahia; comprovação de regularidade perante o FGTS; comprovação de regularidade relativo a Débitos Trabalhistas, todos mediante apresentação de certidões negativas ou positivas com efeito de negativas. Questionamentos e/ou maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4190/4340. Salvador (BA), 29 de maio de 2023. Emmanuel Santos de Oliveira. Central de Aquisições e Contratações - CEAC/ Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB.

AVISO - DISPENSA EMERGENCIAL Nº 027/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/ CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC - AVISO DE CONVOCAÇÃO - Art. 59, IV, da Lei Estadual nº. 9.433/05. Abertura: 12/06/2023 às 09h30min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE EXTERNO, PESAGEM, TRATAMENTO E PROVIDÊNCIAS AO CUMPRIMENTO LEGAL REFERENTE À DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - RSS, DOS GRUPOS A (INFECTANTE), B (QUÍMICO) E E (PERFUR CORTANTE), GERADOS EM 42 (QUARENTA E DUAS) UNIDADES DA REDE PRÓPRIA, DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA. Família: 03.01. Local: 4ª Avenida, nº. 400, Térreo, Diretoria de Licitações, Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA. Os interessados poderão obter informações e/ou Termo de Referência no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h30min, ou no e-mail: dlc.licitacao@saude.ba.gov.br. A(s) concorrente(s) deverá(ão) apresentar, além da documentação exigida no termo de referência, os seguintes: documentos de constituição da sociedade (contrato social, estatuto, etc); cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ; comprovação de regularidade junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa, bem como de regularidade junto à Fazenda do Estado da Bahia; comprovação de regularidade perante o FGTS; comprovação de regularidade relativo a Débitos Trabalhistas, todos mediante apresentação de certidões negativas ou positivas com efeito de negativas. Questionamentos e/ou maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4190/4340. Salvador (BA), 29 de maio de 2023. Emmanuel Santos de Oliveira. Central de Aquisições e Contratações - CEAC/ Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 252/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE SUPORTE PARA SORO - CADEIRA DE RODAS - MACA**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAS**, entre os dias **30/05/2023 a 31/05/2023**, das **08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9677. Salvador-Bahia, 16 de março de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 253/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO IMPRESSORA TERMICA**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAS**, entre os dias **30/05/2023 a 31/05/2023**, das **08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>.

ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9677. Salvador-Bahia, 16 de março de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 254/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO AGULHA, TELA CIRURGICA, CATETER e CURATIVO**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAS**, entre os dias **30/05/2023 a 01/06/2023**, das **08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9677. Salvador-Bahia, 16 de março de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 255/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO SONDA - CATETER - FIO - FILTRO - SERINGA - CURATIVO**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAS**, entre os dias **30/05/2023 a 01/06/2023**, das **08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9677. Salvador-Bahia, 16 de março de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB . O Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço que tem como objeto a aquisição de ERITROMICINA, 1.000 mg, pó injetável, frasco-ampola. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **30/05/2023 à 01/06/2023**, das **08h00min às 17h00min**, O termo de referência poderá ser solicitado via e-mail: adriano.araujo@saude.ba.gov.br . Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3103-9138/3103-9135. Salvador-Bahia, 30 de maio de 2023. Dr. Luciano Pimentel Bressy - Diretor Geral.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA. Abertura: 13/06/2023, às 9h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Objeto: Aquisição de Tubo Flaconete - **BB nº 1003793** - Família: 66.40 - O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e <http://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel.hemoba@hemoba.ba.gov.br, telefone (71) 3116-5629 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h - 13h às 17h no endereço: Ladeira do Hospital Geral, s/n, Brotas, Salvador/Bahia, 29/05/2023. Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA. Abertura: 13/06/2023, às 11h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Objeto: Aquisição de Curativo (SWAB) - **BB nº 1003803** - Família: 65.10 - O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e <http://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel.hemoba@hemoba.ba.gov.br, telefone (71) 3116-5629 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h - 13h às 17h no endereço: Ladeira do Hospital Geral, s/n, Brotas, Salvador/Bahia, 29/05/2023. Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA. Abertura: 13/06/2023, às 14h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Objeto: Aquisição de Estante em Aço - **BB nº 1003806** - Família: 71.10 - O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e <http://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel.hemoba@hemoba.ba.gov.br, telefone (71) 3116-5629 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h - 13h às 17h no endereço: Ladeira do Hospital Geral, s/n, Brotas, Salvador/Bahia, 29/05/2023. Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeiro (a) Oficial.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia - PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023 - SSP/PMBA/6ºBPM

Abertura: 13/06/2023, às 09h00min. Objeto: Contratação de empresa para a instalação, montagem e desmontagem de PPM, PEO e Tenda IV do 6º BPM - Famílias: 05.12. Local da sessão: Rua General Osório, 14, Centro, Senhor do Bonfim-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail bpm6.caaf@pm.ba.gov.br, telefone 74 3541-9718 ou presencialmente, de segunda a Sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua General Osório, 14, Centro, Senhor do Bonfim-BA. Senhor do Bonfim, 29 de maio de 2023. Eliane Cristina Muricy da Silva - Subten PM - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023 - SSP/PMBA/15ºBPM

Abertura: 15/06/2023, às 09H00. Objeto: Confeção e instalação de divisórias e portas para o 15º BPM. Família(s): 08.13. Local da sessão: 15º BPM/Itabuna-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cpl15bpm@hotmail.com, telefone (73) 3612-8553 ou presencialmente, de segunda a sexta feira no endereço: 15º BPM - Av. Manoel Chaves, s/n Jaçanã. Itabuna - BA, 26/05/2023. Marcelo Ferreira Machado - Subten PM, Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 006/2023 - SSP/PMBA/20º BPM/PAULO AFONSO

Abertura: 16/06/2023, às 14h. Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Limpeza e outros). Famílias: 68.10/ 79.30/ 85.40/ 91.50/ 99.20 Local da Sessão: Sala da CGOFL/CPL, no 20º BPM sito á Rua da Providência, s/nº, Perpétuo Socorro, Paulo Afonso-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: bpm20.caaf@pm.ba.gov.br, telefone: (0xx75) 3282-8036 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h, no endereço: Rua da Providência, s/nº, Perpétuo Socorro, Paulo Afonso-BA, 29/05/2023 - GILVAN DE SOUZA SANTOS - CB PM - Pregoeiro Designado.

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023

O Pregoeiro oficial do 15º BPM Itabuna comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é a aquisição de material de construção para o CPM, conforme especificações contidas no edital, a abertura fica remarcada para o dia 12/06/2023 às 09h00. Os interessados poderão obter informações e/ou o edital e seus anexos, no endereço: Av. Manoel Chaves, s/n Jaçanã - Itabuna (BA), (Setor de Licitações), das 08:00 às 18:00 (de segunda a sexta feira) e/ou pelo site: www.comprasnet.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do tel: (73) 3612-8553. Itabuna, 26 de maio de 2023 - Marcelo Ferreira Machado - Subten PM, Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 - SSP/PMBA/2º BEIC/Ilhéus

Abertura: 13/06/2023, às 14h00. Objeto: Material de consumo para o 2º BEIC/Ilhéus. Famílias: 37.50, 45.10, 51.10, 51.20, 51.30, 51.33, 52.10, 53.15, 53.65, 59.25, 61.35, 62.40, 67.50, 68.40, 72.40, 72.90, 73.30, 73.50, 75.10, 75.20, 75.30, 79.20, 79.30, 81.05, 83.45, 85.10, 85.40 e 91.50. Local da seção: Sala da Comissão Setorial de Licitação do 2º BEIC/Ilhéus-BA. Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail beic2.cpl@pm.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 no endereço: Avenida Vereador Amilton Ignácio de Castro, s/nº, Barra, Ilhéus-BA. Daniela Sobrinho Raposo Cupertino - Sgt PM, Pregoeiro Oficial.

COMUNICADO - 2º BEIC/ILHÉUS

A Comissão de Licitação informa que o Pregão Presencial nº 007/2022, que tem como objeto a contratação do serviço de ambulância para esta Unidade, com abertura dia 19/05/2023, às 14:00, foi deserto, sendo assim esta Comissão comunica que o procedimento de reabertura será no dia 12/06/2023 às 14:00, na Sala da Comissão Setorial de Licitação do 2º BEIC. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos à Avenida Vereador Amilton de Castro, s/nº, Barra, Ilhéus-Bahia (Setor de Licitações) das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 (de segunda à sexta-feira), Tel: (73) 3639-2982, ou pela internet www.comprasnet.ba.gov.br Ilhéus, 26 de maio de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº06/2023-SSP-BA/PMBA/3ºBEIC.

Abertura: 09/06/23, às 14h30min. Objeto: aquisição de material de consumo para a Unidade Básica de Saúde (UBS) do 3º BEIC/Juazeiro. Família: 65.02, 65.05, 65.15, 65.20, 81.05 e 85.40. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail bpm3.slc@pm.ba.gov.br, telefone (74) 3613-8565, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 18h00min, no endereço: Rodovia Lomanto Júnior, Km 04, s/nº, Bairro Castelo Branco, Juazeiro-BA. Juscilene Paixão Souza - Cb PM - Pregoeira oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - PMBA/CPRC-BTS

Abertura: 13/06/2023, às 10h0min. Objeto: LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS POPULARES NA ÁREA DO CPRC-BTS Família: 08.42 Local da sessão: Site do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cprcbts.selic@pm.ba.gov.br, telefone (71) 3117-6360, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: Rua Aterro do Joanes, 149 - Lobato, Salvador, BA, 30/05/2023. Edson José Correia Júnior - Cap PM - Pregoeiro Oficial.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023- ID 1003696 - 7º GBM.

Abertura: 15/06/2023, às 09h00min. Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças e acessórios. Família: 04.99. Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email: gbm7.cpl@gmail.com, telefone (77) 3422-8325 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h00min no endereço: Avenida Paraná, s/nº, Bairro Patagônia, antigo aeroporto, 7º GBM, Sala da SAAFL, Vitoria da Conquista- BA, CEP: 45.065-010. 26/05/2023. SD BM DANILLO ROCHA LUZ TAVARES - Pregoeiro Oficial.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS - DETRAN/BA			
O Diretor-Geral do DETRAN/BA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 5º da Portaria nº 79, de 26 de abril de 2021, habilita para o credenciamento as empresas abaixo elencadas com base no Parecer da Comissão Central de Credenciamento constituída pela Portaria nº 228 do DETRAN, de 31 de julho de 2020, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica, de que tratam o art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, nos termos da Resolução CONTRAN nº 425 de 27 de novembro 2012 e Portarias 59 de 23 de abril de 2021 e 79 de 27 de abril de 2021 ambas do DETRAN/BA.			

Ordem de Habilitação:	Processo SEI Nº:	Empresa:	CNPJ nº:
392	049.4642.2021.0033922-11	GRUPO DE APOIO A CRIANÇA COM CANCER-BAHIA, Nome Fantasia (GACC)	32.605.917/0006-10

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor-Geral

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS - DETRAN/BA			
O Diretor-Geral do DETRAN/BA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 5º da Portaria DETRAN/BA 208 de 20 de julho de 2022, habilita para o credenciamento as empresas abaixo elencadas com base no Parecer da Comissão Central de Credenciamento constituída pela Portaria nº 228 do DETRAN, de 31 de julho de 2020, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica, de que tratam o art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, nos termos da Resolução CONTRAN nº 927 de 28 de março 2022 e Portaria N° 059 de 22 de abril de 2021 ambas DETRAN/BA.			

Ordem de Habilitação:	Processo SEI Nº:	EMPRESA:	CNPJ:
129	049.4642.2022.0078004-39	CLINICA JEREMOABO DO TRANSITO E MEDICINA LTDA	47.877.099/0001-78
130	049.4642.2022.0074853-12	ML CLINICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRAFEGO LTDA	48.390.440/0001-29
131	049.4642.2022.0076498-62	CLINICA MEDICINA DE TRAFEGO RIBEIRA DO POMBAL LTDA	47.615.751/0001-86
132	049.4642.2022.0078265-86	ISA MED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA	47.916.012/0001-24
133	049.4642.2022.0077695-07	CLINICA DE TRANSITO CORAÇÃO DE MARIA LTDA	48.758.380/0001-54



134	049.4642.2022.0078091-42	CLINICA MEDICINA E PSICOLOGICA DO TRAFEGO DE ITABELA LTDA	47.750.065/0001-18
135	049.4642.2022.0078078-75	CLINICA DO TRANSITO DE RIACHÃO DO JACUIPE LTDA	47.842.024/0001-51
136	049.4642.2022.0077571-69	AUTOCLIN CLINICA LTDA	47.665.379/0001-12
137	049.4642.2022.0076351-36	MAK CLINICA LTDA	48.751.560/0001-04

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor-Geral

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - DETRAN/BA.
O Diretor-Geral do DETRAN/BA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 5º da Portaria nº 024, de 28 de fevereiro de 2022, habilita para o credenciamento a empresa abaixo elencada com base no Parecer da Comissão Central de Credenciamento constituída pela Portaria nº 228 do DETRAN, de 31 de julho de 2020, cujo objeto é Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços especializados de Medicina de Tráfego, composição de Juntas Médicas e Bancas Examinadoras para o Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN-BA e composição de Juntas Especiais de Saúde pelo CETRAN/BA, nos termos da Resolução CONTRAN nº 927 de 23 de março 2022, e Portarias nº 022, de 25 de fevereiro de 2022 e nº 024, de 28 de fevereiro de 2022, ambas DETRAN/BA.

Ordem de Habilitação	Processo SEI nº	Empresa:	CNPJ
14	049.4642.2022.0061579-40	APBF SERVIÇOS MEDICOS LTDA	47.804.502/0001-39
15	049.4642.2023.0005575-81	PROURO SERVIÇO DE UROLOGIA LTDA, Nome Fantasia (PROURO)	15.512.573/0001-71

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor-Geral

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2023 - BB LICITAÇÕES: Nº 999963 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB/CAMPUS XXIV, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais para Laboratórios. Empresas adjudicatárias: Lote 01 - MED TECH LTDA, CNPJ: 41.238.269/0001-98, Valor total: R\$ 44.450,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais); Lote 02 - IMPERIO ELETRO E INFORMATICA LTDA, CNPJ: 33.721.795/0001-86, Valor total: R\$ 6.179,00 (seis mil, cento e setenta e nove reais); Lote 03 - MEP COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 31.672.925/0001-02, Valor total: R\$ 8.057,96 (oito mil, cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos); Lote 04 - E CAMPREGUER COMEX LTDA, CNPJ: 43.287.805/0001-70, Valor total: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); Lote 05 - ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 48.692.223/0001-93, Valor total: R\$ 6.690,00 (seis mil, seiscentos e noventa reais). Critério de Julgamento: Menor preço por lote. Xique-Xique (BA), 29/05/2023. Hélder Fernandes Nogueira - Pregoeiro Oficial.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2023 - UNEB/CAMPUS I. N° da licitação no BB nº 999604 - A pregoeira do DCV/Campus I, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. AQUISIÇÃO DE CADEIRAS UNIVERSITÁRIAS PARA ATENDER DEMANDA DO DCV/UNEB/CAMPUS I. Família: 71.10; Local: Campus I - Salvador (BA). Resultou: LOTE 01. Empresa vencedora: CITYMOVEIS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 10.261.343/0001-63. Valor R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Salvador, 29 de maio de 2023 - Olindina Vanessa da Costa Barbosa - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2023 - BB LICITAÇÕES: Nº 999963 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB/CAMPUS XXIV - A Diretora do DCHT, Campus XXIV, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2023 - BB LICITAÇÕES: Nº 999963, para o objeto adjudicado supramencionado. Xique-Xique (BA), 29/05/2023 - Aigara Miranda Alves - Diretora.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2023 - O Diretor do Departamento de Ciências da Vida - UNEB, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão eletrônico nº 05/2023, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado ao DCV/ UNEB/CAMPUS I. Salvador, 29 de maio de 2023 - Magno Conceição das Mercês- Diretor.



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0018/2023 - MODO: FECHADO - MEIO: ELETRÔNICO - ID nº 993691 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EM VÁLVULAS DO TIPO ESFERA, CONTROLE E RETENÇÃO, DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DA BAHIAGÁS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **EMPRESA VENCEDORA:** AXPR VALVE SCIENCE DISTRIBUIÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA. **VALOR HOMOLOGADO:** R\$ 1.327.913,26 (um milhão trezentos e vinte e sete mil novecentos e treze reais e vinte e seis centavos). **DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 26 de maio de 2023. **Directoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS**

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 075/2023. ID: 985080 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**AGAR E CAL SODADA**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa(s) Adjudicatária(s):** RENYLAB QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ: 00.562.583/0001-44. **Lotes:** 02 e 05. **Valor do lote:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI.** CNPJ: 18.889.314/0001-52. **Lote:** 04. **Valor do lote:** R\$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta reais). **Valor total do lote:** R\$ 356.250,00 (trezentos e cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta reais). **LOTE REVOGADO:** 01. **LOTE DESERTO:** 03. **Danieli de Lima Gottschalk. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

O Chefe de Gabinete da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 075/2023 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 26/05/2023. Cícero de Andrade Rocha Filho - Chefe de Gabinete da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

SAFTEC- SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE.

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 094/2023.

PROCESSO N° 019.5022.2023.0013802-78 - CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - **CONTRATADO:** MULTICARE PHARMACEUTICA LS CNPJ: 2016002438 **OBJETO:** ELEXACAFTOR + IVACAFTOR + TEZACAFTOR (50MG + 25MG + 37,5MG/COMPRIMIDO), CO-EMBALADO COM COMPRIMIDO DE 75MG DE IVACAFTOR, EMBALAGEM CONTENDO 56 + 28 COMPRIMIDOS. - 18 CAIXAS. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.298.647,62 (um milhão, duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e quarenta sete reais e sessenta e dois centavos) - **AMPARO LEGAL:** Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.

Salvador, 29/05/2023- Cícero de Andrade Rocha Filho- Secretaria da Saúde.

SAFTEC- SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE.

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 130/2023.

PROCESSO N° 019.5022.2023.0045826-96- CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - **CONTRATADO:** UNI HOSPITALAR LTDA CNPJ: 07.484.373/0001-24 **OBJETO:** NINTEDANIBE, ESILATO DE, 150MG, CAPSULA. - 3.120 UNIDADES. **VALOR TOTAL:** R\$ 578.229,60 (Quinhentos e setenta e oito mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 215/2023.

PROCESSO N° 019.5022.2023.0025146-00- CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - **CONTRATADO:** MAWDSLEYS PHARMACEUTICALS DO BRASIL LTDA CNPJ: 19.501.429/0002-71 **OBJETO:** TRIENTINA, 250MG, COMPRIMIDO. - 1.700 UNIDADES. **VALOR TOTAL:** R\$ 359.210,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, duzentos e dez reais)

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 193/2023.

PROCESSO N° 019.5022.2023.0051630-77- CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - **CONTRATADO:** ELFA MEDICAMENTOS S.A CNPJ: 09.053.134/0001-45 **OBJETO:** INOTUZUMABE OZOGAMICINA, 1MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL, FRASCO-AMPOLA- 2 UNIDADES. **VALOR TOTAL:** R\$ 120.332,06 (Cento e vinte mil, trezentos e trinta e dois reais e seis centavos).

AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.

Salvador, 29/05/2023- Cícero de Andrade Rocha Filho- Secretaria da Saúde.



RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 - ID: 991379.
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): BH FARMA COMERCIO LTDA. CNPJ: 42.799.163/0001-26.** **Lote(s):** 03 e 06. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 9.428.750,00 (nove milhões quatrocentos e vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais). **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70.** **Lote(s):** 02 e 04. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 5.146.957,50 (cinco milhões cento e quarenta e seis mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). **MS HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 36.191.620/0001-00.** **Lote(s):** 01, 07 e 09. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 290.795,00 (duzentos e noventa mil e setecentos e noventa e cinco reais). **NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRICOES DIETETICAS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 22.218.845/0001-90.** **Lote(s):** 08 e 11. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 496.250,00 (quatrocentos e noventa e seis mil e duzentos e cinquenta reais). **Valor total do(s) Lote(s):** R\$ 15.362.752,50 (quinze milhões trezentos e sessenta e dois mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). **Lote(s) fracassado(s): 05** (CLOMIPRAMINA cloridrato, 25mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS) e 10 (CLOMIPRAMINA cloridrato, 25mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS)). **Critério de julgamento:** Menor preço. **Salvador - BA. Jéssica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz. Pregoeira (o) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

O Chefe de Gabinete da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 015/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 26/05/2023. Cícero de Andrade Rocha Filho - Chefe de Gabinete da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023 - ID: 992108.
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70.** **Lote: 04.** **Valor do Lote:** R\$ 1.345.086,00 (um milhão trezentos e quarenta e cinco mil e oitenta e seis reais). **HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA. CNPJ: 19.570.720/0007-06.** **Lote: 05.** **Valor do Lote:** R\$ 1.033.600,00 (um milhão trinta e três mil e seiscentos reais). **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 96.827.563/0001-27.** **Lote(s): 03 e 08.** **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 181.500,00 (cento e oitenta e um mil e quinhentos reais). **MS HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 36.191.620/0001-00.** **Lote(s): 09 e 10.** **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 145.770,00 (cento e quarenta e cinco mil e setecentos e setenta reais). **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. CNPJ: 04.307.650/0025-02.** **Lote(s): 01 e 06.** **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais). **Valor total do(s) Lote(s):** 2.813.456,00 (dois milhões oitocentos e treze mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais). **Lote(s) fracassado(s): 02** (TIOTROPIO, brometo, 2,5 mcg por dose, solucao para inalacao oral frasco com 60 doses) e **07** (TIOTROPIO, brometo, 2,5 mcg por dose, solucao para inalacao oral frasco com 60 doses). **Critério de julgamento:** Menor preço. **Salvador - BA. Caroline Brito Fernandes da Silva. Pregoeira Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

O Chefe de Gabinete da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 035/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 26/05/2023. Cícero de Andrade Rocha Filho - Chefe de Gabinete da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023 - ID: 998368.
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA - SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70.** **Lote(s):** 01, 02, 03, 04, 05 e 06. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 15.993.642,50 (quinze milhões novecentos e noventa e três mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). **MS HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 36.191.620/0001-00.** **Lote(s):** 07, 08, 09, 10 e 11. **Valor do Lote(s):** R\$ 876.262,50 (oitocentos e setenta e seis mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). **Valor total do(s) Lote(s):** R\$ 16.869.905,00 (dezesseis milhões oitocentos e sessenta e nove mil e novecentos e cinco reais). **Critério de julgamento:** Menor preço. **Salvador - BA. LUCIARA DE JESUS CHAVES. Pregoeira Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

O Chefe de Gabinete da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 064/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 26/05/2023. Cícero de Andrade Rocha Filho - Chefe de Gabinete da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia.

SAFTEC- SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE.

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 205/2023.
PROCESSO N°019.8718.2023.0053180-53-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: CM HOSPITALAR SA. CNPJ:

12.420.164/0009-04. **OBJETO:** ALFAGALSIDASE, 1MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO-AMPOLA COM 3,5ML - 50 UNIDADES. **VALOR TOTAL:** R\$299.350,00 (Duzentos e noventa e nove mil, trezentos e cinquenta reais) - **AMPARO LEGAL:** Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.

Salvador, 29/05/2023- **Cícero de Andrade Rocha**- Chefe de Gabinete.

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2023-SESAB/LACEN

A Pregoeira Oficial do Laboratório Central de Saúde Pública Profº Gonçalo Moniz - LACEN, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de estufas, com reposição eventual de peças.** Empresa adjudicatária: **WF TECNOLOGIA CIENTÍFICA LTDA. CNPJ 09.524.545/0001-71.** Lotes 01, 02, 03, 05 e 06, valor total: R\$184.199,88 (cento e oitenta e quatro mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos). Empresa adjudicatária: **METARY MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 96.704.754/0001-00.** Lotes: 04, 07, 08 e 09, valor total: 134.487,72 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos). Critério de julgamento: menor preço. Salvador - BA, 09/05/2023. Josefa da Silva Lins Bacellar - Pregoeira Oficial

HOMOLOGAÇÃO:

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 012/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador- BA, 09/05/2023. Cícero de Andrade Rocha Filho - Chefe de Gabinete da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 - SSP/DG

A Pregoeira Oficial da SSP/DG, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05, e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de medalhas e pastas em couro sintético. Empresas Adjudicárias: **DOUBLE SEG INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 03.466.646/0001-57** - Lote 1 - **Valor Total:** R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). **JOSÉ LUIZ BRAGA DE LIMA JUNIOR ME, CNPJ nº 15.633.207/0001-70** - Lote 2 - **Valor Total:** R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador - BA, 29/05/2023. Juliana B. C. Cafezeiro - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Segurança Pública, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 010/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 29/05/2023. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário da Segurança Pública.

Departamento de Polícia Técnica – DPT

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2023/DPT

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA / DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA

O Pregoeiro Oficial do Departamento de Polícia Técnica, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de kits para coleta de impressões digitais a fim de atender ao Departamento de Polícia Técnica - DPT. Empresa adjudicatária: **Admaq Ltda.** **Valor Global:** Lote Único: R\$ 20.979,00 (vinte mil, novecentos e setenta e nove reais). Critério de julgamento: menor preço.

Salvador, BA - 29/05/2023 - Jorge Borges dos Santos- Pregoeiro Oficial do DPT.

Homologação: O Secretário da Segurança Pública no uso de suas atribuições, em conformidade com art. 121, XXXIV, da Lei Estadual nº. 9.433/05 homologa o resultado do PE nº. 006/2023/ DPT para o objeto adjudicado supramencionado, destinado ao Departamento de Policia Técnica.

Salvador, BA. 29/05/2023 - Marcelo Werner Derschum Filho- Secretário da Segurança Pública.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2023 - CPRS/33ª CIPM/Valença

A pregoeira Oficial da 33ª CIPM/Valença, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição anual de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da 33ª CIPM/Valença e a 60ª CIPM/Gandu. Empresa adjudicatária: **BOMFIM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 33.669.366/0001-07**, Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8. **Valor total da licitação:** R\$ 17.326,53 (dezessete mil trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos). Critério de julgamento: menor preço por lote. Valença-BA, 29 de maio de 2023. Jamila Santos Belém - Cb PM - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO

O Comandante-Geral da Polícia Militar da Bahia no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05 homologa o resultado do Pregão Eletrônico n.º 001/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Valença-BA, 29 de maio de 2023 - Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante-Geral da Polícia Militar da Bahia.



RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SSP/PMBA/19º BPM/ JEQUIÉ

O PREGOEIRO OFICIAL DO 19º BPM - Jequié, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de empresa especializada na locação, montagem e desmontagem de estruturas (PPM I e PEO I), para suporte aos Policiais Militares empregados nas Operações: São João de Jequié/2023, São Pedro de Itagi/2023 e São Pedro de Jitaúna/2023. Empresas adjudicatárias, respectivamente: MENEZES MÁQUINA E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ no 04.417.067/0001-87, vencedora do lote: 01, pelo valor total de R\$ 87.667,02 (Oitenta e sete mil seiscents e sessenta e sete reais e dois centavos); ABH OBRAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ no 02.945.628/0001-95, vencedora dos lotes: 02 e 03, pelo valor total de R\$ 87.667,02 (Oitenta e sete mil seiscents e sessenta e sete reais e dois centavos). Valor global da Licitação: R\$ 175.334,04 (Cento e setenta e cinco mil trezentos e trinta e quatro reais e quatro centavos). Critério de julgamento: Menor Preço (fator "K") por Lote. Jequié-BA, 29/05/2023. Alex da Silva Melo - Cb PM/Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO

O COMANDANTE GERAL DA PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador - BA, 29/05/2023. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM/ Comandante Geral da PMBA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2023 - PMBA/30ºCIPM

O PREGOEIRO OFICIAL DA 30ºCIPM, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de materiais de consumo, com finalidade de atender demandas da 30ºCIPM. Empresa adjudicatária: COMERCIAL CENTRAL MARANATA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.328.431/0001-06. No valor de R\$ 15.225,91 (quinze mil e duzentos e vinte e cinco reais e noventa e um centavos). Santa Maria da Vitória - BA, 29/05/2023, José Macedo de Azevedo Neto - Sd PM - Pregoeiro Oficial. HOMOLOGAÇÃO: O Comandante Geral da Polícia Militar, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 004/2023 da 30ºCIPM, para o objeto adjudicado supramencionado. BA, 29/05/2023. Cel PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Comandante-Geral.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 005/2023 - PMBA/20º BPM/PAULO AFONSO

A Pregoeira Oficial do 20º BPM/Paulo Afonso, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Material de Consumo - Informática. Empresa adjudicatária: FERNANDO ANTONIO SILVA SOUZA, CNPJ: 08.611.783/0001-51 - Lote único - Valor total: R\$ 9.419,65 (nove mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos). Critério de julgamento: Menor preço por item. Paulo Afonso-BA, 29/05/2023 - Janne Freire de Matos - Sgt PM - Pregoeira Designada.

Homologação

O Comandante Geral, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Presencial nº 005/2023, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado ao 20º Batalhão de Polícia Militar. Paulo Afonso-BA, 26/05/2023 - Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia.

RECURSOS

SECRETARIA DA FAZENDA

NEGATIVA DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2023 - SEFAZ/COPEL

O Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Estadual nº 9.433/2005 decide, com base em parecer da Unidade Técnica, negar provimento à impugnação interposta pela empresa Go Vendas Eletrônicas, no processo SEI nº 013.7303.2023.0026036-86, cujo objeto: Aquisição de condicionador de ar, conforme especificações contidas no Edital. Salvador - BA, 29/05/2023. Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda.

CONTRATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO DE COOPERAÇÃO Nº 023/2023

Processo SEI nº 009.15715.2023.0020690-68. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratado: COMPREV Vida e Previdência S/A. Objeto: Possibilidade de oferecer planos de pecúlio e/ou empréstimos pessoais concedidos mediante consignação em folha de pagamento, com taxas de juros e respectivos encargos contratuais diferenciados, em favor de servidores do Estado da Bahia. Vigência: 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação. Fundamentação Legal: Art. 12, § 1º do Decreto nº 17.251/2016. Assinatura: 22.05.2023.

RESUMO DO CONTRATO EMBASA Nº 007/2023

Processo SEI nº: 009.16979.2023.0017130-98. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 025/2023. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A. Objeto: Prestação de serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para atendimento das unidades consumidoras da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 25.06.2023. Valor Global Estimado: R\$ 88.671,98 (oitenta e oito mil, seiscents e setenta e um reais e noventa e oito centavos). Unidade Orçamentária: 38.101 Unidade Gestora: 0001, Ação (Projeto/Atividade): 2018, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000, Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Assinatura: 25.05.2023.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 063/2023

Processo SEI nº: 009.1494.2023.0010866-47. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração Contratada: Rengel Radio Taxi Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, a contar de 28.05.2023, mantendo-se o valor global estimado de R\$ 595.512,90 (quinhentos e noventa e cinco mil, quinhentos e doze reais e noventa centavos). Unidade Orçamentária: 09.101 e 09.801, Unidade Gestora: 0006 e 0001, Ação (Projeto/Atividade): 04.122.502.2000 e 04.122.315.2864, Natureza da Despesa: 3.3.90.33, Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000. Assinatura: 26.05.2023.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001.20.21.LI.1.

PROCESSO SEI N.º 049.4643.2023.0014574-71 - Contratante: Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA - Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB, inscrita no CNPJ sob o nº 13.579.586/0001-32 - Objeto: prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, mantendo-se o valor global estimado do contrato de R\$ 1.844.456,28 (um milhão, oitocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos) e mensal de R\$ 153.704,69 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e quatro reais e sessenta e nove centavos) - Vigência: 08/06/2023 a 07/06/2024 - Ordenador de Despesa: Unidade Orçamentária: 09.301. Unidade Gestora: 0001. Ação: 06.122.315.2929.9900. Natureza de Despesa: 33.90.40.00. Destinação de Recurso: 1.753.0.105.000000.00.00.00 e 1.752.0.213.000000.00.00.00. Assinatura: 29/05/2023 - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 001/2018

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e o Sr. Antônio José de Moraes - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel urbano, não-residencial, situado na Rua Melquiades Almeida, 64, Centro, Ibucu/BA, por 24 (vinte e quatro) meses, com início em 04/01/2023 e término em 03/01/2025 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral/ADAB e Antônio José de Moraes/Locador - DATA DA ASSINATURA: 25/05/2023

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 005/2015

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Diocese Nossa Senhora de Fátima - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel urbano, não-residencial, situado na Avenida Apolônio Sales, 1059, Centro, Paulo Afonso/BA, por 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01/06/2023 e término em 31/05/2025 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Diocese Nossa Senhora de Fátima/Locadora - DATA DA ASSINATURA: 22/05/2023

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESUMO DO CONTRATO N.º 017/2023

PROCESSO: 093.8092.2023.0002095-57. MODALIDADE: Dispensa de Licitação N.º 029/2023. CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES. CONTRATADA: EMPRESA ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 16. 306.870/0001-23; OBJETO: serviços de impressão corporativa, em caráter emergencial. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 16.129,50 (dezesseis mil cento e vinte e nove reais e cinqüenta centavos). PRAZO DE DURAÇÃO: 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura. REGIME DE EXECUÇÃO: empreitada por preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO: ORDEM BANCÁRIA. Dotação Orçamentária: U.G: 0001; Fonte: 1.500.0.100.000000; Atividade: 08.126.502.2002 Natureza da Despesa: 3.3.90.40.00. Base Legal: Art. 59, Inciso IV da Lei estadual nº 9.433/05. Assinatura: 26 de maio de 2023. FABYA DOS REIS SANTOS- Secretaria.



SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB/RESUMO DE CONTRATO

Contrato n.º 009/2023 - Dispensa de Licitação TCA N.º 011/2023 - SEI. N.º 054.4921.2023.0000244-94 - Partes: FUNCEB e a Empresa MFC SERVICOS DE INFORMATICA EIRELLI, Objeto: Prestação de serviços de locação de 10 (dez) notebooks, com fornecimento de insumos básicos inerentes a estes serviços, para suprir as necessidades de diversos setores do Teatro Castro Alves, de acordo com as especificações do Termo de Referência e da proposta apresentada pela CONTRATADA. Fundamento legal: Lei nº 9.433/05. O prazo de vigência será de 4 (quatro) meses, a partir da subscrição da Autorização de Prestação de Serviços - APS. Valor global de R\$9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: UG 0002, PAOE: 4356, Elemento de Despesa: 33.90.40.000, Destinação de Recursos: 1.500.0.213.000000.00.00.00.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESUMO REVISÃO SUBSTANTIVA "E" DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO PNUD - PROJETO BRA/16-011

PROCESSO SEI Nº 015.1528.2023.0001916-91. O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, E O PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD, A AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - ABC/MRE, A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN E A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA EXECUÇÃO DO PROJETO ATÉ 31/12/2024 E MAJORAÇÃO DO VALOR ORÇAMENTÁRIO GLOBAL DO PROJETO. **VALOR GLOBAL DO PROJETO:** PASSARÁ DE US\$ 2.583.149,48 PARA US\$ 2.796.750,88, QUE CORRESPONDAM A R\$ 14.408.860,51. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 15101 SDE, 26101 SEDUR E 17101 SEPLAN. **UNIDADE GESTORA:** 15101.0001 SDE. **PROJETO/ATIVIDADE:** 22.661.303.7552, 04.121.315.7814.7814 E 15.121.305.3889.3889.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONTRATO Nº 026/23. PROCESSO: SEI nº 043.2513.2023.0000918-93. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação Nº 002/23. CONTRATADA: HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA. OBJETO: Prestação de serviços técnicos de suporte e manutenção de hardware, com atendimento local (on-site), incluindo atualização on-site de firmware, mão de obra e fornecimento de peças, suporte e manutenção de software, incluindo atualização de versão (SUPORTE DO EQUIPAMENTO: MSA 2052 SAN STOREAGE/SN3000B 24/12 FC Switch). VALOR: R\$ 35.570,50 (trinta e cinco mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSO: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.122.315.7950 - Modernização de Órgão Público. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.40 - Serviços de Tecnologia. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2023.

EGBA

DIÁRIO OFICIAL

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 063.8509.2023.0000756-18. Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 027/2021. Contratante: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. Contratado: CENTRO DE PESQUISA EM INFORMÁTICA LTDA. Objeto: a prorrogação, por mais 12(doze) meses, do prazo de vigência do contrato nº 027/2021, a contar de 20/07/2023 a 19/07/2024. Data de Assinatura: 25/05/2023. Ana Maria Batista da Silva - Diretora Geral em Exercício.

RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 063.8509.2023.0000345-04. Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 012/2022. Contratante: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. Contratado: PINKERTON'S SECURITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI - EPP. Objeto: a prorrogação, por mais 12(doze) meses, do prazo de vigência do contrato nº 012/2022, a contar de 30/05/2023 a 29/05/2024. Data de Assinatura: 29/05/2023. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE CONTRATO - UESC

Nº 066/2023: Sociedade Empresária ALCANÇAR ASSESSORIA LTDA; PROC. SEI BA Nº 073.9425.2023.0002153-34; DL Nº 119/2023; **OBJETO:** Prestação de Contratação de serviço técnico especializado para o acompanhamento aos estudantes com deficiência intelectual, com transtornos globais do desenvolvimento, com altas habilidades/ superdotação, matriculados na UESC, nas formas previstas no anexo único deste Contrato, de acordo com as especificações e obrigações condições constantes no Processo de Dispensa de Licitação nº 119/2023 e na Autorização de Prestação de Serviço - APS; **Valor:** R\$ 16.881,00 (dezesseis mil, oitocentos e oitenta e um reais) D. O 11304.0001.12.364.306.6910.5700.33.90.3900.0114000000.1 **Prazo:** 04 (quatro) meses; **Assinatura:** 29/05/2023. Nº 067/2023: TRILIFE ENGENHARIA LTDA; PROC. SEI BA Nº 073.6799.2022.0025311-15; PE Nº 023/2023; **OBJETO:** Prestação de serviço técnico especializado para avaliação patrimonial, nas formas previstas no anexo único deste Contrato, de acordo com as especificações e obrigações condições constantes no Instrumento Convocatório e na Autorização de Prestação de Serviço - APS; **Valor:** R\$7.000,00 (sete mil reais) D. O 11304.000112.122.502.2000.9900.33.90.3900.150001140.1 **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias; **Assinatura:** 29/05/2023.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 132-CT182/2022 PROCESSO N.º 024.2072.2022.0007340-43. Concorrência nº 079/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: AND ENGENHARIA LTDA-EPP. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 150 dias, com início em 07/04/2023 e término em 04/09/2023. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2023.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 008-CT420/2022 PROCESSO N.º 024.2072.2022.0012986-89. Pregão Eletrônico nº 016/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: BRASIL ASFÁLTOS LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 90 dias, com início em 17/05/2023 e término em 15/08/2023. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2023.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 005-CT417/2022 PROCESSO N.º 024.2072.2022.0012841-14. Pregão Eletrônico nº 016/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: CBAA ASFÁLTOS LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 90 dias, com início em 17/05/2023 e término em 15/08/2023. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 224-CT286/2022 PROCESSO N.º 024.2072.2022.0010458-02. Tomada de Preços nº 054/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: ENGEN CONSTRUTORA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 90 dias, com início em 11/03/2023 e término em 09/06/2023. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2023.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002-CT029/2021 PROCESSO N.º 024.2072.2021.0001741-36. Tomada de Preços nº 032/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: EGIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a



prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 180 dias, com início em 05/12/2022 e término em 03/06/2023. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 026-CT038/2022
PROCESSO N.º 024.2072.2022.0002196-02. Concorrência Nº 061/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: CONSTRUTORA NM LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a alteração quantitativa do contrato que implica o acréscimo do objeto contratual no percentual de 15,14% e redução no percentual de 9,63%, que corresponde a 5,51%. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 296-CT370/2022
PROCESSO N.º 024.2072.2022.0011269-85. Concorrência nº 205/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: JPAV EMPREENDIMENTOS LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 180 dias, com início em 03/03/2023 e término em 30/08/2023. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2023.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 078-CT119/2022
PROCESSO N.º 024.2072.2022.0005202-48. Dispensa nº 019/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DA BAHIA . CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 160 dias, com início em 01/02/2023 e término em 11/07/2023. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 080-CT121-2022
PROCESSO N.º 024.2072.2022.0005535-02. Concorrência nº 027/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 181 dias, com início em 02/04/2023 e término em 30/09/2023. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2023.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 067-CT107/2022
PROCESSO N.º 024.2072.2022.0005354-31. Tomada de Preços nº 038/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: TECPLAN TERRAPLENAGEM LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 150 dias, com início em 26/02/2023 e término em 26/07/2023. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2023.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 129-CT179/2022
PROCESSO N.º 024.2072.2022.0007337-48. Concorrência nº 062/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: SINAL CONSTRUTORA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 180 dias, com início em 07/04/2023 e término em 04/10/2023. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2023.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 3000003140 - ORIGEM: LICITAÇÃO Nº 0008/2023 - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - CONTRATADA: AMBIPAR RESPONSE S.A. - OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E ATENDIMENTO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA COM ODORANTE - VALOR: R\$ 491.000,00 - VIGÊNCIA: 12 MESES - DATA: 26/05/2023.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460020353

1 - Contrato nº 460020353. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: MAPDATA - Tecnologia, Informática e Comércio Ltda, CNPJ nº. 66.582.784/0001-11. 4 - Objeto: Subscrição de licenças de softwares autodesk CAD a serem instaladas nos servidores e desktops da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA, com garantia de atualização das versões e suporte técnico. 5 - Valor global do contrato: R\$ 907.199,92. 6 - Prazo de vigência: 36 meses. 7 - Data de Assinatura: 26/05/23. 8 - Origem: SP nº 049/23 - FTIT / DF. 9 - Recursos: Próprios. Salvador, 29/05/2023. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460020330

1-Contrato nº 460020330. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S/A, CNPJ nº. 63.310.411/0016-80. 4-Objeto: AQUISIÇÃO DE CAFÉ PÓ TRADICIONAL, ATRAVÉS DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE 06 (SEIS) MESES - LOTE

ÚNICO. 6-Prazo de vigência: 06 meses. 7-Data de Assinatura: 26/05/23. 8-Origem: SP nº 047/23 - GLG/GLGE/DG. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 29/05/23. Andréia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460020329

1-Contrato nº 460020329. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: Bauminas Química N/Ne Ltda., CNPJ nº. 23.647.365/0007-01. 4-Objeto: Fornecimento de sulfato alumínio ferroso líquido 50%, para atender as demandas da Embasa, no sistema de registro de preços, lote 03, através da ata 5000001477, assinada em 28/09/2022. 5-Valor Global do Contrato: R\$ 5.407.650,00. 6-Prazo de vigência: 180 dias. 7-Data de Assinatura: 26/05/23. 8-Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 163/22 - GLGE / DG. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 29/05/23. Andréia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460020326

1-Contrato nº 460020326. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: Bauminas Química N/Ne Ltda., CNPJ nº. 23.647.365/0007-01. 4-Objeto: Fornecimento de sulfato alumínio ferroso líquido 50%, para atender as demandas da Embasa, no sistema de registro de preços, lote 02, ata 5000001477, assinada em 28/09/2022. 5-Valor: R\$ 6.171.945,00. 6-Prazo de vigência: 180 dias. 7-Data de Assinatura: 26/05/23. 8-Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 163/22 - GLGE / DG. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 29/05/23. Andréia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460020273

1-Contrato nº 460020273. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: Link of Américas Industrial Ltda., CNPJ nº. 26.854.328/0001-69. 4-Objeto: Fornecimento de 06 (seis) disjuntores trifásicos, tensão nominal 72,5 kv, a gás SF6, para serem instalados em três estações da Embasa na RMS: subestação do Parque da Bolandeira, subestação da captação de Santa Helena e subestação da ETA principal. 5-Valor Proposto do Contrato: R\$ 784.979,16. Valor Equalizado do Contrato: R\$ 918.999,99. 6-Prazo de vigência: 340 dias. 7-Data de Assinatura: 26/05/23. 8-Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 209/22 - MPMM/DM. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 29/05/23. Andréia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 191/23

1 - Aditivo nº 191/23. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: Multh Engenharia Ltda.. 4 - Objeto: Prorrogação pelo prazo de 30 dias; Modificações qualitativas e/ou quantitativas do objeto, de acordo com justificativas e elementos técnicos constantes em processo administrativo, aditando-se o percentual de 13,94% de acréscimo e 0,00% supressão, resultando em acréscimo acumulado de 13,94% e supressão acumulada de 0,00% em relação ao Contrato; Conforme percentuais indicados no item anterior, fica por este aditivo acrescido ao Contrato a importância de R\$ 112.038,77. 5 - Data de Assinatura: 26/05/23. 6 - Origem: Contrato nº 460019784. Salvador, 29/05/23. Andréia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 178/23

1 - Aditivo nº: 178/23. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: Allsan Engenharia e Administração Ltda. 4 - Objeto: Fica Fica prorrogado o contrato por mais 143 dias. 5 - Data de Assinatura: 26/05/23 - Origem: Contrato nº 460018453. Salvador, 29/05/23. Andréia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 184/23

1 - Aditivo nº: 184/23. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratada: BMF ENGENHARIA LTDA. 4 - Objeto: Fica alterado o Contrato com modificações qualitativas e/ou quantitativas do objeto, aditando-se o percentual de -0,45% de SUPRESSÃO, resultando em ACRÉSCIMO acumulado de 17,29% e SUPRESSÃO acumulada de 17,74% em relação ao Contrato Conforme percentuais indicados no item anterior, fica por este aditivo SUPRIMIDO ao Contrato a importância de R\$ 99.759,97. 5 - Data de Assinatura: 29/05/23 - Origem: Contrato nº 460019148 aditado sob o nº 110/2023. Salvador, 29/05/23. Andréia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 165/23

1-Aditivo nº: 165/23. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratada: RCI CONSULTING CONSULTORIA. 4 - Objeto: Renovação por 12 meses, no valor de R\$ R\$ 508.031,64, considerando uma supressão de R\$ 240.968,28, que corresponde a 32,17% de supressão do valor originalmente contratado. 5 - Data de Assinatura: 29/05/23 - Origem: Contrato nº 460017991. Salvador, 29/05/23. Andréia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

SECRETARIA DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Processo nº. 055.7659.2023.0000725-35 - Resumo do Sexto Termo Aditivo do contrato nº 003/2021. Partes: FUNDAC e a Empresa Santana Empreendimentos Eireli. Objeto: Prazo. Valor: O total global do referido Termo passa a ser R\$ 1.267.628,64 (um milhão, duzentos e sessenta



e sete mil seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos), referente ao período de **30/05/2023 a 29/05/2024**. **Unidade Gestora: 0001. Destinação: 1.500.0.100.000000.00.00.00.** **Projeto/Atividade: 38201.000114.243.300.4365. Elemento de despesa: 3.3.90.37.000.**
Regina Affonso de Carvalho
Diretora Geral - FUNDAC

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.21.3U.PS.1

CONTRATANTES: SEI e a COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB. OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global do contrato em razão da majoração quantitativa do objeto, com fundamento no art. 143 da Lei 9.433/05. Novo Valor Global: R\$ 2.162.155,14 (dois milhões, cento e sessenta e dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 17.301; Unidade Gestora: 0001; Atividade: 2002; Natureza da Despesa: 33.90.4000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Data da assinatura: 29/05/2023. ASSINAM: JOSÉ ACÁCIO DE ALMEIDA FERREIRA - pela SEI e JOSÉ MUNIZ REBOUÇAS e CARLOS AUGUSTO BORGES SILVA - pela PRODEB.

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 008/2022

Processo SEI 004.2035.2023.0000284-18
Contratante: Estado da Bahia/SEPROMI.
Contratada: GOMES BARBOSA ENGENHARIA LTDA
Assunto: Prorrogação da vigência - 12 meses, datando de 18/05/2023.
Assinam: Jorge Ferreira Primo - GOMES BARBOSA ENGENHARIA LTDA e Ângela Cristina dos Santos Guimarães - Secretaria da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais - SEPROMI

SECRETARIA DA SAÚDE

GASEC

PROCESSO: 019.15565.2023.0086187-16 RESUMO DO CONTRATO: 010/2023 PREGÃO ELETRÔNICO: 289/2023 (COMPRA DELEGADA - SESAB) CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52 - CONTRATADO: GUIMARAES TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 18.686.103/0001-12. OBJETO: Prestação serviços de TRANSPORTE RODOVIARIO durante a 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia (11ª CONFERES), com o tema "Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia - Amanhã vai ser outro dia!", sob a coordenação do Conselho Estadual de Saúde - CES. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 395.420,00 (trezentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte reais). Base legal: Lei estadual no 9.433/05, pelas Normas Gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023.

CÍCERO DE ANDRADE ROCHA FILHO

CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 021/2021

Processo: 019.12686.2023.0078422-40. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia. CONTRATADO: CDG CONSTRUTORA S/A. OBJETO: Aditivo de Prorrogação de prazo de execução por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 23/05/2023. Data da Assinatura: 23/05/2023. Cícero de Andrade Rocha Filho. Chefe de Gabinete.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO N° 019.13296.2023.0027738-93 SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2021 CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ N°. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº.04.374.998/0001-45. **OBJETO:** Fica acrescido ao contrato, o valor estimado de **R\$ 29.273,05**, referente ao acréscimo de **01** posto de servente adm c/ins 20% - 84h - Diurno, para a Unidade de Emergência Curuzu - UE CURUZU, até o final da vigência do contrato em **23/09/2023**. **PREÇO:** O valor mensal do referido contrato passará de

R\$ 880.454,43 (oitocentos e oitenta mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos) para **R\$ 886.595,61** (oitocentos e oitenta e seis mil quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos), perfazendo um **acréscimo** de, aproximadamente, **0,70%**. UG: 0003. Fonte: 1.500.0.130. P.A: 2641. E.D: 33.90.37. Data de Assinatura: 29/05/2023. Dr. Cícero de Andrade Rocha Filho, Chefe de Gabinete da Secretaria da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO N°019.5149.2023.0044765-69. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 045/2021 CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ N°. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**, CNPJ nº 15.257.819/0001-06. **OBJETO:** Através do presente Termo Aditivo fica incluído ao Contrato n° 045/2021, o gestor **Relder Albino de Andrade Albuquerque**, matrícula **92089179**. Data de Assinatura: 29/05/2023. Dr. Cícero de Andrade Rocha Filho, Chefe de Gabinete da Secretaria da Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS
COORDENAÇÃO SUPORTE OPERACIONAL - CSO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

CONTRATOS - AFM Nº 48

AFM N°	CREDOR	CNPJ	VALOR R\$
19.148.00172/2023	Procifar Distribuidora de Material Hospitalar LTDA	14.722.938/0001-20	7.830,00
19.148.00201/2023	Injex Industrias Cirurgicas LTDA	59.309.302/0001-99	4.400,00
19.148.00213/2023	Fabmed Distribuidora Hospitalar LTDA	05.400.006/0001-70	2.396,00
19.148.00225/2023	Pharma Life Distribuidora LTDA	38.412.496/0001-83	4.000,00
19.148.00248/2023	Multifarma Comercio e Representações LTDA	21.681.325/0001-57	2.688,00
19.148.00251/2023	Rio Bahia Farma Comercio e Distr de Produtos Medicos e Cosmeticos LTDA	15.145.035/0001-96	1.056,00
19.148.00264/2023	Procifar Distribuidora de Material Hospitalar LTDA	14.722.938/0001-20	5.220,00

Salvador/Ba, 29 de maio de 2023

Flavia Camila Pinheiro
Coordenação de Compras/SAIS.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE- SUREGS

RESUMO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO N° 103/2022

Processo nº.: 019.8842.2021.0118505-18 Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciamento nº 003/2016, Credenciado: LEVE SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 30.026.038/0001-02; Objeto: A legitimação do acréscimo financeiro e a realização de prestação de serviços de Transporte Terrestre de Pacientes em Ambulância U.T.I. Adulito e Neonatal na Região Leste entre as Unidades de Saúde - Remoção, de acordo com as especificações constantes da Instrução nº 002/2013, publicada no DOE de 27 de março, da Portaria nº 656 de 29/09/2021, publicada no DOE de 30/09/2021, da Portaria nº 881 de 27 de setembro de 2022, publicada no DOE de 30/09/2022 e da Portaria nº 489 de 29 de março de 2023, publicada no DOE de 29/03/2023 do Edital nº 002/2013 e respectivos anexos. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.075.148,93 (um milhão, setenta e cinco mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e três centavos). Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Pós-produção. UG 3.19.601.0006. Projeto Atividade 4139, Fonte Recurso: 130/281. Elemento 33.90.39.00. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 29 de maio de 2023.

SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL PROF. GONÇALO MONIZ/LACEN/BA

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO - 073/2022

PROCESSO SEI: N° 019.5078.2022.0153200-81

CONTRATANTE: Estado da Bahia/SESAB / SUVISA / LACEN.

CONTRATADA: **QUIMAFLEX CIENTIFICA LTDA**, CNPJ nº 13.224.500/0001-59. OBJETO: Frasco, estéril, para coleta de amostras de água potável, com tiossulfato. Vigência: 01(um) ano. Valor Global: estimado de R\$ 178.800,00 (cento e setenta e cinco mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e três centavos). Unidade Gestora: 0046 - LACEN. Data da Assinatura: 29/05/2023. Assinam: Cícero de Andrade Rocha Filho-Chefe de Gabinete da Secretaria de Saúde e Rosana Aparecida Lopes Tacão - representante da Contratada.

SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL GONÇALO MONIZ/LACEN

RESUMO DO CONTRATO N° 10/2023

PROCESSO SEI N° 019.5153.2022.0052569-63

Contratante: ESTADO DA BAHIA/SESAB/SUVISA/Laboratório Central Gonçalo Moniz/LACEN/



SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.672

BA. **Contratada:** LENNER MOVEIS EIRELI, CNPJ nº 30.370.378/0001-48. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE CADEIRA GIRATÓRIA. **Pregão Eletrônico** nº 096/2022. **Valor Global:** R\$ 8.989,80 (OITO MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS). **Unidade Gestora:** 19601/0046. **Fontes de Recursos:** 130. **Data da Assinatura:** 24/05/2023. **Assinam:** Cícero de Andrade Rocha Filho-Chefe de Gabinete da Secretaria de Saúde da Bahia e Augusto César Britto Costa- Contratada.

SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL GONÇALO MONIZ/LACEN
RESUMO DO CONTRATO Nº 09/2023

PROCESSO SEI Nº 019.5153.2022.0052569-63

Contratante: ESTADO DA BAHIA/SESAB/SUVISA/Laboratório Central Gonçalo Moniz/LACEN/BA. **Contratada:** CITYMOVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 10.261.343/0001-63. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MESA DE TRABALHO E CADEIRA GIRATÓRIA. **Pregão Eletrônico** nº 096/2022. **Valor Global:** R\$ 12.666,88 (DOZE MIL SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). **Unidade Gestora:** 19601/0046. **Fontes de Recursos:** 130. **Data da Assinatura:** 24/05/2023. **Assinam:** Cícero de Andrade Rocha Filho-Chefe de Gabinete da Secretaria de Saúde da Bahia e Jackson Andrade Neri- Contratada.

SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL GONÇALO MONIZ/LACEN
RESUMO DO CONTRATO Nº 11/2023

PROCESSO SEI Nº 019.5153.2022.0052569-63

Contratante: ESTADO DA BAHIA/SESAB/SUVISA/Laboratório Central Gonçalo Moniz/LACEN/BA. **Contratada:** TRIFLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EM MOBILIÁRIO EIRELI, CNPJ nº 34.991.907/0001-81. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MESA AUXILIAR E GAVETEIROS. **Pregão Eletrônico** nº 096/2022. **Valor Global:** R\$ 10.120,969 (DEZ MIL CENTO E VINTE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). **Unidade Gestora:** 19601/0046. **Fontes de Recursos:** 130. **Data da Assinatura:** 24/05/2023. **Assinam:** Cícero de Andrade Rocha Filho-Chefe de Gabinete da Secretaria de Saúde da Bahia e Gustavo Silva Fraga- Contratada.

CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022

Processo nº 019.9024.2023.0028484-62 Termo aditivo (prazo) nº 003/2023- Contratante: SESAB/CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN - Contratada: FBB SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS DOMISSANITARIOS EIRELI. Objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva em Sistema de Vídeo Histeroscopia decorrente da supressão deste aditivo, o valor global anual do contrato no valor R\$ 438.000,00 (quatrocentos e trinta e oito mil reais) passa a ser no valor de R\$ 409.200,00 (quatrocentos e nove mil e duzentos reais), sedo: R\$ 259.200,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais), referente a prestação de serviços divididos em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) e R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) referente a peças e acessórios. Salvador, 29 de maio de 2023. Cícero de Andrade Rocha Filho- Chefe de Gabinete.

CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022

Processo nº 019.9024.2023.0028484-62 Termo aditivo (prazo) nº 003/2023- Contratante: SESAB/CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN - Contratada: FBB SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS DOMISSANITARIOS EIRELI. Objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva em Sistema de Vídeo Histeroscopia decorrente da supressão deste aditivo, o valor global anual do contrato no valor R\$ 438.000,00 (quatrocentos e trinta e oito mil reais) passa a ser no valor de R\$ 409.200,00 (quatrocentos e nove mil e duzentos reais), sedo: R\$ 259.200,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais), referente a prestação de serviços divididos em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) e R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) referente a peças e acessórios. Salvador, 29 de maio de 2023.- Roberta Silva de Carvalho Santana.- Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

RESUMO DO CONTRATO Nº 006/2023 (PE 007/2023)

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB. **CONTRATADO:** MACOM INSTRUMENTAL CIRURGICO INDUSTRIA LTDA. Período de 12 (doze) meses. **SEI nº 019.9723.2023.0035215-57.** **VALOR GLOBAL:** R\$ 158.800,00 (cento e cinquenta e oito mil e oitocentos reais). **ATIVIDADE:** 2641 **ELEMENTOS DE DESPESA:** 33.90.30 **FONTE:** 130 **VIGÊNCIAS:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 26/05/2023.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00957/2023	19.18425/2023	ZAMMI INSTRUMENTAL EIRELI	KIT DE MONITORIZAÇÃO PAM	16.811,60

19.076.00994/2023	19.20005/2023	JPMEDYCAL PROD MED HOSP LTDA	PROTESE ATM CUSTOMIZADA	227.000,00
19.076.01031/2023	19.19808/2023	ADIB PROD MED E HOSP LTDA	APLICADOR DE LIGADURA	13.455,60
19.076.01122/2023	19.21825/2023	MEDICICOR COMERCIAL LTDA	DISPOSITIVO MEDICO	111.800,00

Salvador, 29 de Maio de 2023. Dra. Lucrécia Sarvenini Freitas- Diretora Geral/HGRS

MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS

RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM)/AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS) - MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO E PREGÓES ELETRÔNICOS

AFM/APS 19.134	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
00424/2023	RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA	15.145.035/0001-96	MEDICAMENTOS	1.900,80	26/05/2023
00004/2023	TOPEJ JARDINAGEM LTDA	08.047.230/0001-18	SERVIÇOS DE JARDINAGEM	2.547,82	26/05/2023
00006/2023	AVELAR COMERCIO E REPRESENTACAO DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	02.478.250/0001-67	LOCAÇÃO DE LAVADORA ULTRASSÔNICA	96.000,00	29/05/2023

Salvador, de 29 de Maio de 2023. Louricea de Cerqueira Daltro/Diretora Geral /MAS

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Resumo do Contrato nº 012/2023. Processo nº 056.3051.2023.0000099-19. Dispensa Emergencial nº 002/2023 - Fundação Legal: Art. 59, Inciso IV, da Lei Estadual Nº 9.433 de 01 DE março DE 2005, com base na Lei Federal Nº 8666/93. Contratante: Fundação HEMOBA. Contratada: SPECTROLAB TECNOLOGIA CIENTIFICA LTDA. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva, Manutenção Corretiva, Calibração, Qualificação Térmica, Metrologia e Fornecimento de software de gestão tecnológica (abertura de chamado, histórico das manutenções dos equipamentos) dos Equipamentos da Hemoba utilizados na área de Hematologia e Hemoterapia de toda a Hemorrede do Estado para a triagem clínica, coleta, processo produtivo, armazenamento e distribuição de hemocomponentes e hemoderivados, com reposição de peças que poderá ocorrer através desse contrato ou à parte pela Fundação HEMOBA, ficando o custo da mão de obra referente à troca das peças incluído, em ambos os casos, na prestação dos serviços contratados.Valor do Contrato: R\$ 586.320,00 (quinhentos e oitenta e seis mil, trezentos e vinte reais). Unidade Gestora/Executora: 19.201/0001 - DR: 0.130.000000 - PAOE: 4800 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Vigência: 12 (doze) meses. Forma de Pagamento: Parcelado. Data da Assinatura: 26/05/2023. Fiscal: Vítor Passos Rosa Ribeiro, Matrícula nº 92081247, Núcleo de Gestão de Equipamentos. Representantes das Partes: Luiz Gonzaga Catto e João Toledo Bastos.

Resumo do Contrato nº 010/2023. Processo nº 056.3065.2023.0003062-76. Pregão Eletrônico nº 013/2023. Contratante: Fundação HEMOBA. Contratada: PROCARE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: aquisição de microcuvetas a serem utilizadas em equipamento de dosagem de hemoglobina capilar (hemoglobinômetro) para triagem hematológica dos candidatos à doação de sangue, conforme a legislação vigente, Portaria de Consolidação MS-GM nº 5 de 28/09/2017, Anexo IV, e para avaliação dos pacientes do Ambulatório de Hematologia, visando atender as necessidades do Hemocentro Coordenador e de toda a Hemorrede do Estado da Bahia, sendo prevista a cessão gratuita de equipamentos em comodato, acompanhados de seus acessórios o que inclui as soluções de controle de qualidade. Valor do Contrato: R\$ 700.800,00 (setecentos mil e oitocentos reais). Unidade Gestora/Executora: 19.201/0001 - DR: 1.501.0.213.000000.00.00 - PAOE: 2634 e 2639 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Vigência: 12 (doze) meses. Forma de Pagamento: Parcelado. Data da Assinatura: 29/05/2023. Fiscais: Bruna Rosa Resch, Matrícula nº 92066655 - Coordenação de Coleta, Vítor Passos Rosa Ribeiro, Núcleo de Gestão de Equipamentos, Matrícula nº 92081247 e Joelma de Aquino Evangelista Santos, Matrícula nº 92039345 - Coordenação de Almoxarifado. Representantes das Partes: Luiz Gonzaga Catto e Tatiana Cardoso.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA GERAL

PROCESSO N° 020.4487.2022.0000438-72

Contratos n°s 14/2022; 15/2022; e 23/2022

Apostila n° 53/2023/DG

O Exmo. Sr. Secretário da Segurança Pública do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E., edição 04 de janeiro de 2023 e considerando o que dispõem a Lei nº 9.433/05, resolve expedir a presente: Apostila de Alteração/Inclusão da Cláusula Nona - Fiscalização do Contrato: Fica alterada a redação da Cláusula Nona - Fiscalização dos Contratos nºs 14/2022/SSP/DG; 15/2022/SSP/DG; e 23/2022/SSP/DG: Onde se lê: "§6º Ficam indicados como fiscais deste contrato os Servidores: Servidora Sra. Elza Gisele Pinho Barbosa de Santana - (Matrícula 43.003.464) e Sr. Gilbebert José Xavier da Silveira Chaves - (Matrícula 68.420.964).Leia-se:"§6º Ficam indicados como fiscais deste contrato os Servidores: Servidora Sra. Elza Gisele Pinho Barbosa de Santana - (Matrícula 43.003.464); Servidor Sr. Gilbebert José Xavier da Silveira Chaves - (Matrícula 68.420.964) e Servidora Sra. Aline Rodrigues de Cerqueira (Matrícula nº 92.079.056).Salvador, 26 de maio de 2023.Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário da Segurança Pública.

PROCESSO N° 020.15891.2022.0006752-68

Contratos nº 46/2022

Apostila n° 54/2023/DG

O Exmo. Sr. Secretário da Segurança Pública do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E., edição 04 de janeiro de 2023 e considerando o que dispõem a Lei nº 9.433/05, resolve expedir a presente: Apostila de Alteração/Inclusão da Cláusula Nona - Fiscalização do Contrato: Fica alterada a redação da Cláusula Nona - Fiscalização do Contrato nº 46/2022/SSP/DG: Onde se lê: "§6º Ficam indicados como fiscais deste contrato os Servidores: Servidor Paulo Roberto Neves de Souza - Coordenador Executivo (Cadastro nº 92046906) e Murilo Santos Nunes - Coordenador de Obras e Reformas (Cadastro 92073615).Leia-se: "§6º Ficam indicados como fiscais deste contrato os Servidores: Servidor Sr. Gilbebert José Xavier da Silveira Chaves - (Matrícula 68.420.964); Servidora Sra. Elza Gisele Pinho Barbosa de Santana - (Matrícula 43.003.464); e Servidora Sra. Aline Rodrigues de Cerqueira (Matrícula nº 92.079.056).Salvador, 26 de maio de 2023.Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário da Segurança Pública

PROCESSO N° 020.4487.2022.0001642-38

Contratos nº 24/2022

Apostila n° 59/2023/DG

O Exmo. Sr. Secretário da Segurança Pública do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E., edição 04 de janeiro de 2023 e considerando o que dispõem a Lei nº 9.433/05, resolve expedir a presente: Apostila de Alteração/Inclusão da Cláusula Nona - Fiscalização do Contrato: Fica alterada a redação da Cláusula Nona - Fiscalização do Contrato nº 24/2022/SSP/DG: Onde se lê: "§6º Ficam indicados como fiscais deste contrato os Servidores: Servidora Sra. Elza Gisele Pinho Barbosa de Santana - (Matrícula 43.003.464) e Servidor Sr. Gilbebert José Xavier da Silveira Chaves - (Matrícula 68.420.964).Leia-se: "§6º Ficam indicados como fiscais deste contrato os Servidores: Servidor Sr. Gilbebert José Xavier da Silveira Chaves - (Matrícula 68.420.964); Servidora Sra. Elza Gisele Pinho Barbosa de Santana - (Matrícula 43.003.464); e Servidora Sra. Aline Rodrigues de Cerqueira (Matrícula nº 92.079.056).Salvador, 26 de maio de 2023.Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário da Segurança Pública

Resumo da Apostila n° 55/2023 - SSP/DG

Referência: Processo SEI nº 020.4487.2021.0009772-38

Objeto: Apostila de Alteração da Cláusula Nona / Fiscalização do Contrato nº 25/2021/SSP/DG - Construtora Lam Ltda, passando a constar como fiscais: §6º Ficam indicados como fiscais deste contrato os Servidores: Sra. Elza Gisele Pinho Barbosa de Santana (Matrícula 43.003.464), Sra. Aline Rodrigues de Cerqueira (Matrícula 92.079.056) e Sr. Gilbebert José Xavier da Silveira Chaves (Matrícula nº 68.420.964). Salvador, 26 de maio de 2023. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário da Segurança Pública.

Resumo da Apostila n° 56/2023 - SSP/DG

Referência: Processo SEI nº 020.15891.2022.0006753-49

Objeto: Apostila de Alteração da Cláusula Nona / Fiscalização do Contrato nº 52/2022/SSP/DG - Elite Engenharia Ltda e do Contrato nº 53/2022/SSP/DG - Grado Engenharia Ltda, passando a constar como fiscais: §6º Ficam indicados como fiscais destes contratos os Servidores: Sr. Gilbebert José Xavier da Silveira Chaves (Matrícula 68.420.964), Sra. Elza Gisele Pinho Barbosa de Santana (Matrícula 43.003.464) e Sra. Aline Rodrigues de Cerqueira (Matrícula 92.079.056). Salvador, 26 de maio de 2023. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário da Segurança Pública.

Resumo da Apostila n° 57/2023 - SSP/DG

Referência: Processo SEI nº 020.4487.2022.0009825-00

Objeto: Apostila de Alteração da Cláusula Nona / Fiscalização do Contrato nº 64/2022/SSP/DG - AS Engenharia Ltda, passando a constar como fiscais: §6º Ficam indicados como fiscais deste contrato os Servidores: Sr. Gilbebert José Xavier da Silveira Chaves (Matrícula 68.420.964), Sra. Elza Gisele Pinho Barbosa de Santana (Matrícula 43.003.464) e Sra. Aline Rodrigues de Cerqueira (Matrícula 92.079.056). Salvador, 26 de maio de 2023. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário da Segurança Pública.

Resumo da Apostila n° 58/2023 - SSP/DG

Referência: Processo SEI nº 020.4487.2022.0013230-03

Objeto: Apostila de Alteração da Cláusula Nona / Fiscalização do Contrato nº 07/2023/SSP/DG - 800 D Engenharia Eireli, passando a constar como fiscais: §6º Ficam indicados como fiscais deste contrato os Servidores: Elza Gisele Pinho Barbosa de Santana (Matrícula 43.003.464), Aline Rodrigues de Cerqueira (Matrícula 92.079.056) e Gilberbet José Xavier da Silveira Chaves (Matrícula nº 68.420.964). Salvador, 26 de maio de 2023. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário da Segurança Pública.

Resumo da Apostila n° 60/2023 - SSP/DG

Referência: Processo SEI nº 020.12859.2023.0003685-19

Objeto: Apostila ao Contrato nº 13/2022-SSP/DG, firmado com a empresa BMV Construções E Incorporações Eireli, CNPJ nº 00.965.611/0001-74, cujo objeto é a execução das obras de construções e reformas de Unidades Policiais, no município de Salvador e Região Metropolitana de Salvador, para, com base no quanto previsto na Cláusula Décima Segunda - Manutenção das Condições da Proposta, do referido instrumento, conceder o reajuste de 8,63%, referente ao período de fevereiro de 2022 a fevereiro de 2023, correspondente à aplicação do índice INCC-Médio, resultante no valor de R\$ 109.730,70 (cento e nove mil setecentos e trinta reais e setenta centavos). A concessão do reajuste supra indicado refere-se ao período de medição do mês de março de 2023, conforme Memória de Cálculo acostada ao Processo SEI nº 020.12859.2023.0003685-19 sob nº 00067317005. Recursos: Unidade Orçamentária: 20.101 - APG; Unidade Gestora: 0001 - DG; Projetos: 7879 e 7880; Natureza da Despesa: 40.90.51; e Destinação de Recurso: 100. Salvador, 29 de maio de 2023. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário da Segurança Pública.

Departamento de Polícia do Interior – DEPIN

Resumo do Contrato nº 38/2023. Processo nº 012.16397.2022.0058970-85. Partes: Polícia Civil e a empresa CONSERVE SERVICE-LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELI - CNPJ no 12.399.064/0001-96. Objetivo: Manutenção preventiva, corretiva e com reposição de peças nos aparelhos condicionadores de AR na 14ª COORPIN/Irecê; Vigência: 26/05/2023 a 25/05/2024; Prazo: 12 meses; Valor mensal: R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais); Valor global de R\$ 10.747,08 (dez mil setecentos e quarenta e sete reais e oito centavos); Elemento da despesa 3.3.90.39 - Atividade: 06.421.314.6922; Unidade gestora 20.0004. Fica indicado como gestor deste Contrato o servidor: DPC Ermandes Reis Santos Júnior, matrícula nº 12.608.732-2 e indicado como fiscal deste Contrato o servidor: Marciano Hedelson Estevão de Sousa, matrícula nº 12.609.273-3. Data assinatura: 26/05/2023. Pregão Eletrônico nº 19/2023.

Departamento de Polícia Técnica – DPT

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003.21.41.02.PS.0/DPT

PROCESSO N° 099.8133.2023.0002593-99

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA-DPT. CONTRATADO :COMPANHIA DE PROCESSAMENTOS DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-TIC, PARA ESTE DEPARTAMENTO DE POLICIA TÉCNICA. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 03/05/2023, CONFORME PREVÉ A SUA CLAUSULA SEGUNDA, E DE ACORDO COM O QUE PRESCREVEM OS DISPOSITIVOS ESPECÍFICOS DA LEGISLAÇÃO ALUDIDA, PERTINENTE E EM VIGOR. VALOR GLOBAL: R\$ 1.000.000,08 (HUM MILHÃO E OITO CENTAVOS DE REAIS). UNIDADE GESTORA: 3.20.102; FONTE: 100; PROJETO/ATIVIDADE: 2002; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.40 DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023.

SALVADOR, 29 DE MAIO DE 2023

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DE CONTRATO/38ª CIPM

Pregão Presencial n.º 005/2023. Processo SEI n.º 030.2680.2023.0025003-53; Contrato n.º 277/2023. OBJETO: fornecimento de kit lanche para os eventos/2023: Festejos Juninos, Romaria do Nossa Senhor Bom Jesus, Emancipação Política de Bom Jesus da Lapa, Romaria de Nossa Senhora da Soledade, Romaria de Nossa Senhora Aparecida, Réveillon e o evento Lapa Folia/2024. CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DA BAHIA/ 38ª CIPM. CONTRATADA: EMPRESA MARIA CELESTE PEREIRA - ME, CNPJ: 96.692.421/0001-08. Vigência: 26/05/2023 até o dia 28/02/2024. Valor Total R\$ 40.870,00 (quarenta mil e oitocentos e setenta reais). Dotação Orçamentária: 20801.0059.06.181.314.6923.9900.3.3.90.39.00.0. 15000100000000000000.1. Data da assinatura: 26/05/2023. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM. Salvador - BA, 26/05/2023.

RESUMO DE CONTRATO/38ª CIPM

Pregão Presencial n.º 001/2023. Processo SEI n.º 030.2680.2023.0020428-94; Contrato n.º 276/2023. OBJETO: aquisição de material de consumo, a fim de atender as necessidades da 38ª CIPM e CPM de Bom Jesus da Lapa - BA. CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DA BAHIA/ 38ª CIPM. CONTRATADA: EMPRESA MARIA CELESTE PEREIRA - ME, CNPJ: 96.692.421/0001-08. Vigência: 29/05/2023 até o dia 31/12/2023. Valor Total R\$ 41.551,15 (quarenta e um mil quinhentos e cinquenta e um reais e quinze centavos). Dotação Orçamentária: 20801.0059.06.181.314.6922.9900.3.3.90.30.00.0.15000100000000000000. Dotação



Orçamentária: 20801.0059.12.361.306.2628.5400.3.3.90.30.00.0. 15000100000000000000. Data da assinatura: 29/05/2023. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM. Salvador - BA, 29/05/2023.

RESUMO DO CONTRATO Nº 203/2023 - 30º CIPM/SANTA MARIA DA VITÓRIA

Contrato n.º 203/2023 n.º SEI 030.2679.2023.0014914-49, Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, CNPJ 15.867.617/0001-86. Objeto: ABASTECIMENTO, de agua e esgotamento sanitario. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato. O valor mensal do contrato é de R\$ 453,11 (quatrocentos e cinquenta e três reais e onze centavos), e o valor global de R\$ 5.437,32 (cinco mil quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos). Data da Assinatura: 26/04/2023.

RESUMO DO CONTRATO Nº 204/2023 - 30º CIPM/SANTA MARIA DA VITÓRIA

Contrato n.º 204/2023 n.º SEI 030.2679.2023.0014914-49, Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, CNPJ 13.984.406/0001-06. Objeto: ABASTECIMENTO, de agua e esgotamento sanitario. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato. O valor mensal do contrato é de R\$ 87,83 (oitenta e sete reais e oitenta e três centavos), e o valor global de R\$ 1.053,96 (um mil cinquenta e três reais e noventa e seis centavos). Data da Assinatura: 26/04/2023.

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO 218/2019-10/2023/7ºBPM/IRECÊ

Processo SEI: 030.12074.2023.0076370-81. Termo Aditivo N.º 218/2019-10/2023. Contrato n.º 218/2019. Contratante: PMBA/7ºBPM/Irecê. Contratado: EDMILSON COUTINHO DA SILVA, CNPJ n.º 32.651.812/0001-93. Objeto: prorrogação do prazo de vigência com alteração do rol das viaturas do contrato de prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição de peças, acessórios e lubrificantes para suprimento logístico da frota de viaturas do 7º BPM, por um período de 12 (doze) meses, com início em 31/05/2023 e término em 30/05/2024. Estima-se para o contrato o Valor Anual de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), e valor mensal de 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais). Unidade Gestora: 20801.0008. Conta Orçamentária: 20801.0008.06.181.314.6921.9900.339039000.1500010000000000000.1. Data da Assinatura do Termo Aditivo: 29/05/2023.

RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º APM 98/2021-001

Processo SEI n.º 030.15010.2023.0006160-68; Contrato n.º APM 98/2021; Contratante: PMBA/ Academia de Polícia Militar; Contratada: ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI. CNPJ: 14.125.360/0001-24. Objeto: Prorrogação de prazo no contrato de prestação de serviços de terceirizados de conservação e limpeza. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, início em 26/05/2023 e término em 25/05/2024. Valor global anual do contrato: R\$ 360.084,48 (trezentos e sessenta mil oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos. Dotação Orçamentária: 20801.0023.06.181.314.6922.9900.339037000.1500010000000.1. Forma de pagamento: ordem bancária. Data da assinatura: 25/05/2023.

RESUMO DE CONTRATO Nº DAL 176/2023 - DAL

Processo: Pregão Eletrônico n.º DAL 004/2022- Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: M&M MOTOS LTDA, CNPJ: 16.282.584/0001-75. Objeto: aquisição de Motocicleta, para policiamento ostensivo de transito/urbano, categoria uso misto (On/Off Road). Valor global do contrato é de R\$ 344.630,00 (trezentos e quarenta e quatro mil seiscentos e trinta reais)- Projeto/Atividade: 7873 - Elemento Despesa: 4.4.90.52.00.0 - Fonte: 17000131101852010100.1e 1500510000000000000.1- Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura da AFM. Regime de Execução: Aquisição com fornecimento único - Forma de pagamento: até 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura- Data da Assinatura: 26/05/2023.

RESUMO DE CONTRATOS/CPRN

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 005/2023. CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, CNPJ: 33.457.634/0001-27. OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (expediente) para atender as necessidades do CPR-Norte e Unidades apoiadas. Contratos: I) n.º 269/2023, Contratada: CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS, CNPJ: 30.510.368/0001-60. Valor do Contrato: R\$ 3.008,74 (três mil oito reais e setenta e quatro centavos) e II) n.º 338/2023, Contratada: DAVI SANTANA BARRETO, CNPJ: 36.883.043/0001-00. Valor do Contrato: R\$ 7.471,37 (sete mil quatrocentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos). Forma de Pagamento: Ordem bancária. Dotação Orçamentária: 20801.0094.06.181.314.6922.9900.339030000.150001000000000.1. Vigência dos Contratos: a contar da data das suas assinaturas, serão até 30/09/2023. Data das Assinaturas: 29 de maio de 2023, Juazeiro/BA.

RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 104/2021 - 006 - SSP/PMBA/CFAP

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de fornecimento de refeições preparadas dentro do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP) e supressão de aproximadamente 15% (quinze por cento) do valor inicial do contrato - Processo Administrativo n.º 030.14851.2023.0063427-78 - Contratante: ESTADO DA BAHIA/PMBA/ CFAP, CNPJ n.º 33.457.634/0001-27 - Contratada: SOE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA., CNPJ n.º 12.477.288/0001-79 - Valor global atualizado estimado do contrato: R\$617.292,00 (seiscents e dezessete mil duzentos e noventa e dois reais) - Atividade: 6920 - Elemento despesa: 3.3.90.39.00 - Fonte: 1.500.0.100.000000.000000 - Vigência: 12 (doze) meses, com início em 28/05/2023 e término em 27/05/2024 - Assinatura: 26/05/2023.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB****Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 54/2022**

Processo: 069.1479.2023.0002337-35. Contratante: SUDESB. Contratada: MELO MOREIRA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. Da Prorrogação: Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de vigência do Contrato nº 54/2022. Data: 29/05/2023. Assinaturas: Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Josmar de Melo Moreira, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 46/2021

Processo: 069.1479.2023.0002371-37. Contratante: SUDESB. Contratada: AJL CONSTRUÇÕES LTDA. Do Aditamento: Fica prorrogado por 90 (noventa) dias, o prazo de vigência do Contrato nº 46/2021. Data: 26/05/2023. Assinam: Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Judite Nascimento Lucciola, Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DE TURISMO**Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR****RESUMOS DE CONTRATOS**

Firmaram Contrato com a Superintendência de Fomento ao Turismo, os Interessados abaixo relacionados, tendo como objeto a Contratação da atração artística, para realização de 01 (uma) apresentação, conforme elementos insertos em cada Processo; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias; BASE LEGAL: Lei 9.433/05, Art. 60, Inciso III; FONTE ORÇAMENTÁRIA: 1.500.0.100.000000.00.00.00.

Nº do Processo	Contratado	Número do contrato	Objeto	Número da Inexigibilidade	Assinatura	Valor
032.2298.2023.0002283-71	G S COSTA ME	669/2023	no dia 09 de abril de 2023, na cidade de Fátima - BA.	668/2023	05/04/2023	R\$ 100.000,00
032.2306.2023.0003153-46	ANTONIO CARLOS NIKIEL	751/2023	no dia 13 de maio de 2023, na cidade de Juazeiro-BA.	751/2023	11/05/2023	R\$ 15.000,00
032.2298.2023.0003403-75	FF EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA.	771/2023	no dia 26 de maio de 2023, na cidade de Caturama - BA.	771/2023	19/05/2023	R\$ 80.000,00
032.2298.2023.0003553-05	VF SHOWS E REPRESEN-TAÇÕES LTDA	792/2023	no dia 28 de maio de 2023, na cidade de Santa Terezinha - BA.	792/2023	25/05/2023	R\$ 180.000,00
032.2298.2023.0003638-21	PC EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES EIRELI	794/2023	no dia 27 de maio de 2023, na cidade de Andaraí - BA.	794/2023	26/05/2023	R\$ 100.000,00

RESUMOS DE CONTRATOS

Firmaram Contrato com a Superintendência de Fomento ao Turismo, os Interessados abaixo relacionados, tendo como VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias; BASE LEGAL: Lei 9.433/05, Art. 60, caput; FONTE ORÇAMENTÁRIA: 1.500.0.100.000000.00.00.00.



Nº do Processo	Contratado	Número do contrato	Objeto	Número da Inexigibilidade	Assinatura	Valor
032.2298.2023.0003559-92	MG PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS EIRELI	791/2023	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no dia 25 de maio de 2023, na cidade de Salvador - BA.	791/2023	25/05/2023	R\$ 70.000,00

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2023 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/ DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Processo nº: 008.1877.2023.0005570-74 Contratante: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. Contratado: Tecnetworing Serviços e Soluções em TI Ltda CNPJ:21748841000151 Objeto: Licença de uso, Adobe Creative. Valor Global: R\$ 9.598,00 (nove mil quinhentos e noventa e oito reais) Base legal: art. 59 inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05. Salvador- BA 29/05/2023 - Noé Américo Mascarenhas Neto - Diretoria Geral

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/23 - CONDER

Empresa: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **Processo:** SEI nº 043.4073.2023.0006204-03. **CNPJ/MF nº:** 16.306.870/0001-23. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gerenciamento total do ambiente de impressão, cópia e digitalização de documentos (Outsourcing de Impressão) da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (CONDER). **Valor Total:** R\$ 41.054,00 (quarenta e um mil cinquenta e quatro reais). **Prazo de Execução:** 60 (sessenta) dias. **Base Legal:** Art. 29, XV da Lei Federal 13.303/16 cumulado com o Art. 9.º do RILC/ CONDER, conforme parecer da Procuradoria Jurídica da CONDER. Salvador-Ba, 29 de maio de 2023 - **José Gonçalves Trindade - Diretor Presidente.**

Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2023: **Processo:** 065.10929.2023.0001449-45; **Objeto:** Prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, de solução de comunicação e colaboração - Office 365 da Microsoft, para integrar as ferramentas de E-mail, Agenda e Contatos do Estado, bem como permitir o uso do Microsoft Office On-Line, além de incluir recursos de Rede Social Corporativa, Mensagem Instantânea e Videoconferência; **Contratada:** Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB; **Valor:** R\$ 40.780,08 (quarenta mil e setecentos e oitenta reais e oito centavos); **Prazo:** 12 (doze) meses; **Base Legal:** Lei 9.433/05, artigo 59, artigo 134, XI do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC; **Data:** 29.05.2023. Subcoordenadoria de Convênios e Contratos da CTB.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / UNEB /DCH - CAMPUS I - Processo nº 074.7134.2023.0019824-17 - Contratante: UNEB - Contratado: Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Letras e Linguística, CNPJ: 78.809.530/0001-72 - Objeto: Renovação da anuidade ANPOLL, para o ano de 2023 - Valor total: R\$ 1.600,00 - Amparo Legal: Art. 60, da Lei Estadual nº 9.433/2005, conforme parecer da PROJUR. Nº 476/2023. Salvador (BA), 29/05/2023 - Adriana dos Santos Marmorli Lima - Reitora.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - UESC

Nº 043/2023- LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM. E IND. PROD. BIOTEC. LTDA; PROCESSO DE COMPRA: 207/2023 **PROC. SEI 073.6775.2022.0034842-41;** **OBJETO:** Manutenção de citômetro de fluxo, conforme requisição PPGCA no SCP Nº 9307/2022, CP Nº 01/2023, RS Nº 11.03582/2023; **VALOR:** R\$ 153.014,07 F.P.eC. E: 11304.001.12.364.306.6909.5700.339039 00.150001140.1 11304.001.12.122.502.2000.9900.33903000.150001140.1; **BASE LEGAL:** Art. 60 Caput, da Lei 9.433/2005; **ASSINATURA:** 29/05/2023.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC

AVISO DE ABERTURA DISPENSA EMERGENCIAL

A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está aberto até dia 02/06/2023 o prazo para entrega de propostas, na 4ª. Avenida nº 400, 2º andar, Prédio Anexo, CAB - Salvador-BA, CEP 41.145.005, bem como pelo endereço eletrônico saftec.compras@sauda.ba.gov.br, para aquisição do **MEDICAMENTO “MESALAZINA, 10 MG/ML, ENEMA RETAL, FRASCO, 100 ML” - 1.890 UNIDADES**, objeto de Dispensa **Nº271/2022**, conforme previsão do art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433/2005, para o **COMPONENTE ESPECIALIZADO**. Os interessados poderão obter informações no endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375.

Salvador, 29 de maio de 2023.

Mª Fernanda Yanase
Diretora Administrativa
DA/SAFTEC/SESAB

HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº 026/2023 - PCE nº 19.085.2023.0026 - Aquisição de Vasopressina - Amparo Legal Artigo 59, Inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05 - Empresa contratada RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA, CNPJ: 15.145.035/0001-96. Valor total do PCE: R\$ 16.079,00 (dezesseis mil e setenta e nove reais). Feira de Santana, 29 de Maio de 2023. Cristiana Maria Brito França - Diretora Geral - HGCA.

HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo **SEI Nº 019.8945.0082813-11 PCE Nº 19.183.2023.0025** Contratante: **HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI** - Contratado: **VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACÊUTICA E COMÉRCIO LTDA. 05.155.425/0001-93 (ITEM 10)** Valor R\$ 199,50 (cento e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos); **DROGAFONTE LTDA. 08.778.201/0001-26 (ITEM 16)** Valor R\$ 328,00 (trezentos e vinte e oito reais); **JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSP LTDA. 14.683.163/0001-20 (ITEM 01, 06 E 07)** Valor R\$ 1.288,50 (um mil e duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos); **RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA. 15.145.035/0001-96 (ITEM 03)** Valor R\$ 1.134,00 (um mil e cento e trinta e quatro reais); **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. 44.734.671/0022-86 (ITEM 14)** Valor R\$ 2.280,00 (dois mil e duzentos e oitenta reais); **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. 96.827.563/0001-27 (ITEM 05, 11, 12 E 13)** Valor R\$ 1.118,90 (um mil e cento e dezoito reais e noventa centavos); **NÃO COTADO (ITEM 02, 04, 08, 09, 15 E 17)**; Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR PARA O HGG**; Justificativa: **AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI**. Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual 9.433/05 Data da Disputa: 29/05/2023. Guanambi, 30 de maio de 2023.

Kelly Pozzi Malheiros
Diretoria Geral do H.G.G.

HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo **SEI Nº 019.8946.0079191-14 PCE Nº 19.183.2023.0027** Contratante: **HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI** - Contratado: **MRT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. 07.191.444/0001-09 (ITEM 03)** Valor R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); **SIMED COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI. 10.629.173/0001-27 (ITEM 04 E 05)** Valor R\$ 10.329,00 (dez mil e trezentos e vinte e nove reais); **FENIX SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL EIRELI. 34.179.675/0001-61(ITEM 06)** Valor R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais); **BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA. 47.411.780/0001-26 (ITEM 02)** Valor R\$ 1.000,00 (um mil e reais); **NÃO COTADO (ITEM 01)**; Objeto: **AQUISIÇÃO DE CURATIVOS E SONDAS PARA O HGG**; Justificativa: **AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI**. Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual 9.433/05 Data da Disputa: 29/05/2023. Guanambi, 30 de maio de 2023.

Kelly Pozzi Malheiros
Diretoria Geral do H.G.G.



HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo SEI Nº 019.10239.2023.0071159-83 PCE Nº 19.183.2023.0029 Contratante: HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI - Contratado: ASCOT TELECOMUNICACOES LTDA. 74.428.657/0001-90 (ITEM 01) Valor R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais); Objeto: MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA PARA O HGG; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual 9.433/05 Data da Disputa: 29/05/2023. Guanambi, 30 de maio de 2023.

Kelly Pozzi Malheiros
Diretoria Geral do H.G.G.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 061/2023 - SSP/PCBA/ACADEPOL

Processo SEI nº 012.8909.2023.0020830-51, Contratante: Polícia Civil Contratado **Lorena Barbosa de Meneses**, CPF 839.350.455-49, Objeto: Contratação temporária de instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação PCBA Sub Judice 2023 para o ingresso nas carreiras de Investigador de Polícia, Escrivão de Polícia e Delegado de Polícia, Editais SAEB 001/97, SAEB 01/2013 e SAEB/01/2018, Valor Global: R\$ 887,40 - Base Legal: art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/2005, conforme pareceres da PGE nº PA-NSSP-002-2022 e NSSP-MCF-273-2018 - 29/05/2023 - Heloísa Campos de Brito - Delegada Geral da Polícia Civil.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 045/2023 - SSP/PCBA/ACADEPOL

Processo SEI nº 012.8909.2023.0020680-95, Contratante: Polícia Civil Contratado **Felipe Paranhos de Moraes Souza**, CPF 035.208.355-76, Objeto: Contratação temporária de instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação PCBA Sub Judice 2023 para o ingresso nas carreiras de Investigador de Polícia, Escrivão de Polícia e Delegado de Polícia, Editais SAEB 001/97, SAEB 01/2013 e SAEB/01/2018, Valor Global: R\$ 420,80 - Base Legal: art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/2005, conforme pareceres da PGE nº PA-NSSP-002-2022 e NSSP-MCF-273-2018 - 29/05/2023 - Heloísa Campos de Brito - Delegada Geral da Polícia Civil.

OUTROS EXPEDIENTES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA N° 261 DE 29 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº. 009.0167.2020.0022480-20, com fulcro na disposição contida nos arts. 186, III, c/c o art. 195 e 199, II e III, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **MELHOR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (antiga BENESTARE)**, CNPJ nº 02.739.367/0001-57, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes, a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta, por prazo de 05 (cinco) anos condicionada a reabilitação, após ultrapassado o prazo, à demonstração da ausência de prejuízo ou de reparação dos existentes, conforme art. 34 do Decreto Estadual nº. 13.967/12 e sua alteração no Decreto Estadual nº. 16.851/16, a partir da data da publicação deste ato.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

PORTRARIA N° 262 DE 29 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº. 009.0167.2020.0022480-20, com fulcro na disposição contida nos arts. 186, III, c/c o art. 195 e 199, II e III, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **CAPIM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 26.634.508/0001-35**, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes, a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta, por prazo de 05 (cinco) anos condicionada a reabilitação, após ultrapassado o prazo, à demonstração da ausência de prejuízo ou de reparação dos existentes, conforme art. 34 do Decreto Estadual nº. 13.967/12 e sua alteração no Decreto Estadual nº. 16.851/16, a partir da data da publicação deste ato.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração



Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

PROCESSO SEI: 049.4638.2023.0023642-81; 1. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/BA; 2. JURACY MESSIAS DOS SANTOS; 3. Objeto: disponibilização de imóvel para funcionamento da 10ª CIRETRAN de Barreiras/BA; 4. Valor Total: R\$ 4.252,46 (quatro mil duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos); 5. Período: 01/03/2023 a 31/03/2023; 6. Forma de pagamento: até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação no DOE; 7. Ordenador da Despesa: Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 06.122.315.2932.9900; Natureza da Despesa: 33.90.36.00; Destinação de Recurso: 0.1752.0.213.000000.00.00.00. Assinatura: 29/05/2023. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

PROCESSO: 023.1928.2023.0003541-55

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. REVIVER ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL PRIVADA EIRELI; 3. Objeto: Completa Operacionalização do Conjunto Penal de Serrinha-BA, de 01 a 31 de março de 2023; 4. Valor: R\$ 2.349.114,06 (dois milhões, trezentos e quarenta e nove mil, cento e quatorze reais e seis centavos).

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO NO DOE DO DIA 15/03/2023 REFERENTE AO RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2023 - EMPRESA INDIANA VEÍCULOS LTDA.

Onde se lê: ... Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00
Leia-se:... Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PROCESSO N° 028.2227.2023.0000655-17 - O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, reconhece que a Empresa **IDEALCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA**, prestou os serviços de locação de 06 (seis) veículos, visando atender as necessidades do CEPED, no mês de abril de 2023, com o valor mencionado na Fatura de Locação nº 00809, emitida em 02/05/2023, perfazendo o valor total de R\$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais), sem o devido respaldo contratual.- Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 3.28.101, Unidade Gestora: 0003, Projeto/Atividade: 6128; Destinação de Recursos: 0.148.000000/0.113.000000 e Natureza da Despesa: 3.3.90.39. - Assinatura: 29/05/2023.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PROCESSO N° 028.2215.2023.0001113-56 - O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, reconhece que a **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, prestou os serviços de telefonia móvel no mês de abril de 2023, conforme nota fatura nº: 29581741/05/2023, perfazendo um valor total de R\$ 163,97 (cento e sessenta e três reais e noventa e sete centavos), referente ao mês de abril, sem o devido respaldo contratual.- Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 3.28.101, Unidade Gestora: 0001, Projeto/Atividade: 2018; Destinação de Recursos: 0.100.000000 e Natureza da Despesa: 3.3.90.39. - Assinatura: 29/05/2023.

RET RAT DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 001/2023.

PROCESSO N° 028.2221.2021.0001844-13 - PARTICIPES: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, Universidade do Estado da Bahia - UNEB; Universidade Estadual de Feira de Santana - Uefs; Universidade Estadual de Santa Cruz - Uesc; Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb. Publicado no D.O.E em 27 de maio de 2023. Na Cláusula Oitava - Da Vigência, onde se lê: terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, com início a partir da data de sua publicação, leia-se: terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, com início a partir de 01 de junho de 2023.

RET RAT DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 003/2022.

PROCESSO N° 028.2199.2021.0002236-70 - PARTICIPES: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, Universidade Federal do Recôncavo



da Bahia - UFRB. Publicado no D.O.E em 07 de abril de 2022. No anexo II, Plano de Trabalho, Item 3, Descrição do Projeto - Período de Execução, Término, onde se lê: 03/2023, leia-se: 04/2024.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA JURÍDICA

PROCESSO SEI Nº. 015.1536.2023.0001718-37. O ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, RECONHECE O DÉBITO COM A DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.. REFERENTE AO PAGAMENTO DAS FATURAS NOTAS FISCAIS NOS 79834, 79946, 80409, 80410, 80515 e 80516. COMPETÊNCIAS: MARÇO/2023, ABRIL/2023 E MAIO/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101 UNIDADE GESTORA: 0001 ATIVIDADE: 22.661.303.1678. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33.000. DESTINAÇÃO DE RECURSO: 1.501.0.113.000000.00.00.00. VALOR: R\$ 76.936,41. BASE LEGAL: LEI Nº 9.433/2005, ART. 128, PARÁGRAFO ÚNICO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Compromissários: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR e a Empresa Baiana de Águas e Saneamento - EMBASA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 13.504.675/0001-10. Objeto: prestação dos serviços de Fornecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Centro de Treinamento - CTN). Base Legal: Art. 128, parágrafo único da Lei 9.433/05 e no Decreto Estadual nº 181 - A / 1991.v

PROCESSO	EMPRESA	Mês de Competência	Matricula	VALOR
077.1604.2023.0000605-93	Embasa	02/2023	28568303	R\$ 15.510,03
077.1604.2023.0001806-53	Embasa	03/2023	28568303	R\$ 18.434,39
077.1604.2023.0002731-55	Embasa	04/2023	28568303	R\$ 17.869,33

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.5381.2023.0037828-01	11.520.00016/2023	J.S FARIAS ALIMENTOS LTDA nº 41.338.536/0001-07	Serviço de Alimentação Pronta e Buffet para o município de Salvador/Ba - Seminário 40 nos IAT	R\$ 13.638,00

TERMO DE ADESÃO N° 137/2022 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Processo: 011.13625.2022.0049326-51 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e ANA MARIA DOS SANTOS ROMÃO CPF nº 260.449.195-87 OBJETO: prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 1224/2022, publicada no DOE de 28/05/2022, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 1224/2022, publicada no DOE de 28/05/2022, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 1224/2022 - DATA DE ASSINATURAS: 23 de maio de 2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em exercício.

TERMO DE ADESÃO N° 136/2022 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Processo: 011.13625.2022.0038553-51 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e CÁSSIA MOREIRA DOS SANTOS CPF nº 791.035.455-04 OBJETO: prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 1224/2022,

publicada no DOE de 28/05/2022, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 1224/2022, publicada no DOE de 28/05/2022, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 1224/2022 - DATA DE ASSINATURAS: 24 de maio de 2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em exercício.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.13625.2022.0038672-87	11.092.00016/2023	ANDREA DA CONCEICAO DE ALMEIDA PEREIRA - CPF: 872.937.735-87	Planejar e realizar acolhimento individual on-Line e/ou presencial; Oficinas Online e/ou presenciais em Grupo, com abordagem na prevenção de doenças osteomioarticulares e orientações ergonômicas; Relatórios; Projetos de Intervenções; Cartilhas; Cartilhas; folderes; flyers; slides; vídeos, participações em lives e a elaboração de materiais informativos e de conscientização a serem utilizados nas atividades propostas. A Entrega dos relatórios semanais das ações realizadas e da agenda das oficinas deverão serem encaminhados encaminhados toda quinta-feira até as 22:00 h.	R\$ 19.800,00

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO N° 185/2023

Processo: 011.9009.2023.0037272-99 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa W. DA SILVA PEREIRA & CIA LTDA ME, CNPJ nº 04.641.733/0001-66. OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 474/2023, publicada no DOE de 09/05/2023, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 474/2023, publicada no DOE de 09/05/2023, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 474/2023- DATA DE ASSINATURAS: 29/05/2023. ASSINATURAS: Secretaria da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO N° 306/2023

Processo: 011.9009.2023.0040695-03 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa THIAGO IARLEY SOUZA DOS SANTOS, CNPJ nº 50.519.748/0001-73. OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 474/2023, publicada no DOE de 09/05/2023, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 474/2023, publicada no DOE de 09/05/2023, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 474/2023- DATA DE ASSINATURAS: 29/05/2023. ASSINATURAS: Secretaria da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO N° 212/2023

Processo: 011.9009.2023.0037701-19 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa ALDI TELES COMERCIO SERVICOS LTDA CNPJ nº 24.343.124/0001-38. OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 474/2023, publicada no DOE de 09/05/2023, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 474/2023, publicada no DOE de 09/05/2023, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 474/2023- DATA DE ASSINATURAS: 29/05/2023. ASSINATURAS: Secretaria da Educação.

**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 271/2023**

Processo: **011.9009.2023.0039400-57** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** CNPJ nº **36.152.821/0001-90**. OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 474/2023, publicada no DOE de 09/05/2023, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 474/2023, publicada no DOE de 09/05/2023, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 474/2023- DATA DE ASSINATURAS: 29/05/2023. ASSINATURAS: Secretaria da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 234/2023

Processo: **011.9009.2023.0037921-98** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **MERCANTIL NOREX LTDA**, CNPJ nº **08.202.172/0001-50**. OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 474/2023, publicada no DOE de 09/05/2023, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 474/2023, publicada no DOE de 09/05/2023, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 474/2023- DATA DE ASSINATURAS: 29/05/2023. ASSINATURAS: Secretaria da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 189/2023

Processo: **011.9009.2023.0037326-16** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **COMERCIAL JAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **00.722.283/0001-85**. OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 474/2023, publicada no DOE de 09/05/2023, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 474/2023, publicada no DOE de 09/05/2023, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 474/2023- DATA DE ASSINATURAS: 29/05/2023. ASSINATURAS: Secretaria da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 139/2023

Processo: **011.9009.2023.0036998-13** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **MONTE PASCOAL COMERCIAL LTDA**. CNPJ nº **29.007.166/0001-11**. OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 474/2023, publicada no DOE de 09/05/2023, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 474/2023, publicada no DOE de 09/05/2023, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 474/2023- DATA DE ASSINATURAS: 29/05/2023. ASSINATURAS: Secretaria da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 151/2023

Processo: **011.9009.2023.0039651-22** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **CRUZ SOUSA COMERCIO ATACADISTA LTDA CNPJ nº 48.645.794/0001-77**. OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 474/2023, publicada no DOE de 09/05/2023, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 474/2023, publicada no DOE de 09/05/2023, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 474/2023- DATA DE ASSINATURAS: 29/05/2023. ASSINATURAS: Secretaria da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 156/2023

Processo: **011.9009.2023.0039557-55** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **MF COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS EIRELI**, CNPJ nº **11.198.963/0001-68**. OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 474/2023, publicada no DOE de 09/05/2023, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 474/2023, publicada no DOE de 09/05/2023, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 474/2023- DATA DE ASSINATURAS: 29/05/2023. ASSINATURAS: Secretaria da Educação.

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação da empresa credenciada para a prestação de Serviço técnicos profissionais de Alimentação Pronta e Buffet, conforme Edital 001/2020, Portaria nº 335/2023 publicada no DOE de 07/04/2023, disponível no <http://institucional.educacao.ba.gov.br/alimentacao-pronta-e-buffet>

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
NOBRE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO LTDA	31.801.687/0001-98

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação das empresas credenciadas para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios, conforme Edital 04/2020, Portaria nº 474/2023 publicada no DOE de 09/05/2023, disponível no site: <http://institucional.educacao.ba.gov.br/credenciamentoalimentacao>, a saber.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
COMERCIAL ALTO DO CRUZEIRO LTDA	48.832.751/0001-09
C H CARDOSO VIEIRA FILHO	30.060.433/0001-01

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **L.S DISTRIBUIDOR E EVENTOS LTDA** CNPJ: 00.186.104/0001-32, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Itapetinga/BA - Encontro para Realização da Devolutiva Pedagógica Sistema de Avaliação Baiano de Educação -SABE, 120 Almoços servidos em Buffet tipo self service, valor unitário R\$ 68,14 e valor total R\$ 8.176,80 e 123 Coffee break servidos em Buffet tipo self service, valor unitário R\$ 51,23 e valor total R\$ 6.301,29 da Unidade Orçamentária:11.101 Unidade Gestora 0071 Projeto/Atividade: 5263 Elemento de Despesa 33.90.39.00 Destinação De Recursos 1.500.0.114.000000.00.00.00 Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.7628.2023.0041469-73. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 29 de maio de 2023. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **CFS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ 04.019.164/0001-11, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO MODELO LUIS EDUARDO MAGALHÃES**, no município **ALAGOINHAS - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 45.234,62** valor total de **R\$ 361.876,96** conforme especificação do processo **011.7637.2023.0038386-33**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 29 de maio de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **CENTRAL DE EVENTOS E TURISMO DA BAHIA**, CNPJ 08.304.720/0001-52, credenciada para a prestação do serviços de **HOTELARIA** e **HOSPEDAGEM**, com ou sem o fornecimento de refeições e com ou sem locação de espaço próprio para o município de Salvador/BA, Seminário de Articulação Educação Básica e Educação Superior: Marcos Institucionais para a Extensão Universitária na Educação Básica, a Formação Continuada dos Profissionais da Educação e a Produção de Conhecimento. Itens: diversos, no valor de R\$ 68.970,33, da UO 11.101 UG 0001 AÇÃO: 12.364.306.5261- Natureza de Despesa 33.90.39.00. Destinação de Recursos e 1.500.0.100.000000.00.00.00, conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.11003.2023.0039613-07 O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária ao Credenciamento. Salvador, 29 de maio de 2023. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **K V C SERVIÇOS E COMÉRCIO VAREJISTA LTDA**, CNPJ **46.467.710/0001-27**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL ISAIAS ALVES**, no município **POÇÕES - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 22.701,90** valor total de **R\$ 181.615,20** conforme especificação do processo **011.9253.2023.0037765-82**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 29 de maio de 2023.



CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **LS DISTRIBUIDOR E EVENTOS LTDA**, CNPJ **00.186.104/0001-32**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA DOM JACKSON BERENGUER PRADO**, no município **EUCLIDES DA CUNHA - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 15.660,65** valor total de **R\$ 125.285,20** conforme especificação do processo **011.7636.2023.0037973-61**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 29 de maio de 2023.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 337-CT426-2022/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.2064.2022.0007714-01. Concorrência nº 235/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: AUGÚRIO CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM S.A. OBJETO: Restauração e Pavimentação nos trechos de acesso à povoados de Monte Santo - Entr. Rodovia BA-120, com extensão de 28,3 km. O Secretário de Infraestrutura comunica a suspensão do contrato, até ulterior deliberação, em razão da determinação judicial constante do Processo SEI nº 024.8883.2023.0005187-88. Salvador-BA, 29 de maio de 2023. Sérgio Luís Lacerda Brito.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo:052.2962.2023.0001106-21. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA- EGBA, prestação de serviços de guarda (medicamentos sensíveis) a Unidade Central Farmacêutica da Bahia - CEFARBA, no valor de R\$ 54.573,75 (cinquenta e quatro mil quinhentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos) referente ao mês de março de 2023, Nota Fiscal nº 75853. Data assinatura: 29/05/2023 Unidade Orçamentária e Gestora: 19601.0095.

Processo: 052.2962.2023.0001108-93. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA- EGBA, prestação de serviços de logística a Unidade Central Farmacêutica da Bahia - CEFARBA, no valor de R\$ 452.911,49 (quatrocentos e cinquenta e dois mil novecentos e onze reais e quarenta e nove centavos) referente ao mês de março de 2023, Nota Fiscal nº 75855. Data assinatura: 29/05/2023. Unidade Orçamentária e Gestora: 19601.0095.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.5120.2023.0072174-18 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa DLM Soluções Ambientais Ltda, a prestação de serviço de tratamento de efluente, operação e Manutenção Preventiva e Corretiva de ETE no HGFM, no período de 01 a 11 de abril de 2023, o valor de R\$ 37.088,33 (trinta e sete mil oitenta e oito reais e trinta e três centavos) Unidade Orçamentária: 19601- Unidade Gestora: 0003-Projeto/Atividade: 2641- Natureza da Despesa: 33.90.39 - Destinação de Recurso: 1500.0.130.000000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDIOS. Processo nº 019.5120.2023.0038359-58 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAS NE LTDA**, prestou serviços de fornecimento ininterrupto de gases medicinais, incluindo a disponibilização de tanques criogênicos fixos, cilindros e locação de equipamentos para fornecimento de ar comprimido medicinal com manutenção preventiva e corretiva do sistema no **MATERNIDADE REGIONAL DE CAMAÇARI**, no período de Fevereiro de 2023, no valor de **R\$ 30,42** (trinta reais e quarenta e dois centavos). Unidade Orçamentária: 19601- Unidade Gestora: 0003-Projeto/Atividade: 2641- Natureza da Despesa: 33.90.30- Destinação de Recurso: 1500.0.130.000000.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia torna público que, no **RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022**, publicado no DOE - Edição do dia 27/05/2023.

ONDE SE LÊ: RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2023 - ID: 999207. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". Empresa(s) adjudicatária(s): ONCO PROD DIST. PROD. HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. CNPJ: 04.307.650/0025-02. Lote(s):

02. Valor do(s) Lote(s): R\$ 11.060,00 (onze mil e sessenta reais). Valor total do(s) Lote(s): R\$ 11.060,00 (onze mil e sessenta reais). Lotes Fracassados: 03 (TOFACITINIBE, 5mg, comprimido) e 04 (INSULINA degludeca, 100 UI/ml, solucao injetavel, sistema de aplicacao com 3ml.). Lotes Desertos: 05 (MERCAPTOPURINA 50mg, comprimido.) e 07(INSULINA degludeca, 100 UI/ml, solucao injetavel, sistema de aplicacao com 3ml.). Lotes Revogados: 01 (SECUQUINUMABE 150mg, injetavel, frasco-ampola ou seringa preenchida) e 06 (SECUQUINUMABE 150mg, injetavel, frasco-ampola ou seringa preenchida.). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Ellen Brito da Conceição de São Pedro. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Chefe de Gabinete da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 082/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 26/05/2023. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO** - Chefe de Gabinete da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

LEIA-SE: RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2023 - ID: 999207. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". Empresa(s) adjudicatária(s): ONCO PROD DIST. PROD. HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. CNPJ: 04.307.650/0025-02. Lote(s): 02. Valor do(s) Lote(s): R\$ 11.060,00 (onze mil e sessenta reais). Valor total do(s) Lote(s): R\$ 11.060,00 (onze mil e sessenta reais). Lotes Fracassados: 03 (TOFACITINIBE, 5mg, comprimido) e 04 (INSULINA degludeca, 100 UI/ml, solucao injetavel, sistema de aplicacao com 3ml.). Lotes Desertos: 05 (MERCAPTOPURINA 50mg, comprimido.) e 07(INSULINA degludeca, 100 UI/ml, solucao injetavel, sistema de aplicacao com 3ml.). Lotes Revogados: 01 (SECUQUINUMABE 150mg, injetavel, frasco-ampola ou seringa preenchida) e 06 (SECUQUINUMABE 150mg, injetavel, frasco-ampola ou seringa preenchida.). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Ellen Brito da Conceição de São Pedro. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Chefe de Gabinete da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 082/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 26/05/2023. **Cícero de Andrade Rocha Filho** - Chefe de Gabinete da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 329/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DE SAUDE LTDA**. Firmam as presentes Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 329/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2022.0104715-95**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 29/05/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE N 023/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA, CM HOSPITALAR S A, ELFA MEDICAMENTOS S A, NOVARTIS BIOCENCIAS S A**. Firmam as presentes Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 023/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2023.0013186-75**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 29/05/2023.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO, COMUNICADO. A pregoeira resolve **TORNAR SEM EFEITO O AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO 342/2023** publicado Diário Oficial do dia 27/05/2023, cujo objeto é Aquisição de materiais de uso hospitalar (AGULHA, COMPRESSA, KIT PARA DRENAGEM ETC), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Salvador - Bahia, 29 de Maio de 2023, **Pregoeiro (a) Oficial- Neuma Nadja Brito Lopes**.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no DOE nº 23.637 do dia 6 de abril de 2023, no Caderno de Licitações, pág.24, referente ao Resumo de TRD, processo 019.4974.2023.0032656-12, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a empresa **Parque Universitário LTDA. ME.**, CNPJ nº **00.381.224/0001-90**.

Onde se lê: no ano de 2023

Leia-se: no período de Março/2023

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº 019.7344.2023.0074981-76. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto de Saúde e Ação Social - ISAS, em razão da prestação de



serviços de análises clínicas laboratoriais e diagnósticos por anatomia patológica, citopatologia e imunopatologia dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, atendidos nas Unidades: Maternidade Tsylla Balbino - MTB, CEDAP 1 e 2, Hospital Geral Santa Tereza - HGST, executados no mês de Abril/2023, no valor total de R\$ 253.712,27 (Duzentos e cinquenta e três mil setecentos e doze reais e vinte e sete centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº. 019.16155.2023.0069488-80. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Instituto de Gestão e Humanização - IGH, em razão da prestação de serviços médicos de saúde em caráter complementar sob a forma de plantões presenciais em Regime de Serviço Diurno - SD e de Serviço Noturno - SN, Ambulatórios, Diárias e Coordenação no Hospital Geral Santa Tereza - HGST, executados no mês de Abril/2023, no valor total de R\$ 1.553.104,76 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e três mil cento e quatro reais e setenta e seis centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº. 019.8087.2023.0078770-16. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CAMILLA RAMOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Abril/2023 e Complemento de Março/2023, o valor total de R\$ 30.400,00 (Trinta mil, quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº. 019.8087.2023.0079315-84. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MEIRELES NT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Abril/2023, o valor total de R\$ 13.600,00 (Treze mil, seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº. 019.8943.2023.0060674-49. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a LB MEDICOS UNIDOS LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Regional de Guanambi, realizado no mês de Março/2023, o valor total de R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº. 019.16067.2023.0075283-41. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CRM SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP, em razão da prestação de Serviços Médicos a Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Abril/2023, o valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº. 019.5119.2023.0047451-11 que é devido a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA CIDADE DE NAZARÉ / HOSPITAL GONCALVES MARTINS, o valor de R\$ 163.131,04 (cento e sessenta e três mil cento e trinta e um reais e quatro centavos), devido à prestação de serviços de saúde de Cirurgias Eletivas, referente à internamentos realizados entre 13 e 28 de dezembro de 2022 (fora da vigência contratual) mencionado na Nota Fiscal nº 20230000000002 U.G. 0006; P/A- 10.302.313.4139; E.D-33.90.92.00; F-100-130-281, Salvador: 30/05/2023.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº. 019.5119.2023.0047644-17 que é devido a FUNDAÇÃO HOSPITALAR MATA ATLANTICA - HOSPITAL DR. OSVALDO VALVERDE, o valor de R\$ 14.478,09 (quatorze mil quatrocentos e setenta e oito reais e nove centavos), devido à prestação de serviços de saúde de Cirurgias Eletivas, referente aos internamentos realizados no dia 28 de dezembro de 2022 (fora da vigência contratual), mencionado na Nota Fiscal nº. 00001210 U.G. 0006; P/A- 10.302.313.4139; E.D-33.90.92.00; F-100-130-281, Salvador: 30/05/2023.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº. 019.9854.2023.0065453-19 que é devido ao HOSPITAL DE ESPECIALIDADES DA SAÚDE LTDA ME / NEUROCCOR, o valor de R\$ 178.610,73 (cento e setenta e oito mil seiscentos e dez reais e setenta e três centavos), devido à prestação de serviços referente aos leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto e serviços de Leitos de UTI Adulto, realizados nos meses de agosto a dezembro de 2022, que encontra-se sem cobertura contratual, mencionado na Nota Fiscal nº 20231000000197 U.G. 0006; P/A- 10.302.313.2875; E.D-33.90.92.00; F-100-130-281, Salvador: 30/05/2023.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº. 019.5119.2023.0047582-80 que é devido a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA CIDADE DE NAZARÉ / HOSPITAL GONCALVES MARTINS, o valor de R\$ 178.822,82 (cento e setenta e oito mil oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos), devido à prestação de serviços de saúde de Cirurgias Eletivas, referente à internamentos realizados entre 13 de dezembro de 2022 e 28 de janeiro de 2023 (fora da vigência contratual), que foram processados no Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado (SIHD/SUS) da competência Janeiro/2023 mencionado na Nota Fiscal nº 20230000000003 U.G. 0006; P/A- 10.302.313.4139; E.D-33.90.39.00; F-100-130-281, Salvador: 30/05/2023

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº. 019.5120.2023.0056300-32 que é devido a LIGA ALVÁRO BAHIA CONTRA MORTALIDADE INFANTIL/ HOSPITAL MARTAGÃO GESTEIRA, o valor de R\$39.201,70 (Trinta e nove mil, duzentos e um reais e setenta centavos), devido à prestação de serviços referente aos atendimentos médicos prestados nos leitos de cardiologia, na competência de Março/2023, conforme mencionado na Nota Fiscal nº. 00001502 U.G. 0006; P/A- 10.302.313.2875; E.D-33.90.39.00; F-100-130-281, Salvador: 30/05/2023

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº. 019.5119.2023.0065427-72 que é devido a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA CIDADE DE NAZARÉ / HOSPITAL GONCALVES MARTINS, o valor de R\$ 235.587,67 (duzentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos), devido à prestação de serviços de saúde de Cirurgias Eletivas, referente à internamentos realizados entre 27 de dezembro de 2022 e 24 de fevereiro de 2023 (fora da vigência contratual), que foram processados no Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado (SIHD/SUS) da competência Fevereiro/2023 mencionado na Nota Fiscal nº 20230000000005 U.G. 0006; P/A- 10.302.313.4139; E.D-33.90.39.00; F-100-130-281, Salvador: 30/05/2023

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº. 019.5119.2023.0076198-76 que é devido a PROMATRE DE JUAZEIRO, o valor de R\$ 394.079,77 (trezentos e noventa e quatro mil setenta e nove reais e setenta e sete centavos), devido à prestação de serviços referente aos leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto e leitos clínicos, que foram disponibilizados para atendimento exclusivo aos pacientes COVID-19, referente ao período de 01 a 23 de fevereiro de 2023 (componente pré-fixado) e às AIH's com datas de internação entre 24 de janeiro e 18 de fevereiro de 2023 (componente pós-fixado) que foram processadas no SIHD/SUS da competência Fevereiro/2023, que encontram-se sem cobertura contratual, mencionado na Nota Fiscal nº. 2023117740 U.G. 0006; P/A- 10.305.313.5366; E.D-33.90.39.00; F-100-130-281-286, Salvador: 30/05/2023

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº. 019.5119.2023.0075905-25 que é devido a VIDA MEMORIAL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA ME, o valor de R\$ 633.599,40 (seiscientos e trinta e três mil quinhentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), devido à prestação de serviços referente aos leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto e leitos clínicos, que foram disponibilizados para atendimento exclusivo aos pacientes COVID-19, referente ao mês de Fevereiro/2023 (componente pré-fixado), que encontra-se sem cobertura contratual, mencionado na Nota Fiscal nº. 202320204430 U.G. 0006; P/A- 10.305.313.5366; E.D-33.90.39.00; F-100-130-281-286, Salvador: 30/05/2023

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº. 019.5120.2023.0063216-11 que é devido a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RUY BARBOSA - HOSPITAL ALAYDE COSTA, o valor de R\$ 2.341.148,16 (dois milhões, trezentos e quarenta e um mil cento e quarenta e oito reais e dezesseis centavos), devido à prestação de serviços referente aos internamentos realizados nos Leitos de Retaguarda no mês de Março de 2023, que encontram-se sem cobertura contratual, que encontra-se sem cobertura contratual, mencionado na Nota Fiscal nº. 998 U.G. 0006; P/A- 10.302.313.2875; E.D-33.90.39.00; F-100-130-281, Salvador: 30/05/2023

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS ERRATA

Na publicação da Portaria nº 660 de 25 de maio de 2023, no Diário Oficial do Estado nº 23.670 de 26/05/2023, EXECUTIVO, pag. 62, referente a abertura do Credenciamento nº 001/2023, referente ao Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a prestação de serviços hospitalares de Leitos de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico/Neonatal e Leitos Clínicos Adulto e Pediátrico como retaguarda para a Rede de Atenção às Urgências (RAU) do estado da Bahia, a fim de



assegurar assistência à saúde ao usuário do Sistema Único de Saúde (SUS), em seu ANEXO I, DO ORÇAMENTO

ONDE SE LÊ:

SERVIÇO 1 - Tipologia: Leito - Unidade de Terapia Intensiva Adulto tipo II (UTI Adulto)

ITEM	SERVIÇO	Nº LEITOS	Nº DIÁRIAS/ MÊS	QUAN- TIDADE DE DIÁRIAS /ANO	VALOR DIÁRIA (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
1	Internamento leito UTI Adulto	316	9.612	115.344	1.290,54	12.404,48	148.856.045,76

LEIA-SE:

SERVIÇO 1 - Tipologia: Leito - Unidade de Terapia Intensiva Adulto tipo II (UTI Adulto)

ITEM	SERVIÇO	Nº LEITOS	Nº DIÁRIAS/ MÊS	QUAN- TIDADE DE DIÁRIAS /ANO	VALOR DIÁRIA (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
1	Internamento leito UTI Adulto	316	9.612	115.344	1.290,54	12.404.670,48	148.856.045,76

ONDE SE LÊ:

SERVIÇO 2 - Tipologia: Leito Retaguarda - Unidade de Internação Clínica Adulto e/ou Pediátrico:

ITEM	SERVIÇO	Nº LEITOS	Nº DIÁRIAS / MÊS	QUAN- TIDADE DE DIÁRIAS /ANO	VALOR DIÁRIA (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL(R\$)
1	Internamento em enfermaria de Retaguarda de clínica médica	363	11.041	132.492	500	5.520.500,00	66.246.000,00

LEIA-SE:

SERVIÇO 2 - Tipologia: Leito Retaguarda - Unidade de Internação Clínica Adulto e/ou Pediátrico:

ITEM	SERVIÇO	Nº LEITOS	Nº DIÁRIAS/ MÊS	QUAN- TIDADE DE DIÁRIAS /ANO	VALOR DIÁRIA (R\$)	VALOR MENSAL(R\$)	VALOR ANUAL(R\$)
1	Internamento em enfermaria de Retaguarda de clínica médica	363	11.041	132.492	500,00	5.520.500,00	66.246.000,00

HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI - H.G.C.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo 019.2635.2023.0033161-16. O Estado da Bahia através da Secretaria de Saúde do Estado/SESAB (Hospital Geral de Camaçari) reconhece que é devido a **BAHIAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP**. CNPJ: 96.764.550/0001-56, referente à prestação de serviço de materiais de Órteses, Próteses e Materiais Especiais para procedimentos cirúrgicos realizados nas dependências do HGC. Referente ao período de **fevereiro de 2023**, no valor global de R\$ **3.950,00 (Três mil, novecentos e cinquenta reais)**, notas fiscais números: 132637. Data da assinatura: 19/05/2023 -Dotação Orçamentária: Fonte: 00/30/81-Projeto/Atividade:26.41 - Elemento de Despesa: 33.90-30 - Camaçari, 26 de maio de 2023 - Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana -Secretaria de Saúde.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: 019.9723.2023.0052134-85. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: LOPES E BARROS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, o valor de R\$ 28.350,00 (Vinte e oito mil e trezentos e cinquenta reais)). Elemento de Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 130, referente prestação de serviços de

Manutenção Preventiva, Corretiva e de Reparo em 102 (Cento e dois) Condicionadores tipo ACJ e Split, e 15 (Quinze) Centrais com eventual reposição de peças e acessórios, no período de 19.12.2022 a 18.01.2023. Data da Assinatura, 29 de Maio de 2023.

**SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA**

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº 019.10243.2023.0058012-20. O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à empresa TECNOCARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS, HOSPITALARES E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 04.971.692/0001-76, forneceu materiais de órtese e prótese, para Hospital Geral Prado Valadares, no Valor de R\$ 54.110,29 (cinquenta e quatro mil cento e dez reais e vinte e nove centavos), conforme Notas Fiscais nº 7543, 7507, 7708, 7488, 7494, 7519, 7490, 7522, 7535, 7534, 7512, 7508, 7514, 7485, 7532, 7516, 7502, 7487, 7605, 7518, 7541, 7528, 7540, 7500, 7509, 7604, 7524, 7525, 7521, 7495, 7526, 7501, 7497, 7520, 7530, 7496, 7491, 7533, 7498, 7505, 7538, 7544, 7607, 7531, 7499, 7506, 7529, 7537, 7542, 7527, 7539, 7603, 7606, 7510, 7504, 7493, 7602, 7503, 7513, 7489, 7523, 7517, 7536, 7486, 7515, 7484 e 7639. Data da assinatura 29/05/2023 - Dotação orçamentária: Fonte: 130 - Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.30. Jequié-BA, 29 de maio de 2023. CÍCERO DE ANDRADE ROCHA FILHO- CHEFE DO Gabinete

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº. 019.1423.2023.0039900-15.

O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Laboratório Tafuri de Patologia Limitada, em razão da prestação de serviços de anatomia patológica, atendidos na Unidade: Maternidade de Cajazeiras, executados no mês de Janeiro 2023, no valor total de R\$ 7.595,31 (Sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos).

Unidade Gestora: 19.601.0076, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº. 019.1423.2023.0067381-12.

O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Laboratório Tafuri de Patologia Limitada, em razão da prestação de serviços de anatomia patológica, atendidos na Unidade: Maternidade de Cajazeiras, executados no mês de fevereiro 2023, no valor total de R\$ 5.371,39 (Cinco mil, trezentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos).

Unidade Gestora: 19.601.0076, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**DIRETORIA GERAL
DISEP/VC**

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI BAHIA nº: 020.8123.2023.0008632-21. O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, reconhece que é devido à ALFHA EMPREENDIMENTOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 29.973.158/0001-20 no valor R\$119.247,08 (Cento e Dezenove mil, duzentos e quarenta e sete reais e oito centavos), em razão da prestação do serviço de Suporte Administrativo, conforme nota fiscal nº 202300000000007, no mês de Abril/2023. Unidade Orçamentária: 20.101, Unidade Gestora: 0007, Ação: 06.122.502.4713, Natureza da Despesa: 3.3.90.37, Fonte de Recurso: 0.100.000000. Assinatura: 27/02/2019.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, indenização e quitação de créditos. Partes: Governo do Estado da Bahia por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e TELEFÔNICA BRASIL S/A, Processo SEI nº 020.4541.2023.0009428-91. Objeto: Reconhecimento de débitos do Serviço Móvel Pessoal - SMP, com voz ilimitada nacional (VC1, VC2 e VC3), incluindo ligações de Longa Distância Internacional, bem como a prestação do Serviço de Acesso Móvel à Internet em banda larga, fatura nº 2038178660 referente ao mês de maio/2023 no valor total de R\$ 4.326,20 (Quatro mil trezentos e vinte e seis reais e vinte centavos).

Departamento de Polícia Técnica – DPT

ERRATA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PE 006/2022/DPT

PROCESSO 099.8220.2023.0000495-29

NO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO ACIMA REFERENCIADO, **ONDE SE LÊ PREGÃO Nº 005-2023, LEIA-SE: PREGÃO 006-2023.**
SALVADOR, 29 DE MAIO DE 2023.

**Polícia Militar da Bahia – PM/BA****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - SSP/PMBA/CPRMS - TRD CPRMS Nº 009/2023**

Processo Administrativo SEI nº 030.13215.2023.0047494-60 Termo de Reconhecimento de Débito CPRMS nº 009/2023. O Estado da Bahia, através da Polícia Militar, reconhece que é devido à Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (COELBA), em razão da prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica no posto policial militar, 10º CIPM/CANDEIAS, situado à Rua Rosa Maria Passos 9899, Bom Jesus dos Passos, Salvador - Bahia, no valor total de R\$ 110,07 (cento e dez reais e sete centavos). Dotação Orçamentária - Projeto/Atividade: 4514; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.000. Data de Assinatura 24/05/2023.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - SSP/PMBA/CPRMS - TRD CPRMS Nº 010/2023

Processo Administrativo SEI nº 030.13215.2023.0071502-16 Termo de Reconhecimento de Débito CPRMS nº 010/2023. O Estado da Bahia, através da Polícia Militar, reconhece que é devido à Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (COELBA), em razão da prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica no posto policial militar, 10º CIPM/CANDEIAS, situado à Rua Rosa Maria Passos 9899, Bom Jesus dos Passos, Salvador - Bahia, no valor total de R\$ 88,93 (oitenta e oito reais e noventa e três centavos). Dotação Orçamentária - Projeto/Atividade: 4514; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.000. Data de Assinatura 26/05/2023.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - SSP/PMBA/CPRMS - TRD CPRMS Nº 011/2023

Processo Administrativo SEI nº 030.13215.2023.0071447-55 Termo de Reconhecimento de Débito CPRMS nº 011/2023. O Estado da Bahia, através da Polícia Militar, reconhece que é devido à Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (COELBA), em razão da prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica no posto policial militar, 10º CIPM/CANDEIAS, situado à Travessa 1 da Fonte 1 Z, Paramana/ Ilha dos Frades, Salvador - Bahia, no valor total de R\$ 119,30 (cento e dezenove reais e trinta centavos). Dotação Orçamentária - Projeto/Atividade: 4514; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.000. Data de Assinatura 26/05/2023.

SECRETARIA DE TURISMO**SECRETARIA DE TURISMO**

RESUMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO/RESSARCIMENTO DE DESPESAS
PROCESSO Nº: 032.2282.2023.0003497-98; INTERESSADO: Djalma Henrique Reis da Rocha;
VALOR TOTAL: R\$ 329,00 (trezentos e vinte nove reais); **BASE LEGAL:** art. 5º do Decreto nº 181-A/91. **DATA DA ASSINATURA:** 24.05.2023. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 031/2023
PROCESSO Nº: 032.2298.2023.0003485-11; INTERESSADO: MG PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com o Projeto, ocorrido nos dias 06 a 08 de janeiro de 2023, no município de Muniz Ferreira - BA; **VALOR:** R\$ 250.000,00; **ASSINATURA:** 29/05/2023; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do TRD nº 023/2023; Processo nº 032.2298.2023.0003150-01, publicado no DOE nº 23.671 do dia 27/05/2023. **Onde se lê:** R\$ 741.636.000,00; **Leia-se:** R\$ 741.636,00.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede EGBA
713117 2517/ 2535
www.egba.ba.gov.br

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

**Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil**

Sede Egbba

71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



**CERTIFICAÇÃO
DIGITAL**

**Garante autenticidade
e segurança nas
transações eletrônicas.**

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



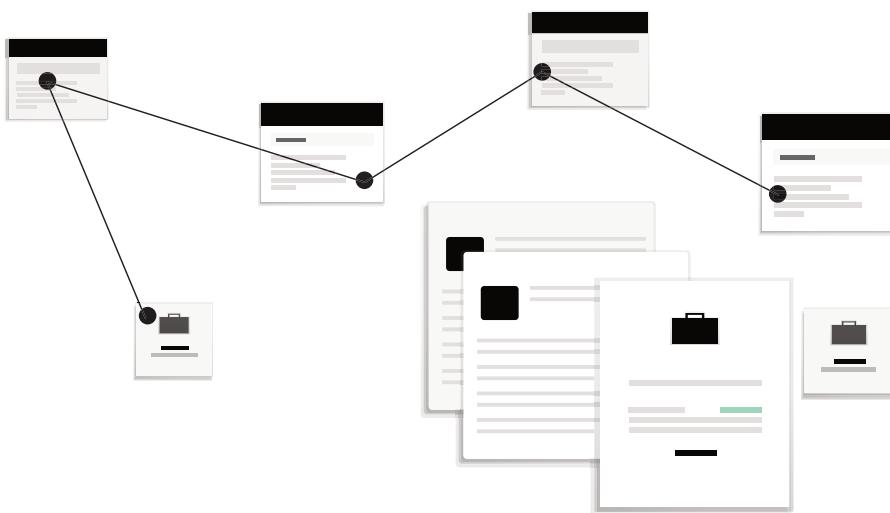
EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egbba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egbba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



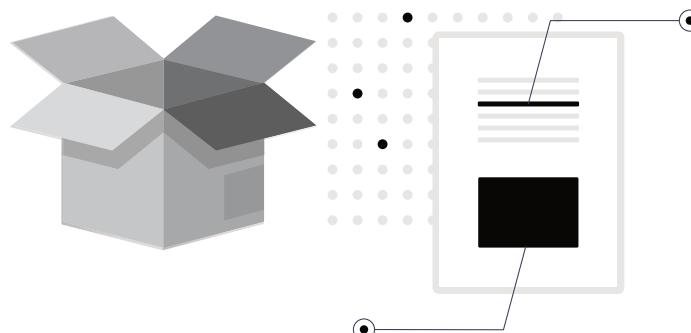
EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

**Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil**

Sede Egbá

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egbá. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.672

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

TERMO RETIFICAÇÃO À HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023PE. O Prefeito Municipal de Caetité no uso de suas atribuições, amparado pelo princípio da AUTOTUTELA, e na observância ao princípio administrativo da ISONOMIA E DA MORALIDADE, decide RETIFICAR a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico 001/2023, publicada no DOU: Edição 67, Seção 3, Páginas 208 a 209, datada do dia 06/04/2023, DOE: edição 23.637, Ano CVII, Caderno Municípios, datada do dia 06/04/2023 e Jornal de Grande Circulação - JGC Correio, do dia 06/04/2023, Página 13, DOP, Edição 2.052, Páginas 44 a 49, datada do dia 04/04/2023, retificando o seguinte texto: onde se lê: LINHAS 07, 11 e 19, a empresa EDIVAN DE SOUZA MATOS 02095841573, CNPJ/MF nº.: 03.180.328/0001-25, valor total R\$: 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais), leia-se: LINHAS 07, 11 e 19, a empresa EDIVAN DE SOUZA MATOS 02095841573, CNPJ/MF nº.: 45.509.602/0001-07, valor total R\$: 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais), as demais informações constantes na homologação anteriormente divulgada permanecem inalteradas. A partir da presente data, essa errata passará a fazer parte de forma indissociável deste processo administrativo, com a mesma validade das demais peças que o integra. Caetité - Bahia, 05/05/2023. Valtécio Neves Aguiar. Prefeito do Município de Caetité-BA.

HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023PE. O Prefeito Municipal de Caetité no uso de suas atribuições, em cumprimento ao inciso VII, Art. 38, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c inciso IX, Art. 6º, do Decreto Federal 10.024, de 20 de setembro de 2019, homologa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico 001/2023 PE, que tem como objetivo o "contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité-BA", pelo critério "MENOR PREÇO POR ITEM/LINHA". Tendo como Vencedores: ITENS/LINHAS 29 E 78, a empresa VALEPS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., CNPJ/MF nº.: 43.120.403/0001-87, valor total R\$: 232.256,00 (duzentos e trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais); ITEN/LINHA 31, a empresa 48.908.401 WILLIAM FRAGA TEIXEIRA LEDO, CNPJ/MF nº.: 48.908.401/0001-70, valor total R\$: 125.820,00 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e vinte reais); ITENS/LINHAS 042, 052 E 112, a empresa LAYONEL NOVAIS TEIXEIRA, CNPJ/MF nº.: 28.387.341/0001-80, valor total R\$: 199.200,00 (cento e noventa e nove mil e duzentos reais); ITEN/LINHA 46, a empresa GISELLE CARDOSO NEVES, CNPJ/MF nº.: 45.510.231/0001-83, valor total R\$: 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais); ITEN/LINHA 53, a empresa FABIANO SILVA ARAUJO 04427766595, CNPJ/MF nº.: 32.751.464/0001-26, valor total R\$: 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais e oitenta centavos); ITEN/LINHA 57, a empresa 49.178.418 ROBERIO OLIVEIRA DE AZEVEDO, CNPJ/MF nº.: 49.178.418/0001-82, valor total R\$: 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais); ITEN/LINHA 61, a empresa ROBERIA COTRIM DE CARVALHO, CNPJ/MF nº.: 45.548.379/0001-07, valor total R\$: 102.384,00 (cento e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais); ITEN/LINHA 62, a empresa CHAVES E MOREIRA AGROPECUÁRIA E TRANSPORTES LTDA., CNPJ/MF nº.: 32.279.673/0001-19, valor total R\$: 40.000,00 (quarenta mil reais); ITEN/LINHA 77, a empresa 49.347.004 CALMITO DE JESUS DIAS, CNPJ/MF nº.: 49.347.004/0001-30, valor total R\$: 59.470,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta reais); ITEN/LINHA 86, a empresa 48.974.254 PAULO SILVA ARAUJO, CNPJ/MF nº.: 48.974.254/0001-37, valor total R\$: 138.534,00 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais); ITEN/LINHA 87, a empresa GERCILENE MOREIRA TEIXEIRA, CNPJ/MF nº.: 04.395.769/0001-07, valor total R\$: 105.000,00 (cento e cinco mil reais); ITEN/LINHA 93, a empresa 48.896.147 CLEITON CARLOS DA SILVA BATISTA, CNPJ/MF nº.: 48.896.147/0001-38, valor total R\$: 52.514,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos e quatorze reais); ITEN/LINHA 101, a empresa DHIEGO GAMA SOUZA MALHEIRO 03826599535, CNPJ/MF nº.: 28.052.203/0001-40, valor total R\$: 57.300,00 (cinquenta e sete mil e trezentos reais); ITEN/LINHA 107, a empresa CARDOSO EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ/MF nº.: 10.406.992/0001-05, valor total R\$: 113.794,80 (cento e treze mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos); ITEN/LINHA 108, a empresa IVANILTON BATISTA MALHEIROS, CNPJ/MF nº.: 45.759.823/0001-33, valor total R\$: 96.219,45 (noventa e seis mil, duzentos e dezenove reais e

quarenta e cinco centavos); ITEN/LINHA 109, a empresa 48.896.147 CLEITON CARLOS DA SILVA BATISTA, CNPJ/MF nº.: 48.896.147/0001-38, valor total R\$: 61.920,00 (sessenta e um mil, novecentos e vinte reais); ITEN/LINHA 113, a empresa 49.359.710 VALDIONOR SOUSA VILASBOAS, CNPJ/MF nº.: 49.359.710/0001-00, valor total R\$: 62.000,00 (sessenta e dois mil reais); ITEN/LINHA 117, a empresa 49.350.990 ALCI VASCONCELOS JUNIOR, CNPJ/MF nº.: 49.350.990/0001-87, valor total R\$: 103.040,00 (cento e três mil e quarenta reais); ITEN/LINHA 122, a empresa 45.716.971 JOELMA BATISTA DE CARVALHO BARRETO, CNPJ/MF nº.: 45.716.971/0001-70, valor total R\$: 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais); ITEN/LINHA 127, a empresa CLEITANIE BORGES LOPES, CPF/MF nº.: 046.440.235-23, valor total R\$: 67.424,00 (sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais); ITEN/LINHA 129, a empresa 49.267.841 DELCY TEIXEIRA DE SOUZA, CNPJ/MF nº.: 49.267.841/0001-59, valor total R\$: 61.776,00 (sessenta e um mil, setecentos e setenta e seis reais); ITEN/LINHA 140, a empresa DIMAS TRANSPORTES LTDA., CNPJ/MF nº.: 45.712.729/0001-29, valor total R\$: 92.748,00 (noventa e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais). Caetité - Bahia, 05/05/2023. Valtécio Neves Aguiar. Prefeito do Município de Caetité-BA.

TERMO RETIFICAÇÃO À HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023PE. O Prefeito Municipal de Caetité no uso de suas atribuições, amparado pelo princípio da AUTOTUTELA, e na observância ao princípio administrativo da ISONOMIA E DA MORALIDADE, decide RETIFICAR a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico 001/2023, publicada no publicado no DOU: Edição 87, Seção 3, Página 178, datada do dia 09/05/2023, DOE: Edição: 23.657, Ano CVII, Caderno Municípios, datada do dia 09/05/2023 e Jornal de Grande Circulação - JGC Correio, do dia 09/05/2023, Página 22, DOP, Edição 2.093, Página 9, datada do dia 09/05/2023, acrescentando o seguinte texto à homologação divulgada: LINHAS 145, a empresa LAYONEL NOVAIS TEIXEIRA, CNPJ/MF nº.: 28.387.341/0001-80, valor total R\$ 84.100,00 (oitenta e quatro mil e cem reais), as demais informações constantes na homologação anteriormente divulgada permanecem inalteradas. A partir da presente data, essa errata passará a fazer parte da forma indissociável deste processo administrativo, com a mesma validade das demais peças que o integra. Caetité - Bahia, 10/05/2023. Valtécio Neves Aguiar. Prefeito do Município de Caetité-BA.

HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023PE. O Prefeito Municipal de Caetité no uso de suas atribuições, em cumprimento ao inciso VII, Art. 38, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c inciso IX, Art. 6º, do Decreto Federal 10.024, de 20 de setembro de 2019, homologa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico 001/2023 PE, que tem como objetivo o "contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité-BA", pelo critério "MENOR PREÇO POR ITEM/LINHA". Tendo como Vencedores: ITEM/LINHA 38, a empresa LAYONEL NOVAIS TEIXEIRA, CNPJ/MF nº.: 28.387.341/0001-80, valor total R\$: 47.000,00 (quarenta e sete mil reais); ITEM/LINHA 81, a empresa GISELLE CARDOSO NEVES, CNPJ/MF nº.: 45.510.231/0001-83, valor total R\$: 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). Caetité - Bahia, 22/05/2023. Valtécio Neves Aguiar. Prefeito do Município de Caetité-BA.

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 087/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023PE. O Município de Caetité, Contratante, amparado pelo princípio da AUTOTUTELA, e na observância ao princípio administrativo da ISONOMIA E DA MORALIDADE, decide RETIFICAR o extrato de Contrato Administrativo nº.: 087/2023, do Pregão Eletrônico 001/2023, publicada no DOU, Edição 87, Página 178, datada do dia 09/05/2023, DOE, edição: 23.657, Ano CVII, Caderno Municípios, datada do dia 09/05/2023 e Jornal de Grande Circulação - JGC Correio, do dia 09/05/2023, Página 22, e DOP, Edição: 2.093, Página 12, datada do dia 09/05/2023, retificando o seguinte texto: onde se lê: Data da Assinatura: Caetité-BA, 03 de abril de 2023. Ia-se: Data da Assinatura: Caetité-BA, 20 de abril de 2023, as demais informações constantes no resumo de contrato tais como objeto, item/linha, valores e vigência continuam inalterados. A partir da presente data, essa errata passará a fazer parte de forma indissociável deste processo administrativo, com a mesma validade das demais peças que o integra. Caetité - Bahia, 15/05/2023. Valtécio Neves Aguiar. Prefeito do Município de Caetité-BA.

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 095/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023PE. O Município de Caetité, Contratante, amparado pelo princípio da AUTOTUTELA, e na observância ao princípio administrativo da ISONOMIA E DA MORALIDADE, decide RETIFICAR o extrato de Contrato Administrativo nº.: 095/2023, do Pregão Eletrônico 001/2023, publicada no DOU, Edição 87, Página 178, datada do dia 09/05/2023, DOE, edição: 23.657, Ano

Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA. Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PÚBLICA BAHIA.*

A Diretoria



CVII, Caderno Municípios, datada do dia 09/05/2023 e Jornal de Grande Circulação - JGC Correio, do dia 09/05/2023, Página 22, e DOP, Edição: 2.093, Página 12, datada do dia 09/05/2023, retificando o seguinte texto: **onde se lê: Data da Assinatura: Caetité-BA, 11 de abril de 2023.** Ieia-se: **Data da Assinatura: Caetité-BA, 14 de abril de 2023**, as demais informações constantes no resumo de contrato tais como objeto, item/linha, valores e vigência continuam inalterados. A partir da presente data, essa errata passará a fazer parte de forma indissociável deste processo administrativo, com a mesma validade das demais peças que o integra. Caetité - Bahia, 15/05/2023. **Valtécio Neves Aguiar.** Prefeito do Município de Caetité-BA.

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 098/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023PE.

O Município de Caetité, Contratante, amparado pelo princípio da **AUTOTUTELA**, e na observância ao princípio administrativo da **ISONOMIA E DA MORALIDADE**, decide **RETIFICAR** o extrato do Contrato Administrativo nº.: 098/2023, do Pregão Eletrônico 001/2023, publicada no DOU, Edição 87, Página 178, datada do dia 09/05/2023, DOE, edição: 23.657, Ano CVII, Caderno Municípios, datada do dia 09/05/2023 e Jornal de Grande Circulação - JGC Correio, do dia 09/05/2023, Página 22, e DOP, Edição: 2.093, Página 12, datada do dia 09/05/2023, retificando o seguinte texto: **onde se lê: Data da Assinatura: Caetité-BA, 03 de abril de 2023.** Ieia-se: **Data da Assinatura: Caetité-BA, 18 de abril de 2023**, as demais informações constantes no resumo de contrato tais como objeto, item/linha, valores e vigência continuam inalterados. A partir da presente data, essa errata passará a fazer parte de forma indissociável deste processo administrativo, com a mesma validade das demais peças que o integra. Caetité - Bahia, 15/05/2023. **Valtécio Neves Aguiar.** Prefeito do Município de Caetité-BA.

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 123/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023PE.

O Município de Caetité, Contratante, amparado pelo princípio da **AUTOTUTELA**, e na observância ao princípio administrativo da **ISONOMIA E DA MORALIDADE**, decide **RETIFICAR** o extrato do Contrato Administrativo nº.: 123/2023, do Pregão Eletrônico 001/2023, publicada no DOU, Edição 87, Página 179, datada do dia 09/05/2023, DOE, edição: 23.657, Ano CVII, Caderno Municípios, datada do dia 09/05/2023 e Jornal de Grande Circulação - JGC Correio, do dia 09/05/2023, Página 22, e DOP, Edição: 2.093, Página 12, datada do dia 09/05/2023, retificando o seguinte texto: **onde se lê: Data da Assinatura: Caetité-BA, 03 de abril de 2023.** Ieia-se: **Data da Assinatura: Caetité-BA, 18 de abril de 2023**, as demais informações constantes no resumo de contrato tais como objeto, item/linha, valores e vigência continuam inalterados. A partir da presente data, essa errata passará a fazer parte de forma indissociável deste processo administrativo, com a mesma validade das demais peças que o integra. Caetité - Bahia, 15/05/2023. **Valtécio Neves Aguiar.** Prefeito do Município de Caetité-BA.

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 128/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023PE.

O Município de Caetité, Contratante, amparado pelo princípio da **AUTOTUTELA**, e na observância ao princípio administrativo da **ISONOMIA E DA MORALIDADE**, decide **RETIFICAR** o extrato do Contrato Administrativo nº.: 128/2023, do Pregão Eletrônico 001/2023, publicada no DOU, Edição 87, Página 179, datada do dia 09/05/2023, DOE, edição: 23.657, Ano CVII, Caderno Municípios, datada do dia 09/05/2023 e Jornal de Grande Circulação - JGC Correio, do dia 09/05/2023, Página 22, e DOP, Edição: 2.093, Página 12, datada do dia 09/05/2023, retificando o seguinte texto: **onde se lê: Data da Assinatura: Caetité-BA, 03 de abril de 2023.** Ieia-se: **Data da Assinatura: Caetité-BA, 19 de abril de 2023**, as demais informações constantes no resumo de contrato tais como objeto, item/linha, valores e vigência continuam inalterados. A partir da presente data, essa errata passará a fazer parte de forma indissociável deste processo administrativo, com a mesma validade das demais peças que o integra. Caetité - Bahia, 15/05/2023. **Valtécio Neves Aguiar.** Prefeito do Município de Caetité-BA.

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 149/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023PE.

O Município de Caetité, Contratante, amparado pelo princípio da **AUTOTUTELA**, e na observância ao princípio administrativo da **ISONOMIA E DA MORALIDADE**, decide **RETIFICAR** o extrato do Contrato Administrativo nº.: 149/2023, do Pregão Eletrônico 001/2023, publicada no DOU, Edição 68, Página 190, datada do dia 10/04/2023, DOE, edição: 23.637, Ano CVII, Caderno Municípios, datada do dia 06/04/2023 e Jornal de Grande Circulação - JGC Correio, do dia 06/04/2023, Página 12, e DOP, Edição: 2.093, Página 12, datada do dia 09/05/2023, retificando o seguinte texto: **onde se lê: Contratado(a): José Carlos Trindade Silva, CNPJ/CPF Nº.: 978.900.805-63.** Ieia-se: **Contratado(a): Antônio Jose de Souza 70915393549, CNPJ/CPF Nº.: 45.641.910/0001-91**, as demais informações constantes no resumo de contrato tais como objeto, item/linha, valores, data de assinatura e vigência continuam inalterados. A partir da presente data, essa errata passará a fazer parte de forma indissociável deste processo administrativo, com a mesma validade das demais peças que o integra. Caetité - Bahia, 15/05/2023. **Valtécio Neves Aguiar.** Prefeito do Município de Caetité-BA.

ERRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 058/2023.

Contratantes: **MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA, CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): Valeps Prestação de Serviços Ltda, CNPJ/CPF Nº.: 43.120.403/0001-87.** Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, linha: 29, rota: **Vespertino: Lagoa Grande Brejo Sujo - Competência - Passagem de Areia - Engazeira - Vargem da Onça - Maniaçu / Noturno - Lagoa Grande - Brejo Sujo - Lagoa de Baixo - Competência - Passagem de Areia - Engazeira - Vargem da Onça - Maniaçu, turno: Vespertino/Noturno**, tipo de veículo: **ÔNIBUS** / linha: 78, rota: **Vespertino: Umuzeiro - Xavier - Vintém - Lagoa do Araçá - Tamboril - Lameiro - Volta do Morro - Lagoa da Pedra - Lagoa de Fora - Lagoa de Dentro - Maniaçu / Noturno: Mutuca - Pau Ferro - Vintém - Lagoa do Araçá - Volta do Morro, turno: Vespertino/Noturno**, tipo de veículo: **ÔNIBUS**. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: R\$: 232.256,00 (duzentos e trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais). Vigência: 05/05/2023.

Contratantes: **MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA, CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): 48.908.401 William Fraga Teixeira, CNPJ/CPF Nº.: 48.908.401/0001-70.** Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, linha: 31, rota: **Matutino: Boa Vista - Salinas - Pé do Morro - Braúna - Tanquinho - Tigre - Gameleira - Pajeú dos Vents / Vespertino: Salinas - Braúna - Tanquinho - Tigre - Barra - Boa Vista - Caetité, turno: Vespertino/Noturno**, tipo de veículo: **ÔNIBUS**. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: R\$: 125.820,00 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e vinte reais). Vigência: 05/05/2023.

Contratantes: **MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA, CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): Layonel Novais Teixeira, CNPJ/CPF Nº.: 28.387.341/0001-80.** Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, linha: 38, rota: **Açoita Cavalo - Manoel Vicente - Brejinho das Ametistas, turno: Noturno, tipo de veículo: VAN**. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: R\$: 47.000,00 (quarenta e sete mil reais). Vigência: 05/05/2023.

Contratantes: **MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA, CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): Maria das Dores Pereira Chaves Ltda, CNPJ/CPF Nº.: 18.992.970/0001-86.** Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, linha: 19, rota: **Matutino: Arapuá - Cabeça de Vargem - Lagoa de Félix Pereira - Maracujá - Sussuarana - Escadinha - Lagoa de Dentro - Mandacaru - Alto do Brás - Caetité / Vespertino/Noturno, tipo de veículo: ÔNIBUS**. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: R\$: 130.200,00 (cento e trinta mil e duzentos reais). Vigência: 11/04/2023.

Contratantes: **MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA, CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): Layonel Novais Teixeira, CNPJ/CPF Nº.: 28.387.341/0001-80.** Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, linha: 145, rota: **Lagoa Grande - Serrote - Vargem - Tanque do Governo - Roçadão - Cachoeirinha - Barro Preto - Caetité, turno: Matutino, tipo de veículo: ÔNIBUS**. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: R\$: 84.100,00 (oitenta e quatro mil e cem reais). Vigência: 11/04/2024. Data da assinatura: 11/04/2023.

Contratantes: **MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA, CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): Layonel Novais Teixeira, CNPJ/CPF Nº.: 28.387.341/0001-80.** Modalidade: Pregão

Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, linha: 42, rota: **Açoita Cavalo - Rio da Faca - Rio das Antas - Brejinho das Ametistas, turno: Noturno, tipo de veículo: CARRO PEQUENO / linha: 52, rota: Sambaíba - Cachoeira - Caldeiras, turno: Matutino, tipo de veículo: ÔNIBUS / linha: 112, rota: Tamboril - Caetité, turno: Vespertino, tipo de veículo: VAN**. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: R\$: 199.200,00 (cento e noventa e nove mil e duzentos reais). Vigência: 05/05/2024. Data da assinatura: 08/05/2023.

Contratantes: **MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA, CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): LV Serviços de Transportes de Passageiros Ltda, CNPJ/CPF Nº.: 43.588.588/0001-59.** Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, linha: 9, rota: **Sítio da Mangá - Barra - Condonga - Anguá - Caetité, turno: Noturno, tipo de veículo: VAN**. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: R\$: 50.000,00 (cinquenta mil e novecentos reais). Vigência: 11/04/2024. Data da assinatura: 13/04/2023.

Contratantes: **MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA, CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): Andreia Nilda Cardoso, CNPJ/CPF Nº.: 49.048.113/0001-56.** Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, linha: 26, rota: **Pedra Grande - Lagoa do Burro - Ponto da Manga - Caetité, turno: Matutino, tipo de veículo: VAN / linha: 27, rota: Lagoa do Serrote - Sussapara - Periperi - Cabeceira D'água Serrote - Tanque do Governo - Caetité, turno: Noturno, tipo de veículo: VAN**. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: R\$: 88.100,00 (oitenta e oito mil e cem reais). Vigência: 11/04/2024. Data da assinatura: 20/04/2023.

Contratantes: **MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA, CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): 49.048.113/0001-56.** Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, linha: 26, rota: **Pedra Grande - Lagoa do Burro - Ponto da Manga - Caetité, turno**



SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.672

Vespertino: Colônia - Regapé - Pega Bem - Mucambo - Riacho da Vaca - Cercadinho - Maniaçu, turno: Vespertino/Noturno, tipo de veículo: MICRO. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: R\$: 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Vigência: 05/05/2024. Data da assinatura: 26/05/2023.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 255/2023, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): 48.896.147 Cleiton Carlos da Silva Batista, CNPJ/CPF Nº.: 48.896.147/0001-38. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º, §1º, da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º, e 5º, do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, linha: 93, rota: Vespertino - Brauniña - Vargem Grande Maniaçu - Noturno - Brauniña - Vargem Grande - Maniaçu, turno: Vespertino/Noturno / linha: 109, rota: Pau D'arco - Solidão - Formosa II - Angico - Formosa I - Alagoas - Umburana - Tamboril, turno: Matutino, tipo de veículo: VAN. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: R\$: 114.434,00 (cento e quatorze mil, quatrocentos e trinta e quatro reais). Vigência: 05/05/2024. Data da assinatura: 05/05/2023.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 256/2023, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): Dhiago Gama Souza Malheiro 03826599535, CNPJ/CPF Nº.: 28.052.203/0001-40. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º, §1º, da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º, e 5º, do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, linha: 101, rota: Matutino: Lagoa da Pedra - Lagoa Nova - Jatobá - Vargem Grande - Maniaçu / Vespertino: Contendas - Melancia - Lagoa da Pedra - Lagoa das Covas - Maniaçu, turno: Vespertino/Noturno, tipo de veículo: VAN. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: R\$: 57.300,00 (cinquenta e sete mil e trezentos reais). Vigência: 05/05/2024. Data da assinatura: 05/05/2023.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 257/2023, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): Cardoso Empreendimentos Ltda., CNPJ/CPF Nº.: 10.406.992/0001-05. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º, §1º, da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º, e 5º, do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, linha: 107, rota: Matutino: Quebra Braço - Pinga - Angico - Lameiro - Volta do Morro - Lagoa de Fora - Lagoa de Dentro - Lagoa Comprida - Maniaçu / Vespertino: Quebra Braço - Pinga - Morros - Maniaçu, turno: Vespertino/Noturno, tipo de veículo: ÔNIBUS. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: R\$: 113.794,80 (cento e treze mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos). Vigência: 05/05/2024. Data da assinatura: 05/05/2023.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 258/2023, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): 49.359.710 Valdionor Sousa Vilasboas, CNPJ/CPF Nº.: 49.359.710/0001-00. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º, §1º, da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º, e 5º, do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, linha: 113, rota: Matutino: Lagoa da Cobra - Cupim - Cajazeiras - Porcos - Tamboril / Vespertino: Lagoa da Cobra - Angico - Formosa II - Formosa I - Tamboril, turno: Vespertino/Noturno, tipo de veículo: VAN. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: R\$: 62.000,00 (sessenta e dois mil reais). Vigência: 05/05/2024. Data da assinatura: 10/05/2023.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 259/2023, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): 49.350.990 Acli Vasconcelos Junior, CNPJ/CPF Nº.: 49.350.990/0001-87. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º, §1º, da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º, e 5º, do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, linha: 117, rota: Matutino: Mandacaru - Oiteril de Pedra - José Gonçalves - Lagoa de Pedra - Pajeú dos Ventos / Vespertino: Mandacaru - Oiteril de Pedra - José Gonçalves - Lagoa de Pedra - Pajeú dos Ventos, turno: Vespertino/Noturno, tipo de veículo: ÔNIBUS. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: R\$: 103.040,00 (cento e três mil e quarenta reais). Vigência: 05/05/2024. Data da assinatura: 08/05/2023.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 260/2023, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): 45.716.971 Joelma Batista de Carvalho Barreto, CNPJ/CPF Nº.: 45.716.971/0001-70. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º, §1º, da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º, e 5º, do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, linha: 122, rota: Olhos D'água - Cristina - Lagoa do Fundo - Aguiar - Tabocá II - Paraguai - Areoíra - Pajeú dos Ventos, turno: Noturno, tipo de veículo: VAN. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: R\$: 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais). Vigência: 05/05/2024. Data da assinatura: 08/05/2023.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 261/2023, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): Cleitânia Borges Lopes, CNPJ/CPF Nº.: 046.440.235-23. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º, §1º, da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º, e 5º, do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, linha: 127, rota: Matutino: Tamandá - Canabrava - Morros - Lagoa Danta - Lameirão - Jatobá - Pai Joaquim - Campinas / Vespertino: Tamandá - Canabrava - Morros - Lagoa Danta - Lameirão - Jatobá - Pai Joaquim - Campinas, turno: Vespertino/Noturno, tipo de veículo: VAN. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: R\$: 67.424,00 (sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais). Vigência: 05/05/2024. Data da assinatura: 08/05/2023.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 262/2023, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): 49.267.841 Delcy Teixeira de Souza, CNPJ/CPF Nº.: 49.267.841/0001-59. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º, §1º, da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º, e 5º, do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, linha: 129, rota: Baixão - Lagoa das Éguas - Lagoa do Canto - Curicaca - Espinheiro - Lagoa da Comprida - Tanquinho - Campinas, turno: Matutino, tipo de veículo: VAN. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: R\$: 61.776,00 (sessenta e um mil, setecentos e setenta e seis reais). Vigência: 05/05/2024. Data da assinatura: 05/05/2023.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 263/2023, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): Dimas Transportes Ltda., CNPJ/CPF Nº.: 45.712.729/0001-29. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º, §1º, da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º, e 5º, do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, linha: 140, rota: Matutino: Sítio da Manga - Barra de Caetité - Boa Vista - Água Quente - Santa Luzia / Vespertino: Sítio da Manga - Barra de Caetité - Boa Vista - Água Quente - Santa Luzia, turno: Vespertino/Noturno, tipo de veículo: ÔNIBUS. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: R\$: 92.748,00 (noventa e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais). Vigência: 05/05/2024. Data da assinatura: 05/05/2023.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 274/2023, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): 49.178.418 Robério Oliveira de Azevedo, CNPJ/CPF Nº.: 49.178.418/0001-82. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º, §1º, da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º, e 5º, do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, linha: 57, rota: Matutino: Sapé - Caldeiras - Bom Sucesso - Caldeiras / Vespertino: Sapé - Caldeiras - Bom Sucesso - Caldeiras, turno: Vespertino/Noturno, tipo de veículo: VAN. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria:

05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: R\$: 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais). Vigência: 05/05/2024. Data da assinatura: 08/05/2023.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 277/2023, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): Giselle Cardoso Neves, CNPJ/CPF Nº.: 45.510.231/0001-83. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º, §1º, da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º, e 5º, do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, linha: 81, rota: Lagoa do Vilão - Passagem de Areia - Lagoa do Furado - Vargem da Onça - Maniaçu, turno: Matutino, tipo de veículo: VAN. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: R\$: 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). Vigência: 05/05/2024. Data da assinatura: 23/05/2023.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 283/2023, Contratante: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA. CNPJ: 13.811.476/0001-54; Contratada: Engrocha Construções e Serviços Ltda., CNPJ: 19.195.190/0001-78. Modalidade: Concorrência nº.: 004/2022CO, Art. 23, I, "c", da Lei Federal 8.666/93. Processo Administrativo: 464/2022. Objeto: Construção de 1 creche pré-escola - tipo 2 (Padrão FNDE), localizada em Samambaia (Plano de Trabalho no evento SEI nº.: 00058893077), a obra e serviços de engenharia indicadas no plano de trabalho será executada na Rua Waldemar Soreano, Loteamento Samambaia, Santa Rita, Caetité-BA, de acordo com o objeto e fonte do recurso estabelecidos no CONVÉNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº.: 626/2022, CONCEDENTE: Estado da Bahia / Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC - CNPJ Nº.: 13.937.065/0001-00, CONVENENTE: Município de Caetité - CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54, pelo critério de "Indireta - Empreitada, por Preço global - Por Obra". Poder: 02 / Órgão: 05 / Projeto Atividade: 12.365.017.1.045 / Classificação Econômica/Elemento: 4.4.90.51.00 / Fontes: 15001001, 15740000, 15401030,



AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE SESSÃO- CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2023 O Município de Cansanção, Estado da Bahia, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por Objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO 12 SALAS NO POVOADO DE ALTO BONITO, NESTE MUNICÍPIO DE CANSANÇÃO - BAHIA. A sessão que estava marcada para o dia 27 de Junho de 2023, às 13h:00min, foi prorrogada para dia 29 de junho de 2023, às 13h:00min, na Sede da Câmara de Vereadores do Município de Cansanção, situado na Av. Tancredo Neves, nº 552, Centro. Os interessados poderão obter o edital e seus anexos através do <https://portaldomunicipio.org/prefeitura/cansancao/portal-transparencia/licitacoes> ou através da retirada do edital e seus anexos no Departamento de Licitações do Município, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 636. Dúvidas e esclarecimentos referentes ao edital e anexos poderão ser sanados através do e-mail mailto:pmgestao2021@gmail.com Cansanção - Bahia, 29 de maio de 2023 - Thais Gomes da Silva- Presidente da COPEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

TP 09-2023. Objeto: Requalificação da praça do Ajudinho no município de Conceição do Coité - BA. Dia 19/06/2023 às 10h. Informações: www.conceicaodocoite.ba.gov.br, licitacao@conceicaodocoite.ba.gov.br. 25/05/2023 Betânea Leão de Oliveira Mota – Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA O Município de Dom Basílio torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da lei nº 14.133/2021, a chamada pública nº 004/2023, para CREDENCIAMENTO de PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, PRESTADORES DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS (MÚSICOS) PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS EM EVENTOS NO MUNICÍPIO DE DOM BASÍLIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA. O recebimento da documentação ocorrerá a partir das 08:00h do dia 30 de maio de 2023 às 12:00h do dia 29 de dezembro de 2023, no setor de licitações da prefeitura municipal, rua Manoel Araújo, 01, Dom Basílio - Bahia. O edital e seus anexos e os dados completos encontram-se disponíveis gratuitamente aos interessados à disposição no endereço acima, das 08:00 às 12:00 horas. Comissão de licitação fone: (77) 3448-2114 ou e-mail: licitacao.dombasilio@hotmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO O Município de Dom Basílio torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da lei nº 14.133/2021, que realizará procedimento licitatório - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MAIOR DESCONTO POR ITEM - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE DOM BASÍLIO, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. O recebimento da documentação e da proposta ocorrerá no dia 15/06/2023 às 08h00min, por meio de sistema eletrônico (www.comprasnet.gov.br). O EDITAL, na íntegra poderá ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <<https://www.dombasilio.ba.gov.br/Site/Editais>>. Os dados completos encontram-se disponíveis gratuitamente aos interessados à disposição no endereço acima, das 08h00min às 12h00min. Comissão de licitação fone: (77) 3448-2114 / e-mail: licitacao.dombasilio@hotmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO O Município de Dom Basílio torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da lei nº 14.133/2021, a remarcadação da sessão da licitação em virtude de acolhimento de impugnação - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MAIOR DESCONTO GLOBAL - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOM BASÍLIO, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. O recebimento da documentação e da proposta ocorrerá no dia 15/06/2023 às 10h00min, por meio de sistema eletrônico (www.comprasnet.gov.br). O EDITAL, na íntegra poderá ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <<https://www.dombasilio.ba.gov.br/Site/Editais>>. Os dados completos encontram-se disponíveis gratuitamente aos interessados à disposição no endereço acima, das 08h00min às 12h00min. Comissão de licitação fone: (77) 3448-2114 / e-mail: licitacao.dombasilio@hotmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO O Município de Dom Basílio torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da lei nº 14.133/2021, que realizará procedimento licitatório - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MAIOR DESCONTO POR ITEM - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UMA MOTOCICLETA PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE DOM BASÍLIO, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. O recebimento da documentação e da proposta ocorrerá no dia 14/06/2023 às 10h00min, por meio de sistema eletrônico (www.comprasnet.gov.br). O EDITAL, na íntegra poderá ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <<https://www.dombasilio.ba.gov.br/Site/Editais>>. Os dados completos encontram-se disponíveis gratuitamente aos interessados à disposição no endereço acima, das 08h00min às 12h00min. Comissão de licitação fone: (77) 3448-2114 / e-mail: licitacao.dombasilio@hotmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO O Município de Dom Basílio torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da lei nº 14.133/2021, que realizará procedimento licitatório - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MAIOR DESCONTO POR ITEM - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GRANITOS E SOLEIRAS PARA PORTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE DOM BASÍLIO, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. O recebimento da documentação e da proposta ocorrerá no dia 14/06/2023 às 08h00min, por meio de sistema eletrônico (www.comprasnet.gov.br). O EDITAL, na íntegra poderá ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <<https://www.dombasilio.ba.gov.br/Site/Editais>>. Os dados completos encontram-se disponíveis gratuitamente aos interessados à disposição no endereço acima, das 08h00min às 12h00min. Comissão de licitação fone: (77) 3448-2114 / e-mail: licitacao.dombasilio@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

ADITIVO Nº328-2023-1224AC: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST~ENCIA SOCIAL. CONTRATADA: M E B SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. Aditar Contrato nº14-2022-12C firmado em 08/02/2022. O prazo de execução do contrato será prorrogado por até 08 (oito) meses a contar do seu termo final, em virtude da existência de saldo financeiro. DATA DA ASSINATURA: 27/04/2023.

CREDENCIAIMENTO Nº 12-2023-CD LICITAÇÃO Nº 14-2023-10L - Processo Administrativo Nº 110-2023. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER Objeto: CREDENCIAMENTO DE BANDAS, ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS E GRUPOS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, A FIM DE ATENDER DE MANEIRA PRESENCIAL OS EVENTOS CONTIDOS NO CALENDÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, TRADICIONAIS, CULTURAIS, ESPORTIVOS E TURÍSTICOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA . CONTRATADA: JOAO DE JESUS SUZARTE. VALOR GLOBAL: R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Amparo legal: Art. 60, inciso III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 26/05/2023. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

CREDENCIAIMENTO Nº 12-2023-CD LICITAÇÃO Nº 14-2023-10L - CONTRATO Nº 453-2023-10C - Processo Administrativo Nº 110-2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: CREDENCIAMENTO DE BANDAS ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS E GRUPOS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, A FIM DE ATENDER DE MANEIRA PRESENCIAL OS EVENTOS CONTIDOS NO CALENDÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, TRADICIONAIS, CULTURAIS, ESPORTIVOS E TURÍSTICOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA . CONTRATADA: JOAO DE JESUS SUZARTE . VALOR GLOBAL: R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Assinatura do Contrato: 26/05/2023, Feira de Santana, 26/05/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 261-2023-19D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 453-2023. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE SELOS DE VISTORIA VEICULAR PADRÃO (VISTORIADO),

POR ATÉ 12(DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO E MODELOS ANEXOS.. Contratada: JOSE NILTON BARBOSA CORREIA 33046751591. VALOR GLOBAL: R\$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais). Amparo legal: Art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 16/05/2023. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO - Prefeito EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 261-2023-19D - CONTRATO Nº 443-2023-19C - Processo Administrativo Nº 453-2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE SELOS DE VISTORIA VEICULAR PADRÃO (VISTORIADO), POR ATÉ 12(DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO E MODELOS ANEXOS.. Contratada: JOSE NILTON BARBOSA CORREIA 33046751591. Valor Global: R\$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais). Assinatura do Contrato: 16/05/2023. Feira de Santana, 16/05/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 275-2023-10I - Processo Administrativo Nº 501-2023. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO BETO FILHO E BANDA NO EVENTO LAVAGEM DO VIVEIROS NO BAIRRO VIVEIROS, NO DIA 28/05/2023 - SHOW NO TRIO ELÉTRICO PARADO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS.. CONTRATADA: MAURICIO DA SILVA FERREIRA - ME. VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Amparo legal: Art. 60, inciso III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 26/05/2023. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal. EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 275-2023-10I - CONTRATO Nº 452-2023-10C - Processo Administrativo Nº 501-2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO BETO FILHO E BANDA NO EVENTO LAVAGEM DO VIVEIROS NO BAIRRO VIVEIROS, NO DIA 28/05/2023 - SHOW NO TRIO ELÉTRICO PARADO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS.. CONTRATADA: MAURICIO DA SILVA FERREIRA - ME . VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Assinatura do Contrato: 26/05/2023, Feira de Santana, 26/05/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 276-2023-10I - Processo Administrativo Nº 503-2023. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO NENHO NO EVENTO LAVAGEM DO VIVEIROS NO BAIRRO VIVEIROS, NO DIA 28/05/2023 - SHOW NO TRIO ELÉTRICO PARADO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS.. CONTRATADA: EVANILSON C DA SILVA E CIA LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Amparo legal: Art. 60, inciso III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 26/05/2023. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal. EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 276-2023-10I - CONTRATO Nº 454-2023-10C - Processo Administrativo Nº 503-2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO NENHO NO EVENTO LAVAGEM DO VIVEIROS NO BAIRRO VIVEIROS, NO DIA 28/05/2023 - SHOW NO TRIO ELÉTRICO PARADO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS.. CONTRATADA: EVANILSON C DA SILVA E CIA LTDA . VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Assinatura do Contrato: 26/05/2023, Feira de Santana, 26/05/2023

FOI FRACASSADA A LICITAÇÃO 49-2023-05L - PREGÃO ELETRÔNICO 43-2023-PE - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem e alimentação, para atender as necessidades da Prefeitura de Feira de Santana. Tipo: Menor preço Global. Fica remarcada para a Data: 14/06/2023 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaião, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: <http://www.licitacoes-e.com.br/> - Número correspondente: 1000326. Feira de Santana, 29/05/2023. Giselle Cristine de Góes Costa Botelho - Pregoeira.

FICA REMARCADA A LICITAÇÃO Nº 54-2023-16L - PREGÃO ELETRÔNICO 48-2023-PE - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA SER DESTINADO AO CUSTEIO DO EVENTO EXPOFEIRA, EDIÇÃO 2023, COM PREVISÃO NO PERÍODO DE 03 A 10 DE SETEMBRO, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, ATRAVÉS DA SEAGRI. Tipo: Menor preço considerando a menor taxa de comissão. Data: 12/06/2023 às 14h30. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaião, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Número correspondente: 1003604. Feira de Santana, 29/05/2023. Fabricio dos Santos Amorim - Pregoeiro.

LICITAÇÃO Nº 57-2023-09L - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51-2023-PE - Objeto: Contratação de serviço de água potável em caminhão pipa por demanda, para atender as necessidades das Escolas Municipais situadas na Sede e nos Distritos, a Secretaria Municipal de Educação, prédio da Interduc e almoxarifados.Tipo: Menor preço global. Data: 14/06/2023 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaião, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8307. Edital no site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Número correspondente: 1003604. Feira de Santana, 29/05/2023. Fabricio dos Santos Amorim - Pregoeiro.

LICITAÇÃO Nº 59-2023-09L - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52-2023-PE - Objeto: Locação de 06 (seis) veículos, tipo caminhão 3/4 (três quartos) com carroceria baú metálica, sem combustível e com motorista, com seguro, quilometragem livre, manutenção preventiva e corretiva por conta do contratado, ano de fabricação não inferior a 2019, preferencialmente na cor branca.Tipo: Menor preço global. Data: 14/06/2023 às 14h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaião, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8307. Edital no site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Número correspondente: 1003399. Feira de Santana, 29/05/2023. Diego de Oliveira Silva Azevedo - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 046-23PE-PMG - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Guanambi- BA designado através do DECRETO Nº 1459 DE 22 DE MAIO DE 2023, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 046-23PE-PMG em 21/06/2023 às 09h00min, no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PLAYGROUND PARA ATENDER AS CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA. O Edital encontra-se disponível nos sites: <http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes>, <http://www.licitacoes-e.com.br/>, sob o nº 1001750 e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação de 08h às 12h e das 14h às 18h. Telefone: (77) 9 9816-3363, e-mail: <mailto:educacaolicitacaoesgpb@gmail.com> - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/>. Dúlio da Silva Lima - 23/05/2023 - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2023 - o PREFEITO MUNICIPAL, torna público a celebração do contrato nº 069/2023, Pregão Eletrônico nº 017/2023, regência legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA AS CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO CONFORME ENQUADRAMENTO DO FNDE/MEC. CONTRATADO(A): DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA CNPJ: 20.894.966/0001-27. Data da celebração: 11 de maio de 2023 e data da vigência: 31 de dezembro de 2023; Valor do contrato: R\$ 20.700,00 (VINTE MIL E SETECENTOS REAIS). Dotação orçamentária: UNIDADE: 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; AÇÃO: 2.011 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Educação;2.018 – Funcionamento da Rede de Educação Básica - Ensino Fundamental, CLASSE ECONÔMICA: 4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; FONTE: 15001001-Recurso não Vinculado de Imposto destinado a Despesa



ECONÔMICA: 4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; FONTE: 15001001-Recuso não Vinculado de Imposto destinado a Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e 15760000 - Transferências de recursos dos Estados para programa de Educação (PETE/TOPA). Em 18/05/2023 José Mendonça Dantas, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

PROCESSO N° 092-2023 - Dispensa de Licitação nº 037-2023 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO - Autorizo, para os devidos fins, com base no Parecer retro da Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Física, para fins de adotar neste procedimento, Dispensa de Licitação que leva o número nº 037-2023, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, considerando que este Município adotou os mesmos limites de Licitação adotada pela União. Fica autorizado o objeto deste processo em favor da Empresa F. M. da Cruz Papelaria Ltda, estabelecida à Rua São Salvador, nº 19, Bairro - Centro, Ibirapuã - BA - CEP: 45.940-000, CNPJ nº 05.206.153/0001-03, no valor total de R\$ 25.072,00 (vinte e cinco mil setenta e dois reais), para a aquisição de artigos de ornamentação para decoração, dos festejos juninos municipais da sede, distritos e comunidades rurais. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

PROCESSO N° 092-2023 - EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº DL-241-2023 com a empresa F. M. da Cruz Papelaria Ltda, CNPJ nº 05.206.153/0001-03, para a aquisição de artigos de ornamentação para decoração, dos festejos juninos municipais da sede, distritos e comunidades rurais, pelo valor total de R\$ 25.072,00 (vinte e cinco mil setenta e dois reais), que terá sua duração até 31/12/2023, vigorando a partir de sua assinatura 23/05/2023. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

PROCESSO N° 093-2023 - Dispensa de Licitação nº 038-2023 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO - Autorizo, para os devidos fins, com base no Parecer retro da Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Física, para fins de adotar neste procedimento, Dispensa de Licitação que leva o número nº 038-2023, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, considerando que este Município adotou os mesmos limites de Licitação adotada pela União. Fica autorizado o objeto deste processo em favor da Empresa Fertsul Adubos e Corretivos Ltda, estabelecida à Pç. Joana Angelica, nº 74, São José, Tx. de Freitas - Bahia - CEP: 45.988-058, CNPJ nº 07.790.381/0001-07, no valor total de R\$ 14.342,09 (quatorze mil trezentos e quarenta e dois reais e nove centavos), para a aquisição de bomba d'água submersa e painel de controle para ser utilizado no poço artesiano do distrito de Vila Portela. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

PROCESSO N° 093-2023 - EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº DL-242-2023 com a empresa Fertsul Adubos e Corretivos Ltda, CNPJ nº 07.790.381/0001-07, para a aquisição de bomba d'água submersa e painel de controle para ser utilizado no poço artesiano do distrito de Vila Portela, pelo valor total de R\$ 14.342,09 (quatorze mil trezentos e quarenta e dois reais e nove centavos), que terá sua duração até 31/12/2023, vigorando a partir de sua assinatura 24/05/2023. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

AVISO DE LICITAÇÃO Chamada Pública nº 002-2023, visando o Credenciamento destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, para Grupos Informais e Formais de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, interessados em fornecer gêneros alimentícios para complemento da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados à elaboração da alimentação escolar para os alunos das unidades escolares do Município de Itabuna, com recursos do FNDE/PNAE, na forma, condições e cronograma estabelecidos no presente Edital e seus Anexos. O credenciamento dos interessados será realizado no período de 19 e 20 de junho de 2023 das 9h00min às 14h00min, (dia 20/06, abertura em sessão pública às 10h00min), no Setor de Licitação localizado na Avenida Aziz Maron, 1067 - 1º Andar, Cond. Jequitibá Trade Center, Jardim Vitoria, Itabuna - BA, 45605-412. O edital poderá ser adquirido no Portal Transparência do Município <https://licitacao.prefeituradeitabuna.com.br/register/filter>. Informações: (73)98123-0781 ou itabunalicita@gmail.com. Itabuna-BA, 30 de maio de 2023. Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N°: 015/2023 - CONTRATO N°. 405/2023.
- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhém - Bahia - CONTRATADO: AMÉLIA ROSA DE BRITO RODRIGUES - CNPJ: 12.480.959/0001-50 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Recarga de Cartuchos e Toners, para atender as diversas Secretarias desse Município. - VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal da Administração; Secretaria Municipal da Ação Social; Secretaria Municipal da Saúde; Secretaria Municipal da Educação; Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento e Secretaria Municipal de Infra-Estrutura -ATIVIDADE: 2020- Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. da Administração; 2039- Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. da Ação Social; 2054- Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. da Saúde; 2104-Gestão de Ações Administrativas da Educação; 2128- Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. de Infra-Estrutura, Transporte e Viação - ELEMENTO: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - FONTE DE RECURSO: 1.500.0000 / 1.500.1001 / 1.500.1002 / 1.550.0000 / 1.600.0000 / 1.540.0000/ 1.661.0000 / 1.660.0000 - DATA DA ASSINATURA: 16/05/2023. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N°: 015/2023 - CONTRATO N°. 406/2023.
- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhém - Bahia - CONTRATADO: AMÉLIA ROSA DE BRITO RODRIGUES - CNPJ: 12.480.959/0001-50 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras e computadores, para atender as diversas Secretarias desse Município. - VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal da Administração; Secretaria Municipal da Ação Social; Secretaria Municipal da Saúde; Secretaria Municipal da Educação; Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento e Secretaria Municipal de Infra-Estrutura -ATIVIDADE: 2020- Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. da Administração; 2039- Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. da Ação Social; 2054- Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. da Saúde; 2104-Gestão de Ações Administrativas da Educação; 2128- Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. de Infra-Estrutura, Transporte e Viação - ELEMENTO: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - FONTE DE RECURSO: 1.500.0000 / 1.500.1001 / 1.500.1002 / 1.550.0000 / 1.600.0000 / 1.540.0000/ 1.661.0000 / 1.660.0000 - DATA DA ASSINATURA: 16/05/2023. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.193/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2023. Objeto: Prestação de serviços de hospedagem em hotel/pousada, para atender a demanda da Administração Municipal. **Menor Preço Por Item.** Sessão de abertura: 12/06/2023 às 09h:00. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no endereço eletrônico: <http://www.livramentodenossasenhora.ba.gov.br/diariooficial> e <http://www.licitacoes-e.com.br/> ou no Setor da Comissão de Licitações da Prefeitura, no horário das 8:00h às 12:00h, situada na Praça Dom Hélio Paschoal, nº 94, Centro, Livramento de Nossa Senhora-Bahia. José Raimundo Teixeira Silva Abreu - Pregoeiro.

EXTRATO ATO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.198/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 008/2023. OBJETO: Contratação da empresa SS PRODUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.284.797/0001-10, para apresentação de show musical com atração artística "DEVINHO NOVAES", objetivando as comemorações dos festejos juninos no Bairro Estocada neste município, no dia 10 de junho de 2023. Acolho o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação com: **CONTRATADA: SS PRODUÇÃO LTDA, CNPJ sob**

o nº 05.284.797/0001-10, ENDEREÇO: Avenida Dom João VI, Edifício Master Center, Brotas, Salvador/BA, CEP: 40.285-01. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 25 de maio de 2023. **JOSÉ RICARDO ASSUNÇÃO RIBEIRO**-Prefeito

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.198/2023.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 008/2023. OBJETO: Contratação da empresa SS PRODUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.284.797/0001-10, para apresentação de show musical com atração artística "DEVINHO NOVAES", objetivando as comemorações dos festejos juninos no Bairro Estocada neste município, no dia 10 de junho de 2023. O Prefeito Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, **RESOLVE**, Homologar o presente termo de inexistibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, determino a contratação da empresa: **CONTRATADA: SS PRODUÇÃO LTDA, CNPJ sob o nº 05.284.797/0001-10, ENDEREÇO: Avenida Dom João VI, Edifício Master Center, Brotas, Salvador/BA, CEP: 40.285-01. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 26 de maio de 2023. **JOSÉ RICARDO ASSUNÇÃO RIBEIRO**-Prefeito**

EXTRATO DE CONTRATO N° 427/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.198/2023.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 008/2023. OBJETO: Contratação da empresa SS PRODUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.284.797/0001-10, para apresentação de show musical com atração artística "DEVINHO NOVAES", objetivando as comemorações dos festejos juninos no Bairro Estocada neste município, no dia 10 de junho de 2023. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora. **CONTRATADA:** SS PRODUÇÃO LTDA, CNPJ sob o nº 05.284.797/0001-10, ENDEREÇO: Avenida Dom João VI, Edifício Master Center, Brotas, Salvador/BA, CEP: 40.285-01. **Valor do Contrato:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **Data da Assinatura:** 26/05/2023. **Validade:** 30/06/2023

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Credenciamento Público 003/2022. OBJETO: Chamamento Público para credenciamento de pessoa física (s) e/ou jurídica (s), para prestação de serviços médicos, junto ao Hospital Municipal Dr. Marilton Tanajura Matias - UPA e SAMU-192, bem como serviços de procedimentos de ultrassonografias, a serem ofertados aos usuários do sistema único de saúde da rede pública municipal. Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Cuida o presente processo da prestação dos serviços descritos no objeto supracitado. Seguidos os trâmites legais, observamos que foram cumpridas fiel e legalmente todas as etapas deste processo de credenciamento. A Comissão Permanente de Licitação torna público, o ato de Credenciamento, conforme dados abaixo descritos: RAZÃO SOCIAL: LEÃO & BULHÕES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 46.480.012/0001-61, ENDEREÇO: Loteamento Morada dos Pássaros, s/nº, Arraial de Baixo, Paramirim - Bahia. CEP: 46.190-000. RAZÃO SOCIAL: CLÍNICA MÉDICA ADRIANA BITTENCOURT MARTINS LTDA. CNPJ: 26.657.090/0001-81. ENDEREÇO: Praça Érico Cardoso, 68, Centro, Paramirim - BA. CEP: 46.190-000. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 26 de maio de 2023. José Raimundo Teixeira Silva Abreu, Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Liliana Lima Vieira Pereira, Membro. Chirlene Cambú Dourado, Membro.

ATO DE ADJUDICAÇÃO. Credenciamento Público 003/2022. OBJETO: Chamamento Público para credenciamento de pessoa física (s) e/ou jurídica (s), para prestação de serviços médicos, junto ao Hospital Municipal Dr. Ulysses Celestino da Silva, Unidade de Pronto Atendimento Dr. Marilton Tanajura Matias - UPA e SAMU-192, bem como serviços de procedimentos de ultrassonografias, a serem ofertados aos usuários do sistema único de saúde da rede pública municipal. O Prefeito Municipal de Livramento de Nossa Senhora, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, **RESOLVE**, Homologar o presente termo para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, conforme dados abaixo descritos: RAZÃO SOCIAL: LEÃO & BULHÕES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 46.480.012/0001-61, ENDEREÇO: Loteamento Morada dos Pássaros, s/nº, Arraial de Baixo, Paramirim - Bahia. CEP: 46.140-000. RAZÃO SOCIAL: CLÍNICA MÉDICA ADRIANA BITTENCOURT MARTINS LTDA. CNPJ: 26.657.090/0001-81. ENDEREÇO: Praça Érico Cardoso, 68, Centro, Paramirim - BA. CEP: 46.140-000. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 26 de maio de 2023. **José Ricardo Assunção Ribeiro**, Prefeito.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Credenciamento Público 003/2022. OBJETO: Chamamento Público para credenciamento de pessoa física (s) e/ou jurídica (s), para prestação de serviços médicos, junto ao Hospital Municipal Dr. Ulysses Celestino da Silva, Unidade de Pronto Atendimento Dr. Marilton Tanajura Matias - UPA e SAMU-192, bem como serviços de procedimentos de ultrassonografias, a serem ofertados aos usuários do sistema único de saúde da rede pública municipal. O Prefeito Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, **RESOLVE**, Homologar o presente termo para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, conforme dados abaixo descritos: RAZÃO SOCIAL: LEÃO & BULHÕES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 46.480.012/0001-61, ENDEREÇO: Loteamento Morada dos Pássaros, s/nº, Arraial de Baixo, Paramirim - Bahia. CEP: 46.140-000. RAZÃO SOCIAL: CLÍNICA MÉDICA ADRIANA BITTENCOURT MARTINS LTDA. CNPJ: 26.657.090/0001-81. ENDEREÇO: Praça Érico Cardoso, 68, Centro, Paramirim - BA. CEP: 46.140-000. Livramento de Nossa Senhora, 26 de maio de 2023. **José Ricardo Assunção Ribeiro**, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

AVISO ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0011/2023 - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, com fulcro na Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93, torna público que está aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0011/2023**. Tipo: Registro de Preços/Menor Preço Global Por Lote. **Abertura:** 16/06/2023 às 09h00min. Objetivando o fornecimento de frios e polpas de frutas, destinados à confecção da alimentação escolar dos alunos, nas Unidades Escolares do Ensino Fundamental, Educação Infantil e de Jovens e Adultos - EJA - EJA e APAE, entidade filantrópica, conveniada com o poder público municipal. Local de disputa e Edital: no site www.licitacoes-e.com.br. Informações (77) 3457-2049, e-mail: licitaçao@pmrs@hotmail.com e/ou pelo site www.riachodesantana.ba.gov.br. Riacho de Santana-BA, 29 de maio de 2023. Isabela Fernandes Sena. Pregoeira Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 879/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2023. Objeto: Contratação de empresa para locação de estrutura e equipamentos (palco, sonorização, iluminação, gerador, grid, entre outros), para atender a demanda de eventos culturais e nas atividades institucionais realizadas pela administração municipal. Tipo menor preço por **LOTE**. **Abertura:** 12/06/2023 às 09h:00. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.riodecontas.ba.gov.br/diariooficial e <http://www.licitacoes-e.com.br/> ou no Setor de Licitações, situado no Largo do Rosário, 01, Centro, Rio de Contas-BA, no horário das 8:00h às 12:00h.- Indira Léives de Souza Aranha- Pregoeira Oficial.

EXTRATO ATO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 871/2023. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 011/2023.** OBJETO: Contratação da empresa FS GAVA PRODUÇÃO ARTÍSTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.523.135/0001-28, para apresentação de show musical com o artista "GABRIEL GAVA", objetivando as comemorações dos festejos juninos no Distrito de Marcolino Moura neste município, no dia 22 de junho de 2023. O Prefeito Municipal de Rio de Contas - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, resolve Ratificar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao ato de Inexistibilidade em epígrafe, conforme dados abaixo descritos. **CONTRATADA:** FS GAVA PRODUÇÃO ARTÍSTICA EIRELI, CNPJ sob o nº 32.523.135/0001-28, ENDEREÇO: Avenida Deputado Jamel Cecílio, 2690 sala 907, Ed. Metropolitan, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74.810-100. Valor Global da contratação: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Rio de Contas - Bahia, 23 de maio de 2023. **Cristiano Cardoso de Azevedo** - Prefeito

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 871/2023. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 011/2023.** OBJETO: Contratação da empresa FS GAVA PRODUÇÃO ARTÍSTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.523.135/0001-28, para apresentação de show musical com o artista "GABRIEL GAVA", objetivando as comemorações dos festejos juninos no Distrito de Marcolino Moura neste município, no dia 22 de junho de 2023. O Prefeito Municipal de Rio de Contas - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, resolve



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023. OBJETO: Contratação da empresa FS GAVA PRODUÇÃO ARTÍSTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.523.135/0001-28, para apresentação de show musical com o artista "GABRIEL GAVA", objetivando as comemorações dos festejos juninos no Distrito de Marcolino Moura neste município, no dia 22 de junho de 2023. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA. **CONTRATADA:** FS GAVA PRODUÇÃO ARTÍSTICA EIRELI, CNPJ sob o nº 32.523.135/0001-28. **ENDEREÇO:** Avenida Deputado Jamel Cecílio, 2690 sala 907, Ed. Metropolitan, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74.810-100. **Valor do Contrato:** R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). **Data da Assinatura:** 26/05/2023. **Validade:** 31/07/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 - Torna público que estará realizando licitação Tomada de Preços. Objeto: serviços de engenharia de conclusão de obras de melhorias habitacionais . Abertura da Sessão Pública: 16/06/2023 às 09h. Edital disponível em http://saofelixdocoribe.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacao. Informações: (77) 3491-1612-2921. São Félix do Coribe - BA, 30/05/2023. Nobelino Rosa Pereira - Pres. Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023 - Processo nº 07.083/2023, para Realização de licitação, através do sistema de Registro de Preços, e obedecendo às disposições da Lei Nacional nº 8.666/93, da Lei Complementar nº 123/06, da Lei 10.520/02, da Lei Municipal 1.727/10, dos Decretos Municipais nº 15.499/13 e 20.191/2020 e respectivas alterações, bem como a legislação específica, visando à contratação futura de pessoa jurídica especializada no fornecimento de veículo de passeio com 5 lugares, veículo com 7 lugares, veículos tipo pick-up, caminhão 4x2 baú e motos, a serem utilizados nos serviços desempenhados pelos diversos setores ligados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana. Sessão pública on-line através do site www.llicitacões-e.com.br e no qual encontra-se o edital completo sob o nº 1003706, ou www.pmvba.gov.br, no link "Processos Licitatórios". Início da sessão: 15/06/2023 às 14h30min, horário oficial de Brasília / DF. Informações: (77) 3424-8515. Pregoeiro responsável: Lúcio Oliveira Maia. Secretário Municipal de Gestão e Inovação: Edimário Freitas de Andrade Júnior.

AUTARQUIAS

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA BACIA DO RIO CORRENTE - CISBARC

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA BACIA DO RIO CORRENTE - CISBARC - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - Processo Licitatório nº 04//2023. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de produtos e equipamentos de informática, som, produtos eletrônicos para atender necessidades do CISBARC e da Policlínica Regional de Saúde da Bacia do Rio Corrente. Critério: Menor Preço por Lote. Entrega das propostas/habilitação: à partir de 11/04/2023 às 08:00h no Portal de Compras LICITANET - <http://www.llicitanet.com.br/>. Abertura: 24/04/2023 às 09h00. Edital e Informações: portal de compras e <https://www.cisbarc.ba.gov.br/>. Contato: mailto:licitacoes@cisbarc.ba.gov.br. Santa M.ª, da Vitória - BA, 29 de maio de 2023. LAIS AYALLA FERNANDES OLIVEIRA. Pregoeira.

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Sede Egbba
71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset-rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egbba
71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



EGBA

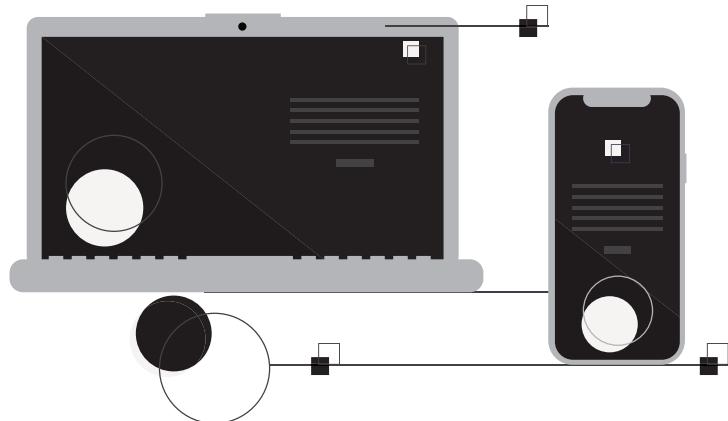
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br



DOOL

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**



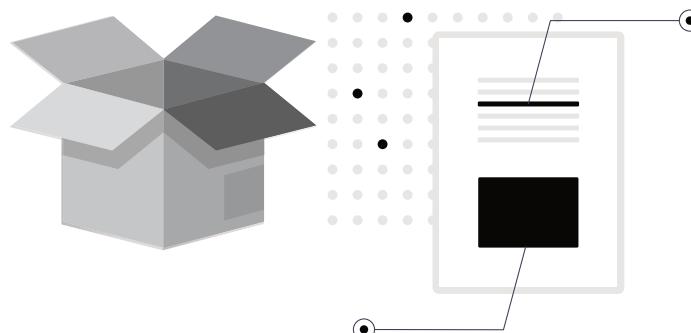
EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

**Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil**

Sede Egbá

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egbá. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.